



## PODER EXECUTIVO

|                                                                                              |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>                                                                      | <b>Eduardo Corrêa Riedel</b>         |
| Vice-Governador .....                                                                        | José Carlos Barbosa                  |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                    | Rodrigo Perez Ramos                  |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....                                                     | Walter Benedito Carneiro Junior      |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                            | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                        | Flávio César Mendes de Oliveira      |
| Secretário de Estado de Administração .....                                                  | Roberto Gurgel de Oliveira Filho     |
| Procurador-Geral do Estado .....                                                             | Márcio André Batista de Arruda       |
| Secretário de Estado de Educação.....                                                        | Hélio Queiroz Daher                  |
| Secretário de Estado de Saúde.....                                                           | Maurício Simões Corrêa               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                    | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....                      | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....                                     | Alessandro Menezes de Souza          |
| Secretário de Estado da Cidadania .....                                                      | José Francisco Sarmiento Nogueira    |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Artur Henrique Leite Falcette        |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                     | Guilherme Alcantara de Carvalho      |

## SUMÁRIO

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....                                         | 2   |
| CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ..... | 5   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....                      | 6   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....                    | 20  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....                          | 41  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                                            | 45  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....                           | 54  |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....                            | 137 |
| MUNICIPALIDADES .....                                              | 146 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                                         | 157 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.diariooficial.ms.gov.br](http://www.diariooficial.ms.gov.br) – e-mail: [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 094/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande, 28 de julho de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

JEAN NEVES MENDONÇA  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício.

| ANEXO AO DECRETO Nº 094/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026                                                                                                                                                                                       |                 |             |             |               | R\$          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|---------------|--------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | I<br>NSN<br>CFD | E<br>G<br>N | F<br>O<br>N | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |  |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS<br>05901.02.061.0003.2044<br>Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS | 2               | 3           | 1700        | 194.603,72    | 0,00         |  |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                 |             | 1700        | 194.603,72    | 0,00         |  |
| FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS<br>11901.04.123.2203.6032<br>Operacionalização das atividades fazendárias                                                                                   | 3               | 3           | 1799        | 6.100.000,00  | 0,00         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                            | 3               | 4           | 1799        | 0,00          | 6.100.000,00 |  |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                 |             | 1799        | 6.100.000,00  | 6.100.000,00 |  |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO<br>15901.03.092.2215.6075<br>Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE                                                                                                                      | 3               | 1           | 1760        | 600.000,00    | 0,00         |  |
| 15901.03.092.2215.6076<br>Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE                                                                                                               | 3               | 3           | 1760        | 0,00          | 600.000,00   |  |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                 |             | 1760        | 600.000,00    | 600.000,00   |  |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                                                                                                                                                                                              |                 |             |             |               |              |  |

|                                                                                                       |   |   |             |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|----------------------|----------------------|
| 27901.10.302.2200.6010                                                                                | S |   |             |                      |                      |
| Atenção à Saúde Regionalizada                                                                         | 1 | 1 | 2600        | 6.000.000,00         | 0,00                 |
| 27901.10.303.2200.6011                                                                                | S |   |             |                      |                      |
| Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados                                                            | 1 | 3 | 2600        | 10.021,75            | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                       |   |   | <b>2600</b> | <b>6.010.021,75</b>  | <b>0,00</b>          |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                      |   |   |             |                      |                      |
| 29101.12.122.0032.6017                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Manutenção e operacionalização da SED                                                                 | 3 | 1 | 1500        | 20.603.175,00        | 0,00                 |
|                                                                                                       | 3 | 3 | 1500        | 21.942.670,00        | 0,00                 |
| 29101.12.362.2202.6020                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Fortalecimento do ensino médio                                                                        | 3 | 1 | 1500        | 0,00                 | 24.848.540,00        |
|                                                                                                       | 3 | 3 | 1500        | 3.500.000,00         | 86.496,00            |
| 29101.12.363.2202.6021                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Fortalecimento da educação profissional                                                               | 3 | 1 | 1500        | 0,00                 | 15.691.204,00        |
|                                                                                                       | 3 | 3 | 1500        | 0,00                 | 16.679,00            |
| 29101.12.365.2202.6018                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Fortalecimento da educação infantil                                                                   | 3 | 1 | 1500        | 0,00                 | 4.902.926,00         |
|                                                                                                       | 3 | 3 | 1500        | 0,00                 | 500.000,00           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                       |   |   | <b>1500</b> | <b>46.045.845,00</b> | <b>46.045.845,00</b> |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL                                                  |   |   |             |                      |                      |
| 29204.12.122.0032.6022                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Manutenção e operacionalização da UEMS                                                                | 3 | 1 | 1500        | 100.000,00           | 0,00                 |
|                                                                                                       | 3 | 3 | 1500        | 1.200.000,00         | 0,00                 |
| 29204.12.364.2217.6023                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Fortalecimento da Graduação e Extensão                                                                | 3 | 1 | 1500        | 14.900.000,00        | 0,00                 |
|                                                                                                       | 3 | 3 | 1500        | 1.200.000,00         | 0,00                 |
| 29204.12.364.2217.6024                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Implementação das políticas de permanência universitária                                              | 3 | 3 | 1500        | 2.400.000,00         | 0,00                 |
| 29204.12.571.2217.6025                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização                                       | 3 | 3 | 1500        | 600.000,00           | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                       |   |   | <b>1500</b> | <b>20.400.000,00</b> | <b>0,00</b>          |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS                                                               |   |   |             |                      |                      |
| 31201.06.122.0033.6088                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Manutenção e operacionalização do DETRAN                                                              | 3 | 4 | 1799        | 0,00                 | 283.000,00           |
| 31201.06.451.2209.6123                                                                                | F |   |             |                      |                      |
| Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS | 3 | 4 | 1799        | 283.000,00           | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                       |   |   | <b>1799</b> | <b>283.000,00</b>    | <b>283.000,00</b>    |

|                                                                                                                                                                                                  |   |   |      |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------|---------------|---------------|
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO<br>35101.28.846.0905.9007<br>Encargos com o PASEP                                                                                                          | F |   |      |               |               |
|                                                                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 1708 | 0,00          | 700.000,00    |
|                                                                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 1709 | 0,00          | 2.000.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 1720 | 0,00          | 3.000.000,00  |
| 35101.28.846.0905.9009<br>Pagamento de outros serviços e encargos                                                                                                                                | F |   |      |               |               |
|                                                                                                                                                                                                  | 2 | 3 | 1500 | 8.753.303,22  | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1708 | 0,00          | 700.000,00    |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1709 | 0,00          | 2.000.000,00  |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1720 | 0,00          | 3.000.000,00  |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1500 | 8.753.303,22  | 0,00          |
| ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO<br>35102.28.846.0905.9013<br>Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP                                                                                  | F |   |      |               |               |
|                                                                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 1708 | 700.000,00    | 0,00          |
|                                                                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 1709 | 2.000.000,00  | 0,00          |
|                                                                                                                                                                                                  | 3 | 3 | 1720 | 3.000.000,00  | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1708 | 700.000,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1709 | 2.000.000,00  | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1720 | 3.000.000,00  | 0,00          |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS<br>51201.04.122.2211.6090<br>Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas. | F |   |      |               |               |
|                                                                                                                                                                                                  | 2 | 3 | 1702 | 250.000,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1702 | 250.000,00    | 0,00          |
| FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO<br>53901.04.124.2205.6035<br>Apoio às ações na finalidade do FECC                                                                                          | F |   |      |               |               |
|                                                                                                                                                                                                  | 2 | 3 | 1759 | 73.252,00     | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1759 | 73.252,00     | 0,00          |
| FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br>77902.09.274.0045.6286<br>Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares                                | S |   |      |               |               |
|                                                                                                                                                                                                  | 3 | 1 | 1500 | 13.034.000,00 | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1500 | 13.034.000,00 | 0,00          |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS<br>79201.17.451.2210.6189<br>Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas                                                            | F |   |      |               |               |
|                                                                                                                                                                                                  | 3 | 4 | 1500 | 0,00          | 34.245.000,00 |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                         |   |   | 1500 | 0,00          | 34.245.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<br>83101.18.543.2216.6180<br>Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais                 | F |   |      |               |               |
|                                                                                                                                                                                                  | 3 | 4 | 1700 | 0,00          | 541.000,00    |
| 83101.20.608.2231.6231<br>Políticas públicas e programas especiais                                                                                                                               | F |   |      |               |               |

|                                                                                                                   |   |   |      |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------|----------------|---------------|
|                                                                                                                   | 3 | 4 | 1700 | 541.000,00     | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                          |   |   | 1700 | 541.000,00     | 541.000,00    |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA<br>83201.23.665.0041.6103<br>Manutenção e operacionalização da AEM-MS              |   | F |      |                |               |
|                                                                                                                   | 3 | 1 | 1500 | 785.400,00     | 0,00          |
|                                                                                                                   | 3 | 3 | 1500 | 25.600,00      | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                          |   |   | 1500 | 811.000,00     | 0,00          |
| FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL<br>83208.11.122.0041.6109<br>Manutenção e operacionalização da FUNTRAB |   | F |      |                |               |
|                                                                                                                   | 3 | 1 | 1500 | 0,00           | 500.000,00    |
| 83208.11.334.2218.6135<br>Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS                                      |   | F |      |                |               |
|                                                                                                                   | 3 | 1 | 1500 | 500.000,00     | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                          |   |   | 1500 | 500.000,00     | 500.000,00    |
| FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS<br>83903.20.608.2216.6183<br>Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS           |   | F |      |                |               |
|                                                                                                                   | 1 | 1 | 2759 | 300.000,00     | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                                                          |   |   | 2759 | 300.000,00     | 0,00          |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 1500 | 89.544.148,22  | 80.790.845,00 |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 1700 | 735.603,72     | 541.000,00    |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 1702 | 250.000,00     | 0,00          |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 1708 | 700.000,00     | 700.000,00    |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 1709 | 2.000.000,00   | 2.000.000,00  |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 1720 | 3.000.000,00   | 3.000.000,00  |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 1759 | 73.252,00      | 0,00          |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 1760 | 600.000,00     | 600.000,00    |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 1799 | 6.383.000,00   | 6.383.000,00  |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 2600 | 6.010.021,75   | 0,00          |
| TOTAL                                                                                                             |   |   | 2759 | 300.000,00     | 0,00          |
| TOTAL GERAL                                                                                                       |   |   |      | 109.596.025,69 | 94.014.845,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

### RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N Compras 90004/2026 N. 04-2024-BrC

Processo SEI nº 04029-00000420/2025-12.UASG: 926873. Objeto: contratação de serviços de subscrição de 32 (trinta e duas) licenças de pacotes de produtividade corporativa Microsoft 365, 32 (trinta e duas) licenças do Microsoft 365 Copilot, com orientações essenciais aos usuários para entrada em operação no ambiente, e serviço técnico especializado para melhoria no uso dos recursos, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Declara vencedora a empresa: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA. CNPJ 21.748.841/0001-51. Valor Total: R\$ 84.184,00.

**José Eduardo Pereira Filho**  
Secretário-Executivo BrC

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 149, DE 28 DE JULHO DE 2026.

*Institui o comitê de aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 16.335, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a política de governança e gestão estratégica da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de fortalecimento da governança pública, da gestão estratégica, da transparência, da integridade institucional e da melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade;

Considerando o Decreto Federal n. 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar;

Considerando a Portaria SEGES/MGI n. 7.383, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

Considerando a implementação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que visa à implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades no âmbito da administração pública;

Considerando a necessidade de constituir comitê de aplicação, de forma multidisciplinar, para conduzir os procedimentos necessários à certificação institucional da Controladoria-Geral do Estado, quanto ao nível de maturidade de governança e gestão, pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o comitê de aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS).

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação institucional;

II - gestão: capacidade organizacional de planejar, executar, monitorar e aperfeiçoar ações voltadas ao alcance de resultados;

III - Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br: modelo de referência em governança e gestão organizacional pública;

IV - Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG: instrumento utilizado para avaliação da maturidade das práticas de governança e gestão dos órgãos públicos;

V - Plano de Melhoria de Governança e Gestão - PMGG: instrumento destinado ao tratamento das oportunidades de melhoria identificadas durante a aplicação do IMGG;

VI - validação externa: processo de análise realizado por avaliadores habilitados pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;

VII - comitê de aplicação: grupo multidisciplinar responsável pela condução da aplicação do IMGG.

Art. 3º O comitê de aplicação tem por objetivo:

I - conduzir reuniões, processos e procedimentos necessários à aplicação do IMGG;

II - promover a avaliação institucional da governança e da gestão da CGE-MS;

III - elaborar, acompanhar e monitorar os PMGG;

IV - viabilizar a certificação da CGE-MS quanto ao nível de maturidade em governança e gestão;

V - encaminhar os documentos e evidências necessários para validação externa e certificação.

Art. 4º O comitê de aplicação será composto pelos seguintes membros da Controladoria-Geral do Estado:

I - 2 (dois) representantes da Assessoria de Governança e Comunicação (AGC);

II - 2 (dois) representantes da Assessoria de Gabinete (Asgab);

III - 2 (dois) representantes da Auditoria-Geral do Estado (AGE);

IV - 2 (dois) representantes da Corregedoria-Geral do Estado (CRG);

V - 2 (dois) representantes da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE);

VI - 2 (dois) representantes da Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC).

§ 1º Os membros do comitê de aplicação serão designados por ato do Controlador-Geral do Estado.

§ 2º O comitê de aplicação será presidido por representante da AGC.

§ 3º Os representantes designados para o comitê de aplicação atuarão em grupos de trabalho.

§ 4º Conforme a necessidade, outros servidores poderão ser convocados para apoiar as atividades do comitê.

Art. 5º Compete ao comitê de aplicação:

I - conduzir todos os procedimentos e reuniões necessários para viabilizar o processo de certificação de que trata esta Resolução;

II - operacionalizar as iniciativas necessárias à implementação do IMGG, estruturadas a partir de critérios de avaliação do Gestaopublicagov.br;

III - requisitar aos demais setores e unidades da CGE-MS as informações e os documentos necessários ao fiel cumprimento das atribuições do comitê.

IV - elaborar os relatórios pertinentes aos trabalhos.

Art. 6º Os casos omissos que necessitem de regulamentação deverão ser submetidos ao Controlador-Geral do Estado.

Art. 7º O comitê permanecerá ativo até 31 de dezembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 28 DE JULHO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 196, DE 28 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

## D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea "c" do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - do inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 196 DE 28 DE JULHO DE 2026****AQUIDAUANA**

|   |                           |              |
|---|---------------------------|--------------|
| 1 | FABIANA CASAVECHIA GRANDO | 28.836.339-6 |
|---|---------------------------|--------------|

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 196 DE 28 DE JULHO DE 2026****AMAMBAI**

|   |                      |              |
|---|----------------------|--------------|
| 1 | MAURI LUIZ JUCHNESKI | 28.774.005-6 |
|---|----------------------|--------------|

**BELA VISTA**

|   |                            |              |
|---|----------------------------|--------------|
| 2 | RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO | 28.822.742-5 |
|---|----------------------------|--------------|

**DOURADOS**

|   |                        |              |
|---|------------------------|--------------|
| 3 | ALLAN CHRISTIAN KRUGER | 28.848.279-4 |
|---|------------------------|--------------|

|   |                                 |              |
|---|---------------------------------|--------------|
| 4 | FRANCISCO RODRIGUES COELHO NETO | 28.834.170-8 |
|---|---------------------------------|--------------|

**ITAQUIRAI**

|   |                   |              |
|---|-------------------|--------------|
| 5 | JOAO NERES ARAUJO | 28.835.025-1 |
|---|-------------------|--------------|

**JAPORA**

|   |                             |              |
|---|-----------------------------|--------------|
| 6 | SANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA | 28.834.864-8 |
|---|-----------------------------|--------------|

**MARACAJU**

|   |                      |              |
|---|----------------------|--------------|
| 7 | LUCIANO MUZZI MENDES | 28.593.995-5 |
|---|----------------------|--------------|

**NAVIRAI**

|   |                           |              |
|---|---------------------------|--------------|
| 8 | FERNANDO FANCELLI MARTINS | 28.834.329-8 |
|---|---------------------------|--------------|

**PARAISO DAS AGUAS**

|   |                        |              |
|---|------------------------|--------------|
| 9 | MARCELO CAMARA RASSLAN | 28.814.526-7 |
|---|------------------------|--------------|

**PARANAIBA**

|    |                       |              |
|----|-----------------------|--------------|
| 10 | JOSE FRANCISCO GARCIA | 28.865.207-0 |
|----|-----------------------|--------------|

**PORTO MURTINHO**

|    |                    |              |
|----|--------------------|--------------|
| 11 | CLAUDIO STIVANELLO | 28.846.946-1 |
|----|--------------------|--------------|

**SAO GABRIEL DO OESTE**

|    |                      |              |
|----|----------------------|--------------|
| 12 | RODRIGO NUNES ARAUJO | 28.874.994-4 |
|----|----------------------|--------------|

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.548, DE 28 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre a vedação de comércio de mercadorias e sobre o controle de acesso às dependências da Secretaria de Estado de Educação, das unidades escolares e dos centros da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado o ingresso, no prédio da Secretaria de Estado de Educação e em todas as unidades escolares e centros da Rede Estadual de Ensino, de ambulantes, corretores, agentes, promotores de vendas, demonstradores de quaisquer bens e vendedores ou cobradores de mercadorias, de serviços ou de produtos alimentícios que não tenham sido autorizados para atender a serviços de interesse da Secretaria.

Art. 2º Os servidores públicos lotados no órgão central da Secretaria de Estado de Educação e em todas as unidades escolares e centros da Rede Estadual de Ensino ficam proibidos de exercer o comércio de qualquer produto e/ou serviço no local de trabalho e entre os colegas de serviço, conforme previsto no art. 219, VII, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Parágrafo único. A conduta proibida neste artigo é considerada falta disciplinar e será objeto de apuração em processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Todo visitante, fornecedor, prestador de serviços ou qualquer pessoa que necessite acessar as dependências da sede da Secretaria de Estado de Educação deverá se identificar e realizar cadastro obrigatório na recepção, apresentando documento oficial de identificação com foto, físico ou digital, e submetendo-se à captura de biometria facial, para fins de controle de acesso e segurança.

Parágrafo único. Os dados pessoais coletados durante o processo de identificação e cadastro, incluindo a biometria facial e as informações de acesso, serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), sendo utilizados exclusivamente para fins de segurança, controle de acesso e cumprimento de obrigações legais, garantindo-se os direitos à privacidade e à proteção dos dados pessoais dos visitantes.

Art. 4º Compete ao Diretor Escolar adotar procedimentos de controle de acesso às dependências da unidade escolar, observadas as características da instituição, podendo utilizar livro de registro de visitantes, identificação visual, controle eletrônico ou outros mecanismos administrativos que assegurem a proteção da comunidade escolar.

Art. 5º É vedada a permanência de pessoas estranhas às atividades educacionais nas dependências das unidades escolares durante o horário de funcionamento, salvo quando autorizadas pela direção para participação em atividades pedagógicas, administrativas, institucionais ou de manutenção.

Art. 6º Fica determinada a afixação desta Resolução, após sua publicação, no átrio da sede da Secretaria de Estado de Educação e em todas as unidades escolares e centros da Rede Estadual de Ensino, para ampla ciência dos servidores públicos e de terceiros.

Art. 7º Revogam-se a Resolução/SED n. 1.369, de 7 de junho de 1999, e a Resolução/SED n. 2.139, de 17 de setembro de 2007.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003651  
PROCESSO N. 29.020.398-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.184.058/0001-20, denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 23/07/2026

**MARCIA REGINA DO AMARAL SCHIO**  
PREFEITA

**HELIO QUEIROZ DAHER**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003711****PROCESSO N. 29.022.240-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.751/0001-75, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 28/07/2026

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003096****PROCESSO N. 29.020.028-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.558/0001-49, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 28/07/2026

**HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003601****PROCESSO N. 29.020.584-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.389.588/0001-94, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 23/07/2026

**LEOCIR PAULO MONTAGNA**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 45/SED/2022****PROCESSO N. 29/043.028/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Iaco Agrícola S/A, CNPJ n. 07.895.728/0001-78, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, conforme os autos do processo.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019 nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015

**Vigência:** Vigência prorrogada por mais doze meses

**Assinatura:** 22/08/2026

**EDSON LUIZ CUNHA DA ROCHA**

Iaco Agrícola S/A

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 016/2023/SED Nº Cadastral 21098

Processo: 29/090.343/2022  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e VIZZOTTO & CIA LTDA  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 016/2023.  
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera  
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 7/7/2026 a 4/10/2026.  
Data da Assinatura: 06/07/2026  
Assinam: Hélio Queiroz Daher e Jaime Vizotto

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1327, 21 DE JULHO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 398ª reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 29 de junho de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Caarapó.

| PROPOSTA          | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 36000819832202600 | Incremento ao Piso da Atenção Primária – Programa: Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, Emenda 44200011, no valor de R\$100.000,00. |

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JANSSEN PORTELA GALHARDO**  
Presidente do COSEMS

### RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1328, 21 DE JULHO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 398ª reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 29 de junho de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo – TSE, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Jaraguari.

| PROPOSTA          | DESCRIPTIVO                                                                                                                        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12021434000126002 | Aquisição de uma Ambulância Tipo A – Remoção Simples Tipo Pick-up 4x4, Emenda Parlamentar nº 14510012, no valor de R\$ 334.413,00. |

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JANSSEN PORTELA GALHARDO**  
Presidente do COSEMS

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### **DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 63, DE 9 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a abertura do Edital de Processo de Escolha para Adolescentes entre 12 a 16 anos compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS.

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS)**, reunido em Assembleia Ordinária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo seu Regimento Interno,

#### **DELIBERA:**

A abertura do Processo de Escolha para Adolescentes entre 12 a 16 anos compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, no período de 2 anos.

Campo Grande – MS, 9 de julho de 2026.

#### **LUCINEIDE DE FATIMA BELINTANO**

Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026, 28 DE JULHO DE 2026.**

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS)**, torna público o presente Edital para seleção de adolescentes que integrarão o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/ CEDCA-MS.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Edital resultará na seleção de 10 (dez) adolescentes titulares e 10 (dez) adolescentes suplentes de organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais que indicarão adolescentes de grupos sociais diversos para a composição do Comitê de Participação de Adolescentes instituído pela Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017, do CONANDA.

1.2 O objetivo deste Edital é garantir a participação social, diversidade e o protagonismo juvenil por meio da participação de adolescentes no CPA.

1.3. Os adolescentes indicados pelas organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais selecionados por este Edital serão designados pelo CEDCA/MS para participarem da composição do CPA que terá duração de 2 (dois anos), conforme previsto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 001, de 18 de julho de 2024.

#### **2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição dos adolescentes que participarão do processo de seleção deverá ser feita por organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais de composição exclusiva da sociedade civil que atuam há no mínimo 2 (dois) anos na promoção ou defesa dos direitos humanos de um ou mais grupos sociais elencados no Anexo I deste Edital. A atuação deve ser comprovada por meio de certidões e/ou documentos originados de participação em projetos sociais ou outros que demonstrem a atuação com o grupo social indicado no momento da inscrição e sua participação nas atividades.

2.2 Neste Edital, as organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais e grêmios estudantis serão doravante denominados organização.

2.3. Cada organização poderá inscrever apenas um adolescente para participar da seleção.

2.4. No momento da inscrição, a organização deverá indicar a qual dos grupos sociais listados no ANEXO I se refere a inscrição.

2.5 A atuação da organização na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado deverá ser documentalmente comprovada no momento da inscrição do adolescente, conforme disposto no item 2.1 deste Edital.

2.6. Poderão ser indicados adolescentes que tenham entre 12 e 16 anos, na data da publicação deste edital, preferencialmente, que tenham alguma experiência de participação em processos focados na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social escolhido.

#### **3. DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA- MS**

3.1 Ao Comitê de Participação de Adolescentes do Mato Grosso do Sul – CPA-MS compete:

- a)** Manifestar-se sobre os mais variados temas que se relacionem com os direitos das crianças e adolescentes;
- b)** Participar dos encontros e assembleias do CEDCA/MS, com direito à voz, nos termos previsto na Resolução nº 191, de 2017/CONANDA e Resolução nº 001/2024 CEDCA/MS;
- c)** Propor pautas, temas e assuntos relacionados aos direitos da criança e do adolescente a serem discutidos pelo CEDCA/MS;
- d)** Acompanhar e avaliar as ações, os projetos e os programas governamentais voltados à criança e ao adolescente do Mato Grosso do Sul;

- e) Participar na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente;
- f) Opinar sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para a Criança e ao Adolescente;
- g) Acompanhar as ações do CEDCA voltadas ao fomento da participação de adolescentes nos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente;
- h) Acompanhar a seleção dos membros que comporão o mandato subsequente do Comitê de Participação de Adolescente (CPA);
- i) Participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
- j) Participar da organização das conferências estaduais, regionais e municipais dos direitos da criança e do adolescente, nas formas deliberadas por cada conselho;
- k) Fomentar estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada, individual ou coletiva e a expressão livre de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção cidadania, inclusive nos processos de formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- l) Os titulares elegerão entre si um (a) Coordenador (a) e um (a) Vice-Coordenador (a).

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção das organizações será feita por maior pontuação, de acordo com a tabela contida no Anexo II, considerando os seguintes critérios:

- I. Tempo de atuação da organização na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição;
- II. Foco/especialização da organização na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição;
- III. Atuação da organização na promoção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes do grupo social indicado;
- IV. Participação da organização em Conselhos, Comissões, Comitês ou outros espaços de participação social.

#### 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A habilitação, a avaliação e a classificação das organizações inscritas serão de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por 4 (quatro) Conselheiros do CEDCA, da seguinte forma:

- I. 2 (dois) membro Governamentais;
- II. 2 (dois) membro da Sociedade Civil

5.2. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CEDCA em reunião ordinária;

#### 6. DAS FASES DO EDITAL DE SELEÇÃO

6.1 O presente processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição;
- b) Habilitação, de caráter eliminatório;
- c) Seleção, de caráter classificatório; e
- d) Homologação do resultado final da seleção.

6.2. Na fase de habilitação, será verificada a observância dos itens 2.1 a 2.6 deste edital, com base nos documentos apresentados no momento da inscrição, bem como a observância dos prazos estabelecidos nos itens 6.5.1 e 6.5.2 deste Edital. A inobservância desses itens acarretará na nulidade da inscrição.

6.3. Na fase de seleção, a Comissão de Seleção avaliará os documentos e formulários encaminhados no momento da inscrição, a partir dos critérios contidos na seção 4 deste Edital.

6.4 O resultado final da seleção será homologado pelo CEDCA em Diário Oficial.

#### 6.5 DA INSCRIÇÃO

6.5.1 A inscrição será feita por meio do envio dos documentos ao e-mail do Conselho, [cedca@sead.ms.gov.br](mailto:cedca@sead.ms.gov.br) e também disponível no site eletrônico <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>, a partir do 28 de julho de 2026, até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de agosto de 2026, horário de Mato Grosso do Sul.

6.5.2 Além do preenchimento do formulário de inscrição, as organizações deverão, no mesmo prazo, encaminhar os seguintes documentos e informações ao endereço eletrônico [cedca@sead.ms.gov.br](mailto:cedca@sead.ms.gov.br):

- I. Cópia de documento que comprove a existência da organização que fará a indicação do adolescente (estatuto, registro em cartório ou carta de princípios);
- II. Relatório de atividades dos últimos 2 (dois) anos da organização que comprove a atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado, ou;
- III. Outros documentos que comprovem a atuação da organização na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado;
- IV. Autorização do responsável legal do adolescente para a inscrição e a eventual participação no CPA (anexo

III);

**V.** Declaração de Compromisso da organização para acompanhar o processo de participação do adolescente (anexo IV)

**VI.** Cópia de um documento de identificação do adolescente, podendo ser o RG, CPF, certidão de nascimento ou a Carteira de Identidade Nacional (CIN).

**V.** Cópia do documento de identificação do representante da instituição que acompanhará o adolescente durante a vigência do CPA, podendo ser o RG e CPF, CNH ou a Carteira de Identidade Nacional (CIN).

## 6.6 DA SELEÇÃO

**6.6.1** A seleção das organizações inscritas será realizada pela Comissão de Seleção deste Edital, da seguinte forma:

**I.** Todas as instituições cujas inscrições foram habilitadas, conforme disposto no item 6.5.2, receberão pontuação de acordo com a tabela contida no Anexo II.

**II.** Caso haja repetição do grupo social indicado pela organização no momento da inscrição dentre as dez primeiras colocadas, serão comparadas as pontuações das organizações indicantes. Aquela que tiver obtido a pontuação mais alta será mantida na colocação inicial, as demais serão ordenadas de acordo com as pontuações obtidas, a partir da 11ª posição.

**6.6.2.** Havendo empate na totalização dos pontos, o critério de desempate beneficiará, sucessivamente, a organização que tenha indicado adolescente:

**I.** Autodeclarado pertencente a grupos étnicos-raciais; Povos indígenas; População negra; Meninas; Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, Inter sexos; Pessoas com deficiência; Povos e comunidades tradicionais: comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; raizeiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; caboclos e outros; Pessoas do campo, pertencentes às famílias assentadas pela reforma agrária, pertencentes a famílias de agricultores; Famílias acampadas em áreas rurais ou urbanas; Em acolhimento institucional; Em situação de rua; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Migrantes, refugiados e apátridas; Filhos de pais em situação de privação de liberdade; Populações atingidas por empreendimentos de infraestrutura; Moradores de periferias e favelas

**II.** Pertencente e família beneficiária do Bolsa Família;

**III.** Residente em região que tenha menos adolescentes selecionados;

**IV.** Mais jovem; e persistindo o empate, a classificação será decidida mediante sorteio.

**6.6.3.** Serão convocados para a primeira composição do CPA os adolescentes indicados pelas organizações classificadas nas 10 (dez) primeiras posições como titulares e os outros 10 (dez) como suplente.

**6.6.4.** No caso de um ou mais adolescentes convocados declinarem o convite ou no caso de vacância ou desistência de participação por parte dos adolescentes selecionados neste Edital, ao longo dos dois anos de duração da composição do CPA, serão convocados, em ordem de classificação, os próximos adolescentes colocados, no sentido de preencher as vagas destinadas aos membros do CPA da categoria de grupos sociais diversos.

**6.6.5.** No caso de um ou mais adolescentes indicados pelas organizações selecionadas neste Edital ter sido selecionado para participar da composição do CPA por meio das formas estabelecidas nos incisos I e III do art. 4º da Resolução 191/2017 do CONANDA, será convocada a próxima organização classificada neste Edital.

## 6.7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

**6.7.1** O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo CEDCA e publicado no sítio eletrônico Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe> até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de setembro de 2026.

**6.7.2.** Será publicada a lista com as organizações colocadas nas 20 (vinte) primeiras posições, de acordo com os critérios descritos no item 6.5.1 e 6.5.2 deste Edital.

**6.7.3.** Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado das fases de habilitação ou de seleção no prazo de até 3 (três) dias corridos a contar da publicação oficial do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico [cedca@sead.ms.gov.br](mailto:cedca@sead.ms.gov.br).

**6.7.4** O resultado final dos pedidos de reconsideração será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** O presente Edital e respectivos anexos ficarão à disposição dos interessados no portal eletrônico do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>.

**7.2** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria do

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do endereço eletrônico: cedca@sead.ms.gov.br, telefone (67) 3316-9840.

**7.3.** Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8. DOS PRAZOS

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA                                            |                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital de Seleção                       | 28/07/2026              |
| Período de inscrições                                 | 28/07/2026 a 28/08/2026 |
| Análise das Inscrições                                | 31/08/2026 à 04/09/2026 |
| Resultado preliminar da seleção                       | 09/09/2026              |
| Período de interposição dos pedidos de reconsideração | 09/09/2026 a 10/09/2026 |
| Homologação do resultado                              | 11/09/2026              |
| Data da Posse e Eleição dos representantes Estaduais  | 25/09/2026              |

## ANEXO I – LISTA DE GRUPOS SOCIAIS

Poderão se inscrever neste Edital organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais de composição exclusiva da sociedade civil que atuam há no mínimo 2 (dois) anos na promoção ou defesa dos direitos humanos dos seguintes grupos sociais:

- a. Povos indígenas;
- b. População negra;
- c. Meninas;
- d. Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, Inter sexos;
- e. Pessoas com deficiência;
- f. Povos e comunidades tradicionais: comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros; caatingueiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; quebradeiras de coco babaçu; retireiros do Araguaia; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; andirobeiros; caboclos e outros;
- g. Pessoas do campo, pertencentes às famílias assentadas pela reforma agrária, pertencentes a famílias de agricultores;
- h. Famílias acampadas em áreas rurais ou urbanas;
- i. Em acolhimento institucional;
- j. Em situação de rua;
- k. Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- l. Migrantes, refugiados e apátridas;
- m. Filhos de pais em situação de privação de liberdade;
- n. Populações atingidas por empreendimentos de infraestrutura;
- o. Moradores de periferias e favelas.

## ANEXO II – QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

| Avaliação das organizações inscritas no Edital para seleção de grupos sociais diversos para compor o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA |                                                                                                         |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Critério                                                                                                                                          | Pontuação                                                                                               | Avaliação |
| Há quanto tempo a organização atua na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?                    | Mais de 5 anos - 2 pontos<br>Até 5 anos - 1 ponto                                                       |           |
| A organização é focada/especializada na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?                  | Dedicação exclusiva - 5 pontos<br>Principal pauta - 3 pontos<br>Atuação na pauta é secundária - 1 ponto |           |
| A organização atua na promoção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes do grupo social indicado?                                        | Dedicação exclusiva - 5 pontos<br>Atuação principal - 3 pontos<br>Atuação secundária - 1 ponto          |           |
| A organização participou de Conselhos, Comissões, Comitês ou outros espaços de participação social?                                               | Participação em espaços permanentes - 3 pontos<br>Participação em espaços de prazo definido - 1 ponto   |           |
| TOTAL                                                                                                                                             |                                                                                                         |           |

**ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ADOLESCENTE INDICADO**

Eu,....., brasileiro (a), portador (a) do R.G. nº.  
..... e do CPF/MF nº. .... domiciliado (a) e residente no  
endereço.....  
.....na Cidade de .....(UF), AUTORIZO, na qualidade  
de responsável legal, do (da) adolescente ....., nascido(a) em ....../....../....,  
natural de ....., portador do R.G. nº ..... a participar  
das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
Adolescentes - CPA/CEDCA, nos termos da Resolução 191/2017 do CONANDA e Resolução 001/2024 do CEDCA,  
caso convocado em virtude da sua indicação por organização selecionada no âmbito do Edital 001/2026.  
....., de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ORGANIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE**

Eu,....., brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº.  
..... e do CPF/MF nº. .... domiciliado (a) e residente  
no endereço.....  
.....na Cidade de .....  
.....(UF), na qualidade de Presidente/Diretor/Coordenador da organização (nome da  
organização)....., assumir o compromisso de  
acompanhar o processo de participação da(o) adolescente ....., nascido(a)  
em ....../....../...., natural de ....., portador do R.G. nº .....  
..... a participar das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescentes - CPA/CEDCA, nos termos da Resolução 191/2017 do CONANDA e da Resolução  
001/2024, caso convocado em virtude da sua indicação por organização selecionada no âmbito do Edital 001/2026.  
....., de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO SEMADESC N. 165, DE 10 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre as diretrizes para a compatibilização procedimental do  
licenciamento ambiental estadual conduzido pelo Instituto de Meio  
Ambiente de Mato Grosso do Sul com a Lei Federal nº 15.190, de 8  
de agosto de 2025.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 72 da  
Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando que as disposições da Lei Nacional nº 15.190, de 2025, denominada Lei  
Geral do Licenciamento Ambiental (LGLA), constituem normas gerais e devem ser aplicadas pelos órgãos e pelas  
entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional do Meio  
Ambiente (SISNAMA);

Considerando a necessidade de compatibilizar as normas estaduais sobre o licenciamento  
ambiental com as normas gerais estabelecidas na LGLA visando assegurar transição procedimental, segurança  
jurídica, continuidade administrativa, transparência e rastreabilidade das decisões no licenciamento ambiental  
estadual, resolve:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre diretrizes para a compatibilização procedimental do licenciamento ambiental estadual conduzido pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) com a Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025 (LGLA).

Parágrafo único. A presente Resolução possui natureza procedimental e operacional, limitada a atuação administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Art. 2º. As normas estaduais vigentes sobre o procedimento de licenciamento ambiental com vistas à expedição de licença ou autorização ambiental, bem como as normas referentes aos estudos ambientais, condicionantes, participação pública, publicidade, tramitação eletrônica e demais atos ambientais correlatos permanecem aplicáveis no que forem compatíveis com a Lei nº 15.190, de 2025.

## CAPÍTULO II PROCESSOS, PRAZOS E MODALIDADES ESTADUAIS

Art. 3º. Os processos de licenciamento ambiental protocolados após a entrada em vigor da LGLA, serão instruídos, analisados e decididos conforme a legislação estadual vigente à época do protocolo, observadas as normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 15.190, de 2025.

Art. 4º. Os processos de licenciamento ambiental em curso na data de entrada em vigor da LGLA, deverão adequar-se às suas disposições, respeitados os atos processuais válidos já praticados, bem como as obrigações e os cronogramas regularmente estabelecidos até a conclusão da etapa atual.

§ 1º. Considera-se etapa atual, para os fins deste artigo, a fase procedimental em que o processo se encontre no momento de entrada em vigor da LGLA.

§ 2º. Nos processos com pedido de licença em análise, inclusive em fase recursal, a etapa atual considera-se concluída com a expedição da licença requerida ou com a decisão administrativa definitiva de indeferimento.

§ 3º. Nos processos relativos à licença vigente, a etapa atual considera-se concluída com o cumprimento das obrigações e dos cronogramas já estabelecidos em suas condicionantes ou com o término da vigência da licença, o que ocorrer primeiro.

§ 4º. A revisão de obrigações, cronogramas ou condicionantes, quando solicitada pelo empreendedor ou exigida em razão de descumprimento, fato novo, risco superveniente ou alteração normativa aplicável, deverá ser motivada tecnicamente.

Art. 5º. As Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) permanecerão como procedimento ordinário de modalidade trifásica do licenciamento ambiental estadual.

Art. 6º. A Licença de Instalação e Operação (LIO) poderá ser utilizada enquanto compatível com a Lei Federal nº 15.190/2025 e até ulterior adequação normativa estadual.

Art. 7º. O procedimento simplificado na modalidade por adesão e compromisso será aplicado, no âmbito do IMASUL, na forma dos Comunicados de Atividade, observadas as normas gerais da LGLA e os critérios estaduais de enquadramento.

Art. 8º. As licenças ambientais expedidas pelo IMASUL observarão os seguintes prazos de validade:

I - Licença Prévia: mínimo de 3 (três) anos e, no máximo, 6 (seis) anos;

II - Licença de Instalação: mínimo de 3 (três) anos e, no máximo, 6 (seis) anos;

III - Licença de Operação: mínimo de 5 (cinco) anos e, no máximo, 10 (dez) anos;

IV - os demais prazos estaduais permanecem aplicáveis no que forem compatíveis.

## CAPÍTULO III ESTUDOS, CONDICIONANTES, SISTEMA ELETRÔNICO, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 9º. A exigência de estudos ambientais observará a legislação estadual vigente, interpretada conforme a LGLA, vedada a dispensa de EIA/RIMA nas hipóteses constitucional ou legalmente exigidas.

Art. 10. As condicionantes ambientais deverão ser motivadas, proporcionais à magnitude

dos impactos identificados, vinculadas ao nexo causal com a atividade ou empreendimento licenciado, vedada a imposição de obrigações destinadas à compensação de impactos alheios ao empreendimento.

Art. 11. Os processos de licenciamento ambiental estadual serão formalizados e tramitados em meio eletrônico adotado pelo IMASUL.

Art. 12. A integração entre o licenciamento e autorização ambiental, a outorga de recursos hídricos e demais atos ambientais correlatos será procedimental, por meio eletrônico adotado pelo IMASUL, preservadas as competências, análises e decisões próprias de cada ato.

Art. 13. A manifestação de autoridades envolvidas será solicitada quando configuradas as hipóteses previstas na LGLA, devendo ater-se às competências institucionais do órgão ou da entidade consultados, observados os efeitos jurídicos previstos na Lei Federal nº 15.190/2025 para a ausência de manifestação no prazo legal.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Poderá o IMASUL, por meio de Portaria, expedir normas complementares para execução desta Resolução.

Art. 15. As licenças e autorizações ambientais regularmente expedidas antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 15.190/2025, permanecem válidas até o término de sua vigência, observadas as condições, obrigações e cronogramas nelas estabelecidos, sem prejuízo de sua renovação, revisão ou adequação nos casos previstos em lei.

Art. 16. Na aplicação desta Resolução e da legislação estadual de licenciamento ambiental, deverão ser observadas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 15.190/2025, prevalecendo estas em caso de incompatibilidade superveniente.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de julho de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### EXTRATO – TERCEIRO ADITIVO

CONVÊNIO N. 2024TR001035

PROCESSO N. 83.012.242-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e o MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 15.403.041/0001-04.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 2024TR001035, por 6 (seis) meses, passando seu termo final de 30 de julho de 2026 para 30 de janeiro de 2027.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pelo CONVENENTE: Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.012.909/2026 - CONVÊNIO TRANSFERE GOV Nº 970030/2024

A Comissão de Seleção de Chamamento Público, nomeada pela RESOLUÇÃO "P" SEMADESC nº. 124, de 23 de junho de 2026 e instituída para conduzir os procedimentos de habilitação, análise, classificação e seleção das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 002/2026, após a análise da documentação apresentada pela entidade participante, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO, conforme segue:

#### Lote 1

Entidade classificada em 1º lugar: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, inscrito no CNPJ sob o n. 05.902.038/0001-73 – Nota: 24.

#### Lote 2

Situação: Deserto.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2026.

JOSÉ HAROLDO DE SOUZA – mat. n. 500022021  
Presidente da Comissão de Seleção

MARCIA BRAMBILLA - mat. n. 94448028  
Comissão de Seleção

CLAUDIR JOSÉ RUBINICH – Mat. n. 56924021  
Comissão de Seleção

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

1. Trata-se de substituição de fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscais do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA**, representado por **DESTAQ IMOBILIÁRIA**, conforme segue:

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ILDEFONSO PINHEIRO FILHO - MATRÍCULA: 11429023  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

#### FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA – MATRÍCULA: 330757022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO PAPILOSCOPISTA

#### REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.897/2013

GCONT Nº2332

**OBJETO: Locação de imóvel onde encontra-se instalada a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina da Coordenadoria Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS.**

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### TORNAR SEM EFEITO POR ERRO MATERIAL

**TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025**, constante do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, edição de **21 de julho de 2026**, nº 12.228, página 41, referente ao **NUP nº 31.130.164-2026**, em razão de **erro material na publicação**, permanecendo sem eficácia a referida publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) beneficiário(a) **ANA PAULA LOPES ROBERTO DE OLIVEIRA - CPF \*\*\*.310.371-\*\* e PAULO CARLOS DE OLIVEIRA - CPF \*\*\*.039.601-\*\*** para se manifestar quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado, localizada na **Quadra 16, Lote 02, no LOTEAMENTO PRO VIDA**, na cidade de **BAYTAPORÁ/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
**Diretora-Presidente**

Extrato de Apostilamento ao Contrato 018/2025/AGEHAB Nº Cadastral 29099

Processo: 79/005.113/2025  
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS - AGEHAB e OLN CONTRUCOES EIRELI - ME  
Objeto: Com fundamento no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 25, § 7º, 92, V e 136, I da Lei n. 14.133/21 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 018/2025 (GCONT 29099) celebrado com a OLN CONTRUCOES EIRELI - ME - CNPJ: 10.749.710/0001-72, cujo objeto trata da "Construção de 36 (trinta e seis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Pedro Constantino, Quadra 13 (Lotes 02 ao 19) e Quadra 14 (Lotes 02 ao 19), no município de Bandeirantes/MS.", a fim de que o saldo contratual seja reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento inicial, (abril/2025), no valor de R\$ 9.025,88 (nove mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), na ordem de 5,795% (cinco inteiros e setecentos e noventa e cinco centésimos por cento), passando o valor do contrato de R\$ 661.509,44 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 670.535,32 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UGR: 790902; Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0004 - Custeio administrativo; ND: 44905144; Fonte: 0250080051; Nota de Empenho: 2026NE002035.  
Amparo Legal: Com fundamento no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 25, § 7º, 92, V e 136, I da Lei n. 14.133/21 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato.  
Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez  
Data da Assinatura: 16/07/2026  
Assina: Maria Do Carmo Avesani Lopez

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Extrato do Contrato n. 084/2026/AGESUL Nº Cadastral 30884

Processo: 790113972025  
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e empresa CONTEK ENGENHARIA S/A

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:                                                                       | Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-040, TRECHO: SANTA RITA DO PARDO/MS - BRASILÂNDIA/MS, SEGMENTO: KM 228,7 - KM 253,4 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 24,70 KM, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 135/2025-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.                                                                           |
| Dotação Orçamentária:                                                         | Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0001, Natureza de Despesa 44905104, Fonte 0175974001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Valor:                                                                        | - Nota de Empenho nº 2026NE002290, de 15/07/2026, no valor de R\$ 1.482.778,35. O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 100.286.853,74 (cem milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Do Prazo:                                                                     | O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 660 (seiscentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução |
| Amparo Legal:                                                                 | Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 135/2025-DLO, cujo resultado foi homologado em 22/06/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.                                                                                                                                                                                                                          |
| Ordenador de Despesas:                                                        | GIL MARCIO FRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Data da Assinatura:                                                           | 27/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Assinam:                                                                      | GIL MARCIO FRANCO e MURILO MADUREIRA SAADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato n. 079/2021/AGESUL Nº Cadastral 15255 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Processo:                                                                     | 570019992021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Partes:                                                                       | AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa EMPREITEIRA CENTRAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto:                                                                       | Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação excepcional da vigência do Contrato n. 079/2021 – Id. 15255, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias não pavimentadas da 1ª Residência Regional de Campo Grande/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Dotação Orçamentária:                                                         | As despesas decorrentes da execução da presente alteração correrão à conta da seguinte Funcional Programática: 10.79901.26.782.2219.6194.0002; Natureza de Despesa: 44905142; Fonte de Recursos: 0175480131, conforme Nota de Empenho n. 2026NE002365, emitida em 24/07/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Do Valor do Novo Período:                                                     | A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor atualizado do contrato, contrato inicial somando os reajustes realizados, perfazendo o total de R\$ 2.481.086,50 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).                                                                                                                                                                                              |
| Amparo Legal:                                                                 | O presente Termo Aditivo consubstancia-se na Cláusula Quinta do Contrato, no artigo 57, §4º, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 570019992021, devidamente autorizado pela autoridade competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ordenador de Despesas:                                                        | GIL MARCIO FRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Do Prazo:                                                                     | Fica renovado, em caráter excepcional, o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 09/08/2026 a 08/08/2027, ou até a celebração de uma nova contratação referente ao mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data da Assinatura:                                                           | 27/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Assinam:                                                                      | GIL MARCIO FRANCO e HUDSON ALVES CARDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 043/2026**

PROCESSO 83.015.424-2026

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Partes:</b>             | A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e o Município de Três Lagoas MS - CNPJ nº 03.184.041/0001-73.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b>             | Constitui objeto do presente Termo de Doação de 01 (uma) motoniveladora, patrimônio nº 1170335; 01(uma) ensiladeira, patrimônio nº1109191; 01 (um) resfriador de leite, patrimônio nº1071882, 01 (um) trator agrícola, patrimônio nº159554; 01 (uma) grade aradora, patrimônio nº159613; 01 (um) arado fixo, patrimônio nº159614; 01 (uma) carreta agrícola, patrimônio nº159512; 01 (um) trator agrícola 95 CV, patrimônio nº162062; 01 (uma) grade aradora, patrimônio nº162279; 01 (uma) carreta agrícola, patrimônio nº162193 e 01 (uma) Motoniveladora, patrimônio 162432, sendo os bens de propriedade da AGRAER. |
| <b>Amparo Legal:</b>       | Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data da Assinatura:</b> | 28/07/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Assinam:</b>            | <b>Fernando Luiz Nascimento</b> pela AGRAER e <b>Cassiano Rojas Maia</b> , pelo Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-020/2026 – Edital LCE nº 011/2026 - Processo Administrativo Nº 066/2026-D - CONTRATADO: Gascat Comércio Indústria LTDA. OBJETO:** Aquisição de Estação de Regulagem de Pressão (ERP) para aumento de capacidade da ERS-Indubrasil. **VALOR: R\$ 433.150,00** (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais). **Gerenciamento:** Helaine Cristina Silva - Matrícula: 000057; **Fiscalização:** Alexandre Ribeiro - Matrícula: 000210; Lais Mansano - Matrícula: 000218; Luísa Cantadori Valente - Matrícula: 000222; Pedro José Coelho Mendes - Matrícula: 000146. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 10/07/2026. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Gustavo Primi Nieto – GASCAT.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****Extrato do Termo de Credenciamento nº 069/2026/GECRED/DIRVE/DETRAN-MS**

|                                |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>             | 2026018113                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Partes:</b>                 | Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Top Vistorias Veiculares MS LTDA                                                                                                                          |
| <b>Objeto:</b>                 | Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.        |
| <b>Local do serviço:</b>       | Dourados/MS                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Prazo:</b>                  | O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.                                      |
| <b>Recursos orçamentários:</b> | Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.                                                                                                                               |
| <b>Amparo Legal:</b>           | Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie. |
| <b>Data da assinatura:</b>     | 16/07/2026                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Assinam:</b>                | Rudel Espíndola Trindade Sandra Aparecida de Souza Teixeira                                                                                                                                                          |

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 15592/2021 /DETRAN Nº Cadastral 15592.4

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> | 31/043.020/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Partes:</b>   | O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito - MS e GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                                                                                                                      |
| <b>Objeto:</b>   | Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 15.592/2021 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/08/2026 e término em 09/08/2027, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas. |

Recursos Orçamentários: As despesas resultantes da prorrogação correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.181.2209.6124.0002 - Recmultas, Natureza de Despesa nº 33903910 - Aluguel de Imóveis, Fonte de Recursos nº 0175280051, conforme Nota de Empenho nº 2026NE001416, emitida em 22/07/2026.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 27/07/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e PAULA FERREIRA DE SOUZA

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato n. 3840/2014 /DETRAN Nº Cadastral 3840.10

Processo: 31/702.568/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e Aldrin Hammerschmidt.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3840/2014/DETRAN, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2026 e término em 31/07/2027.

Recursos Orçamentários: As despesas resultantes da prorrogação contratual correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001 - Documentos, Natureza de Despesa nº 33903615 - Locação de Imóveis, Fonte de Recursos nº 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE001411, emitida em 21/07/2026.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 27/07/2026

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ALDRIN HAMMERSCHMIDT

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 689/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI-EPP. OBJETO: Reprogramação do contrato com acréscimo no valor de R\$ 660.273,16; e aditivo dos prazos de vigência e execução para mais 09 meses. PROCESSO Nº 01.010/2023-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. João Mauricio Cance.

Código de Registro-TCE/MS: B1A10D86545B0FEB2462C3B0443BD27CBA05C668

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 421/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 04 meses. PROCESSO Nº 00.788/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões.

Código de Registro: 79A306961ED92E3454F9A93238712831A7754556

### Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 688/2026/FCMS Nº Cadastral 31159

Processo: 85/006.191/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e DOT. EVENTOS

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de 06 (seis) Apresentações Artísticas do "Crew das Drags e Thallyson Perez", contratado através de seu empresário exclusivo DOT. EVENTOS LTDA, a ser realizada no evento "XXIII Parada da Cidadania LGBTQ+ - Campo Grande, na Praça do rádio - Av. Afonso Pena, Centro, no município de Campo Grande/ MS, dia 25 de julho de 2026, a partir das 12 horas, com 01 hora de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 00028/2026- Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul".

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

|                        |                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor:                 | O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.                                                               |
| Do Prazo:              | O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.                                                                                                                                                |
| Amparo Legal:          | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Eduardo Mendes Pinto                                                                                                                                                                                                              |
| Data da Assinatura:    | 23/07/2026                                                                                                                                                                                                                        |
| Assinam:               | Eduardo Mendes Pinto e Thallyson Perez Ferreira                                                                                                                                                                                   |

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE PUBLICAR EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024- 2026 DO CONSELHO ESTADUALDE POLÍTICAS CULTURAIS DO MS (CEPC/MS).**

Nesta data de 24 de abril de 2026, às 8h, nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul o Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul, reuniram-se presencialmente os seguintes membros empossados do Conselho Estadual de Políticas Culturais-CEPC/MS: Eduardo Mendes Pinto, José Francisco Ferrari, Otávio de Oliveira Neto, Douglas Alves da Silva, Thereza Cristina de Paula e Silva Sposito, Israel Aparecido da Silva Junior Zayed, Valter Souza da Silva, Silvia Cerqueira da Silva e Suzana Nazareth Dolabani Leite. Para discussão da seguinte pauta: Programa Arranjos Regionais. A pauta foi apresentada pela servidora Ana Paula Ostapenco de Souza, Coordenadora da Film Commission de MS.

No uso de suas atribuições legais, a **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS**, torna publica a alteração do cronograma previsto no Edital de chamamento público Nº 18/2026/FCMS, Processo NUP 85.000.217-2026, passando a vigorar as datas constantes no quadro abaixo, ficando inalteradas as demais disposições do edital.

| <b>Etapa</b>                                                                                                                          | <b>Data</b>   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Seleção dos projetos – prazo final                                                                                                    | 31/07 a 04/08 |
| Publicação dos resultados da análise dos projetos no DOEMS e disponibilização dos pareceres e notas dos projetos na plataforma PROSAS | 05/08         |
| Prazo recursal – prazo final                                                                                                          | 06/08 a 11/08 |
| Prazo de Contrarrazões                                                                                                                | 12/08 a 17/08 |
| Publicação da decisão dos recursos                                                                                                    | 19/08         |
| Entrega dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal                                                                        | 20/08 a 25/08 |
| Análise e Publicação do resultado provisório da habilitação                                                                           | 01/09 a 02/09 |
| Prazo recursal                                                                                                                        | 03/09 a 08/09 |
| Prazo de Contrarrazões                                                                                                                | 09/09 a 14/09 |
| Publicação da decisão dos recursos e publicação resultado final                                                                       | 16/09         |
| Previsão para formalização e convocação para assinatura do Termo de Fomento                                                           | 16/10         |

Campo Grande/MS 27 de julho de 2026

**EDUARDO MENDES PINTO**

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

No uso de suas atribuições legais, a **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS**, torna publica a alteração do cronograma previsto no Edital de chamamento público Nº 19/2026/FCMS, Processo NUP 85.000.065-2026, passando a vigorar as datas constantes no quadro abaixo, ficando inalteradas as demais disposições do edital.

| <b>Etapa</b>                                                                                                                          | <b>Data</b>   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Seleção dos projetos – prazo final                                                                                                    | 31/07 a 04/08 |
| Publicação dos resultados da análise dos projetos no DOEMS e disponibilização dos pareceres e notas dos projetos na plataforma PROSAS | 05/08         |
| Prazo recursal – prazo final                                                                                                          | 06/08 a 11/08 |

|                                                                             |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Prazo de Contrarrazões                                                      | 12/08 a 17/08 |
| Publicação da decisão dos recursos                                          | 19/08         |
| Entrega dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal              | 20/08 a 25/08 |
| Análise e Publicação do resultado provisório da habilitação                 | 01/09 a 02/09 |
| Prazo recursal                                                              | 03/09 a 08/09 |
| Prazo de Contrarrazões                                                      | 09/09 a 14/09 |
| Publicação da decisão dos recursos e publicação resultado final             | 16/09         |
| Previsão para formalização e convocação para assinatura do Termo de Fomento | 16/10         |

Campo Grande/MS 27 de julho de 2026

**EDUARDO MENDES PINTO**

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

### Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO OUTORGA Nº 462/2024 SIAFIC Nº 2025TR000336 REFERENTE AO PROCESSO Nº 83.053.281-2024 CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 03/2024 - PDCTR-MS.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Fabiana Pereira de Sousa CPF: \*\*\*.851.576-\*\*.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: Estudo da Estabilidade de Misturas de Biodiesel e Diesel Mineral para Estabelecimento de Critérios de Qualidade de Blends BX Seguras em Motores Diesel.

**Cláusula primeira:** Fica rescindido o termo de outorga nº 462/2024, vinculado ao processo administrativo 83.053.281-2024, SIAFIC 2025TR000336 título Estudo da Estabilidade de Misturas de Biodiesel e Diesel Mineral para Estabelecimento de Critérios de Qualidade de Blends BX Seguras em Motores Diesel, que tem como outorgado a pesquisadora Fabiana Pereira de Sousa, em razão de caso fortuito, com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 15.116/2018, conforme Cláusula Décima Quarta do Termo de Outorga.

**Data da Assinatura:** 27/07/2026.

**Assinam:** – **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**

CPF: \*\*\*.043.191-\*\* - Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Fabiana Pereira de Sousa**

CPF: \*\*\*.851.576-\*\* - Outorgado.

**Marco Antônio de Oliveira Mattos**

CPF: \*\*\*. 926.261-\*\* - Diretor de Pesquisa/UFMS.

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO OUTORGA Nº 59/2025 SIAFIC Nº 2025TR002263 REFERENTE AO PROCESSO Nº 83.007.243-2025 Chamada Fundect 48/2024-PAE-MS 2024.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Thiago Araujo Santos CPF: \*\*\*.274.034-\*\*.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: Xi Simpósio Internacional De Geografia Agrária/Xii Simpósio Nacional De Geografia Agrária - Jornada Carlos Walter Porto- Gonçalves.

**Cláusula primeira:** Fica rescindido o termo de outorga nº 59/2025, vinculado ao processo administrativo 83.007.243-2025, SIAFIC 2025TR002263 título Xi Simpósio Internacional De Geografia Agrária/XII Simpósio Nacional De Geografia Agrária - Jornada Carlos Walter Porto- Gonçalves, que tem como outorgado o pesquisador Thiago Araujo Santos, em razão de caso fortuito, com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 15.116/2018, conforme Cláusula Décima Quarta do Termo de Outorga.

**Data da Assinatura:** 27/07/2026.

**Assinam:** – **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**

CPF: \*\*\*.043.191-\*\* - Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Thiago Araujo Santos**

CPF: \*\*\*.274.034-\*\* - Outorgado.

**Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**

CPF: \*\*\*. 331.601 -\*\* - Pró-Reitora/UFMS.

**LISTA FINAL DAS 200 IDEIAS INOVADORAS APROVADAS NA FASE 1 DO PROGRAMA CENTELHA 3 – MATO GROSSO DO SUL**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Fundect, vinculada à SEMADESC – Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e com a Fundação CERTI, no âmbito do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica N.º 03.25.0135.00, **torna público o RESULTADO FINAL** das propostas submetidas ao Edital nº 01/2026 – Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 3 – Mato Grosso do Sul.

Em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital e após a análise dos recursos administrativos interpostos, as ideias inovadoras que atenderam aos requisitos formais e que se enquadram no disposto no item 10.1, alínea “d”, ficam classificadas para a Fase 2: Projeto de Fomento.

A relação das propostas classificadas está organizada em ordem decrescente de classificação, contendo as informações de Título da Ideia, Nome do Proponente, Temática e Município, conforme previsto no item 12.1.1 do Edital.

As pessoas proponentes classificadas deverão observar o cronograma do Programa para a submissão do Projeto de Fomento (Fase 2), bem como acompanhar as orientações e publicações oficiais da Fundect e do Programa Centelha.

| ORD. | TÍTULO                                                                 | NOME DO PROPONENTE                  | TEMÁTICA                                   | MUNICÍPIO       |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| 1    | Hub De Inovação 50+                                                    | Giuliana Mendonça De Faria          | Tecnologia Social                          | Campo Grande    |
| 2    | Labflow   Pipeta Tech                                                  | Arieu Azevedo Moraes                | Inteligência Artificial e Machine Learning | Três Lagoas     |
| 3    | Macaí Leite Vegetal De Macaúba Com Tecnologia Própria De Extração      | Anderson Da Silva Barbosa           | Impacto Socioambiental                     | Naviraí         |
| 4    | Camorange: Visão Computacional Para Monitoramento De Laranjais         | Eduardo Bedin                       | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 5    | Smartseed.Ia: Sistema De Predição E Classificação De Vigor De Sementes | Alexandre Borges Santos             | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 6    | Fios Que Transformam!                                                  | Luciene Da Costa Cunha              | Tecnologia Social                          | Corumbá         |
| 7    | Peptigen Bio – Peptídeos Inteligentes Para A Agricultura Do Futuro     | Rosemary Matias                     | Química e Novos Materiais                  | Campo Grande    |
| 8    | Plataforma Modular De Fototerapia Na Reabilitação Física E Estética    | Adalberto Vieira Corazza            | Eletroeletrônica                           | Três Lagoas     |
| 9    | Arrobamax: O Assistente Zootecnico Digital Via Whatsapp Com Ia         | Guilherme Gattis Da Rocha           | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 10   | Greeningfinder: Diagnóstico Inteligente Do Hlb Na Citricultura         | Montcharles Da Silva Pontes         | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 11   | Criva - Aprenda. Crie. Viva!                                           | Keilla Dayane Da Silva Oliveira     | Tecnologia Social                          | Três Lagoas     |
| 12   | Biovit - Maximizando A Sustentabilidade No Campo                       | Leonardo Palmieri Blini             | Biotecnologia e Genética                   | Chapadão do Sul |
| 13   | Solução Biotecnológica Para Controle De Stomoxys Calcitrans            | Tamiris Aparecida Dos Santos Silva  | Impacto Socioambiental                     | Paranaíba       |
| 14   | Marmibaby Alimentação Infantil                                         | Rayssa De Sousa Matos De Britto     | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 15   | Siscas-Ia: Inteligência Artificial Para Gestão Social Municipal        | Gilson Saturnino Dos Santos         | Inteligência Artificial e Machine Learning | Coxim           |
| 16   | Solucion 360 Tecnologia Que Aproxima                                   | Anderson Gleice Machado Silva       | Tecnologia Social                          | Campo Grande    |
| 17   | Nemattox Ai — Plataforma De Ia Para Diagnóstico Nematológico           | Carlos Eduardo Braga Vieira Lima    | Inteligência Artificial e Machine Learning | Aquidauana      |
| 18   | Viasmart Ai — Plataforma Inteligente De Auditoria Viária               | Matheus Silva Britto                | Geoengenharia                              | Campo Grande    |
| 19   | Agropept: Soluções Biológicas                                          | Luiz Filipe Ramalho Nunes De Moraes | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande    |
| 20   | Phytopropecta - Bioextrações Padronizadas                              | Alécio Da Silva Soutilha            | Biotecnologia e Genética                   | Dourados        |

|    |                                                                        |                                          |                                            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|
| 21 | Bio Nutre 3.0                                                          | Guilherme Victor Daniel Ladislau Bezerra | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande |
| 22 | Acessamais - Plataforma Digital De Acessibilidade Cultural Por Qr Code | Laryssa Karoline Durigon                 | Tecnologia Social                          | Dourados     |
| 23 | Recicla Tudo: Marketplace De Recicláveis Para Grandes Geradores        | Diego Lanza Lima                         | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande |
| 24 | Biopulsar: Plataforma Bioativa Para Nutrição Esportiva                 | Fabiane La Flor Ziegler Sanches          | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande |
| 25 | Labvolt - Laboratórios De Ensino Virtuais E Imersivos                  | Suelen Akemi Nakazato Yoza               | Realidade Virtual                          | Campo Grande |
| 26 | Controlador De Motores Com Tecnologia Gan Para Drones                  | Caio Guilherme Da Silva Moraes           | Eletroeletrônica                           | Campo Grande |
| 27 | Biópsia Térmica Bovina Por Indução                                     | Rafael Rodrigues Echeverria              | Mecânica e Mecatrônica                     | Dourados     |
| 28 | Lideria: Gestão Psicossocial Preventiva E Desenvolvimento De Liderança | Rayane De Sousa Matos De Albuquerque     | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 29 | Senturi: Ia E Neurociência Para Gestão De Riscos Psicossociais         | Thiago Correa Da Silva Candido Dias      | Inteligência Artificial e Machine Learning | Três Lagoas  |
| 30 | Enter Harvest                                                          | Renato Cesar Borges Ferreira             | Tecnologia Social                          | Campo Grande |
| 31 | Mira - Leitura De Cocho                                                | Marcio De Oliveira Scardua               | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 32 | Sistema De Prevenção De Atropelamento De Animais Silvestres -Sis-Patas | Marcilio De Almeida Romeu Da Silva       | Impacto Socioambiental                     | Aquidauana   |
| 33 | Farol - Fábrica De Aceleração Renda E Oportunidades Locais             | Emilia Alvarenga Freitas Inocencio       | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande |
| 34 | Fibrana - Fibras Do Recomeço                                           | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre     | Tecnologia Social                          | Campo Grande |
| 35 | Melnet - Sistema De Telemetria E Apicultura Com Precisão               | Victor Hugo Lopes Poli                   | Internet das Coisas (IoT)                  | Bonito       |
| 36 | Fishcount Ai: Intelligent Fish Counting Using Computer Vision          | Vinicius De Araújo Maeda                 | Inteligência Artificial e Machine Learning | Aquidauana   |
| 37 | Soundcare Vibroacústica - Tecnologia Sonora Para Dor Crônica           | Murilo Martinez                          | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande |
| 38 | Eco Buggy Solar                                                        | Waldenir Venâncio Dos Santos             | Impacto Socioambiental                     | Corumbá      |
| 39 | Guardião Das Águas                                                     | Alexandre José Oliveira Rodrigues        | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 40 | Y-Kua Inteligência Hídrica                                             | Livya Spina Galiano                      | Geoengenharia                              | Campo Grande |
| 41 | Cerrapeck - Embalagens Sustentável Do Cerrado                          | Lorrayne Miranda Rodrigues               | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande |
| 42 | Bioterritórios: Tenda Editorial Móvel Sustentável                      | Sofia Novais Deffacci                    | Tecnologia Social                          | Amambai      |
| 43 | Plataforma De Impacto Socioambiental Para A Cadeia Reciclável De Ms    | Clayton Rodrigo De Siqueira              | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 44 | Agrogota: Irrigação Inteligente Offline Para Agricultura Familiar      | Wesley Alves Martins                     | Impacto Socioambiental                     | Coxim        |
| 45 | Hancorbio: Plataforma De Bioativos E Cosmética Sustentável             | Marcos Barbosa Ferreira                  | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande |
| 46 | Dimora-Sucrospec                                                       | Geyse Santos                             | Inteligência Artificial e Machine Learning | Dourados     |
| 47 | Id Atleta: Sistema Inteligente De Segurança Para Atletas               | Ygor Yohannes Bueno Barbosa              | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 48 | Hiperreforço — Tecnologia Assistiva De Ia Para Educação Inclusiva      | Tania Mara Kopes Brandão                 | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 49 | Biolfoof Tech                                                          | Jean Carlos Azevedo Penasso              | Nanotecnologia                             | Campo Grande |
| 50 | Geoplant - Plataforma Inteligente De Planejamento Operacional Agrícola | Rafael Paulo Bigaton                     | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 51 | Sistema Integrado De Produção Circular Com Lemna                       | Felipe Fernandes Lopes                   | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande |

|    |                                                                         |                                      |                                            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|
| 52 | Ecopé Embalagens Sustentáveis                                           | Vilson Crescencio De Jesus           | Impacto Socioambiental                     | Coxim        |
| 53 | Ciclo Tech Ms                                                           | Lucienne Lopes Teixeira              | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande |
| 54 | Brasileirinhos - Primeiros Sons                                         | Fernanda Vieira Darold               | Tecnologia Social                          | Ponta Porã   |
| 55 | Orquídeas Da Bodoquena: Hub De Capacitação E Biocultivo                 | Felix Pereira Vicente                | Tecnologia Social                          | Bodoquena    |
| 56 | Plataforma Inteligente De Governança De Egressos De Universidades       | Nalvo Franco De Almeida Junior       | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 57 | Peptaforge: Engenharia De Peptídeos Para Soluções Biológicas            | Marlon Henrique E Silva Cardoso      | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande |
| 58 | Zentris: Nanotecnologia Verde Para Controle De Pragas Agrícolas         | Lucas Rannier Melo De Andrade        | Nanotecnologia                             | Campo Grande |
| 59 | Real Green - Fertilizando O Futuro                                      | Adailton Chimenes Nogueira           | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande |
| 60 | Peptídeo Funcional Para Dermocosmético De Ação Botox-Like Não Invasiva  | Lucas De Alcântara Sica De Toledo    | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande |
| 61 | Licitai - Transforme Complexidade Em Oportunidade!                      | Eduardo Santos Feitosa               | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 62 | Hub Trama Inclusiva                                                     | Luane Sales De Oliveira Alves        | Design                                     | Campo Grande |
| 63 | Bionanophoton Control                                                   | Regiane Godoy De Lima                | Nanotecnologia                             | Campo Grande |
| 64 | Data Metrics: Predição De Lesões No Futebol Do Ms                       | Pedro Vincius Silva Dos Santos       | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 65 | Phenixvitech: Transformando Dados Emocionais Em Estratégias De Cuidado  | Franciele Cristina Da Silva          | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 66 | Inteligência Climática E Conversão De Impactos No Agro                  | Gianni Queiroz Haddad                | Inteligência Artificial e Machine Learning | Naviraí      |
| 67 | Clássicos Reacesos: Literatura Viva Para A Geração Digital              | Gilson Rafael Sutil                  | Inteligência Artificial e Machine Learning | Ponta Porã   |
| 68 | "Cartão Fronteiriço Solidário"                                          | Helly Sinney Albuquerque Peres Leite | Tecnologia Social                          | Ponta Porã   |
| 69 | Depé – Sistema Acoplável De Elevação Assistida Para Cadeirantes         | Lucas Araujo Lourenco                | Mecânica e Mecatrônica                     | Campo Grande |
| 70 | Predikta — Inteligência Preditiva Para Antecipação De Enchentes         | Felipe Yukio Hayafuji Uryu           | Big Data                                   | Campo Grande |
| 71 | Rotasus Continuidade Assistencial E E Mobilidade Do Sus                 | Thais Militao De Brito               | Tecnologia Social                          | Campo Grande |
| 72 | Agrodesign                                                              | Paula Ponteli Fernandes Costa        | Inteligência Artificial e Machine Learning | Ponta Porã   |
| 73 | Linha Capilar Meus Cabelos Meus Fios                                    | Claudio Henrique De Barcelos Silva   | Química e Novos Materiais                  | Campo Grande |
| 74 | Neuroplay 3d                                                            | André Luiz Pereira Da Rocha          | Tecnologia Social                          | Campo Grande |
| 75 | Biofilm Control - Tecnologia Antibiofilme Para Sistemas Aquáticos       | Lucas Emanuel Dos Santos Coelho      | Biotecnologia e Genética                   | Corumbá      |
| 76 | Fotoknee: Órtese Inteligente Com Fotobiomodulação No Tratamento Da Dor  | Cassio Mendes Carvalho               | Biotecnologia e Genética                   | Maracaju     |
| 77 | Hidro+ Inteligência Hídrica                                             | Rodrigo Bahia Pereira                | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 78 | Calcia – Sistema Gamificado Para Ensino De Matemática                   | Mauricio De Souza Estevam            | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande |
| 79 | Agronobolso - Aplicativo Tutor E Ia Para Pequenos Agricultores          | Rafael Costa Franco                  | Inteligência Artificial e Machine Learning | Ponta Porã   |
| 80 | Cooperaia: Rastreabilidade E Impacto Da Agricultura Familiar            | Régio Marcio Toesca Gimenes          | Inteligência Artificial e Machine Learning | Dourados     |
| 81 | Cerrado Hair System                                                     | Lyandra Dos Santos                   | Biotecnologia e Genética                   | Bonito       |
| 82 | Nanopeletização: Nano-Funcionalização Para Aerodispersão Por Seed Bombs | Michele Aparecida Dos Santos Nobrega | Nanotecnologia                             | Dourados     |

|     |                                                                        |                                              |                                            |                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| 83  | Pré-Moldado 3d                                                         | Rogério Chaves Gattis                        | Manufatura Avançada e Robótica             | Três Lagoas     |
| 84  | Pigsmart - Pesagem Inteligente De Suínos                               | Calebe Pereira Lemos                         | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 85  | Café De Carandá – Sabor Do Pantanal                                    | Josué De Souza Cristaldo                     | Biotecnologia e Genética                   | Ladário         |
| 86  | Chuvacerta Agro: Previsão De Chuva Com Otimização Para Irrigação       | Enio Arriero Shinma                          | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 87  | Redoptima - Ia Para Traçado Otimizado De Redes Coletoras De Esgoto     | Leonardo Porto Nazareth                      | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 88  | Embalagem Funcional E Biodegradável Para Nutrição De Ruminantes.       | Alexandre Calarge                            | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 89  | Bdr Loop: Reaproveitamento Inteligente De Rochas Naturais.             | Willian Natan Vanderlei Passarini            | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 90  | Projeto Illuminare: Plataforma De Conformidade Psicossocial Nr-01      | Marcio Eduardo Da Silva Acosta               | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 91  | Medbed - Dispositivo Acolchoado Para Transferência De Pacientes        | Gecimar Teixeira Junior                      | Tecnologia Social                          | Dourados        |
| 92  | Inteli3 - Módulo Operacional De Segurança Pública                      | Hermógenes Lopes Pereira Júnior              | Inteligência Artificial e Machine Learning | Três Lagoas     |
| 93  | Zelo - Gestão Inteligente De Cuidados Via Whatsapp                     | Alan Balen Schio                             | Tecnologia Social                          | Campo Grande    |
| 94  | Qyta. — Cotações Inteligentes                                          | Renan Pirez Alves Ferreira                   | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 95  | Arca - Plataforma De Inteligencia Financeira Pessoal E Familiar        | Debora Carolina De Souza Rodrigues Meirelles | Inteligência Artificial e Machine Learning | Três Lagoas     |
| 96  | Visual Inspeções - Inteligência Digital Em Manutenção Industrial       | Yuri Gabriel Scarparo De Camargos            | Inteligência Artificial e Machine Learning | Três Lagoas     |
| 97  | Comitiva Do Barro - Design Cerâmico Do Pantanal                        | Carmen Omizolo                               | Design                                     | Miranda         |
| 98  | Agrosentinel - Sistema Automatizado De Inspeção E Rastreabilidade      | João Vitor De Andrade Porto                  | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 99  | Essentia Lab: Bioativos Sustentáveis Do Cerrado E Pantanal             | Maria Victória Manduca De Paula E Silva      | Biotecnologia e Genética                   | Aquidauana      |
| 100 | Raizes Lab                                                             | Alice Da Silva Fernandes                     | Tecnologia Social                          | Ponta Porã      |
| 101 | Ciclorecicla+: Esg Tech E Economia Circular Bioceânica                 | João Lucas Vieira Da Silva                   | Tecnologia Social                          | Nova Andradina  |
| 102 | Petapp: Ecossistema Ia, Social E Gamificado Para Segurança E Saúde Pet | Rafael Pereira Silva                         | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 103 | Hooy - Voce Autentico                                                  | Patricia Cordoba Fernandes Silva             | Tecnologia Social                          | Campo Grande    |
| 104 | Nutribox: Microverdes Frescos Com Cultivo Local                        | Rodolfo Garcez Pinho Chavez                  | Biotecnologia e Genética                   | Chapadão do Sul |
| 105 | Bioconversão De Resíduos Orgânico Em Proteína De Inseto E Fertilizante | Rafael Fabri Pereira                         | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande    |
| 106 | Agroseq-Diagnóstico Molecular Para O Agronegócio De Mato Grosso Do Sul | Loane Dantas Krug                            | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande    |
| 107 | Smart Choice - Soluções Inteligentes De Apoio À Decisão                | Kassia Tonheiro Rodrigues                    | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 108 | Brinquedos Que Interagem E Ensinam                                     | Anderson Nunes Da Silva                      | Tecnologia Social                          | Campo Grande    |
| 109 | Anallan - Plataforma De Artesanato Com Identidade, Impacto E Escala    | Ana Paula Dos Santos                         | Tecnologia Social                          | Campo Grande    |
| 110 | Bubble Maps                                                            | Iago Praxedes Gabriel Isidorio               | TI e Telecom                               | Bonito          |
| 111 | Linha De Chocolates Funcionais Do Cerrado Com Microalgas E Vit B12.    | Myrelli Brandão Gomes Arevalo                | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 112 | Análise Rápida De Drc No Látex Com Nir No (Ms).                        | Paloma Dias De Oliveira                      | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 113 | Cogniverse — Ecossistema Pozzebon                                      | Aramis Alain De Sousa                        | Inteligência Artificial e Machine Learning | Nova Andradina  |

|     |                                                                       |                                       |                                            |                 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| 114 | Laboratório De Inclusão                                               | José Paulo Dos Santos Rosas De Castro | Tecnologia Social                          | Ponta Porã      |
| 115 | Ecocycle – Recarga Solar Inteligente Para Mobilidade Elétrica         | Henrique De Souza Gomes               | Internet das Coisas (IoT)                  | Três Lagoas     |
| 116 | Ats Hack: Ia Generativa Para Compatibilidade De Currículos            | Mauricio Lucchese                     | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 117 | Lexhive - Gestão De Produtividade E Comunicação Segura                | Johnathan Cabrera Miguel              | TI e Telecom                               | Ponta Porã      |
| 118 | Uniplant Ms: Sistema De Plantio Multimudas E Tubetes Biodegradáveis   | Luis Felipe Rosa Trombetta            | Mecânica e Mecatrônica                     | Campo Grande    |
| 119 | Potabilis: Estação Solar Compacta De Tratamento De Água               | Marcelo Campos                        | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 120 | Vitrine 404                                                           | Luiz Roberto Gondim Peralta           | Tecnologia Social                          | Campo Grande    |
| 121 | Plugup - Disseminando A Eletro Mobilidade                             | Luis Henrique Guimaraes Corbelino     | TI e Telecom                               | Campo Grande    |
| 122 | Okapp - Plataforma Low Code                                           | Joao Renato Arceno Do Canto           | TI e Telecom                               | Dourados        |
| 123 | Sonorabio: Bioacústica E Modelos 3d Para Educação Em Biodiversidade   | Luana De Almeida Pereira              | Impacto Socioambiental                     | Corumbá         |
| 124 | Nutribud Kids                                                         | Francieli Aparecida Do Amaral         | Impacto Socioambiental                     | Chapadão do Sul |
| 125 | Terra Biosolutions: Biotecnologia Aplicada À Agricultura              | Isabela Pavão Vargas                  | Biotechnologia e Genética                  | Campo Grande    |
| 126 | Indicapaxixi: Conectando Serviços No Interior Do Ms                   | Fábio Mazziotti Pereira               | TI e Telecom                               | Campo Grande    |
| 127 | Fosfogênese Ia: Inteligência Aplicada A Adubação Fosfatada            | Renato Lustosa Sobrinho               | Inteligência Artificial e Machine Learning | Paranaíba       |
| 128 | Alg-Tech: Bioeconomia E Produção Sustentável                          | Amanda Costa Rodrigues                | Biotechnologia e Genética                  | Campo Grande    |
| 129 | Cooper Moeda – Plataforma De Impacto Social Para Inclusão Financeira  | Juliano Rosa Da Silva                 | Tecnologia Social                          | Dourados        |
| 130 | Hidroengine: Plataforma De Inteligência Hidrológica                   | André Almagro                         | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 131 | Diagnóstico Rápido De Brucelose Bovina Via Espectroscopia Nir In Vivo | Bruno Spolon Marangoni                | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 132 | Uberadx: Plataforma Portátil De Diagnóstico Rápido Da Mastite         | Carina Elisei De Oliveira             | Biotechnologia e Genética                  | Campo Grande    |
| 133 | Viral - Virtual Immersive Room For Alternative Layouts                | Vinícius Carrijo Dos Santos           | Realidade Virtual                          | Dourados        |
| 134 | Búfalo Protein                                                        | Paulo Cesar Rodrigues Monteiro        | Biotechnologia e Genética                  | Campo Grande    |
| 135 | Ecossistema De Governança Digital Para Terreiros                      | Jean Carvalho Ortiz                   | TI e Telecom                               | Campo Grande    |
| 136 | Fway+   Infraestrutura De Saúde Digital E Home Care Inteligente.      | Issam Fares Junior                    | Inteligência Artificial e Machine Learning | Três Lagoas     |
| 137 | Laife - Histórico De Saúde Unificado E Análise Por Ia                 | Dylan Lacerda Bezerra                 | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 138 | Olhos Do Pantanal: Ia E Perícia Automatizada De Incêndios             | Felipe Dôza De Andrade                | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 139 | Do Descarte Ao Valor : Utilitários Sustentáveis Têxteis.              | Luciana De Lima Machado Kaninoski     | Impacto Socioambiental                     | Maracaju        |
| 140 | Ecoabrasivo: Granelha De Vidro Reciclado Para Jateamento              | Helissa Araújo Silva                  | Impacto Socioambiental                     | Chapadão do Sul |
| 141 | Javalidetect                                                          | Bianca Sabka De Queiroz               | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 142 | Biocircular Pantanal                                                  | Lais Thomaz Laranjeira                | Tecnologia Social                          | Aquidauana      |
| 143 | Ama - Agroecologia E Meio Ambiente                                    | Apolo Moreno Rodrigues                | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 144 | Lactea - Sistema De Gestão Para Consultoras De Amamentação            | Júlio Lima Casagrande                 | Tecnologia Social                          | Três Lagoas     |

|     |                                                                        |                                             |                                            |                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| 145 | Smartboard: Gestão Escolar Digital Sustentável E Inteligente           | Diego Fabrizzio Paiva Queiroz               | TI e Telecom                               | Campo Grande    |
| 146 | Frota Inteligente: Ia Para Redução De Custos E Impacto Ambiental       | Caue Alves Martins                          | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 147 | Ipêhub - Sistema Escalonável Para Inovação Territorial Participativa   | Juliana Rosa Carrijo Mauad                  | Tecnologia Social                          | Dourados        |
| 148 | Water Bill - Plataforma Antifraude Para Concessionárias De Água        | Paulo José Alves De Oliveira                | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 149 | Sojamonitor Ai: Inteligência Climática Para A Soja                     | Franciane Rodrigues                         | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 150 | Edumídia Ms                                                            | Heli De Souza Oliveira                      | Tecnologia Social                          | Campo Grande    |
| 151 | Nutriinsect Pet - Alimentos Sustentáveis Premium Para Pets À Base De I | Eder Duarte Fanaya Júnior                   | Impacto Socioambiental                     | Ponta Porã      |
| 152 | Fungaria - Ideias Esporulando                                          | Diogo Careli Dos Santos                     | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 153 | Alba - Insumos Farmacêuticos                                           | Lincoln Takashi Hota Mukoyama               | Química e Novos Materiais                  | Campo Grande    |
| 154 | Desenvolvimento De Emulsão Vegetal Funcional À Base De Bocaíuva        | Melina Ribeiro Fernandes                    | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande    |
| 155 | Kazi Tech Plataforma De Economia Colaborativa                          | Daniela Lucia Dos Santos Cardoso            | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 156 | Sangue Dourado: Conectando Doadores                                    | Kaio Christaldo Do Nascimento               | Tecnologia Social                          | Dourados        |
| 157 | Arvores E Rios - Viveiro Tecnológico                                   | Nereu Alves Rios                            | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 158 | Rekuway Idn Ai: Proteção Inteligente De Identidade Contra Ataques      | Landerson Catanhede De Moraes Júnior        | Segurança, Privacidade e Dados             | Campo Grande    |
| 159 | Embryo.I.A                                                             | Mariane Gabriela Cesar Ribeiro Ferreira     | Inteligência Artificial e Machine Learning | Anastácio       |
| 160 | Biotrex — Retardante De Chamas Biodegradável Para Incêndios Florestais | Odilon Pereira De Moura                     | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande    |
| 161 | Rfid Para Pecuária Familiar                                            | Oziel Xavier Almeida                        | Automação                                  | Campo Grande    |
| 162 | Pantanal Criativo Lab De Tecnologia Do Patrimônio Imaterial            | Claudia De Medeiros                         | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 163 | Envirobin: Reciclagem Inteligente Com Recompensas                      | Fabio Henrique Quintana De Souza            | Internet das Coisas (IoT)                  | Jardim          |
| 164 | Hydroferty – Inovação E Sustentabilidade Em Hidrogéis                  | Rafael Felipe Ratke                         | Química e Novos Materiais                  | Chapadão do Sul |
| 165 | Hydroguard                                                             | Rafael Vinicius Germinari Gonçalves         | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 166 | Chromantis Cardgame                                                    | Wilson Sales De Almeida Junior              | Design                                     | Campo Grande    |
| 167 | Seedlight Ms                                                           | Leandro Oliveira Araujo                     | Eletroeletrônica                           | Campo Grande    |
| 168 | Elo Rota - Infraestrutura Humana Para A Rota                           | Cristiane Benevides Pinto Komiyama Ferreira | TI e Telecom                               | Campo Grande    |
| 169 | Rhats: Ia Humanizada Para Inclusão E Gestão De Vagas Operacionais      | Lucas De Lima Souza                         | Tecnologia Social                          | Campo Grande    |
| 170 | Mini Hub De Tecnologia Staxpro                                         | Wagner Ajala Pimenta                        | TI e Telecom                               | Anastácio       |
| 171 | Suplehidro: Soluções Em Alimentação Animal                             | Vitor Quadros Altomare Sanches              | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 172 | Komposta+: Composteira Doméstica Prática E De Baixo Carbono            | Priscila Quevedo Monteiro Garcez            | Impacto Socioambiental                     | Chapadão do Sul |
| 173 | Busca Professor - Uberização Do Docente Substituto                     | Elizangela Auxiliadora Rigotti Barrios      | Impacto Socioambiental                     | Maracaju        |
| 174 | Desobra - Produtos De Cortes Cnc                                       | Paulo Ricardo Domingos Magalhaes            | Manufatura Avançada e Robótica             | Campo Grande    |
| 175 | Raiz Agro Hub - Conexão E Validação Inteligente Para O Agronegócio.    | Adriana Leite Tozzetti                      | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |

|     |                                                                        |                                           |                                            |                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| 176 | Pencil Edutech                                                         | Thiago Gonçalves De Almeida               | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 177 | Savia – Sistema De Alerta E Vigilância Inteligente Ambiental           | Bruno Silva Bartolomeu                    | Impacto Socioambiental                     | Corumbá         |
| 178 | Center.Ia - Inteligência Artificial Para Licitações Seguras            | George Emannuel Guedes De Carvalho        | Inteligência Artificial e Machine Learning | Terenos         |
| 179 | Sistema De Monitoramento Inteligente De Colmeias De Abelhas Sem Ferrão | Olivier François Vilpoux                  | Internet das Coisas (IoT)                  | Campo Grande    |
| 180 | Bohre Prata — Linha Seriada De Móveis Acessíveis P/ Economia Prateada  | William Bohre Moraes                      | Design                                     | Naviraí         |
| 181 | A Econativa                                                            | Vivian Almeida Assunção                   | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 182 | Biodetect: Plataforma Peptídica Para Diagnóstico Rápido De Patógenos   | Adriel Parahyba Lacerda                   | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande    |
| 183 | Agrovision – Monitoramento Inteligente De Pragas E Doenças             | Ederson Roberto Da Costa                  | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 184 | Destilaria Pantanal - Bioativos Naturais                               | Beatriz Mattos Castello Branco Cavalheiro | Biotecnologia e Genética                   | Campo Grande    |
| 185 | Sítio Santa Izabel: Agroturismo De Experiência E Gastronomia Regional  | Viviane De Fatima Sorrilha                | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 186 | A Segunda Colheita Dos Cogumelos Vendendo Seu Resíduo Para Os Bovinos  | Thaís Campos De Freitas                   | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 187 | Dastia: A Gestora De Ia De Ponta Para Pmes Brasileiras                 | Luis Otávio Fagundes Gonçalves            | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 188 | Clima Track                                                            | Italo Adriano Da Cunha Coelho             | TI e Telecom                               | Campo Grande    |
| 189 | Frotagov: Fim Da Caixa-Preta Na Gestão Da Frota Pública                | Rodrigo Nhebauer Delalibera               | TI e Telecom                               | Chapadão do Sul |
| 190 | Maré Emocional — Ecosistema Digital De Saúde Emocional                 | Rodrigo Rocha Gomes                       | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 191 | Pantanal Vfarm: Microfazendas Verticais, Modulares E De Baixo Custo    | Renato Lugo Cervantes                     | Tecnologia Social                          | Aquidauana      |
| 192 | Tecnologia Imersiva Para Enfermagem E Anatomia Humana                  | Wilson Brum Trindade Junior               | Realidade Virtual                          | Dourados        |
| 193 | Análise Rápida De Sementes De Milho Com Espectroscopia Nir             | Camila De Carvalho Calvani                | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 194 | Smart Snack                                                            | Emanuel Rocha Santos                      | TI e Telecom                               | Campo Grande    |
| 195 | Qonclor: Infraestrutura De Identidade Para Lei Felca/Eca Digital       | Gustavo Pereira Dos Santos                | Segurança, Privacidade e Dados             | Chapadão do Sul |
| 196 | Smartbio: Sistema De Biodigestor Modular                               | Terezinha Barbosa Camelo                  | Impacto Socioambiental                     | Campo Grande    |
| 197 | Road Go - Identificação Inteligente De Vias Urbanas                    | Roberto Pereira De Freitas Neto           | Inteligência Artificial e Machine Learning | Campo Grande    |
| 198 | Trichozymes: Soluções Enzimáticas Para Conversão De Biomassa           | Mayna Da Silveira Gomide                  | Biotecnologia e Genética                   | Corumbá         |
| 199 | Sire - Sistema Integrado De Recursos Escolares                         | Daniele Andressa Bassanesi                | Impacto Socioambiental                     | Naviraí         |
| 200 | Brottobio - Tecnologia Biodegradável Para O Campo                      | Maria Fernanda Borges Martini             | Impacto Socioambiental                     | Maracaju        |

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2026

**Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**  
**Diretor-Presidente da Fundect**

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 302/2025 SIAFIC Nº 2026TR003428 REFERENTE AO PROCESSO Nº 83.071.159-2025 Chamada Fundect/CNPq/CONFAP 45/2024 - PROTAX - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Flávio Macedo Alves CPF: \*\*\*.488.331-\*\*.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: Flora e Funga do Pantanal: detecção de

lacunas e produção de conhecimento científico para a promoção de avanços sobre a biodiversidade ameaçada.

**Valor:** R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho

19.573.2217.6114.0032, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2026NE000724 de 17.07.2026.

**Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, compreendendo o período de 27/07/2026 a 27/07/2030.

**Data da Assinatura:** 27/07/2026

**Assinam:** – **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**

CPF: \*\*\*.043.191-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Flávio Macedo Alves**

CPF: \*\*\*.488.331-\*\*- Outorgado.

**Caroline Pauletto Spanhol**

CPF: \*\*\*.741.251-\*\*- Diretora de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 303/2025 SIAFIC Nº 2026TR003427 REFERENTE AO PROCESSO Nº 83.071.169-2025 Chamada Fundect/CNPq/CONFAP 45/2024 - PROTAX - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Gustavo Graciolli CPF: \*\*\*.510.800-\*\*.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: Formação de Taxonomistas em Dípteros Ectoparasitos de Aves e Mamíferos.

**Valor:** R\$ 99.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho

19.573.2217.6114.0032, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2026NE000725 de 17.07.2026.

**Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, compreendendo o período de 28/07/2026 a 28/07/2030.

**Data da Assinatura:** 28/07/2026

**Assinam:** – **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**

CPF: \*\*\*.043.191-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Gustavo Graciolli**

CPF: \*\*\*.510.800-\*\*- Outorgado.

**Marco Antonio de Oliveira Mattos**

CPF: \*\*\*.926.261-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA TÉCNICO  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/ Fundesporte n.03/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 005/2026 de 27 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados a **LISTA DE CANDIDATO CONVOCADO PARA ENTREVISTA** no processo de Renovação do Bolsa Técnico, da categoria Técnico II - Olímpico, Paralímpico e Surdolímpico, conforme anexo único, que ocorrerá no dia **30 de julho de 2026**, de forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3316-9198.

A entrevista é de caráter eliminatório e será realizada no horário das 08h às 11h no período matutino e das 14h às 16h no período vespertino, não tendo agendamento prévio para a realização da entrevista, desta forma o candidato deve ficar à disposição neste período para realização da mesma, sendo de inteira **responsabilidade** do candidato ter acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo.

Acaso aconteça algum imprevisto que impeça de participar da entrevista o candidato deverá **obrigatoriamente** informar a Fundesporte exclusivamente pelo whatsapp de contato (067) 3316-9198 até 17h do dia 29 de julho de 2026, **impreterivelmente**.

O COGEB entrará em contato com o candidato ao qual se obriga a estar disponível para realização da entrevista no horário informado acima para participar da fase de entrevista, sendo de sua inteira **responsabilidade** atender a chamada.

Caso o candidato não atenda a ligação de vídeo chamada no período mencionado estará **ELIMINADO** do processo de renovação.

**ANEXO ÚNICO**

| <b>BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO II - OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO</b> |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>NOME</b>                                                                      | <b>ESPORTE</b> |
| DANIEL SILVA DE SENA                                                             | ATLETISMO      |

Nada mais,  
Campo Grande-MS, 28 de julho de 2026.  
**Paulo Ricardo Martins Nuñez**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/ Fundesporte n.03/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 004/2026 de 27 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados a **LISTA DE CANDIDATO CONVOCADO PARA ENTREVISTA** no processo de Renovação do Bolsa Atleta, da categoria Olímpico, Paralímpico e Surdolímpico, conforme anexo único, que ocorrerá no dia **30 de julho de 2026**, de forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3316-9198.

A entrevista é de caráter eliminatório e será realizada no horário das 08h às 11h no período matutino e das 14h às 16h no período vespertino, não tendo agendamento prévio para a realização da entrevista, desta forma o candidato deve ficar à disposição neste período para realização da mesma, sendo de inteira **responsabilidade** do candidato ter acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo.

Acaso aconteça algum imprevisto que impeça de participar da entrevista o candidato deverá **obrigatoriamente** informar a Fundesporte exclusivamente pelo whatsapp de contato (067) 3316-9198 até 17h do dia 29 de julho de 2026, **impreterivelmente**.

O COGEB entrará em contato com o candidato ao qual se obriga a estar disponível para realização da entrevista no horário informado acima para participar da fase de entrevista, sendo de sua inteira **responsabilidade** atender a chamada.

Caso o candidato não atenda a ligação de vídeo chamada no período mencionado estará **ELIMINADO** do processo de renovação.

**ANEXO ÚNICO**

| <b>BOLSA ATLETA<br/>CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO</b> |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>NOME</b>                                                            | <b>ESPORTE</b> |
| PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS                                        | ATLETISMO      |

Nada mais,  
Campo Grande-MS, 28 de julho de 2026.  
**Paulo Ricardo Martins Nuñez**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato 049/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31108

Processo: 27/017.052/2026  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Medicamento – Pegaspargase - 750 u/ml, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência fls. 70/104), no Relatório de Resultado nº. 1049 (fl. 364/365) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302. 2200.6010.0157 - FUNSAU – EPFPT.8.325/25 – Incremento temporário - MAC, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0260031201.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 442.811,52 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).  
Do Prazo: 27/07/2026 e 27/07/2027  
Amparo Legal: No inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha  
Data da Assinatura: 27/07/2026  
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e KAUANI ROCHA SCHER SOUZA

Extrato do Termo Aditivo 003 ao Contrato 152/2024 /FUNSAU N° Cadastral 25548

Processo: 27/007.504/2024  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS -FUNSAU e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA  
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 152/FUNSAU/2024, que tem como objeto a aquisição de dietas enterais manipuladas para atender a demanda do HRMS, conforme previsão na Cláusula quarta e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.  
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa nº. 339030, Item de Despesa nº 33903007, Fonte nº. 0160081321.  
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 1.412.547,24 (um milhão quatrocentos e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).  
Amparo Legal: Nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.  
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha  
Do Prazo: 22/08/2026 a 22/08/2027  
Data da Assinatura: 24/07/2026  
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Pedro Luiz Pereira Ferreira

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA PROE-UEMS N. 109, DE 28 DE JULHO DE 2026

*Exclusão e Inclusão de membro na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso Graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI CCEA N. 04/2026, de 01 de julho de 2026, da Coordenação do Curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COES);

#### RESOLVE:

Art. 1º excluir o membro Silvia Benedetti da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 65, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.890, de 26 de abril de 2019, p. 29 e, alterada pelas seguintes portarias: Portaria PROE-UEMS N. 148, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.986, de 13 de setembro de 2019, p. 180 e 181. Portaria PROE-UEMS N. 11, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.078, de 15 de fevereiro de 2023, p. 50/51. Portaria PROE-UEMS N. 044, de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.770, de 13 de março de 2025, p. 84. Portaria PROE-UEMS N. 031, de 17 de março de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.103, de 19 de março de 2026, p. 79/80.

Art. 2º Incluir o membro Simone Candido Ensinas Maekawa, na comissão mencionada no artigo primeiro.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

| Nome dos Integrantes           | Função     |
|--------------------------------|------------|
| Mariana Manfroí Fuzinato       | Presidente |
| Mario Cezar Rodrigues Mano     | membro     |
| Simone Candido Ensinas Maekawa | membro     |

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
  - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
  - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
  - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
  - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
  - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
  - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
  - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
  - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
  - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
  - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
  - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
  - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
  - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino – PROE/ UEMS

#### **Portaria UEMS-PROPPI nº 40/2026, de 26 de julho de 2026.**

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental – nível Mestrado Acadêmico – PGBSA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Mundo Novo.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 27/2024, 15 de outubro de 2024, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental – nível Mestrado Acadêmico – PGBSA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Mundo Novo, no **período de 4 de março de 2026 a 3 de março de 2027.**

**Art.2º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

| Nome                                          | Função Representação              |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Profa. Dra. Valéria Flávia Batista da Silva   | Presidente                        |
| Profa. Dra. Ana Francisca Gomes da Silva      | Representante Docente             |
| Profa. Dra. Vanessa Pontara                   | Representante Docente             |
| Prof. Dr. Ademir dos Anjos                    | Representante Docente             |
| Mestrando Mauro Nascimento                    | Representante Discente            |
| Prof. Dr. Leandro Fleck                       | Representante Docente (suplente)  |
| Profa. Dra. Elaine Antoniassi Luis Kashiwaqui | Representante Docente (suplente)  |
| Mestrando Willian Angelo Alves de Oliveira    | Representante Discente (suplente) |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência a partir de 4 de março de 2026.

Dourados, 28 de julho de 2026.

**Vinícius de Oliveira Ribeiro**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

**PORTARIA PROE-UEMS N. 107, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

*Alteração de membros do Comitê Docente Estruturante do Curso de Geografia, licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n. 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 47, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.07 de 13 de julho 2026, da coordenação do curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Portaria do Comitê Docente Estruturante do Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.176, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.936, de 15 de setembro de 2025, p. 73.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante, conforme previsto nesta Portaria, passa a ter a seguinte composição, com duração de mandato dos membros até 10 de setembro de 2027.

| Nome dos integrantes                     | Função     |
|------------------------------------------|------------|
| Ana Gláucia Seccatto                     | Presidente |
| Airton Aredes                            | membro     |
| Amanda Cristina Danaga                   | membro     |
| Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa | membro     |
| Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli   | membro     |
| Paulo Fernando Jurado da Silva           | membro     |

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 108, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

*Alteração de membros do Comitê Docente Estruturante do Curso de Geografia, bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n. 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 47, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 08, de 13 de julho 2026, da coordenação do curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar Portaria do Comitê Docente Estruturante do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 177, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.939, de 15 de setembro de 2025, p. 73-75.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante, conforme previsto nesta Portaria, passa a ter a seguinte composição, com duração de mandato dos membros até 10 de setembro de 2027.

| Nome dos integrantes                    | Função     |
|-----------------------------------------|------------|
| Deivid Cristian Leal Alves              | Presidente |
| Adriana Maria Güntzel                   | membro     |
| Camila de Brito Antonucci Benatti Braga | membro     |
| Cláudia Heloiza Conte                   | membro     |
| Edwaldo Henrique Bazana Barbosa         | membro     |
| Suellen Wallace Rodrigues               | membro     |
| Viviane Capoane                         | membro     |

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

**DESPACHO**

Vistos, etc

**1.** Acolho e aprovo o **Parecer nº 197/PJU/2026/UEMS**, de 27 de julho de 2026.

**2.** Determino o **indeferimento** do recurso administrativo interposto pela **Sra. Emanuelle Pereira da Silva**

contra homologação do resultado da Seleção de Docentes, na fase de entrevista, Edital nº 04/2026 – PRODHS/PROAFE/UEMS, de 08 de junho de 2026.

3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito a interessada, para que conheça a decisão e, querendo, tome as medidas legais que entender necessária.

**Dourados, 27 de julho de 2026.**

**Extrato do Contrato 2078/2026/UEMS Nº Cadastral 31034**

Processo: 29/055.508/2025  
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de laboratório para o Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA/UEMS em atendimento ao Convênio FINEP na Espécie: Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA PROINFRA 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na Nota de Empenho 2026NE001614 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão a seguinte conta: Funcional Programática: 10.29204.12.571.2217.6025.0010 - Coven. Fonte: 0257073851 - UEMS - Convênio 01.22.0386/FINEP. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos.  
Valor: R\$ 81.999,99 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 2021.  
Ordenador de Despesas: Luciana Ferreira da Silva  
Data da Assinatura: 27/07/2026  
Assinam: Luciana Ferreira da Silva e Marival da Cruz Santos

**Extrato do Contrato 2079/2026/UEMS Nº Cadastral 31035**

Processo: 29/055.508/2025  
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e V. S. COSTA & CIA LTDA  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de laboratório para o Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA/UEMS em atendimento ao Convênio FINEP na Espécie: Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA PROINFRA 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na Nota de Empenho 2026NE001615 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão a seguinte conta: Funcional Programática: 10.29204.12.571.2217.6025.0010 - Coven. Fonte: 0257073851 - UEMS - Convênio 01.22.0386/FINEP. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos.  
Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 2021.  
Ordenador de Despesas: Luciana Ferreira da Silva  
Data da Assinatura: 27/07/2026  
Assinam: Luciana Ferreira da Silva e Regina Maria Cestari da Silva Costa

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL  
N. 041/2026 – PROCESSO N. 83.033.426-2026**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98 e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, CNPJ/MF sob n. 03.982.931/0001-20.

**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Emissário (cód. 7.29.1), localizada no município de Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Emissário (cód. 7.29.1), localizada no município de Rio Brilhante/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo Licença de Instalação (LI) nº 536/2026.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

**VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 5.523.989,21 (cinco milhões e quinhentos e vinte três mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,538% (zero vírgula quinhentos e trinta e oito por cento).

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 29.719,06 (vinte e nove mil e setecentos e dezenove reais e seis centavos), que corresponde a 540,44 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2026 é de R\$ 54,99.

**META:** Gestão Ambiental.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 16.07.2026.

**Assinam:** THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI e RENATO MARCÍLIO DA SILVA.

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2024/JUCEMS firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

**Processo:** 83.031.285-2024

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS,  
CNPJ: 24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 02/08/2026 à 02/08/2028.

**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93, Decreto Estadual 16.644/2025.

**Data da Assinatura:** 27/07/2026.

**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e WALTER SCHLATTER.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2022/JUCEMS firmado com o Município de Caracol/MS.

**Processo:** 71.044179-2022

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE CARACOL - MS,  
CNPJ: 03.217.924/0001-32, em Caracol/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 27/09/2026 à 26/09/2027.

**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93, Decreto Estadual 16.644/2025.

**Data da Assinatura:** 27/07/2026.

**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" N. 02/DRSP-1/DRSP/PMMS, DE 9 DE JULHO DE 2026.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, bem como o Edital n. 1/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os militares estaduais: TEN-CEL QOPM EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA - matrícula n. 93150021; CAP QAOPM CONV ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – matrícula n.115358023; 1º TEN QOEPM CICERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR - matrícula n. 8186021; e 2º TEN QOPM LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA – matrícula n. 111600021; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais, do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos - QOE-1/Mus, nos termos do Edital n. 1/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.12.217, de 9 de julho de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
Matr. 67023021

**EDITAL Nº 8/APM/DEIP/PMMS/2026**  
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**  
**4º CICLO DO 4º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS (4º CFO/PMMS)**

O **Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS)**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 1/APM/DEIP/PMMS/2026, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico nº 12.089, de 3 de março de 2026, e considerando o parecer elaborado pela Comissão Deliberativa Portaria nº 035/2026/DEIP, de 22 de julho de 2026, publicada no Boletim do Comando Geral nº 136, de 24 de julho de 2026, **resolve:**

**Tornar pública e homologar** a relação de candidatas incluídas pela **modalidade convite** previsto no artigo 36, da Diretriz de Ensino da Polícia Militar (Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Comando Geral nº 171, Suplemento II, de 25 de setembro de 2024), no Processo Seletivo de Credenciamento de Docentes para o 4º Curso de Formação de Oficiais da PMMS, promovido pela Academia de Polícia Militar – APM (Anexo Único); Complementando o rol de docentes constante no Edital nº 2/2026/APM/DEIP/PMMS, de 20 de março de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.109, de 25 de março de 2026.

Campo Grande, MS, 28 de julho de 2026.

**CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS  
Mat. 95235021

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 8/APM/DEIP/PMMS/2026**  
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**  
**4º CICLO DO 4º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS (4º CFO/PMMS)**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CREDENCIADOS**

| ORD. | DOCENTE                             | POSTO/<br>CIVIL | DISCIPLINA                    | FORMAÇÃO       |
|------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------|
| 1    | ALTEMIR LUIZ DALPIAZ                | CIVIL           | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO. | DOUTORADO      |
| 2    | ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO | TC QOPM         | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO. | ESPECIALIZAÇÃO |

|    |                                        |          |                                   |                |
|----|----------------------------------------|----------|-----------------------------------|----------------|
| 3  | DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES       | MAJ QOPM | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO.     | ESPECIALIZAÇÃO |
| 4  | FREDERICO FRANÇO SO CANOLA             | TC QOPM  | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO.     | ESPECIALIZAÇÃO |
| 5  | KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ    | TC QOPM  | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO.     | ESPECIALIZAÇÃO |
| 6  | KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA            | TC QOPM  | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO.     | ESPECIALIZAÇÃO |
| 7  | LUIS ANTONIO SÁ BRAGA                  | CEL QOPM | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO.     | ESPECIALIZAÇÃO |
| 8  | LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA | CAP QOPM | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO.     | ESPECIALIZAÇÃO |
| 9  | LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA   | TC QOPM  | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO.     | ESPECIALIZAÇÃO |
| 10 | MARCEL VARGAS FERNANDES                | TC QOPM  | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO.     | ESPECIALIZAÇÃO |
| 11 | MÔNICA PINTO LEIMGRUBER                | CIVIL    | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO      | DOUTORADO      |
| 12 | RAFAEL CUSTODIO ALVES                  | MAJ QOPM | POLICIAMENTO NA ÁREA DE FRONTEIRA | ESPECIALIZAÇÃO |
| 13 | RENATO BAMBIL IMAI                     | MAJ QOPM | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO      | ESPECIALIZAÇÃO |
| 14 | WARDIVAN ALVES DE ARAUJO               | MAJ QOPM | ATIVIDADE DE COMP. DE ENSINO      | ESPECIALIZAÇÃO |

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL Nº 248/2026 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 28 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I – EDITAL Nº 248/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **30 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **81/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 201;  
EDITAL de Homologação nº. **94/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 161.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**MANOELA MORAIS**

– Motivo: VAGA PURA;

Administração

Administração / Ponta Porã

**08h**

Período: **01/08/26 a 19/12/26**

**EDITAL Nº 249/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para **rescisão de contrato e nova contratação** em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 28 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 249/2026 – PRODHS/UEMS – RESCISÃO CONTRATUAL**

Rescindir o contrato nº 77/000472/2026 de DEVANILDO BRAZ DA SILVA, estabelecido em 20 horas, no período de 27/07/2026 a 21/09/2026, a partir de **31/07/26**.

Rescindir o contrato nº 77/000304/2026 de CAROLINA AMORIM COUTINHO, estabelecido em 12 horas, no período de 11/02/2026 a 21/09/2026, a partir de **31/07/26**.

Rescindir o contrato nº 77/000376/2026 de FERNANDA LOURENÇO ESTEVES CORREA DA SILVA CAVA estabelecido em 14 horas, no período de 04/03/2026 a 21/09/2026, a partir de **31/07/26**.

**ANEXO II – EDITAL Nº 249/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **30 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **88/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 287;  
EDITAL de Homologação nº. **78/2024** – RTR/UEMS, de 25/11/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/12/2024, p. 257.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**DEVANILDO BRAZ DA SILVA**

– Motivo: VAGA PURA

– Substituir: CLÁUDIA MARIA SONAGLIO: CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM

Período: **01/08/26 a 19/12/26**

Administração / Administração Pública

– Administração Pública  
– Geografia Bacharelado / Campo Grande

**16 h**

EDITAL de Seleção nº. **70/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 119;  
EDITAL de Homologação nº. **87/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 190.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**CAROLINA AMORIM COUTINHO**

– Substituir: IARA DE OLIVEIRA RODRIGUES: COORDENAÇÃO DE CURSO Período: **01/08/26 a 19/12/26**

Administração

– Administração / Maracaju

**08 h**

EDITAL de Seleção nº. **114/2025** – PRODHS/PROE, de 09/12/2025 – D.O. nº 12.017 de 10/12/2025, p. 266;  
EDITAL de Homologação nº. **09/2026** – RTR/UEMS, de 25/02/2026 – D.O. nº 12.085 de 26/02/2026, p. 190.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**FERNANDA LOURENÇO ESTEVES CORREA DA SILVA CAVA**

– Motivo: VAGA PURA

– Substituir: MIGUEL ÂNGELO BATISTA DOS SANTOS: COORDENAÇÃO DE CURSO Período: **01/08/26 a 19/12/26**

Psicologia da Saúde

– Administração Pública / Campo Grande

**08 h**

EDITAL Nº 250/2026 – PRODHS/UEMS

**CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para **rescisão de contrato e nova contratação** em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 28 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 250/2026 – PRODHS/UEMS – RESCISÃO CONTRATUAL**

Rescindir o contrato nº 77/000508/2026 de MARCIA HELENA BORGES NOTARJACOMO, estabelecido em 32 horas/aula, no período de 27/07/2026 a 16/12/2026, a partir de 31/07/2026.

Rescindir o contrato nº 77/000494/2026 de THAYS DE OLIVEIRA SILVA, estabelecido em 24 horas/aula, no período de 27/07/2026 a 16/12/2026, a partir de 31/07/2026.

**ANEXO II – EDITAL Nº 250/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: 30 de julho de 2026

EDITAL de Seleção nº. 70/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 119;  
EDITAL de Homologação nº. 87/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 190.

| CANDIDATO(A)                                                                                                                                                                                                                             | Área            | Curso/Unidade                                                    | CH   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|------|
| MARCIA HELENA BORGES NOTARJACOMO<br>– Motivo: VAGA PURA; – Substituir: AIRTON PINTO DE MOURA:<br>COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;<br>– Substituir: ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN: GESTOR AD-<br>MINISTRATIVO; Período: 01/08/26 a 30/09/26 | – Administração | – Administração /<br>Maracaju<br>– Administração /<br>Ponta Porã | 24 h |

EDITAL de Seleção nº. 84/2025 – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 412;  
EDITAL de Homologação nº. 68/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.

| CANDIDATO(A)                                                                 | Área         | Curso/Unidade                                 | CH   |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|------|
| THAYS DE OLIVEIRA SILVA<br>– Motivo: VAGA PURA; Período: 01/08/26 a 19/12/26 | – Matemática | – Produção Su-<br>croalcooleira /<br>Ivinhema | 16 h |

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – PAPEL GRAU CIRURGICO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2026

**PROCESSO:** 27/008.064/2026

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h do dia 11 de agosto de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado parcial da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONVÊNIO N. 953763/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0003/2025 -1

**PROCESSO:** 83/059.616/2024

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                 | VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL DO ITEM (R\$) |
|------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 004  | PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA | 227.800,00                   | 227.800,00                |

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE

Agente de Contratação da Fase Externa

COFEX/SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ISOLAMENTO ACÚSTICO E SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 061/2025

**PROCESSO:** 31/102.603/2025

| LOTE<br>ÚNICO |          | EMPRESA VENCEDORA             | VALOR UNITÁRIO<br>(R\$) |
|---------------|----------|-------------------------------|-------------------------|
|               | ITEM 001 | R. JUNIOR DA SILVA LTDA - EPP | 600,00                  |
|               | ITEM 002 |                               | 5.200,00                |
|               | ITEM 003 |                               | 7.300,00                |
|               | ITEM 004 |                               | 10.000,00               |

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.  
EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA  
COFEX/SUOC/SEL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS LABORATORIAIS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2025.  
PROCESSO: 27/016.973/2025.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                      | VALOR<br>UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 001  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 9,99                    | 2.497,50             |
| 002  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 39,60                   | 1.980,00             |
| 003  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 80,00                   | 4.000,00             |
| 004  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 14,60                   | 3.650,00             |
| 005  | HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 17,03                   | 510,90               |
| 006  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 9,30                    | 2.790,00             |
| 007  | HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 9,95                    | 298,50               |
| 008  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 15,18                   | 455,40               |
| 009  | HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 13,60                   | 680,00               |
| 010  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 27,30                   | 1.365,00             |
| 011  | LIN LAB COMERCIAL LTDA                 | 116,66                  | 3.499,80             |
| 012  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 5,33                    | 2.665,00             |
| 013  | HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA. | 196,30                  | 588,90               |
| 014  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 25,00                   | 1.250,00             |
| 015  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 125,00                  | 1.250,00             |
| 016  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 147,00                  | 1.470,00             |
| 017  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 2,24                    | 6.720,00             |
| 018  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 1,12                    | 2.240,00             |
| 019  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 3,07                    | 12.280,00            |
| 020  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 1,54                    | 6.160,00             |
| 021  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 4,33                    | 19.485,00            |
| 022  | FASTLABOR COMERCIAL LTDA               | 1,94                    | 6.790,00             |

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

VICTOR COSTA  
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.002.882-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 16, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.459,75 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 8, 10, 19, 25, 35, 36, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.064,70 (doze mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos);

- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 31, 37, 42, 45, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.394,56 (quatorze mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais);

- Empresa (5): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 100.283,44 (cem mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 28 de julho de 2026.

ALBERTO APARECIDO WOLF

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA

CPF n. xxx.698.461-xx

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.002.034-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

- Empresa (2): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora dos itens: 1, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.121,60 (quatro mil e cento e vinte e um reais e sessenta centavos);

- Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 18, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.517,70 (dois mil e quinhentos e dezessete reais e setenta centavos);

- Empresa (4): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.958,20 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

- Empresa (5): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 21, 22, 24, 27, 29, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.518,70 (dezesseis mil e quinhentos e dezoito reais e setenta centavos);

- Empresa (6): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 28, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.099,50 (doze mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

- Empresa (7): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais);

- Empresa (8): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 15, 16, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais);

- Empresa (9): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 33, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.679,50 (seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

- Empresa (10): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.916,50 (dezesseis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

- Empresa (11): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55.929.072/0001-00, vencedora do item: 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais);

- Empresa (12): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 9, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.732,20 (treze mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos). CAMPO GRANDE/MS, 28 de julho de 2026.

EMYLCE MARIA DO CARMO SALES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS  
CPF n. xxx.297.281-xx

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual EURICO GASPAR DUTRA, localizada no município de NAVIRAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.042.192-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual EURICO GASPAR DUTRA, localizado(a) no município de NAVIRAI/MS.

- Empresa (1): CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 05.980.062/0001-20, vencedora do item: 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais);

- Empresa (2): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 4, 5, 9, 11, 13, 18, 22, 30, 33, 37, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.972,67 (dezesete mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

- Empresa (3): M.A.P.A AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 8, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 29, 31, 34, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.335,99 (dezesesseis mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos);

- Empresa (4): MERCADO ALFA LTDA, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 1, 7, 10, 14, 15, 21, 24, 25, 28, 32, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.023,39 (quinze mil e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

NAVIRAI/MS, 28 de julho de 2026.

TATIANE DE OLIVEIRA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual EURICO GASPAR DUTRA  
CPF n. xxx.937.411-xx

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.050.510-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de agosto de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE José Ferreira Da Costa, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA, situada à Av. José Ferreira da Costa Nº 1.374, Bairro Centro, Cep 79.550-000

COSTA RICA/MS, 28 de julho de 2026

ARIANE FREITAS DE MIRANDA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA  
CPF N. xxx.227.351-xx

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**, conforme segue:

#### GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Rosana Lopes Gusmão

Matrícula: 444850-021

Função: CAP QOEBM

**GESTOR SUBSTITUTO:**

Nome: Raffael Lucas Santos  
Matrícula: 123893-022  
Função: 2º TEN QOEBM

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Fernanda Braga de Souza  
Matrícula: 366662-022  
Função: 2º TEN QOEBM

**FISCAL SUBSTITUTO:**

Nome: Samuel Ramires Junior  
Matrícula: 94372-021  
Função: 2º TEN QOEBM

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/061.898/2026

EMPENHO n. 2026NE000105

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de academia, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços nº 96/2024 - SENASP/MJSP, para atender as necessidades da SEJUSP.**

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA  
MATRÍCULA: 24107022  
FUNÇÃO: Delegada de Polícia

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: MARILIA DE BRITO MARTINS  
MATRÍCULA: 117697023  
FUNÇÃO: Delegada de Polícia

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA  
MATRÍCULA: 108109023  
FUNÇÃO: Delegado de Polícia

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: FABIO PERO CORREA PAES  
MATRÍCULA: 112529023  
FUNÇÃO: Delegado de Polícia

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/061.898/2026

EMPENHO n. 2026NE000105

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de academia, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços nº 96/2024 - SENASP/MJSP, para atender as necessidades da SEJUSP.

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/125.971/2026

**OBJETO:** Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) pistolas semiautomáticas calibre 9x19mm (modelo TS9 Graphene) para treinamento e uso operacional da Polícia Penal de Mato Grosso do Sul – PPMS, com recursos provenientes do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, transferidos ao Estado de Mato Grosso do Sul por meio da modalidade Fundo a Fundo (exercícios 2019 e 2020).

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Inexigibilidade de licitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, § 1º, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa TAURUS ARMAS S.A., inscrita no CNPJ sob o número 92.781.335/0001-02, pelo valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente/AGEPEN

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE ALTERAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**EDITAL: 088/2026 - DLO/AGESUL**

**PROCESSO: 79.006.182-2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-213, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-407 – INÍCIO DE TRECHO EM LEITO NATURAL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 76,66 KM, NO MUNICÍPIO DE SONORA - MS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE EVTEA, VISANDO A DEFINIÇÃO DE TRAÇADO PARA DIVISA MS/MT E INTERCONEXÃO COM A MS-215.

**ONDE CONSTOU:**

**5.2.3.2 Demonstração de Conhecimento do Objeto:**

**Nota 1 (N1) – Valor Máximo (35 pontos)**

a) A Nota 1 (N1) corresponde à avaliação do Conhecimento do Objeto, sendo composta pelos itens A1 a A7, conforme quadro abaixo:

| ITENS             | DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO                      | PONTUAÇÃO<br>(Nota Máxima) |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| A1                | Características gerais do objeto                            | 5,0                        |
| A2                | <b>Ocorrência e disponibilidade de materiais de jazidas</b> | 5,0                        |
| A3                | Aspectos geológicos e geotécnicos                           | 5,0                        |
| A4                | Drenagem e Hidrologia                                       | 5,0                        |
| A5                | Caracterização de tráfego                                   | 5,0                        |
| A6                | Aspectos ambientais                                         | 5,0                        |
| A7                | Ocorrência e disponibilidade de recursos                    | 5,0                        |
| <b>TOTAL (N1)</b> |                                                             | <b>35,00</b>               |

**PASSA A CONSTAR:**

| ITENS             | DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO   | PONTUAÇÃO<br>(Nota Máxima) |
|-------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| A1                | Características gerais do objeto         | 5,0                        |
| A2                | <b>Topografia e geometria</b>            | 5,0                        |
| A3                | Aspectos geológicos e geotécnicos        | 5,0                        |
| A4                | Drenagem e Hidrologia                    | 5,0                        |
| A5                | Caracterização de tráfego                | 5,0                        |
| A6                | Aspectos ambientais                      | 5,0                        |
| A7                | Ocorrência e disponibilidade de recursos | 5,0                        |
| <b>TOTAL (N1)</b> |                                          | <b>35,00</b>               |

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**  
**HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

**EDITAL:** 087/2026 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.005.566-2026

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LINHA DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES - QUADRANTE ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS/RUA DOM PEDRO I E A AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES/RUA ANTÔNIO AMARA DE MATTOS E A AVENIDA INDAIÁ (LOTE I), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

**DATA:** 30.07.2026, ÀS 08:30 HORAS.

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO\\_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA\\_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE JULHO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 139, I, do RILC/MSGÁS; **ADMINISTRATIVO:** 133/2026-D - **DATA:** 28/07/2026; Termo de inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 23/2026; **FAVORECIDO:** GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Para Reparo de Válvulas da Estação ERS-04. **VALOR:** R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 137/2026-D - **DATA:** 28/07/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 087/2026; **FAVORECIDO:** C K YANAI LTDA. **OBJETO:** Compra de 10 prolongadores para acionamento de válvula principal de conjunto de válvulas. Produto sob encomenda e projetado pela MSGÁS. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.151.993-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

| Empresa                                                              | CNPJ               | Município |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| AUTO PLACAS JARDIM COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA | 67.939.021/0001-48 | JARDIM    |

Campo Grande / MS, 28 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**RATIFICO**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133/21.

**OBJETO:** 4 Equipamentos de Access Point (Ponto de Acesso Sem Fio Corporativo) 8 Microcomputador - Tipo: Desktop - Tipo II - Padrão.

**Nº DO PROCESSO:** 83/038.449/2026

| ITEM | DESCRIÇÃO | FAVORECIDO | UNID | MARCA | Qtd. | VALOR |       |
|------|-----------|------------|------|-------|------|-------|-------|
|      |           |            |      |       |      | Unit. | Total |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |       |                           |   |              |                  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------------|---|--------------|------------------|
| 1 | Microcomputador - Tipo: Desktop - Tipo II - Padrão; Gabinete: ultracompacto; Monitor: 21 a 29 POL; Sistema operacional: Proprietário; Garantia: On site: Superior a 36 meses; Memória RAM: Superior A 8 G; Armazenamento : Sem Disco HDD GB; Componentes Adicionais: Com Teclado e Mouse; Núcleos por Processador: 4 A 8; Armazenamento SSD: 110 A 300.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BENESSERE NEGOCIOS & INVESTIMENTOS LTDA | 1 Un. | GET<br>Modelo: DOT5.8 MIN | 8 | 6.804,12     | 54.432,96        |
| 2 | Access point - Uso: corporativo; Tipo: indoor; Interface de rede: 1 Porta RJ-45 de 1 GbE; Antenas: no mínimo 02 (duas) antenas integradas com suporte a mimo 2x2 com diversidade espacial; no mínimo 08 bssid por rádio; Potência de transmissão: 2.4 GHz 23 dBm; 5 GHz 23 dBm; Protocolos suportados: padrões WIFI 802.11a/b/g/n/ac/ax; padrões de segurança WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); VLAN 802.1Q; Alimentação: possuir alimentação de energia através da porta ethernet (poe); suportar modo de economia de energia; Certificações: no mínimo as certificações CE, FCC e IC; Acompanha: suporte de montagem em aço inoxidável e placa de apoio em aço galvanizado; Requisitos: possuir QoS com limitação de taxa por usuário; possuir isolamento de tráfego por cliente; suportar no mínimo 300 clientes simultâneos conectados, cobertura de até 115 m²; 4 fluxos espaciais; Velocidades: 802.11a (6 a 54 Mbps); 802.11b (1 a 11 Mbps); 802.11g (6 a 54 Mbps); 802.11n (6.5 Mbps a 300 Mbps); 802.11ac -WiFi 5(6.5 Mbps a 866.7 Mbps); 802.11ax - WiFi 6(7.3 Mbps a 1.2 Gbps); Solução de gerenciamento: deve ser compatível com UBIQUITI UNIFI Controller. | BENESSERE NEGOCIOS & INVESTIMENTOS LTDA | 1 Un. | Ubiquiti UniFI U6+.       | 4 | 850,00       | 3.400,00         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |       |                           |   | <b>Total</b> | <b>57.832,96</b> |

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
Presidente – JUCEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 753, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ERIK MAIKE ANACLETO VITOR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Denys Henrique de Souza Cedon, por meio da Resolução "P" Segov nº 700, de 7 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 754, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DANILLO HENRIQUE GALIANO DE ARAUJO, matrícula nº 820471021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 755, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GABRIEL NOGUEIRA FURTADO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Eunice Goularte Miguel Dezontini, por meio da Resolução "P" Segov nº 632, de 26 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 756, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLA ANDRÉIA BORGES ROCHA NEUWIRTH, matrícula nº 119437026, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 757, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DALVA ALVES, matrícula nº 26898025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Gestor de Processo I, na Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir de 1º de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 758, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro abaixo da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

| Matrícula nº | Nome                             | Símbolo da Função | Órgão | Validade  |
|--------------|----------------------------------|-------------------|-------|-----------|
| 61998026     | Luciana Assumpção Alves Corrêa   | FCE-05            | SED   | 1º/8/2026 |
| 52875021     | Humberto Carlos Roberto Nogueira | FCE-05            | Sefaz | 17/7/2026 |
| 81617022     | Andrea Zotta Gutierrez           | FCE-06            | Sefaz | 1º/8/2026 |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 759, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 1º de agosto de 2026:

| Matrícula nº | Nome                         | Símbolo da Função | Órgão | Na vaga de                       |
|--------------|------------------------------|-------------------|-------|----------------------------------|
| 482971021    | Neusa Angela de Paula Sandim | FCE-05            | SED   | Luciana Assumpção Alves Corrêa   |
| 81617022     | Andrea Zotta Gutierrez       | FCE-05            | Sefaz | Humberto Carlos Roberto Nogueira |
| 47284021     | Pedro Paulo da Rocha Batista | FCE-06            | Sefaz | Andrea Zotta Gutierrez           |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 760, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2026:

| Matrícula nº | Nome                            | Cargo                                       | Função      | Símbolo |
|--------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-------------|---------|
| 437959024    | João Henrique Spessato Garrigos | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | Assessor I  | CCA-07  |
| 438282023    | Gilberto Aparecido Guimarães    | Direção Especial e Assessoramento           | Assessor II | CCA-08  |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 408 DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 04/2026, registro IDENTIFICADOR n. 31.193, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Banco do Brasil S/A. - CNPJ n. 00.000.000/4816-02 (Processo n. 11/011.632/2026)

| Matrícula | Nome                      | Cargo                                | Contrato n. 04/2026 |
|-----------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 87060023  | Juliana Trindade da Silva | Analista de Planejamento e Orçamento | Gestor do Contrato  |
| 77374021  | Anderson Gomes de Souza   | Analista Fazendário                  | Suplente            |

| Matrícula | Nome                           | Cargo                      | Contrato n. 04/2026 |
|-----------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 75638021  | Fábio de Souza Araújo          | Fiscal Tributário Estadual | Fiscal do Contrato  |
| 65013021  | Ivanilde Aparecida Cunha Godoy | Técnico Fazendário         | Suplente            |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2026.

JEAN NEVES MENDONÇA  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 408 DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 04/2026, registro IDENTIFICADOR n. 31.193, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Banco do Brasil S/A. - CNPJ n. 00.000.000/4816-02 (Processo n. 11/011.632/2026)

| Matrícula | Nome                      | Cargo                                | Contrato n. 04/2026 |
|-----------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 87060023  | Juliana Trindade da Silva | Analista de Planejamento e Orçamento | Gestor do Contrato  |
| 77374021  | Anderson Gomes de Souza   | Analista Fazendário                  | Suplente            |

| Matrícula | Nome                           | Cargo                      | Contrato n. 04/2026 |
|-----------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 75638021  | Fábio de Souza Araújo          | Fiscal Tributário Estadual | Fiscal do Contrato  |
| 65013021  | Ivanilde Aparecida Cunha Godoy | Técnico Fazendário         | Suplente            |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2026.

JEAN NEVES MENDONÇA  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.478, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no artigo 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

| Matrícula nº | Servidores                | Cargo                                 | Validade            | Processo nº    |
|--------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------------|
| 46922021     | Clara Rodrigues da Silva  | Agente de Atividades Educacionais     | 5/5/2023            | 29/037030/2026 |
| 84513021     | Martha Koike Bacarin      | Fiscal de Vigilância Sanitária        | 21/4/2024           | 27/040508/2025 |
| 67252021     | Mires Rosa de Oliveira    | Agente de Atividades Educacionais     | 21/6/2022           | 29/036819/2026 |
| 87987021     | Neusa Mota Guedes Pitilin | Agente de Atividades Educacionais     | 5/2/2022            | 29/027306/2026 |
| 22120021     | Teofila Ortis             | Assistente de Atividades Educacionais | 9/5/2021 a 5/3/2026 | 29/026953/2026 |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.479, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

| Matrícula nº | Servidores                           | Cargo     | Validade   | Processo nº    |
|--------------|--------------------------------------|-----------|------------|----------------|
| 42397021     | Eraldo Juarez de Souza               | Professor | 15/12/2025 | 29/049433/2026 |
| 39288022     | Joao Carlos de Andrade               | Professor | 30/1/2024  | 29/049735/2026 |
| 66045021     | Maria de Lourdes da Silva Neto Silva | Professor | 11/5/2026  | 29/037082/2026 |
| 59912021     | Walbes Costa Vasconcellos            | Professor | 8/7/2026   | 29/049079/2026 |
| 6132021      | Zenira Lima de Oliveira              | Professor | 8/6/2025   | 29/022906/2026 |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.480, DE 27 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

| Matrícula nº | Servidores                | Cargo     | Validade  | Processo nº    |
|--------------|---------------------------|-----------|-----------|----------------|
| 73051021     | Evelyn dos Santos Freitas | Professor | 11/5/2026 | 29/036990/2026 |

|           |                              |                          |            |                |
|-----------|------------------------------|--------------------------|------------|----------------|
| 71901021  | Luciane Maia Nantes Ferrari  | Especialista de Educação | 14/3/2026  | 29/036759/2026 |
| 106271021 | Rosangela Alencar de Queiroz | Professor                | 15/12/2025 | 29/049366/2026 |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.481, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

| Matrícula nº | Servidores         | Cargo     | Validade  | Processo nº    |
|--------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|
| 84460021     | Inês de Souza Lima | Professor | 20/6/2026 | 29/049435/2026 |
| 92880021     | Simone Marques     | Professor | 10/7/2026 | 29/048801/2026 |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.482, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fulcro nos artigos 11 e 18, ambos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

| Matrícula nº | Servidores                             | Cargo              | Validade  | Processo nº    |
|--------------|----------------------------------------|--------------------|-----------|----------------|
| 72358021     | Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz | Técnico Fazendário | 11/7/2026 | 11/011352/2026 |
| 68530021     | Marilene Ferreira de Aguiar            | Técnico Fazendário | 29/6/2026 | 11/010267/2026 |
| 53096021     | Paulo Sérgio Monteiro Ferreira         | Fiscal Tributário  | 13/7/2026 | 11/011061/2026 |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.483, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora RENATA TEIXEIRA DE SOUZA ARRUDA COELHO, matrícula nº 15537021, ocupante do cargo de Policial Penal, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro nos artigos 10, § 2º e artigo 18, todos, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso VII, alínea 'b', da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e com a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade

a contar de 3 de julho de 2026 (Processo 31/140801/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.484, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ALESSANDRA RIBEIRO RICCI, matrícula nº 76791024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, cód.40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar Federal nº 51/1985, bem como no artigo 10, §2, e artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e artigos 31-B, § 5º, inciso II, e 31-C, inciso VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019, e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 26 de junho de 2026 (Processo 31/138096/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.485, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCOS FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 52657023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, cód.40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com fulcro nos art. 10, caput, e no art. 18, ambos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 28 de abril de 2026 (Processo 31/097039/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.486, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, matrícula nº 53995021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, cód.60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c os artigos 41-A e 75 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2026 (Processo 29/049321/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.487, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração (SAD), com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

| Matrícula nº | Servidores            | Cargo                  | Validade  | Processo nº    |
|--------------|-----------------------|------------------------|-----------|----------------|
| 66342022     | Jaqueline Barros      | Técnico Organizacional | 20/7/2026 | 77/008087/2026 |
| 50174027     | Roney Barbosa Martins | Técnico Organizacional | 5/5/2024  | 77/007721/2026 |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.488, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ MARIO ANACHE, matrícula nº 54885021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), com fulcro nos art.11 e art.18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 6 de julho de 2026 (Processo 79/009072/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.489, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA, matrícula nº 65302022, ocupante do cargo de Assistente Técnico Nível Médio, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 14 de junho de 2026 (Processo 29/049253/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.490, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LAURA ETSUKO KUMI OZAKI, matrícula nº 49676021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, cód. 60097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, com fulcro nos artigos 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 20 de abril de 2026 (Processo nº 29/049984/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

EDITAL Nº 61/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2024, e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção vertical, com fulcro nos art. 31 a 34 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, em consonância com o disposto no art. 29 c/c § 2º do art. 30 da Lei nº 6.490/2025, para Coordenação de Gestão de Pessoas-CGPES/SAD (NUP: 770124132025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO EDITAL Nº 61/2026

| Matrícula | Nome                                | Categoria | Classe | Dias na classe até 31/12/2024 | Dias na carreira até 31/12/2024 | ADI 2024 |
|-----------|-------------------------------------|-----------|--------|-------------------------------|---------------------------------|----------|
| 95128023  | Adailton da Silva Moraes            | B         | D      | 915                           | 7581                            | 100      |
| 114583023 | Adalberto Correa Lopes              | B         | D      | 915                           | 7495                            | 100      |
| 115713023 | Adalberto Rebelo Neves              | B         | D      | 812                           | 7577                            | 98,93    |
| 109795024 | Adao Miranda Cortes                 | CDI       | E      | 915                           | 7702                            | 100      |
| 123094023 | Adeilson Valdez Serpa               | B         | D      | 915                           | 7696                            | 100      |
| 84797023  | Adelson Silva                       | B         | D      | 915                           | 7649                            | 100      |
| 127919023 | Ademilton Dias Furtado              | A         | C      | 1276                          | 7045                            | 96,48    |
| 125828023 | Ademir Pereira de Souza             | CDI       | F      | 184                           | 8154                            | 100      |
| 43223023  | Ademir Ramires Medina               | B         | D      | 915                           | 7702                            | 100      |
| 117596024 | Aderbal Pinheiro                    | CDI       | D      | 911                           | 7656                            | 94,97    |
| 59214023  | Adilson Larsen                      | B         | D      | 915                           | 7693                            | 100      |
| 108197023 | Adir Areco                          | B         | C      | 1995                          | 7641                            | 96,37    |
| 25158023  | Adir Godinho                        | CDI       | F      | 184                           | 8370                            | 100      |
| 69376023  | Adriana Pereira Peres de Figueiredo | CDI       | F      | 184                           | 8154                            | 100      |
| 90563023  | Adriane Kolling                     | B         | D      | 915                           | 7311                            | 100      |
| 120828023 | Adriano Alves Pedrosa               | B         | D      | 915                           | 7700                            | 100      |
| 94186023  | Adriano Fonseca Gomes               | B         | D      | 915                           | 7702                            | 100      |
| 111998024 | Adriano Martins Ferreira            | CDI       | F      | 184                           | 8281                            | 100      |
| 90331023  | Adroaldo Sanches da Silva           | B         | F      | 184                           | 8275                            | 100      |
| 75761023  | Agmar Leal da Silva                 | B         | D      | 915                           | 7244                            | 100      |
| 107032023 | Aginaldo Arnaldo de Almeida         | CDI       | F      | 184                           | 8371                            | 100      |
| 59799023  | Aginaldo Moura de Menezes           | B         | D      | 2741                          | 8005                            | 100      |
| 112969023 | Ailton Jose                         | A         | C      | 1116                          | 7823                            | 0        |
| 105592023 | Airton Uer Gonela                   | CDI       | E      | 1645                          | 8146                            | 100      |
| 42545024  | Alcides Valdez                      | B         | D      | 2741                          | 7702                            | 100      |
| 9533024   | Alcindo Jarcem dos Santos           | B         | F      | 182                           | 7659                            | 98,55    |
| 90918023  | Aldeci de Oliveira Siqueira         | A         | D      | 915                           | 7647                            | 89,07    |
| 91039023  | Aldemir Alfredo                     | B         | E      | 915                           | 8330                            | 100      |
| 32125024  | Alecio Souto de Almeida             | B         | F      | 184                           | 8370                            | 100      |
| 131705023 | Alex Silva Ramiro                   | B         | D      | 915                           | 7336                            | 100      |
| 95889023  | Alexander Franco Lima               | B         | F      | 184                           | 8267                            | 100      |
| 71581023  | Alexandre Cezar Pavon               | A         | D      | 913                           | 7316                            | 100      |
| 116330023 | Alexandre Magno Pereira             | CDI       | F      | 184                           | 8151                            | 97,16    |
| 129468024 | Alexsandro Zanan Mauricio           | B         | D      | 915                           | 7674                            | 100      |
| 57847024  | Alice Zanetti                       | B         | D      | 915                           | 7016                            | 100      |
| 106064023 | Aline Cristina Pereira Castro       | CDI       | F      | 184                           | 8435                            | 100      |
| 12723024  | Almir Ribeiro de Carvalho           | B         | D      | 915                           | 6934                            | 93,07    |
| 125834023 | Alziro Jones Medina Lopes           | B         | D      | 915                           | 7702                            | 100      |
| 13320024  | Amancio Epifanio Barbosa Filho      | CDI       | F      | 184                           | 8244                            | 100      |
| 92329023  | Ana Luisa Mourao                    | A         | D      | 909                           | 6910                            | 97,2     |
| 55122023  | Ana Maria Benites Barbosa           | CDI       | F      | 184                           | 8153                            | 100      |
| 124561023 | Ana Paula da Silva Gonsaga          | CDI       | F      | 184                           | 8266                            | 100      |
| 120844023 | Ana Paula de Queiroz Vasques        | A         | D      | 2741                          | 8129                            | 100      |
| 129009023 | Anderson Antonio da Silva Dias      | B         | D      | 911                           | 7487                            | 99,62    |
| 108065023 | Anderson Candido de Moraes          | CDI       | F      | 184                           | 8270                            | 100      |
| 107504023 | Anderson da Luz Moraes              | B         | C      | 1396                          | 6348                            | 0        |
| 114355024 | Anderson dos Santos de Oliveira     | CDI       | F      | 184                           | 8358                            | 100      |

|           |                                             |     |   |      |      |       |
|-----------|---------------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 113517023 | Anderson Motta de Barros                    | B   | D | 915  | 6940 | 100   |
| 98963023  | Andre Luiz Milanez                          | CDI | F | 31   | 7985 | 100   |
| 88199023  | Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes        | B   | D | 2741 | 8254 | 100   |
| 99882023  | Andrea Vedana                               | A   | D | 550  | 6924 | 100   |
| 96423023  | Andreia Alves Moreira de Oliveira           | B   | D | 1645 | 8326 | 100   |
| 132278023 | Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna | CDI | F | 184  | 8272 | 100   |
| 124871024 | Angelo Rodrigues de Moraes                  | B   | D | 1276 | 8139 | 100   |
| 110639023 | Ani Marcia Bohrer                           | B   | D | 915  | 7700 | 100   |
| 96464023  | Anizio da Silva Junior                      | CDI | F | 184  | 8141 | 100   |
| 68808023  | Antonio Carlos Fruto                        | B   | D | 915  | 7693 | 100   |
| 22095023  | Antonio Carlos Medeiros de Toledo           | B   | F | 184  | 8368 | 100   |
| 94539023  | Antonio Cesar Rodrigues Nicola              | CDI | E | 889  | 8246 | 95,73 |
| 117007023 | Antonio Itamar Gomes                        | CDI | F | 184  | 8146 | 99,62 |
| 98748023  | Antonio Junio Lopes de Assis                | A   | D | 854  | 7096 | 87,99 |
| 64853023  | Antonio Pereira da Silva                    | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 76487023  | Antonio Raimundo Zucareli                   | CDI | E | 1645 | 8259 | 95,73 |
| 78245023  | Antonio Wilemar dos Santos                  | B   | D | 2741 | 8125 | 100   |
| 65971024  | Aparecida Cardozo                           | CDI | F | 184  | 8148 | 100   |
| 74118023  | Aparecido de Araujo                         | B   | D | 915  | 7687 | 100   |
| 7521023   | Aparecido de Souza Oliveira                 | B   | D | 915  | 7558 | 100   |
| 67294023  | Aparecido Lescano Espindola Junior          | A   | D | 548  | 7631 | 95,73 |
| 86524023  | Ari Ferreira Marques                        | CDI | F | 184  | 8444 | 100   |
| 94719023  | Ariel de Oliveira Araujo                    | B   | D | 913  | 6830 | 100   |
| 122432023 | Arlindo Souza de Oliveira                   | B   | D | 550  | 7673 | 100   |
| 97144023  | Armando Gomes Rodrigues                     | B   | D | 1280 | 8123 | 100   |
| 114851023 | Arnaldo Luis Ortigoza Romero                | B   | D | 1172 | 8223 | 0     |
| 82708023  | Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira      | B   | C | 2011 | 6766 | 100   |
| 27496024  | Aronildo Jorge de Oliveira                  | CDI | H | 184  | 8280 | 100   |
| 90491023  | Audemir Alves da Silva                      | B   | F | 184  | 8357 | 100   |
| 86297023  | Aurea Teixeira da Silva dos Santos          | B   | F | 184  | 8271 | 100   |
| 98077023  | Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior     | B   | D | 915  | 7699 | 100   |
| 5771023   | Auro de Souza                               | CDI | F | 184  | 8370 | 95,73 |
| 68584024  | Avelina Melgarejo Nunez                     | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 58955023  | Benildo Rodrigues dos Santos                | B   | E | 915  | 8264 | 100   |
| 22381024  | Bernardino Roman Alvares                    | CDI | F | 184  | 8279 | 100   |
| 22247023  | Braulio Martinez                            | B   | D | 915  | 7317 | 100   |
| 125432023 | Braulio Regis Elias                         | A   | D | 915  | 7700 | 100   |
| 117310023 | Carlos Alberto Bonfim                       | B   | D | 1280 | 8321 | 100   |
| 107696024 | Carlos Alberto Galli                        | B   | D | 915  | 7702 | 100   |
| 93924023  | Carlos Alberto Gazineu Junior               | A   | C | 184  | 4349 | 99,47 |
| 79995024  | Carlos Alberto Lara Guimaraes               | B   | D | 915  | 6938 | 100   |
| 125983023 | Carlos Antonio de Souza                     | CDI | F | 184  | 8146 | 100   |
| 45519023  | Carlos Cesar Gimenes                        | A   | D | 907  | 7485 | 99,14 |
| 31952023  | Carlos Cesar Lopes da Silva                 | B   | E | 184  | 8349 | 100   |
| 114070023 | Carlos Eduardo dos Santos Silva             | CDI | F | 184  | 8438 | 100   |
| 42944024  | Carlos Henrique Amador de Souza             | B   | F | 184  | 8355 | 94,01 |
| 65066027  | Celia Maciel Vera de Souza                  | CDI | F | 184  | 8370 | 98,67 |
| 6698023   | Celino Ferreira da Costa                    | B   | D | 2741 | 7702 | 100   |
| 67972023  | Celio Lopes dos Santos                      | CDI | F | 184  | 8442 | 100   |
| 87363023  | Celio Ribeiro da Silva                      | CDI | D | 2741 | 8138 | 100   |
| 65032023  | Celso Deleclodi Marques                     | CDI | F | 184  | 8444 | 95,73 |
| 72535023  | Cezar Augusto Pinheiro Justiniano           | B   | F | 184  | 8351 | 91,73 |

|           |                                           |     |   |      |      |       |
|-----------|-------------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 120345024 | Cezar de Souza Oliveira                   | CDI | F | 184  | 8143 | 100   |
| 52807026  | Cicero Alves da Silva                     | B   | D | 915  | 6936 | 98,07 |
| 92745023  | Cicero Aparecido Batista de Luna          | CDI | F | 184  | 8132 | 100   |
| 84207023  | Cicero Jose Ribeiro                       | CDI | F | 184  | 8444 | 100   |
| 111247023 | Cicero Paulo Barboza Marques              | B   | D | 915  | 7246 | 95,73 |
| 108389023 | Claudemir Miranda dos Santos              | B   | D | 2741 | 8315 | 95,73 |
| 105779025 | Claudia Andrea Vieira                     | B   | D | 915  | 6830 | 100   |
| 65046023  | Claudia de Assis Alencar Motta            | CDI | F | 184  | 8367 | 100   |
| 112099023 | Claudinei Lima de Oliveira                | CDI | F | 184  | 8154 | 100   |
| 97575023  | Claudinei Vitor Gomes                     | B   | D | 2147 | 6970 | 100   |
| 77539023  | Claudio Lucio Chaves                      | B   | D | 915  | 7483 | 100   |
| 129269023 | Cleber Dias da Silva                      | A   | C | 2638 | 7161 | 0     |
| 114463023 | Cleber Justiniano                         | B   | D | 2011 | 8241 | 100   |
| 122819023 | Clecio Isney Gimenez                      | B   | C | 1065 | 5841 | 0     |
| 83471023  | Cleide Aparecida de Carvalho              | A   | C | 184  | 4433 | 100   |
| 83808023  | Cleiton Ribeiro de Oliveira               | B   | D | 915  | 7909 | 100   |
| 75286023  | Clemilson Fabio Lima Ador                 | B   | E | 550  | 8421 | 100   |
| 120887023 | Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira   | B   | D | 913  | 8062 | 61,02 |
| 114826023 | Cleudemar Infran Orue                     | B   | D | 915  | 7698 | 100   |
| 86351023  | Cleuma Silva Alegre                       | B   | D | 915  | 7700 | 100   |
| 94157023  | Cleverson Rodrigo Rosseti                 | B   | F | 184  | 8435 | 100   |
| 72132023  | Clodoaldo Emersom Pedroso Viana           | B   | D | 915  | 7350 | 97,87 |
| 122821023 | Conceicao Araujo da Silva                 | B   | D | 913  | 7479 | 100   |
| 63495023  | Crecencio Grubert Mazina                  | B   | D | 550  | 7185 | 100   |
| 121819023 | Cristiany da Costa Santos Lima Verde      | CDI | F | 184  | 8150 | 100   |
| 72182023  | Cristina Mesquita Vilhalva                | B   | F | 184  | 8354 | 100   |
| 12922024  | Custodio Valdes                           | CDI | F | 184  | 8365 | 100   |
| 59911024  | Cyro Marcos Antonio Galeano               | A   | C | 801  | 7285 | 0     |
| 128138023 | Dalmar Rocha Godoy                        | CDI | F | 184  | 8258 | 100   |
| 107525023 | Dalva Goncalves da Costa                  | CDI | F | 184  | 8279 | 100   |
| 116191023 | Daniel Alexandre Monfardini Moreira       | B   | D | 915  | 7497 | 100   |
| 117514023 | Daniel Alves dos Santos                   | B   | D | 915  | 7698 | 97,74 |
| 130938023 | Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho | B   | C | 2009 | 7232 | 100   |
| 83342023  | Daniela Fretes Medeiros                   | B   | D | 915  | 7652 | 100   |
| 101484023 | Danielly Rose Chaves da Silva             | B   | D | 1280 | 8126 | 100   |
| 84541024  | Danilo Reis Batista da Rocha              | A   | D | 560  | 6971 | 0     |
| 126218023 | Darlan Carlos de Moraes                   | B   | F | 184  | 8182 | 97,87 |
| 94053025  | Darvjunson Aparecido Pontes de Oliveira   | A   | D | 2646 | 8150 | 94,59 |
| 110862023 | Davi Araujo Lorentz                       | CDI | D | 2741 | 8003 | 100   |
| 121419023 | David de Franco Ferreira                  | B   | F | 184  | 8417 | 100   |
| 88551023  | Demar Rosa Fernandes                      | B   | D | 915  | 7698 | 100   |
| 56207023  | Demilson Justiniano Debessa               | B   | F | 184  | 8342 | 100   |
| 121302023 | Denis Angelo Ferraz                       | B   | F | 184  | 8348 | 100   |
| 80492023  | Denise Carvalho Araujo Doirado            | CDI | E | 915  | 8324 | 100   |
| 128910023 | Denivaldo Pacheco de Andrade              | B   | F | 184  | 8141 | 100   |
| 119022023 | Deoclecio Oliveira de Souza               | B   | D | 915  | 7702 | 99,56 |
| 35461023  | Derci Pereira Dias                        | CDI | F | 184  | 8368 | 99,47 |
| 74499023  | Derval Jose da Silva                      | B   | D | 915  | 7693 | 100   |
| 90461024  | Devanir Aparecido Fernandes               | B   | D | 915  | 7495 | 100   |
| 56751024  | Dinarte Carneiro de Carvalho              | B   | E | 915  | 7702 | 100   |
| 85049023  | Diomedes Francisco Pinheiro               | B   | F | 184  | 8280 | 100   |
| 52682023  | Diovani Ferreira Ciacchi                  | B   | D | 915  | 7696 | 100   |
| 128295024 | Dirceu Correa da Silva                    | B   | C | 2007 | 7641 | 100   |
| 42391023  | Divino Salvador Vicente                   | CDI | F | 184  | 8366 | 95,73 |
| 115904024 | Djalma Cespedes                           | B   | E | 915  | 7966 | 100   |

|           |                                           |     |   |      |      |       |
|-----------|-------------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 69558023  | Djalma Pereira dos Santos                 | B   | E | 1645 | 8324 | 95,73 |
| 61787024  | Domingos Verissimo Marcos Junior          | A   | C | 1620 | 7194 | 97,87 |
| 65703023  | Donizete Marques do Rosario               | B   | D | 915  | 7332 | 100   |
| 23760023  | Douglas Alves Teixeira                    | A   | B | 1280 | 3655 | 100   |
| 129486023 | Dulcileia Borges da Silva                 | B   | D | 915  | 7700 | 99,87 |
| 110867023 | Edemildo Batista dos Santos               | B   | D | 915  | 7702 | 100   |
| 125992023 | Edenilson Silveiro dos Santos             | A   | D | 550  | 7634 | 100   |
| 120922023 | Eder Rodrigo Araujo de Lima               | B   | D | 915  | 7686 | 100   |
| 126600023 | Eder Tiago Braz                           | B   | C | 1952 | 7537 | 80    |
| 7892023   | Eder Wilson Steinheuser Schreiber         | B   | F | 184  | 8141 | 100   |
| 128077024 | Eder Ximenes da Fonseca                   | B   | D | 915  | 7281 | 100   |
| 130536023 | Edevaldo Rodrigues Nunes                  | A   | D | 875  | 7560 | 97,75 |
| 68685023  | Edevanir Barbosa Nogueira                 | B   | D | 903  | 8131 | 96,95 |
| 116800023 | Edilete Bogarim dos Santos Medina         | B   | D | 915  | 7700 | 100   |
| 88105023  | Edinaldo Marques da Silva                 | B   | C | 2011 | 7296 | 100   |
| 133066023 | Edmar de Freitas da Silva                 | B   | F | 184  | 8138 | 99,11 |
| 119545023 | Edmara da Silva Freire                    | A   | D | 1276 | 8014 | 99,87 |
| 80620023  | Edmilson de Oliveira Barbosa              | CDI | F | 182  | 8361 | 100   |
| 72057023  | Edna Aparecida de Oliveira Medeiros       | B   | D | 913  | 7697 | 100   |
| 121464023 | Edna Barboza Butarello                    | B   | C | 1645 | 6598 | 99,87 |
| 62835024  | Edson Aparecido Bonifacio Subires         | B   | D | 915  | 7336 | 100   |
| 128757023 | Edson Candido da Silva                    | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 124066023 | Edson da Conceicao Custodio               | A   | F | 184  | 8248 | 100   |
| 121694023 | Edson Oliveira de Moraes                  | B   | D | 913  | 7696 | 99,62 |
| 118918023 | Edson Trajano Silva                       | B   | D | 915  | 7581 | 100   |
| 122110023 | Eduardo Correa de Mattos                  | CDI | F | 184  | 8153 | 100   |
| 82090023  | Eduardo Sales Freitas                     | B   | D | 915  | 7499 | 100   |
| 68646023  | Eduardo Valverde                          | B   | C | 2011 | 7634 | 100   |
| 108770023 | Edvan Nascimento Felix                    | A   | F | 184  | 8140 | 100   |
| 106383023 | Edvandro Urbieto de Lima                  | B   | F | 184  | 8270 | 100   |
| 125715023 | Eladio Luiz de Souza Junior               | A   | C | 1187 | 5594 | 100   |
| 96581023  | Elaine Carlos da Silva                    | CDI | F | 184  | 8363 | 100   |
| 82062023  | Elaine Goncalves da Silva                 | B   | F | 184  | 8232 | 100   |
| 60614024  | Elaine Ramos Oliveira                     | A   | C | 1989 | 7088 | 99,62 |
| 91453024  | Elca da Silva Segato Pereira              | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 124067023 | Eleide Rodrigues Macedo                   | CDI | E | 915  | 8361 | 100   |
| 87846024  | Elenize Lauro de Arruda                   | B   | D | 915  | 7569 | 100   |
| 6075023   | Eliana Alves da Cruz Dias                 | B   | C | 1645 | 6564 | 100   |
| 99810024  | Eliane da Silva                           | B   | D | 447  | 7143 | 100   |
| 130538023 | Elias Rodrigues Oliveira                  | B   | D | 915  | 7690 | 98,22 |
| 107533023 | Elidio Aparecido da Silva                 | CDI | E | 915  | 7702 | 100   |
| 90912023  | Elidio Flores                             | B   | F | 184  | 8132 | 100   |
| 107270024 | Eliete de Freitas                         | A   | D | 915  | 7317 | 100   |
| 29117023  | Elio Cavalheiro da Rocha                  | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 133170023 | Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio | B   | F | 184  | 8327 | 98,56 |
| 101801023 | Elisangela Dutra                          | A   | D | 915  | 7487 | 100   |
| 125588023 | Elisangela Pazeto Puks                    | A   | A | 2802 | 2802 | 0     |
| 36395023  | Elizabeth Ferreira                        | B   | D | 915  | 7499 | 100   |
| 129145023 | Elizangela Celestino Gonçalves            | B   | F | 180  | 8326 | 99,24 |
| 118809024 | Elizangela Paes Rezende                   | CDI | F | 184  | 8142 | 100   |
| 115599023 | Elizeu Angelo Gonzales Villalba           | B   | F | 184  | 8389 | 100   |
| 25494023  | Elizeu Rodrigues de Andrade               | B   | D | 915  | 7702 | 96    |
| 39795023  | Elton Aroipio Barbosa                     | A   | C | 2009 | 7657 | 99,62 |
| 121838023 | Elton Endrigo Pompeu Sol                  | B   | D | 1645 | 8226 | 100   |
| 116054023 | Elvio Eduardo Viegas Cristaldo            | A   | D | 915  | 7184 | 99,47 |
| 83958023  | Elvio Franco                              | B   | D | 915  | 7659 | 99,47 |
| 128590023 | Elvis Cesar Carneiro                      | B   | D | 915  | 7693 | 99,47 |

|           |                                                |     |   |      |      |       |
|-----------|------------------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 121306023 | Ely Nogueira Alves                             | B   | F | 184  | 8357 | 100   |
| 105814023 | Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira       | CDI | D | 2741 | 7999 | 100   |
| 49541023  | Elzo Bogarim                                   | B   | D | 915  | 7693 | 100   |
| 129298023 | Emerson Coimbra Moraes                         | B   | F | 184  | 8280 | 100   |
| 6305023   | Emerson Martins Vilalba                        | CDI | F | 184  | 8143 | 100   |
| 36071023  | Emilio Cezar Tomas                             | A   | D | 915  | 7686 | 95,36 |
| 68644023  | Enilda de Souza Vieira de Paula                | CDI | F | 184  | 8441 | 100   |
| 108439023 | Enzo Rufino Leite                              | A   | D | 915  | 7056 | 99,47 |
| 39843023  | Eric de Oliveira Espindola                     | B   | D | 915  | 7330 | 100   |
| 91742023  | Eronildes Donato Dobbins                       | B   | D | 915  | 7579 | 100   |
| 25555023  | Erotides de Araujo Soares                      | B   | D | 915  | 7330 | 100   |
| 88488023  | Estevao Prudente dos Santos                    | A   | C | 1995 | 7679 | 98,64 |
| 58593023  | Eude Costa                                     | B   | D | 915  | 7660 | 99,48 |
| 444023    | Euripedes Goncalves                            | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 130009023 | Euton Terles dos Santos Lima                   | A   | C | 2003 | 7622 | 95,73 |
| 86520023  | Euzelei da Silva Coelho                        | CDI | E | 915  | 7702 | 100   |
| 75900023  | Evaldo Lino Leite                              | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 122753023 | Evandro Candido Moreira                        | CDI | F | 184  | 8444 | 100   |
| 78553023  | Evandro de Oliveira Ferreira                   | B   | D | 915  | 6607 | 100   |
| 97770023  | Evandro Espindola Eudociak                     | B   | D | 915  | 7235 | 100   |
| 108821024 | Evanildo Correa Melo                           | A   | D | 2737 | 8317 | 100   |
| 100899023 | Evelyn Aparecida Nascimento da Silva Alvarenga | A   | D | 1264 | 7834 | 98,48 |
| 109544023 | Everton Rodrigues Garcia                       | CDI | F | 184  | 8274 | 100   |
| 121704023 | Ezequias Santana Gomes                         | A   | D | 915  | 7616 | 100   |
| 111651023 | Fabiano Martins Libraiz                        | B   | D | 915  | 7653 | 100   |
| 10569023  | Fabiano Xavier dos Santos                      | CDI | F | 184  | 8141 | 100   |
| 118922023 | Fabio Benites Lopes                            | B   | C | 1645 | 6596 | 0     |
| 110689024 | Fabio Braz Lopes                               | B   | C | 2011 | 7432 | 100   |
| 49233023  | Fabio Roberto Mota Soares                      | B   | D | 2739 | 8122 | 100   |
| 124744023 | Fabio Walney Ricaldes Goncalves                | B   | D | 915  | 7444 | 100   |
| 126782023 | Fabricio Ferreira dos Santos                   | B   | D | 915  | 7499 | 100   |
| 128365025 | Felipe Gehling                                 | B   | C | 1791 | 6144 | 100   |
| 113899023 | Felix Alipio Ayala                             | B   | D | 915  | 7645 | 99,47 |
| 50384023  | Felix Correa Martines                          | B   | F | 184  | 8138 | 100   |
| 126306023 | Fernanda da Cruz da Mata                       | B   | D | 915  | 7573 | 100   |
| 19944023  | Fernando Augusto de Oliveira Massa             | B   | D | 913  | 7575 | 96    |
| 57916024  | Fernando Augusto Guimaraes de Souza            | CDI | F | 184  | 8141 | 100   |
| 58450023  | Filadelfo Cardeal de Souza                     | B   | D | 2741 | 7702 | 100   |
| 129507023 | Filipe Nogueira Bueno                          | B   | D | 915  | 7575 | 100   |
| 118603023 | Flavia Martins Barbosa                         | B   | F | 184  | 8273 | 100   |
| 125318023 | Flavio Alexandre de Barros                     | CDI | F | 184  | 8142 | 100   |
| 130247023 | Flavio Junior Carvalho Dias                    | B   | F | 184  | 8142 | 95,73 |
| 117872023 | Flavio Marcel Eckert Cavalheiro                | B   | D | 550  | 7228 | 93,07 |
| 97500023  | Francieude Barroso Pires                       | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 92188023  | Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro          | B   | D | 915  | 7702 | 100   |
| 29635023  | Francisco Carlos Fava                          | A   | D | 914  | 7652 | 100   |
| 24275023  | Francisco Fabio Vannuchi                       | A   | C | 1645 | 5680 | 0     |
| 56208023  | Francisco Pinto Santana                        | CDI | E | 915  | 8370 | 100   |
| 114492024 | Gabriel Dias Maximo da Fonseca                 | B   | D | 550  | 7494 | 100   |
| 127841023 | Gadiel Ponte de Campos                         | B   | D | 915  | 7653 | 100   |
| 128183023 | Geancarlos Ferreira Barrios                    | B   | D | 915  | 8008 | 100   |
| 86643023  | Gelson de Almeida Jares                        | A   | D | 913  | 7854 | 100   |
| 129785023 | Genilson Magalhaes dos Santos                  | B   | F | 184  | 8132 | 100   |
| 70699025  | Geraldo Celestino de Carvalho                  | CDI | F | 184  | 8280 | 100   |

|           |                                            |     |   |      |      |       |
|-----------|--------------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 111388023 | Geraldo Goncalves Dias                     | B   | F | 184  | 8150 | 100   |
| 132656023 | Gernani Figueiredo de Oliveira             | A   | D | 546  | 7668 | 98,2  |
| 119868023 | Gerson Rodrigues                           | CDI | F | 184  | 8141 | 100   |
| 121315023 | Gesley Ferreira De Brito                   | B   | D | 915  | 7692 | 100   |
| 73064023  | Gilbert de Lima Seixas                     | B   | C | 2011 | 7753 | 100   |
| 71862025  | Gilberto Amaral Lima                       | B   | F | 184  | 8370 | 100   |
| 68861023  | Gilberto Carlos Zborowski                  | A   | D | 965  | 7698 | 0     |
| 125613023 | Gilberto da Silva Freire                   | CDI | F | 184  | 8136 | 100   |
| 85949023  | Gilberto Ferreira Alves                    | B   | D | 915  | 7499 | 100   |
| 68769023  | Gildo Jeronimo da Silva                    | CDI | E | 915  | 7700 | 100   |
| 122462023 | Gildon Franca dos Santos                   | CDI | F | 184  | 8366 | 100   |
| 106390023 | Gilmar Avilla da Silva                     | A   | C | 1644 | 6551 | 100   |
| 92929023  | Gilmar Noronha                             | B   | F | 184  | 8279 | 100   |
| 72312023  | Gilson Lombardi de Lima                    | B   | F | 184  | 8367 | 100   |
| 132044023 | Gilson Mariano da Silva                    | B   | D | 915  | 8195 | 100   |
| 6413023   | Giselly Miranda dos Santos                 | A   | C | 1248 | 7376 | 98,4  |
| 130330024 | Gislaine Aquino Veron                      | A   | C | 2001 | 6817 | 100   |
| 109588023 | Gisleide Moraes Salazar                    | B   | C | 2730 | 6919 | 100   |
| 95349023  | Gismar de Lima                             | CDI | F | 184  | 8152 | 100   |
| 107652023 | Gleberon Kill                              | B   | D | 915  | 7466 | 100   |
| 38452023  | Gondor Elias Junior                        | CDI | D | 2256 | 7217 | 99,87 |
| 121080023 | Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa | A   | C | 1278 | 6960 | 99,47 |
| 128605023 | Graziela Aparecida Romeiro Koyanagui       | A   | B | 221  | 2461 | 0     |
| 131605023 | Greci Tani Giroldo                         | A   | C | 915  | 5941 | 100   |
| 126955023 | Greice de Oliveira Mafra                   | CDI | F | 182  | 8377 | 100   |
| 22366024  | Grinoaldo Moreira Silva                    | CDI | G | 184  | 8280 | 100   |
| 98232023  | Heliomar Alem Soares                       | A   | D | 1240 | 8030 | 96,19 |
| 73329023  | Helter Bejarano dos Santos                 | A   | D | 182  | 7644 | 95,35 |
| 119877023 | Helton Roberto Peixoto Cavalheiro          | B   | F | 184  | 8140 | 100   |
| 112535023 | Herderlan de Oliveira Fahl                 | CDI | F | 182  | 8258 | 100   |
| 14902023  | Herivelto do Carmo Moises                  | B   | D | 915  | 7335 | 100   |
| 62938023  | Hida Zuleide Pereira Duarte Ponce          | B   | E | 915  | 8121 | 100   |
| 114088023 | Hilton Cezar Nogueira Lemos                | CDI | F | 184  | 8420 | 100   |
| 129006023 | Hosilene de Araujo Lubacheski              | B   | F | 184  | 8129 | 98,43 |
| 115678023 | Hudson Ferreira do Nascimento              | CDI | F | 184  | 8151 | 100   |
| 120417023 | Hueder Matias Fava                         | CDI | F | 184  | 8280 | 100   |
| 117222024 | Hugo Cesar Gomes                           | B   | E | 430  | 8148 | 46,23 |
| 101432023 | Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves       | CDI | E | 915  | 8105 | 100   |
| 14478024  | Humberto dos Santos Afonso                 | A   | D | 915  | 6835 | 99,71 |
| 122543023 | Humberto Nicolau                           | B   | D | 550  | 7062 | 0     |
| 87500024  | Ide Ferreira da Silva                      | CDI | F | 182  | 8276 | 97,26 |
| 80067023  | Idemar Beatriz                             | CDI | F | 182  | 8264 | 98,17 |
| 101028023 | Igo Andre Rodrigues de Brito               | CDI | F | 184  | 8142 | 100   |
| 115982023 | Ilco Aguiar de Souza                       | B   | F | 184  | 8346 | 95,47 |
| 67103024  | Indalecia Mendoza Medina                   | B   | D | 915  | 7332 | 100   |
| 22665023  | Ines Aparecida Morceli                     | B   | D | 915  | 7014 | 100   |
| 112792023 | Inori Aparecido Miranda Romeiro            | A   | D | 915  | 6938 | 100   |
| 50774023  | Iracema Teixeira Lemes                     | CDI | D | 2741 | 8005 | 100   |
| 90046024  | Irai da Silva Antunes                      | B   | E | 915  | 7702 | 97,01 |
| 61520024  | Iraides Zotelli                            | B   | F | 184  | 8137 | 100   |
| 109227023 | Isaias Lima de Oliveira                    | B   | D | 915  | 7495 | 100   |
| 65485023  | Israel Barbosa Dias                        | CDI | E | 915  | 8443 | 100   |
| 115531023 | Itamar Alonso Colman Penedo                | B   | F | 184  | 8354 | 100   |
| 120162024 | Ivaldo Batista Bernardino                  | B   | D | 2712 | 8227 | 100   |
| 109141023 | Izabelino de Souza                         | A   | C | 2009 | 7642 | 93,07 |
| 112538023 | Jabel Ortega Barbosa                       | A   | D | 1270 | 7990 | 98,17 |
| 133078023 | Jackelyne Duarte Maldonado                 | B   | D | 915  | 7647 | 100   |

|           |                                         |     |   |      |      |       |
|-----------|-----------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 63713023  | Jalther Leite Ibane                     | B   | C | 2011 | 6309 | 100   |
| 102803023 | Janice Alves dos Santos                 | B   | E | 911  | 8266 | 99,62 |
| 132842023 | Jaqueline do Carmo Irala                | A   | C | 1979 | 7467 | 99,62 |
| 119339023 | Jaqueline Freitas Albuquerque           | B   | D | 915  | 6930 | 100   |
| 101331023 | Jean Flavio Franca Soares de Macedo     | B   | C | 1983 | 7524 | 69,35 |
| 117655023 | Jeferson Antunes Theodoro               | CDI | F | 182  | 8261 | 100   |
| 112263023 | Jeferson Camargo Feijo                  | B   | C | 1981 | 7143 | 94,21 |
| 126665023 | Jefferson Lima Rodrigues                | B   | D | 915  | 7497 | 100   |
| 53450024  | Jefferson Pereira                       | A   | E | 1641 | 8231 | 100   |
| 119467023 | Jerlia Aile Ribeiro dos Santos          | B   | D | 907  | 7957 | 99,56 |
| 74984023  | Joao Adao Trough Soares                 | B   | F | 184  | 8154 | 98,77 |
| 62649023  | Joao Alencar de Freitas                 | CDI | F | 184  | 8278 | 95,73 |
| 114699024 | Joao Batista Dias Mendonca              | CDI | E | 184  | 8359 | 100   |
| 115239023 | Joao Carlos Rodrigues                   | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 122322023 | Joao Carlos Spinola da Silva            | CDI | E | 184  | 8362 | 100   |
| 63697023  | Joao da Conceicao Lopes                 | B   | D | 550  | 7017 | 100   |
| 53814023  | Joao de Albuquerque Dias                | B   | F | 184  | 8355 | 99,11 |
| 96513023  | Joao Enerson de Souza Moreno            | CDI | F | 184  | 8280 | 100   |
| 41864023  | Joao Filho Rodrigues Peres              | B   | D | 915  | 7700 | 100   |
| 118715023 | Joao Jose de Almeida Oliveira           | CDI | E | 915  | 8169 | 100   |
| 45268025  | Joao Mota Neto                          | B   | D | 915  | 7685 | 100   |
| 113966024 | Joao Prudencio de Amorim                | A   | C | 2011 | 7435 | 100   |
| 47745023  | Joaquim Grisant de Oliveira             | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 111913023 | Jobniel Alves Feitosa                   | B   | D | 915  | 7694 | 100   |
| 91951023  | Joel Dias de Oliveira Filho             | A   | D | 865  | 7626 | 88,74 |
| 120199023 | Joel Santos Medina                      | B   | F | 184  | 7883 | 100   |
| 115870023 | Joelson Rosa                            | B   | D | 915  | 7336 | 100   |
| 128519023 | Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira | CDI | D | 915  | 7702 | 100   |
| 114611023 | Jonivaldo Rodrigues                     | CDI | F | 184  | 8368 | 100   |
| 35487023  | Jorge Alberto Restel                    | B   | D | 550  | 7918 | 100   |
| 88579023  | Jose Agnaldo de Oliveira                | CDI | F | 184  | 8280 | 97,4  |
| 114935023 | Jose Aparecido de Oliveira              | CDI | F | 184  | 8148 | 100   |
| 113551023 | Jose Aparecido Faria da Costa           | CDI | D | 915  | 7702 | 100   |
| 124933023 | Jose Augusto Garcia                     | CDI | F | 184  | 8280 | 100   |
| 62468023  | Jose Bonfim Pereira Araujo              | B   | F | 184  | 8140 | 99,73 |
| 52822023  | Jose Carlos de Oliveira                 | B   | E | 915  | 7702 | 100   |
| 87144023  | Jose Carlos Lopes de Carvalho           | B   | D | 915  | 7027 | 100   |
| 43814023  | Jose Carlos Pereira da Silva            | A   | C | 1278 | 7911 | 95,73 |
| 122324023 | Jose da Silva Ramos                     | B   | D | 550  | 7691 | 100   |
| 88359023  | Jose Erivaldo Cristovao de Melo         | CDI | F | 184  | 8280 | 95,73 |
| 27749023  | Jose Escobar Bravo                      | A   | D | 550  | 7779 | 95,73 |
| 73927025  | Jose Geraldo de Freitas                 | CDI | E | 915  | 7700 | 95,73 |
| 49202024  | Jose Marcelino Mello dos Reis           | B   | F | 184  | 6925 | 100   |
| 92891023  | Jose Marcos Soares Bezerra              | B   | D | 915  | 7651 | 99,59 |
| 89216023  | Jose Martins Vieira                     | B   | D | 915  | 7580 | 100   |
| 124217023 | Jose Mauro de Oliveira                  | B   | D | 915  | 7702 | 100   |
| 80405023  | Jose Nilson Batista Derigo              | CDI | F | 184  | 8146 | 100   |
| 72606023  | Jose Pereira dos Santos                 | B   | D | 915  | 7336 | 100   |
| 67204023  | Jose Perpetuo Valhejo de Moraes         | B   | D | 915  | 7629 | 99,87 |
| 75047023  | Jose Ricardo de Souza Ferri             | B   | F | 184  | 8123 | 100   |
| 83157023  | Jose Roberto Mansan                     | B   | D | 915  | 7649 | 100   |
| 61247023  | Jose Roberto Santana Leite              | A   | D | 915  | 6807 | 100   |
| 9954024   | Jose Roberto Veloso                     | CDI | F | 184  | 8154 | 100   |
| 82103023  | Jose Rodrigues Dias                     | A   | D | 2565 | 7512 | 0     |
| 60968023  | Jose Romildo de Souza                   | B   | D | 915  | 7696 | 100   |
| 36950023  | Jose Rosa da Silva Amorim               | A   | D | 915  | 7687 | 100   |
| 71867023  | Jose Rubens Ferreira                    | CDI | D | 2741 | 8003 | 100   |
| 34592023  | Jose Soares Matos                       | B   | D | 2741 | 7700 | 100   |
| 128621023 | Josiane Rodrigues Vieira Mota           | B   | D | 915  | 7332 | 100   |

|           |                                          |     |   |      |      |       |
|-----------|------------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 114334023 | Josue Marcelo de Oliveira                | CDI | F | 184  | 8135 | 100   |
| 122133023 | Josy Aparecida de Souza                  | B   | D | 915  | 7700 | 100   |
| 129807024 | Jozi Maria de Meneses Alves              | B   | C | 915  | 5447 | 100   |
| 33995023  | Juan Hernandez Lins da Costa             | A   | C | 2011 | 7454 | 100   |
| 116880023 | Jucelia Vital de Azevedo                 | B   | C | 2009 | 6865 | 100   |
| 131285024 | Jucilaine Bogarim dos Santos Orue        | B   | D | 909  | 7477 | 99,62 |
| 127901023 | Juliandressa Aparecida Marques Pinho     | A   | C | 1638 | 7056 | 100   |
| 132318023 | Juliano Chaparro Rodrigues               | B   | F | 184  | 8362 | 100   |
| 82999024  | Juliano Rodrigues Pereira                | A   | D | 915  | 7644 | 100   |
| 100596023 | Julio Cesar da Costa                     | B   | F | 184  | 8344 | 100   |
| 108146024 | Julio Cesar Dutra Andreoli Junior        | A   | D | 548  | 8049 | 99,24 |
| 115308023 | Julio Cesar Fernandes                    | B   | D | 915  | 7702 | 97,78 |
| 115385023 | Julio Cesar Medina Ayala                 | B   | D | 915  | 6940 | 100   |
| 127759023 | Julio Santos Ribeiro                     | CDI | F | 184  | 8435 | 100   |
| 54604024  | Juraci Araujo Silva                      | B   | D | 2741 | 7700 | 100   |
| 93307023  | Jurandir Gomes de Almeida                | B   | D | 2741 | 7996 | 100   |
| 79208023  | Jurandir Vidal Leite                     | B   | D | 915  | 7493 | 100   |
| 88284023  | Jussara de Almeida Santiago              | CDI | F | 184  | 8360 | 100   |
| 89383024  | Juvenal Gomes Rodrigues                  | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 83603023  | Katia Aparecida Caetano Silva            | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 101550023 | Katia Martins de Oliveira                | CDI | E | 915  | 8115 | 100   |
| 107294025 | Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho | B   | D | 915  | 7010 | 100   |
| 127555023 | Kedma Valesca Sandim Klagenberg          | B   | D | 915  | 8039 | 100   |
| 125936025 | Keila Maria Mathias                      | A   | C | 2011 | 6853 | 100   |
| 98981024  | Kenneth Rogerio Dourados Brandao         | CDI | F | 184  | 8439 | 100   |
| 97222023  | Kledson Andre da Rocha Santos            | B   | F | 184  | 8353 | 100   |
| 58542023  | Laudimir dos Santos                      | CDI | F | 184  | 8143 | 100   |
| 100970023 | Laura Helena de Almeida Correia          | B   | D | 2741 | 7967 | 100   |
| 117372023 | Leandro Candido da Silva                 | B   | C | 2011 | 6714 | 99,47 |
| 130510023 | Leandro Kemparski da Rocha               | B   | F | 184  | 8138 | 100   |
| 99685023  | Leia Nunes de Carvalho                   | B   | D | 98   | 6774 | 0     |
| 133310023 | Leila Aparecida Rodrigues Cheres         | B   | D | 913  | 7175 | 100   |
| 82045023  | Lela Araujo Lima                         | CDI | F | 184  | 8435 | 100   |
| 126529023 | Lelio Silva da Costa                     | A   | D | 2009 | 8078 | 97,87 |
| 94820023  | Lenilton Garcia Romeiro                  | A   | D | 915  | 7694 | 100   |
| 104760023 | Leomar Lara Pretti                       | B   | D | 915  | 7576 | 100   |
| 101907023 | Leticia Aparecida Reghin Leal            | CDI | F | 184  | 8145 | 100   |
| 77095023  | Levi Pereira Ramos                       | B   | D | 915  | 7336 | 100   |
| 89680023  | Lianor Pedroso de Almeida                | CDI | F | 184  | 8363 | 100   |
| 107297023 | Lidinalva Silva de Oliveira              | CDI | F | 184  | 8278 | 100   |
| 31475024  | Lidio Soares Muller                      | B   | F | 184  | 8134 | 100   |
| 4056023   | Ligia Maria Vasquez Machado              | A   | C | 1645 | 7394 | 100   |
| 129185023 | Lilia Josefa Feitosa                     | A   | C | 1268 | 7620 | 97,79 |
| 93433023  | Lina Mareco Bogarim                      | B   | F | 184  | 8136 | 100   |
| 130017023 | Lindomar Reco                            | A   | D | 915  | 7688 | 100   |
| 36440023  | Lozane Pereira Vanderlei                 | B   | D | 915  | 7699 | 100   |
| 123720024 | Lucas Correa Valliente                   | A   | E | 1643 | 8096 | 94,93 |
| 61879024  | Luci Terezinha Zimmermann Costa          | B   | D | 915  | 6790 | 100   |
| 53079023  | Lucia Maria da Silva Julio               | CDI | F | 184  | 8136 | 100   |
| 102515023 | Luciana Aparecida Pereira Moreira        | CDI | F | 184  | 8279 | 100   |
| 123009023 | Luciana de Jesus Oliveira                | B   | D | 915  | 7579 | 100   |
| 106020023 | Luciana Ferreira Caetano                 | CDI | F | 184  | 8366 | 100   |

|           |                                        |     |   |      |      |       |
|-----------|----------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 48745023  | Luciana Marta de Andrade Sales         | CDI | E | 1280 | 7779 | 0     |
| 124951023 | Luciana Pereira de Araujo e Silva      | B   | D | 550  | 7700 | 100   |
| 78848023  | Luciane Aparecida Melo Vicente         | CDI | F | 184  | 8352 | 100   |
| 113839025 | Luciano Alves de Lima                  | B   | D | 915  | 7479 | 100   |
| 84753023  | Luciano Arruda da Silva do Prado       | CDI | F | 184  | 8366 | 100   |
| 120782023 | Luciano Lamari Querino                 | A   | C | 1627 | 8094 | 100   |
| 102117023 | Luciclei Mota Martins da Silva         | A   | F | 184  | 8153 | 100   |
| 89352023  | Lucidio Pires da Silva Junior          | B   | D | 915  | 7503 | 100   |
| 128992023 | Luciene Ortiz dos Santos               | CDI | D | 550  | 8042 | 99,62 |
| 56222024  | Lucileide da Costa Mendes              | B   | D | 915  | 6940 | 100   |
| 115797023 | Lucineia Barbosa Nogueira              | B   | D | 911  | 7597 | 100   |
| 67742023  | Lucio Corvalan Luna Filho              | A   | F | 184  | 8362 | 95,73 |
| 117375023 | Luis Alberto Souza                     | B   | F | 184  | 8149 | 100   |
| 118853023 | Luis Carlos de Jesus Fernandes         | B   | F | 184  | 8368 | 99,47 |
| 80456023  | Luis Cesar Azevedo Cunha               | CDI | F | 184  | 8370 | 99,47 |
| 59982023  | Luis Octavio Varanis Ortega            | B   | F | 184  | 8115 | 100   |
| 12685023  | Luiz Alberto dos Santos                | CDI | E | 915  | 7702 | 100   |
| 39815023  | Luiz Bezerra Leite Filho               | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 105203023 | Luiz Carlos da Silva                   | A   | D | 915  | 7573 | 100   |
| 70425023  | Luiz Carlos dos Santos                 | B   | D | 1276 | 7955 | 100   |
| 123472023 | Luiz Carlos dos Santos Alves           | A   | C | 2009 | 7214 | 98,48 |
| 66670023  | Luiz Carlos Gularte                    | B   | D | 2011 | 7678 | 100   |
| 128816025 | Luiz Claudio Paranhos Neto             | B   | D | 915  | 7497 | 100   |
| 126623023 | Luiz Claudio Souza                     | B   | D | 915  | 7702 | 100   |
| 129823023 | Luiz Eduardo Nogueira Aquino           | B   | D | 550  | 7700 | 100   |
| 68688023  | Luiz Jose dos Santos                   | B   | D | 184  | 7691 | 100   |
| 87561023  | Luiz Moises Leandro Antunes            | B   | D | 915  | 7238 | 100   |
| 105889023 | Luiz Nobrega Aponte                    | A   | C | 1269 | 7302 | 97,78 |
| 114625024 | Manoel Henrique Valentin               | B   | D | 915  | 7651 | 100   |
| 11578023  | Mara Adriana de Oliveira               | B   | D | 915  | 7622 | 100   |
| 89023023  | Mara Nice Florenciano da Silva         | A   | D | 915  | 6796 | 100   |
| 105419026 | Marcelo Antonio da Silva               | B   | D | 915  | 7690 | 100   |
| 94951024  | Marcelo da Silva Vilhalba              | B   | D | 915  | 7234 | 100   |
| 125650023 | Marcelo de Oliveira Faustino           | A   | C | 1997 | 7301 | 97,64 |
| 116264023 | Marcelo Oliveira de Sa                 | B   | D | 915  | 6838 | 100   |
| 73487023  | Marcelo Pessoa Ayala                   | A   | C | 2362 | 7994 | 96,75 |
| 120783024 | Marcia Cristina dos Santos             | B   | D | 2741 | 7700 | 100   |
| 125147023 | Marcia Segato Areco Xavier             | A   | E | 915  | 8090 | 99,24 |
| 99676023  | Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu | B   | F | 184  | 8274 | 100   |
| 87630023  | Marcio Aurelio Anselmo Ataide          | B   | D | 915  | 7681 | 100   |
| 95269023  | Marcio da Silva                        | B   | D | 915  | 7336 | 100   |
| 130276023 | Marcio de Oliveira Gonzales            | B   | D | 915  | 8204 | 98,93 |
| 89041023  | Marcio do Carmo Vieira Lima            | CDI | F | 184  | 8362 | 100   |
| 46090023  | Marcio Garcia Macedo                   | B   | D | 915  | 7571 | 100   |
| 126624023 | Marcio Lopes da Silva                  | B   | D | 1280 | 8138 | 100   |
| 90155023  | Marcio Rogerio Alves de Oliveira       | B   | D | 915  | 7499 | 100   |
| 116702023 | Marcio Souza de Almeida                | CDI | E | 1643 | 8365 | 89,2  |
| 112803023 | Marco Aurelio dos Santos da Silva      | CDI | F | 180  | 8275 | 95,35 |
| 43689023  | Marcos Antonio Bastianello Cezar       | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 104369025 | Marcos Antonio Gomez                   | CDI | F | 184  | 8154 | 100   |
| 106304023 | Marcos Antonio Moreira                 | B   | D | 915  | 6850 | 100   |
| 58518023  | Marcos Aurelio de Oliveira Weiler      | B   | F | 184  | 8369 | 92,51 |
| 118742023 | Marcos Aurelio dos Santos              | CDI | D | 915  | 7702 | 100   |
| 90559023  | Marcos Aurelio Rocha da Silva          | B   | C | 2011 | 7661 | 95,73 |

|           |                                        |     |   |      |      |       |
|-----------|----------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 111434023 | Marcos Cesar Correa Barbosa            | B   | D | 184  | 8166 | 100   |
| 127853023 | Marcos dos Santos Brito                | B   | D | 915  | 7330 | 100   |
| 125367023 | Marcos Jose de Gois                    | B   | D | 915  | 7700 | 99,47 |
| 35785023  | Marcos Jose Ribeiro                    | B   | D | 915  | 7702 | 100   |
| 96406023  | Marcos Oliveira da Silva               | CDI | F | 184  | 8146 | 100   |
| 130148023 | Marcos Tavares da Silva                | B   | D | 915  | 7691 | 100   |
| 97980025  | Marenilma Aparecida Belo Rebelo        | B   | D | 915  | 7659 | 100   |
| 78333024  | Margarida Gomes Ferreira da Fonseca    | CDI | F | 184  | 8274 | 100   |
| 28758023  | Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani | CDI | F | 184  | 8366 | 100   |
| 119490023 | Maria Bento Ribeiro                    | B   | D | 915  | 7052 | 100   |
| 71817024  | Maria Bernadete dos Reis Lavarda       | A   | A | 2456 | 2456 | 100   |
| 114725023 | Maria Braga de Souza                   | B   | D | 915  | 7623 | 100   |
| 133402023 | Maria de Fatima Cesario Marques        | CDI | F | 184  | 8364 | 100   |
| 68941023  | Maria de Lourdes da Costa Moura        | B   | C | 1645 | 5938 | 100   |
| 116490023 | Maria de Lourdes Rezeni dos Santos     | A   | D | 911  | 6873 | 92,3  |
| 126195024 | Maria do Carmo Silva Gomes             | B   | D | 550  | 7700 | 100   |
| 61802023  | Maria Elza Lopes Cabral                | A   | D | 909  | 7678 | 100   |
| 18383024  | Maria Fatima de Arruda                 | CDI | F | 184  | 8273 | 100   |
| 58244023  | Maria Helena Succhy                    | CDI | D | 550  | 7709 | 100   |
| 106170023 | Maria Ines Vidal                       | A   | F | 184  | 8366 | 100   |
| 54411023  | Maria Jussara Parizotto                | CDI | F | 184  | 8361 | 100   |
| 22376024  | Maria Lucia Dure                       | B   | C | 2010 | 7004 | 100   |
| 50821024  | Maria Lucia Nascimento da Costa        | CDI | E | 915  | 8000 | 100   |
| 77303023  | Maria Madalena Valdez Dias             | A   | D | 1280 | 8126 | 100   |
| 58468023  | Maria Pereira da Silva                 | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 97598023  | Maria Regina Candido do Prado          | A   | F | 184  | 8284 | 100   |
| 114534023 | Maria Vanusa de Souza Centurião        | CDI | E | 915  | 8366 | 0     |
| 87417023  | Mariene da Silva Dionisio Magalhaes    | B   | C | 965  | 4494 | 0     |
| 79322023  | Marilda Maria Vilarouca de Freitas     | A   | D | 913  | 6757 | 98    |
| 96409023  | Marilda Rezende Rodrigues              | A   | C | 2009 | 8218 | 99,47 |
| 87326023  | Mario Bezerra Barreto                  | B   | D | 915  | 7637 | 100   |
| 699024    | Mario Souza Cardoso da Silva           | B   | D | 913  | 6936 | 100   |
| 22312024  | Marisa Aluchna Melgarejo Mezza         | B   | E | 915  | 7702 | 100   |
| 53840023  | Marlei Albuquerque de Siqueira         | CDI | F | 184  | 8431 | 100   |
| 87438023  | Marli Costa de Souza                   | CDI | D | 2011 | 7988 | 100   |
| 123248023 | Marlon Erick Quevedo                   | B   | C | 1749 | 6254 | 0     |
| 10689024  | Matusam de Assuncao Chaves             | A   | D | 2741 | 8268 | 100   |
| 94524023  | Mauro Lourenco                         | B   | D | 2741 | 8001 | 100   |
| 126745023 | Mauro Veloso de Oliveira               | B   | D | 915  | 7692 | 100   |
| 127790023 | Michel Zanelato                        | CDI | D | 915  | 7700 | 100   |
| 133134023 | Michelle Karolline Almeida Nagano      | A   | D | 915  | 7435 | 100   |
| 50797023  | Miguel Gomes                           | B   | D | 915  | 8168 | 95,73 |
| 13287023  | Mirna Theodoro Fedrigo Zaniboni        | B   | D | 915  | 7330 | 100   |
| 128661023 | Monica Garcia Macedo                   | B   | D | 915  | 7700 | 100   |
| 129841023 | Moriel de Oliveira Vilela              | B   | D | 915  | 6846 | 93,51 |
| 129383023 | Murilo Romero Maidana Candado          | B   | D | 915  | 7702 | 100   |
| 28703023  | Mychelen Pereira Wruck Almeida         | B   | D | 915  | 7700 | 100   |

|           |                                   |     |   |      |      |       |
|-----------|-----------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 93979023  | Naiara Aparecida Lopes Almeida    | A   | C | 1272 | 7806 | 95,73 |
| 114281023 | Neder Nelson Paes Rezende         | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 65503023  | Nedy Cicero dos Santos            | B   | D | 915  | 7696 | 100   |
| 83585024  | Nelson Cirilo de Moura Fe         | A   | F | 184  | 8281 | 100   |
| 89830023  | Nelson Peres Carneiro             | A   | D | 915  | 7499 | 97,78 |
| 84060023  | Nelson Silva Riboli               | CDI | F | 184  | 8440 | 100   |
| 106311023 | Nereu Martins Batista             | B   | D | 915  | 7651 | 100   |
| 16811024  | Neri Sergio de Oliveira Barrios   | B   | F | 184  | 8150 | 95,44 |
| 109346023 | Neucy Romero                      | B   | F | 184  | 8130 | 100   |
| 82807023  | Neuria Tavares Nogueira           | CDI | F | 184  | 8361 | 100   |
| 44729023  | Neuza Maria Lima da Silva         | A   | C | 2011 | 6976 | 100   |
| 85284023  | Nilceleni Maria Lopes             | B   | D | 915  | 7497 | 100   |
| 88708023  | Nilson Silva Riboli               | CDI | F | 184  | 8276 | 100   |
| 131869023 | Nivaldo Cirilo                    | CDI | F | 184  | 8280 | 100   |
| 77359023  | Nivaldo dos Santos                | A   | D | 915  | 7332 | 98,93 |
| 20979023  | Nivaldo Magalhaes Pires           | CDI | F | 184  | 8272 | 100   |
| 79975023  | Nivaldo Marques da Silva          | B   | D | 915  | 7693 | 98,8  |
| 117711023 | Noe Pereira dos Anjos             | B   | F | 184  | 8269 | 100   |
| 119164023 | Norivaldo Rodrigues Teixeira      | B   | D | 915  | 7487 | 100   |
| 79769023  | Norma Franco                      | B   | F | 184  | 8316 | 100   |
| 96102023  | Odair Ferreira Soares             | B   | D | 2741 | 7700 | 100   |
| 80335024  | Odair Goncalves Mendes            | B   | D | 2376 | 7057 | 100   |
| 26737023  | Odete Terezinha Stefanello        | B   | D | 915  | 7693 | 100   |
| 79946023  | Odjuniho Garcia de Farias         | B   | F | 184  | 8144 | 100   |
| 38756023  | Olair Eufrasio                    | CDI | F | 184  | 8280 | 100   |
| 57819023  | Oraldo Belmonte Loubet            | A   | C | 1781 | 6669 | 96,9  |
| 69145024  | Orivaldo Duarte Florenciano       | CDI | F | 184  | 8368 | 100   |
| 79631024  | Oscar Arevalo Medina              | A   | F | 184  | 8146 | 92,11 |
| 124146023 | Oseas da Silva Filho              | B   | D | 915  | 7062 | 100   |
| 81467023  | Osmar Belarmino da Silva          | CDI | F | 184  | 8146 | 100   |
| 126453023 | Osmar Ferreira Luiz               | B   | D | 915  | 6846 | 97,87 |
| 73558024  | Osvaldo Cosme Alves dos Santos    | B   | F | 184  | 8343 | 95,73 |
| 89679023  | Oswaldo Pinheiro de Moraes        | B   | D | 915  | 7246 | 100   |
| 129934023 | Patricia Magalhaes Silva Kluthek  | A   | C | 783  | 5090 | 0     |
| 131229023 | Patricia Ribeiro Portela          | B   | D | 915  | 7686 | 100   |
| 120792024 | Patricia Tiviroli Correa          | A   | C | 2011 | 7117 | 100   |
| 58484023  | Paulo Afonso da Rosa              | A   | F | 184  | 8266 | 100   |
| 124254023 | Paulo de Oliveira Lima            | B   | D | 915  | 7702 | 100   |
| 114634023 | Paulo Michel Costa                | B   | D | 915  | 7698 | 99,56 |
| 114225023 | Paulo Roberto da Silva            | B   | D | 546  | 6922 | 98,22 |
| 34529024  | Paulo Roberto Severino Ferreira   | B   | D | 1280 | 8320 | 100   |
| 30161023  | Paulo Sergio Azambuja de Almeida  | B   | D | 913  | 7556 | 95,73 |
| 111610023 | Pedro Bernardo Cocian Lemes       | B   | C | 4567 | 8156 | 70    |
| 2283024   | Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto | CDI | F | 184  | 8152 | 100   |
| 93427023  | Pedro Ojeda Freitas               | B   | D | 2741 | 8001 | 100   |
| 92338023  | Rafael Chedid                     | CDI | D | 550  | 7702 | 100   |
| 55604023  | Rafael Jose Borges de Oliveira    | CDI | D | 2741 | 7958 | 100   |
| 122779023 | Rafael Justino de Arruda          | CDI | D | 2741 | 7993 | 100   |
| 128022023 | Rafael Mendes da Silva            | B   | D | 550  | 7560 | 100   |
| 121451024 | Rafael Schneider                  | CDI | F | 184  | 8362 | 100   |
| 82563023  | Ramão Gomes Filho                 | B   | D | 2737 | 7698 | 100   |
| 82791024  | Raquelina Ovelar Soares Serrano   | B   | D | 915  | 7016 | 98,44 |
| 123762023 | Redson Oliveira de Souza          | CDI | F | 184  | 8146 | 97,87 |
| 117407023 | Regimar Christian Pavao           | A   | D | 915  | 7693 | 97,25 |
| 65504023  | Regina Celia Souza Goncalves      | B   | E | 1986 | 8294 | 93,81 |
| 90567023  | Regina Ferreira dos Santos        | B   | D | 915  | 7698 | 100   |

|           |                                      |     |   |      |      |       |
|-----------|--------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 86141023  | Regina Maria da Silva                | B   | D | 811  | 7589 | 100   |
| 122909023 | Regina Martins Amarilha              | B   | C | 1645 | 7471 | 95,5  |
| 59243023  | Regina Teixeira Neves                | A   | C | 1626 | 7449 | 94,2  |
| 129215023 | Reginaldo Alves Niza                 | CDI | F | 184  | 8151 | 100   |
| 58707023  | Reginaldo da Rosa Leonel             | B   | D | 915  | 7557 | 100   |
| 108836023 | Reginaldo de Melo Legal              | CDI | F | 184  | 8363 | 100   |
| 60293023  | Reginaldo Ramalho                    | B   | D | 915  | 7539 | 99,62 |
| 102186023 | Reinaldo de Oliveira Santos          | B   | D | 1216 | 7917 | 96,27 |
| 67141023  | Reinaldo Pereira Borges              | CDI | F | 184  | 8280 | 100   |
| 53048024  | Renato da Rosa Mendes                | A   | C | 1104 | 7185 | 75,64 |
| 121097023 | Renato de Freitas Herrera            | CDI | E | 915  | 7994 | 100   |
| 51355023  | Renato Jose Hahn                     | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 132045023 | Renato Neves Preza                   | B   | D | 915  | 7426 | 100   |
| 132618023 | Renildo Ferreira de Vitt             | CDI | F | 184  | 8154 | 100   |
| 45914025  | Ricardo Bento da Silva               | B   | C | 1645 | 8160 | 95,73 |
| 41069023  | Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha      | B   | D | 915  | 7334 | 100   |
| 71098023  | Rinaldo Pelissari                    | B   | F | 184  | 8146 | 100   |
| 128485023 | Roberson Pereira Wruck               | B   | D | 915  | 7691 | 100   |
| 129853023 | Robert de Oliveira Assuncao          | B   | F | 184  | 8130 | 98,93 |
| 81074023  | Roberto Aparecido de Souza Costa     | B   | D | 1280 | 8109 | 100   |
| 104689023 | Roberto Carlos Petuco                | A   | E | 1645 | 8261 | 100   |
| 113075023 | Roberval Rodrigues Franco            | CDI | F | 184  | 8150 | 99,92 |
| 128215023 | Robson Barbosa de Oliveira           | B   | D | 1280 | 8278 | 100   |
| 112718023 | Rodiney Ramires Veron                | B   | D | 915  | 7682 | 100   |
| 123896023 | Rodolfo Conceicao dos Santos         | B   | D | 915  | 7580 | 100   |
| 106690023 | Rodrigo Alves da Costa               | B   | D | 915  | 7481 | 100   |
| 92884023  | Rodrigo Bom de Souza                 | B   | F | 184  | 8146 | 100   |
| 101511024 | Rodrigo de Araujo Baruki             | B   | D | 915  | 7584 | 100   |
| 109568023 | Rodrigo Salazar de Barros            | A   | E | 1630 | 8318 | 0     |
| 79027024  | Rodrigo Souza de Jonas               | A   | C | 502  | 5854 | 0     |
| 114952023 | Rogério de Lemos                     | CDI | D | 915  | 7702 | 100   |
| 73282023  | Rogers de Souza Gomes                | B   | D | 2741 | 7700 | 100   |
| 44268023  | Romilda Aparecida de Paula de Jesus  | B   | F | 184  | 8345 | 100   |
| 105146023 | Ronaldo Felix Santandel              | CDI | F | 184  | 8137 | 100   |
| 44262023  | Ronaldo Guarini                      | B   | D | 915  | 7693 | 100   |
| 100159023 | Ronaldo Guilherme da Silva           | A   | F | 184  | 8275 | 100   |
| 116864023 | Ronaldo Ramai da Costa               | CDI | F | 184  | 8141 | 100   |
| 117563023 | Rondinele Patricio de Oliveira       | A   | C | 1500 | 6615 | 71,92 |
| 102863023 | Roni Lencina                         | B   | D | 915  | 7562 | 96    |
| 125882025 | Ronilson da Gama Silva               | B   | D | 915  | 6940 | 100   |
| 76114023  | Roque Canisio Ott                    | B   | D | 915  | 7580 | 100   |
| 91174024  | Rosa Maria Campos da Cruz            | A   | C | 1189 | 7535 | 94,97 |
| 115581023 | Rosana Candida Machado de Oliveira   | B   | E | 1645 | 8130 | 100   |
| 63063024  | Rosangela Siqueira Pessoa            | B   | D | 915  | 7060 | 100   |
| 105556023 | Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira | B   | F | 184  | 8154 | 100   |
| 36270025  | Roselete Flores Valensuela           | A   | D | 913  | 6903 | 100   |
| 83964023  | Roseli Banzato                       | B   | E | 915  | 7742 | 100   |
| 129861023 | Rosemir Soares de Oliveira           | CDI | F | 184  | 8140 | 100   |
| 101645024 | Rosenir Moraes Honorio               | B   | D | 915  | 7983 | 100   |
| 111482023 | Rossela Vilalva Alencar              | CDI | F | 184  | 8280 | 100   |
| 90730023  | Rozilene Lopes Barreto               | B   | F | 184  | 8359 | 100   |
| 78079023  | Rubens Viana de Campos               | B   | D | 2741 | 8004 | 100   |
| 121114023 | Samanta Felix Lira                   | CDI | F | 184  | 8139 | 100   |
| 44709023  | Samia Mattar de Carvalho             | B   | F | 184  | 8440 | 100   |
| 119791023 | Samuel Lima de Alencar               | B   | F | 184  | 8140 | 92,23 |
| 85747023  | Sandra Mara Bueno Barbosa            | CDI | D | 2011 | 8150 | 100   |
| 84204024  | Sandra Marsey Dalto                  | CDI | F | 184  | 8128 | 100   |
| 45972023  | Sandra Regina de Jesus               | B   | E | 1645 | 8271 | 85    |

|           |                                      |     |   |      |      |       |
|-----------|--------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 105965023 | Sandra Regina de Souza Barros        | B   | D | 2741 | 7698 | 100   |
| 116443023 | Sandra Regina Silva                  | CDI | F | 184  | 8149 | 100   |
| 93622023  | Sandra Rodrigues Goncalves           | CDI | F | 184  | 8368 | 100   |
| 96696023  | Sandra Souza da Silva                | B   | D | 915  | 7580 | 100   |
| 73250023  | Sandro Balejo Cortez                 | B   | D | 915  | 7497 | 98,09 |
| 120376023 | Sandro Pereira de Oliveira           | CDI | F | 184  | 8367 | 100   |
| 125203024 | Saul Gabriel Netto Teodoro           | B   | F | 184  | 8157 | 100   |
| 89037023  | Sebastiao de Aquino Fernandes        | B   | D | 550  | 6940 | 100   |
| 116444024 | Selma Luiza Ferreira                 | A   | D | 550  | 7698 | 99,2  |
| 66302023  | Sergio Lourenco Arteman              | CDI | E | 915  | 7702 | 100   |
| 123508023 | Severino Inacio da Silva Junior      | CDI | F | 184  | 8146 | 100   |
| 114407023 | Sidney Gimenes Sesper                | A   | D | 915  | 7485 | 100   |
| 69571024  | Silas Augusto Quirino                | B   | F | 184  | 8362 | 100   |
| 67939023  | Silvana de Macedo Cacador            | B   | D | 915  | 7021 | 100   |
| 127489024 | Silvio Cesar do Nascimento           | B   | D | 2009 | 8223 | 100   |
| 101307023 | Silvio Ledesma Chaves                | B   | D | 915  | 7700 | 100   |
| 95322024  | Simeir Silva Neto                    | B   | D | 915  | 6922 | 100   |
| 131088023 | Simone Ribeiro de Vasconcellos       | A   | D | 915  | 7909 | 100   |
| 114561023 | Soilanir Freitas dos Santos Martins  | CDI | F | 184  | 8370 | 100   |
| 33302023  | Soleandra Aparecida Moreira          | B   | C | 2011 | 7643 | 96,13 |
| 69757023  | Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva | CDI | F | 184  | 8126 | 100   |
| 101422023 | Sonimar Luiz da Silva                | B   | D | 915  | 6680 | 100   |
| 62187023  | Sueli Aparecida Santiago Mendes      | B   | F | 184  | 8101 | 100   |
| 114644023 | Susana Nivea Silva Silveira Lucena   | B   | C | 2011 | 6616 | 0     |
| 43407023  | Susi Cristina da Silva Varella       | B   | D | 1279 | 8312 | 100   |
| 99868023  | Suzygleicy Soares Quevedo            | A   | C | 1280 | 6318 | 98,86 |
| 118424023 | Tales Borges Oliveira                | A   | D | 917  | 7390 | 59,68 |
| 84765023  | Tania Limonges Diniz                 | B   | C | 2011 | 7312 | 100   |
| 89772023  | Telma de Matos Chaves Alves          | CDI | F | 184  | 8153 | 99,47 |
| 133752023 | Thiago Santana Rodrigues             | B   | D | 544  | 8264 | 99,62 |
| 51557023  | Valdecy da Silva                     | CDI | E | 915  | 8274 | 99,47 |
| 104532023 | Valdecyr Lorensetti                  | CDI | F | 184  | 8440 | 100   |
| 127306023 | Valdileia Goncalves Coelho           | A   | B | 184  | 3245 | 100   |
| 128489023 | Valdir Pereira da Silva Junior       | B   | D | 915  | 7645 | 100   |
| 129604023 | Valeria Antunes Ribeiro              | B   | D | 915  | 6844 | 100   |
| 76747023  | Valeria Ferreira de Lima             | B   | D | 915  | 7651 | 100   |
| 35904024  | Valfrido Jose Miranda                | B   | F | 184  | 8278 | 100   |
| 121138023 | Valmir Cabral de Oliveira            | CDI | F | 184  | 8267 | 100   |
| 128700023 | Valmir das Flores                    | B   | D | 550  | 7572 | 100   |
| 87916023  | Valmir Milanezi                      | B   | D | 915  | 7185 | 100   |
| 132588023 | Valquiria Camargo Pereira            | B   | D | 915  | 6884 | 100   |
| 125820023 | Valquiria Oliveira Ferreira Cardoso  | A   | D | 1280 | 7531 | 96,96 |
| 105560023 | Valter da Silva Couto                | B   | F | 184  | 8364 | 100   |
| 33249023  | Vanda Felix Coimbra                  | B   | D | 915  | 7700 | 100   |
| 128894023 | Vanderlei Almeida de Oliveira        | B   | D | 915  | 7312 | 100   |
| 80514023  | Vanderson Matricardi                 | CDI | F | 184  | 8444 | 100   |
| 123039023 | Vanessa Cristina de Carvalho Canuto  | A   | D | 184  | 7645 | 100   |
| 126465024 | Vanessa Ortega Maciel                | B   | F | 184  | 8123 | 100   |
| 117158023 | Vaneza Peixoto Marcon                | CDI | F | 184  | 8147 | 100   |
| 127403023 | Velania Lacerda Marques de Brito     | B   | D | 915  | 6940 | 100   |
| 117291023 | Victor Hugo Gutierrez da Rosa        | CDI | F | 184  | 8363 | 100   |
| 77780023  | Vilma Fatima Pereira                 | A   | C | 1625 | 6764 | 100   |
| 44323023  | Vilson da Silva Esquivel             | CDI | F | 184  | 8276 | 100   |

|           |                                       |     |   |      |      |       |
|-----------|---------------------------------------|-----|---|------|------|-------|
| 93644023  | Vinicius Rodrigues Estabile da Cruz   | B   | D | 915  | 7474 | 100   |
| 132902023 | Viviane Luz de Farias                 | B   | F | 184  | 8289 | 99,47 |
| 81945023  | Vlademir de Lima Ortolan              | CDI | F | 184  | 8275 | 99,24 |
| 114413023 | Wagner Araujo do Amaral               | B   | D | 915  | 6879 | 100   |
| 115349023 | Wagner Balta Campos                   | CDI | F | 184  | 8367 | 100   |
| 104356023 | Wagner Clemente Braga                 | B   | F | 184  | 8277 | 100   |
| 98300023  | Waldecir Roberto Delfino              | CDI | F | 184  | 8353 | 100   |
| 80676023  | Waldinei Soares de Lima               | B   | D | 915  | 7693 | 100   |
| 120315023 | Waldiney Moreira do Nascimento        | A   | D | 544  | 7062 | 95,35 |
| 957023    | Waldir Areco                          | B   | D | 2741 | 7702 | 96,13 |
| 49384023  | Walmir Bergantim Barbosa              | CDI | D | 2737 | 8352 | 98,48 |
| 91315023  | Waltencir Brito Espindola             | CDI | F | 184  | 8156 | 100   |
| 112250024 | Wanderlei Amaral Brauna               | CDI | F | 184  | 8433 | 100   |
| 21632024  | Washington Roberto Figueiredo Lacerda | CDI | F | 184  | 8426 | 0     |
| 118637023 | Washington Rodrigo Vicente Dias       | B   | D | 2741 | 7996 | 100   |
| 38448023  | Wilson Canhete da Rosa                | CDI | F | 184  | 8349 | 99,51 |
| 121797023 | Wilson Junior Machado da Rocha        | CDI | F | 184  | 8150 | 100   |
| 52362025  | Zelia Arantes Bueno Moncao            | B   | D | 915  | 7493 | 100   |
| 62320023  | Zelia Orro Coelho                     | B   | E | 915  | 8140 | 100   |
| 18927023  | Zilmar Vieira                         | B   | D | 915  | 8309 | 100   |

## EDITAL Nº 62 /2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção vertical, validade 2025 (exercício 2024), na Carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração, observado o quantitativo previsto no artigo 8º e as proporções de posicionamento nas respectivas categorias descritas no art. 32, da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005 (NUP: 770124132025).

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

| Categoria | Percentual | Vagas Previstas | Vagas Ocupadas | Vagas Disponíveis |
|-----------|------------|-----------------|----------------|-------------------|
| 1ª        | Até 20%    | 199             | 202            | 0                 |
| 2ª        | Até 40%    | 398             | 394            | 4                 |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

## EDITAL Nº 63/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos 50% (cinquenta por cento) mais bem avaliados nas respectivas categorias, para efeito de promoção vertical, validade 2025, exercício 2024, da Carreira Segurança Patrimonial, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 31 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, conforme constante no anexo deste Edital (NUP: 770124132025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO EDITAL Nº 63/2026

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

| Matrícula | Nome                     | Categoria |
|-----------|--------------------------|-----------|
| 95128023  | Adailton da Silva Moraes | 2ª        |

|           |                                         |    |
|-----------|-----------------------------------------|----|
| 123094023 | Adeilson Valdez Serpa                   | 2ª |
| 84797023  | Adelson Silva                           | 2ª |
| 43223023  | Ademir Ramires Medina                   | 2ª |
| 59214023  | Adilson Larsen                          | 2ª |
| 120828023 | Adriano Alves Pedrosa                   | 2ª |
| 94186023  | Adriano Fonseca Gomes                   | 2ª |
| 90331023  | Adroaldo Sanches da Silva               | 2ª |
| 59799023  | Aginaldo Moura de Menezes               | 2ª |
| 42545024  | Alcides Valdez                          | 2ª |
| 91039023  | Aldemir Alfredo                         | 2ª |
| 32125024  | Alecio Souto de Almeida                 | 2ª |
| 95889023  | Alexander Franco Lima                   | 2ª |
| 129468024 | Alexsandro Zanan Mauricio               | 2ª |
| 125834023 | Alziro Jones Medina Lopes               | 2ª |
| 88199023  | Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes    | 2ª |
| 96423023  | Andreia Alves Moreira de Oliveira       | 2ª |
| 124871024 | Angelo Rodrigues de Moraes              | 2ª |
| 110639023 | Ani Marcia Bohrer                       | 2ª |
| 68808023  | Antonio Carlos Fruto                    | 2ª |
| 22095023  | Antonio Carlos Medeiros de Toledo       | 2ª |
| 78245023  | Antonio Wilemar dos Santos              | 2ª |
| 74118023  | Aparecido de Araujo                     | 2ª |
| 122432023 | Arlindo Souza de Oliveira               | 2ª |
| 97144023  | Armando Gomes Rodrigues                 | 2ª |
| 90491023  | Audemir Alves da Silva                  | 2ª |
| 86297023  | Aurea Teixeira da Silva dos Santos      | 2ª |
| 98077023  | Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior | 2ª |
| 58955023  | Benildo Rodrigues dos Santos            | 2ª |
| 117310023 | Carlos Alberto Bonfim                   | 2ª |
| 107696024 | Carlos Alberto Galli                    | 2ª |
| 31952023  | Carlos Cesar Lopes da Silva             | 2ª |
| 6698023   | Celino Ferreira da Costa                | 2ª |
| 114463023 | Cleber Justiniano                       | 2ª |
| 83808023  | Cleiton Ribeiro de Oliveira             | 2ª |
| 75286023  | Clemilson Fabio Lima Ador               | 2ª |
| 114826023 | Cleudemar Infran Orue                   | 2ª |
| 86351023  | Cleuma Silva Alegre                     | 2ª |
| 94157023  | Cleverson Rodrigo Rosseti               | 2ª |
| 72182023  | Cristina Mesquita Vilhalva              | 2ª |
| 83342023  | Daniela Fretes Medeiros                 | 2ª |
| 101484023 | Danielly Rose Chaves da Silva           | 2ª |
| 121419023 | David de Franco Ferreira                | 2ª |
| 88551023  | Demar Rosa Fernandes                    | 2ª |
| 56207023  | Demilson Justiniano Debasa              | 2ª |
| 121302023 | Denis Angelo Ferraz                     | 2ª |
| 128910023 | Denivaldo Pacheco de Andrade            | 2ª |
| 74499023  | Derval Jose da Silva                    | 2ª |
| 56751024  | Dinarte Carneiro de Carvalho            | 2ª |
| 85049023  | Diomedes Francisco Pinheiro             | 2ª |
| 52682023  | Diovani Ferreira Ciacchi                | 2ª |
| 128295024 | Dirceu Correa da Silva                  | 2ª |
| 115904024 | Djalma Cespedes                         | 2ª |
| 110867023 | Edemildo Batista dos Santos             | 2ª |
| 120922023 | Eder Rodrigo Araujo de Lima             | 2ª |
| 7892023   | Eder Wilson Steinheuser Schreiber       | 2ª |
| 116800023 | Edilete Bogarim dos Santos Medina       | 2ª |
| 72057023  | Edna Aparecida de Oliveira Medeiros     | 2ª |
| 118918023 | Edson Trajano Silva                     | 2ª |
| 68646023  | Eduardo Valverde                        | 2ª |
| 106383023 | Edvandro Urbieto de Lima                | 2ª |
| 82062023  | Elaine Gonçalves da Silva               | 2ª |
| 90912023  | Elidio Flores                           | 2ª |

|           |                                       |    |
|-----------|---------------------------------------|----|
| 115599023 | Elizeu Angelo Gonzales Villalba       | 2ª |
| 121838023 | Elton Endrigo Pompeu Sol              | 2ª |
| 121306023 | Ely Nogueira Alves                    | 2ª |
| 49541023  | Elzo Bogarim                          | 2ª |
| 129298023 | Emerson Coimbra Moraes                | 2ª |
| 111651023 | Fabiano Martins Libraiz               | 2ª |
| 49233023  | Fabio Roberto Mota Soares             | 2ª |
| 50384023  | Felix Correa Martines                 | 2ª |
| 58450023  | Filadelfo Cardeal de Souza            | 2ª |
| 118603023 | Flavia Martins Barbosa                | 2ª |
| 92188023  | Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro | 2ª |
| 127841023 | Gadiel Ponte de Campos                | 2ª |
| 128183023 | Geancarlos Ferreira Barrios           | 2ª |
| 129785023 | Genilson Magalhaes dos Santos         | 2ª |
| 111388023 | Geraldo Goncalves Dias                | 2ª |
| 121315023 | Gesley Ferreira de Brito              | 2ª |
| 73064023  | Gilbert de Lima Seixas                | 2ª |
| 71862025  | Gilberto Amaral Lima                  | 2ª |
| 92929023  | Gilmar Noronha                        | 2ª |
| 72312023  | Gilson Lombardi de Lima               | 2ª |
| 132044023 | Gilson Mariano da Silva               | 2ª |
| 119877023 | Helton Roberto Peixoto Cavalheiro     | 2ª |
| 62938023  | Hida Zuleide Pereira Duarte Ponce     | 2ª |
| 61520024  | Iraides Zotelli                       | 2ª |
| 115531023 | Itamar Alonso Colman Penedo           | 2ª |
| 120162024 | Ivaldo Batista Bernardino             | 2ª |
| 133078023 | Jackelyne Duarte Maldonado            | 2ª |
| 41864023  | Joao Filho Rodrigues Peres            | 2ª |
| 45268025  | Joao Mota Neto                        | 2ª |
| 111913023 | Jobniel Alves Feitosa                 | 2ª |
| 120199023 | Joel Santos Medina                    | 2ª |
| 35487023  | Jorge Alberto Restel                  | 2ª |
| 52822023  | Jose Carlos de Oliveira               | 2ª |
| 122324023 | Jose da Silva Ramos                   | 2ª |
| 89216023  | Jose Martins Vieira                   | 2ª |
| 124217023 | Jose Mauro de Oliveira                | 2ª |
| 75047023  | Jose Ricardo de Souza Ferri           | 2ª |
| 83157023  | Jose Roberto Mansan                   | 2ª |
| 60968023  | Jose Romildo de Souza                 | 2ª |
| 34592023  | Jose Soares Matos                     | 2ª |
| 122133023 | Josy Aparecida de Souza               | 2ª |
| 132318023 | Juliano Chaparro Rodrigues            | 2ª |
| 100596023 | Julio Cesar da Costa                  | 2ª |
| 54604024  | Juraci Araujo Silva                   | 2ª |
| 93307023  | Jurandir Gomes de Almeida             | 2ª |
| 127555023 | Kedma Valesca Sandim Klagenberg       | 2ª |
| 97222023  | Kledson Andre da Rocha Santos         | 2ª |
| 100970023 | Laura Helena de Almeida Correia       | 2ª |
| 130510023 | Leandro Kemparski da Rocha            | 2ª |
| 31475024  | Lidio Soares Muller                   | 2ª |
| 93433023  | Lina Mareco Bogarim                   | 2ª |
| 36440023  | Lozane Pereira Vanderlei              | 2ª |
| 124951023 | Luciana Pereira de Araujo E Silva     | 2ª |
| 115797023 | Lucineia Barbosa Nogueira             | 2ª |
| 117375023 | Luis Alberto Souza                    | 2ª |
| 59982023  | Luis Octavio Varanis Ortega           | 2ª |
| 70425023  | Luiz Carlos dos Santos                | 2ª |
| 66670023  | Luiz Carlos Gularte                   | 2ª |
| 126623023 | Luiz Claudio Souza                    | 2ª |
| 129823023 | Luiz Eduardo Nogueira Aquino          | 2ª |
| 68688023  | Luiz Jose dos Santos                  | 2ª |
| 114625024 | Manoel Henrique Valentin              | 2ª |

|           |                                        |    |
|-----------|----------------------------------------|----|
| 11578023  | Mara Adriana de Oliveira               | 2ª |
| 105419026 | Marcelo Antonio da Silva               | 2ª |
| 120783024 | Marcia Cristina dos Santos             | 2ª |
| 99676023  | Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu | 2ª |
| 87630023  | Marcio Aurelio Anselmo Ataide          | 2ª |
| 126624023 | Marcio Lopes da Silva                  | 2ª |
| 111434023 | Marcos Cesar Correa Barbosa            | 2ª |
| 35785023  | Marcos Jose Ribeiro                    | 2ª |
| 130148023 | Marcos Tavares da Silva                | 2ª |
| 97980025  | Marenilma Aparecida Belo Rebelo        | 2ª |
| 114725023 | Maria Braga de Souza                   | 2ª |
| 126195024 | Maria do Carmo Silva Gomes             | 2ª |
| 87326023  | Mario Bezerra Barreto                  | 2ª |
| 22312024  | Marisa Aluchna Melgarejo Mezza         | 2ª |
| 94524023  | Mauro Lourenco                         | 2ª |
| 126745023 | Mauro Veloso de Oliveira               | 2ª |
| 128661023 | Monica Garcia Macedo                   | 2ª |
| 129383023 | Murilo Romero Maidana Candado          | 2ª |
| 28703023  | Mychelen Pereira Wruck Almeida         | 2ª |
| 65503023  | Nedy Cicero dos Santos                 | 2ª |
| 106311023 | Nereu Martins Batista                  | 2ª |
| 109346023 | Neucy Romero                           | 2ª |
| 117711023 | Noe Pereira dos Anjos                  | 2ª |
| 79769023  | Norma Franco                           | 2ª |
| 96102023  | Odair Ferreira Soares                  | 2ª |
| 26737023  | Odete Terezinha Stefanello             | 2ª |
| 79946023  | Odjuniho Garcia de Farias              | 2ª |
| 131229023 | Patricia Ribeiro Portela               | 2ª |
| 124254023 | Paulo de Oliveira Lima                 | 2ª |
| 34529024  | Paulo Roberto Severino Ferreira        | 2ª |
| 93427023  | Pedro Ojeda Freitas                    | 2ª |
| 82563023  | Ramao Gomes Filho                      | 2ª |
| 90567023  | Regina Ferreira dos Santos             | 2ª |
| 86141023  | Regina Maria da Silva                  | 2ª |
| 71098023  | Rinaldo Pelissari                      | 2ª |
| 128485023 | Roberson Pereira Wruck                 | 2ª |
| 81074023  | Roberto Aparecido de Souza Costa       | 2ª |
| 128215023 | Robson Barbosa de Oliveira             | 2ª |
| 112718023 | Rodiney Ramires Veron                  | 2ª |
| 123896023 | Rodolfo Conceição dos Santos           | 2ª |
| 92884023  | Rodrigo Bom de Souza                   | 2ª |
| 101511024 | Rodrigo de Araujo Baruki               | 2ª |
| 73282023  | Rogers de Souza Gomes                  | 2ª |
| 44268023  | Romilda Aparecida de Paula De Jesus    | 2ª |
| 44262023  | Ronaldo Guarini                        | 2ª |
| 76114023  | Roque Canisio Ott                      | 2ª |
| 115581023 | Rosana Candida Machado de Oliveira     | 2ª |
| 105556023 | Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira   | 2ª |
| 83964023  | Roseli Banzato                         | 2ª |
| 101645024 | Rosenir Moraes Honorio                 | 2ª |
| 90730023  | Rozilene Lopes Barreto                 | 2ª |
| 78079023  | Rubens Viana de Campos                 | 2ª |
| 44709023  | Samia Mattar de Carvalho               | 2ª |
| 105965023 | Sandra Regina de Souza Barros          | 2ª |
| 96696023  | Sandra Souza da Silva                  | 2ª |
| 125203024 | Saul Gabriel Netto Teodoro             | 2ª |
| 69571024  | Silas Augusto Quirino                  | 2ª |
| 127489024 | Silvio Cesar do Nascimento             | 2ª |
| 101307023 | Silvio Ledesma Chaves                  | 2ª |
| 62187023  | Sueli Aparecida Santiago Mendes        | 2ª |
| 43407023  | Susi Cristina da Silva Varella         | 2ª |
| 128489023 | Valdir Pereira da Silva Junior         | 2ª |

|           |                                            |    |
|-----------|--------------------------------------------|----|
| 76747023  | Valeria Ferreira de Lima                   | 2ª |
| 35904024  | Valfrido Jose Miranda                      | 2ª |
| 105560023 | Valter da Silva Couto                      | 2ª |
| 33249023  | Vanda Felix Coimbra                        | 2ª |
| 126465024 | Vanessa Ortega Maciel                      | 2ª |
| 104356023 | Wagner Clemente Braga                      | 2ª |
| 80676023  | Waldinei Soares de Lima                    | 2ª |
| 118637023 | Washington Rodrigo Vicente Dias            | 2ª |
| 62320023  | Zelia Orro Coelho                          | 2ª |
| 18927023  | Zilmar Vieira                              | 2ª |
| 71581023  | Alexandre Cezar Pavon                      | 3ª |
| 120844023 | Ana Paula de Queiroz Vasques               | 3ª |
| 99882023  | Andrea Vedana                              | 3ª |
| 125432023 | Braulio Regis Elias                        | 3ª |
| 93924023  | Carlos Alberto Gazineu Junior              | 3ª |
| 83471023  | Cleide Aparecida de Carvalho               | 3ª |
| 23760023  | Douglas Alves Teixeira                     | 3ª |
| 125992023 | Edenilson Silveiro dos Santos              | 3ª |
| 119545023 | Edmara da Silva Freire                     | 3ª |
| 124066023 | Edson da Conceição Custodio                | 3ª |
| 108770023 | Edvan Nascimento Felix                     | 3ª |
| 125715023 | Eladio Luiz de Souza Junior                | 3ª |
| 60614024  | Elaine Ramos Oliveira                      | 3ª |
| 107270024 | Eliete de Freitas                          | 3ª |
| 101801023 | Elisangela Dutra                           | 3ª |
| 39795023  | Elton Aroipio Barbosa                      | 3ª |
| 116054023 | Elvio Eduardo Viegas Cristaldo             | 3ª |
| 108439023 | Enzo Rufino Leite                          | 3ª |
| 108821024 | Evanildo Correa Melo                       | 3ª |
| 121704023 | Ezequias Santana Gomes                     | 3ª |
| 29635023  | Francisco Carlos Fava                      | 3ª |
| 86643023  | Gelson de Almeida Jares                    | 3ª |
| 106390023 | Gilmar Avilla da Silva                     | 3ª |
| 130330024 | Gislaine Aquino Veron                      | 3ª |
| 121080023 | Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa | 3ª |
| 131605023 | Greci Tani Girollo                         | 3ª |
| 14478024  | Humberto dos Santos Afonso                 | 3ª |
| 112792023 | Inori Aparecido Miranda Romeiro            | 3ª |
| 132842023 | Jaqueline do Carmo Irala                   | 3ª |
| 53450024  | Jefferson Pereira                          | 3ª |
| 113966024 | Joao Prudencio de Amorim                   | 3ª |
| 61247023  | Jose Roberto Santana Leite                 | 3ª |
| 36950023  | Jose Rosa da Silva Amorim                  | 3ª |
| 33995023  | Juan Hernandez Lins da Costa               | 3ª |
| 127901023 | Juliandressa Aparecida Marques Pinho       | 3ª |
| 82999024  | Juliano Rodrigues Pereira                  | 3ª |
| 125936025 | Keila Maria Mathias                        | 3ª |
| 94820023  | Lenilton Garcia Romeiro                    | 3ª |
| 4056023   | Ligia Maria Vasquez Machado                | 3ª |
| 130017023 | Lindomar Reco                              | 3ª |
| 120782023 | Luciano Lamari Querino                     | 3ª |
| 102117023 | Luciclei Mota Martins da Silva             | 3ª |
| 105203023 | Luiz Carlos da Silva                       | 3ª |
| 89023023  | Mara Nice Florenciano da Silva             | 3ª |
| 71817024  | Maria Bernadete dos Reis Lavarda           | 3ª |
| 61802023  | Maria Elza Lopes Cabral                    | 3ª |
| 106170023 | Maria Ines Vidal                           | 3ª |
| 77303023  | Maria Madalena Valdez Dias                 | 3ª |
| 97598023  | Maria Regina Candido do Prado              | 3ª |
| 96409023  | Marilda Rezende Rodrigues                  | 3ª |
| 133134023 | Michelle Karolline Almeida Nagano          | 3ª |
| 83585024  | Nelson Cirilo de Moura Fe                  | 3ª |

|           |                                     |    |
|-----------|-------------------------------------|----|
| 44729023  | Neuza Maria Lima da Silva           | 3ª |
| 120792024 | Patricia Tiviroli Correa            | 3ª |
| 58484023  | Paulo Afonso da Rosa                | 3ª |
| 104689023 | Roberto Carlos Petuco               | 3ª |
| 100159023 | Ronaldo Guilherme da Silva          | 3ª |
| 36270025  | Roselete Flores Valensuela          | 3ª |
| 114407023 | Sidney Gimenès Sèsser               | 3ª |
| 131088023 | Simone Ribeiro de Vasconcellos      | 3ª |
| 127306023 | Valdileia Gonçalves Coelho          | 3ª |
| 123039023 | Vanessa Cristina de Carvalho Canuto | 3ª |
| 77780023  | Vilma Fatima Pereira                | 3ª |

## EDITAL Nº 64/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com respectivo tempo de serviço, computados até 31 de dezembro de 2024, para efeito de promoção funcional horizontal por antiguidade, com fulcro nos art. 27 e art. 28, inciso I, ambos da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, em consonância com o disposto no art. 29 c/c § 2º do art. 30 da Lei nº 6.490/2025, para Coordenação de Gestão de Pessoas-CGPES/SAD (NUP: 770124112025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

## ANEXO DO EDITAL Nº 64/2026

| Matrícula | Nome                                | Classe | Dias na classe até 31/12/2024 | Dias na carreira até 31/12/2024 |
|-----------|-------------------------------------|--------|-------------------------------|---------------------------------|
| 95128023  | Adailton da Silva Moraes            | D      | 915                           | 7581                            |
| 114583023 | Adalberto Correa Lopes              | D      | 915                           | 7495                            |
| 115713023 | Adalberto Rebelo Neves              | D      | 915                           | 7680                            |
| 109795024 | Adão Miranda Cortes                 | E      | 915                           | 7702                            |
| 123094023 | Adeilson Valdez Serpa               | D      | 915                           | 7696                            |
| 84797023  | Adelson Silva                       | D      | 915                           | 7649                            |
| 127919023 | Ademilton Dias Furtado              | C      | 1276                          | 7045                            |
| 125828023 | Ademir Pereira de Souza             | F      | 184                           | 8154                            |
| 43223023  | Ademir Ramires Medina               | D      | 915                           | 7702                            |
| 117596024 | Aderbal Pinheiro                    | D      | 911                           | 7656                            |
| 59214023  | Adilson Larsen                      | D      | 915                           | 7693                            |
| 108197023 | Adir Areco                          | C      | 1995                          | 7641                            |
| 25158023  | Adir Godinho                        | F      | 184                           | 8370                            |
| 69376023  | Adriana Pereira Peres de Figueiredo | F      | 184                           | 8154                            |
| 90563023  | Adriane Kolling                     | D      | 915                           | 7311                            |
| 120828023 | Adriano Alves Pedrosa               | D      | 915                           | 7700                            |
| 94186023  | Adriano Fonseca Gomes               | D      | 915                           | 7702                            |
| 111998024 | Adriano Martins Ferreira            | F      | 184                           | 8281                            |
| 90331023  | Adroaldo Sanches da Silva           | F      | 184                           | 8275                            |
| 75761023  | Agmar Leal da Silva                 | D      | 915                           | 7244                            |
| 107032023 | Aginaldo Arnaldo de Almeida         | F      | 184                           | 8371                            |
| 59799023  | Aginaldo Moura de Menezes           | D      | 2741                          | 8005                            |
| 112969023 | Ailton Jose                         | C      | 1116                          | 7823                            |
| 105592023 | Airton Uer Gonela                   | E      | 1645                          | 8146                            |
| 42545024  | Alcides Valdez                      | D      | 2741                          | 7702                            |
| 9533024   | Alcindo Jarcem dos Santos           | F      | 182                           | 7659                            |
| 90918023  | Aldeci de Oliveira Siqueira         | D      | 915                           | 7647                            |
| 91039023  | Aldemir Alfredo                     | E      | 915                           | 8330                            |

|           |                                             |   |      |      |
|-----------|---------------------------------------------|---|------|------|
| 32125024  | Alecio Souto de Almeida                     | F | 184  | 8370 |
| 131705023 | Alex Silva Ramiro                           | D | 915  | 7336 |
| 95889023  | Alexander Franco Lima                       | F | 184  | 8267 |
| 71581023  | Alexandre Cezar Pavon                       | D | 913  | 7311 |
| 116330023 | Alexandre Magno Pereira                     | F | 184  | 8151 |
| 129468024 | Alexsandro Zanan Mauricio                   | D | 915  | 7674 |
| 57847024  | Alice Zanetti                               | D | 915  | 7016 |
| 106064023 | Aline Cristina Pereira Castro               | F | 184  | 8435 |
| 12723024  | Almir Ribeiro de Carvalho                   | D | 915  | 6934 |
| 125834023 | Alziro Jones Medina Lopes                   | D | 915  | 7702 |
| 13320024  | Amancio Epifanio Barbosa Filho              | F | 184  | 8244 |
| 92329023  | Ana Luisa Mourao                            | D | 909  | 6910 |
| 55122023  | Ana Maria Benites Barbosa                   | F | 184  | 8153 |
| 124561023 | Ana Paula da Silva Gonsaga                  | F | 184  | 8266 |
| 120844023 | Ana Paula de Queiroz Vasques                | D | 2741 | 8129 |
| 129009023 | Anderson Antonio da Silva Dias              | D | 911  | 7487 |
| 108065023 | Anderson Candido de Moraes                  | F | 184  | 8270 |
| 107504023 | Anderson da Luz Moraes                      | C | 1396 | 6348 |
| 114355024 | Anderson dos Santos de Oliveira             | F | 184  | 8358 |
| 113517023 | Anderson Motta de Barros                    | D | 915  | 6940 |
| 98963023  | Andre Luiz Milanez                          | F | 31   | 7985 |
| 88199023  | Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes        | D | 2741 | 8254 |
| 99882023  | Andrea Vedana                               | D | 550  | 6924 |
| 96423023  | Andreia Alves Moreira de Oliveira           | D | 1645 | 8326 |
| 132278023 | Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna | F | 184  | 8272 |
| 124871024 | Angelo Rodrigues de Moraes                  | D | 1276 | 8139 |
| 110639023 | Ani Marcia Bohrer                           | D | 915  | 7700 |
| 96464023  | Anizio da Silva Junior                      | F | 184  | 8141 |
| 68808023  | Antonio Carlos Fruto                        | D | 915  | 7693 |
| 22095023  | Antonio Carlos Medeiros de Toledo           | F | 184  | 8368 |
| 94539023  | Antonio Cesar Rodrigues Nicola              | E | 913  | 8270 |
| 117007023 | Antonio Itamar Gomes                        | F | 184  | 8146 |
| 98748023  | Antonio Junio Lopes de Assis                | D | 895  | 7137 |
| 64853023  | Antonio Pereira da Silva                    | F | 184  | 8370 |
| 76487023  | Antonio Raimundo Zucareli                   | E | 1645 | 8259 |
| 78245023  | Antonio Wilemar dos Santos                  | D | 2741 | 8125 |
| 65971024  | Aparecida Cardozo                           | F | 184  | 8148 |
| 74118023  | Aparecido de Araujo                         | D | 915  | 7687 |
| 7521023   | Aparecido de Souza Oliveira                 | D | 915  | 7558 |
| 67294023  | Aparecido Lescano Espindola Junior          | D | 548  | 7631 |
| 86524023  | Ari Ferreira Marques                        | F | 184  | 8444 |
| 94719023  | Ariel de Oliveira Araujo                    | D | 913  | 6830 |
| 122432023 | Arlindo Souza de Oliveira                   | D | 550  | 7673 |
| 97144023  | Armando Gomes Rodrigues                     | D | 1280 | 8123 |
| 114851023 | Arnaldo Luis Ortigoza Romero                | D | 1172 | 8223 |
| 82708023  | Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira      | C | 2011 | 6766 |
| 27496024  | Aronildo Jorge de Oliveira                  | H | 184  | 8280 |
| 90491023  | Audemir Alves da Silva                      | F | 184  | 8357 |
| 86297023  | Aurea Teixeira da Silva Dos Santos          | F | 184  | 8271 |
| 98077023  | Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior     | D | 915  | 7699 |
| 5771023   | Auro de Souza                               | F | 184  | 8370 |
| 68584024  | Avelina Melgarejo Nunez                     | F | 184  | 8370 |
| 58955023  | Benildo Rodrigues dos Santos                | E | 915  | 8264 |
| 22381024  | Bernardino Roman Alvares                    | F | 184  | 8279 |
| 22247023  | Braulio Martinez                            | D | 915  | 7317 |
| 125432023 | Braulio Regis Elias                         | D | 915  | 7700 |
| 117310023 | Carlos Alberto Bonfim                       | D | 1280 | 8321 |
| 107696024 | Carlos Alberto Galli                        | D | 915  | 7702 |
| 93924023  | Carlos Alberto Gazineu Junior               | C | 184  | 4349 |
| 79995024  | Carlos Alberto Lara Guimaraes               | D | 915  | 6938 |
| 125983023 | Carlos Antonio de Souza                     | F | 184  | 8146 |
| 45519023  | Carlos Cesar Gimenes                        | D | 907  | 7485 |

|           |                                           |   |      |      |
|-----------|-------------------------------------------|---|------|------|
| 31952023  | Carlos Cesar Lopes da Silva               | E | 184  | 8349 |
| 114070023 | Carlos Eduardo dos Santos Silva           | F | 184  | 8438 |
| 42944024  | Carlos Henrique Amador de Souza           | F | 184  | 8355 |
| 65066027  | Celia Maciel Vera de Souza                | F | 184  | 8370 |
| 6698023   | Celino Ferreira da Costa                  | D | 2741 | 7702 |
| 67972023  | Celio Lopes dos Santos                    | F | 184  | 8442 |
| 87363023  | Celio Ribeiro da Silva                    | D | 2741 | 8138 |
| 65032023  | Celso Deleclodi Marques                   | F | 184  | 8444 |
| 72535023  | Cezar Augusto Pinheiro Justiniano         | F | 184  | 8351 |
| 120345024 | Cezar de Souza Oliveira                   | F | 184  | 8143 |
| 52807026  | Cicero Alves da Silva                     | D | 915  | 6936 |
| 92745023  | Cicero Aparecido Batista de Luna          | F | 184  | 8132 |
| 84207023  | Cicero Jose Ribeiro                       | F | 184  | 8444 |
| 111247023 | Cicero Paulo Barboza Marques              | D | 915  | 7246 |
| 108389023 | Claudemir Miranda dos Santos              | D | 2741 | 8315 |
| 105779025 | Claudia Andrea Vieira                     | D | 915  | 6830 |
| 65046023  | Claudia de Assis Alencar Motta            | F | 184  | 8367 |
| 112099023 | Claudinei Lima de Oliveira                | F | 184  | 8154 |
| 97575023  | Claudinei Vitor Gomes                     | D | 2147 | 6970 |
| 77539023  | Claudio Lucio Chaves                      | D | 915  | 7483 |
| 129269023 | Cleber Dias da Silva                      | C | 2638 | 7161 |
| 114463023 | Cleber Justiniano                         | D | 2011 | 8241 |
| 122819023 | Clecio Isney Gimenez                      | C | 1065 | 5841 |
| 83471023  | Cleide Aparecida de Carvalho              | C | 184  | 4433 |
| 83808023  | Cleiton Ribeiro de Oliveira               | D | 915  | 7909 |
| 75286023  | Clemilson Fabio Lima Ador                 | E | 550  | 8421 |
| 120887023 | Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira   | D | 913  | 8062 |
| 114826023 | Cleudemar Infran Orue                     | D | 915  | 7698 |
| 86351023  | Cleuma Silva Alegre                       | D | 915  | 7700 |
| 94157023  | Cleverson Rodrigo Rosseti                 | F | 184  | 8435 |
| 72132023  | Clodoaldo Emersom Pedrosa Viana           | D | 915  | 7350 |
| 122821023 | Conceicao Araujo da Silva                 | D | 913  | 7479 |
| 63495023  | Crecencio Grubert Mazina                  | D | 550  | 7185 |
| 121819023 | Cristiany da Costa Santos Lima Verde      | F | 184  | 8150 |
| 72182023  | Cristina Mesquita Vilhalva                | F | 184  | 8354 |
| 12922024  | Custodio Valdes                           | F | 184  | 8365 |
| 59911024  | Cyro Marcos Antonio Galeano               | C | 801  | 7285 |
| 128138023 | Dalmar Rocha Godoy                        | F | 184  | 8258 |
| 107525023 | Dalva Goncalves da Costa                  | F | 184  | 8279 |
| 116191023 | Daniel Alexandre Monfardini Moreira       | D | 915  | 7497 |
| 117514023 | Daniel Alves dos Santos                   | D | 915  | 7698 |
| 130938023 | Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho | C | 2009 | 7232 |
| 83342023  | Daniela Fretes Medeiros                   | D | 915  | 7652 |
| 101484023 | Danielly Rose Chaves da Silva             | D | 1280 | 8126 |
| 84541024  | Danilo Reis Batista da Rocha              | D | 560  | 6971 |
| 126218023 | Darlan Carlos de Moraes                   | F | 184  | 8182 |
| 94053025  | Darvijnunson Aparecido Pontes de Oliveira | D | 2646 | 8150 |
| 110862023 | Davi Araujo Lorentz                       | D | 2741 | 8003 |
| 121419023 | David de Franco Ferreira                  | F | 184  | 8417 |
| 88551023  | Demar Rosa Fernandes                      | D | 915  | 7698 |
| 56207023  | Demilson Justiniano Debesa                | F | 184  | 8342 |
| 121302023 | Denis Angelo Ferraz                       | F | 184  | 8348 |
| 80492023  | Denise Carvalho Araujo Doirado            | E | 915  | 8324 |
| 128910023 | Denivaldo Pacheco de Andrade              | F | 184  | 8141 |
| 119022023 | Deoclecio Oliveira de Souza               | D | 915  | 7702 |
| 35461023  | Derci Pereira Dias                        | F | 184  | 8368 |
| 74499023  | Derval Jose da Silva                      | D | 915  | 7693 |
| 90461024  | Devanir Aparecido Fernandes               | D | 915  | 7495 |
| 56751024  | Dinarte Carneiro de Carvalho              | E | 915  | 7702 |
| 85049023  | Diomedes Francisco Pinheiro               | F | 184  | 8280 |
| 52682023  | Diovani Ferreira Ciacci                   | D | 915  | 7696 |
| 128295024 | Dirceu Correa da Silva                    | C | 2007 | 7641 |

|           |                                           |   |      |      |
|-----------|-------------------------------------------|---|------|------|
| 42391023  | Divino Salvador Vicente                   | F | 184  | 8366 |
| 115904024 | Djalma Cespedes                           | E | 915  | 7966 |
| 69558023  | Djalma Pereira dos Santos                 | E | 1645 | 8324 |
| 61787024  | Domingos Verissimo Marcos Junior          | C | 1620 | 7194 |
| 65703023  | Donizete Marques do Rosario               | D | 915  | 7332 |
| 23760023  | Douglas Alves Teixeira                    | B | 1280 | 3655 |
| 129486023 | Dulcileia Borges da Silva                 | D | 915  | 7700 |
| 110867023 | Edemildo Batista dos Santos               | D | 915  | 7702 |
| 125992023 | Edenilson Silveiro dos Santos             | D | 550  | 7634 |
| 120922023 | Eder Rodrigo Araujo de Lima               | D | 915  | 7686 |
| 126600023 | Eder Tiago Braz                           | C | 1952 | 7537 |
| 7892023   | Eder Wilson Steinheuser Schreiber         | F | 184  | 8141 |
| 128077024 | Eder Ximenes da Fonseca                   | D | 915  | 7281 |
| 130536023 | Edevaldo Rodrigues Nunes                  | D | 875  | 7560 |
| 68685023  | Edevanir Barbosa Nogueira                 | D | 903  | 8131 |
| 116800023 | Edilete Bogarim dos Santos Medina         | D | 915  | 7700 |
| 88105023  | Edinaldo Marques da Silva                 | C | 2011 | 7296 |
| 133066023 | Edmar de Freitas da Silva                 | F | 184  | 8138 |
| 119545023 | Edmara da Silva Freire                    | D | 1276 | 8014 |
| 80620023  | Edmilson de Oliveira Barbosa              | F | 182  | 8361 |
| 72057023  | Edna Aparecida de Oliveira Medeiros       | D | 913  | 7697 |
| 121464023 | Edna Barboza Butarello                    | C | 1645 | 6598 |
| 62835024  | Edson Aparecido Bonifacio Subires         | D | 915  | 7336 |
| 128757023 | Edson Candido da Silva                    | F | 184  | 8370 |
| 124066023 | Edson da Conceicao Custodio               | F | 184  | 8248 |
| 121694023 | Edson Oliveira de Moraes                  | D | 913  | 7696 |
| 118918023 | Edson Trajano Silva                       | D | 915  | 7581 |
| 122110023 | Eduardo Correa de Mattos                  | F | 184  | 8153 |
| 82090023  | Eduardo Sales Freitas                     | D | 915  | 7499 |
| 68646023  | Eduardo Valverde                          | C | 2011 | 7634 |
| 108770023 | Edvan Nascimento Felix                    | F | 184  | 8140 |
| 106383023 | Edvandro Urbieta de Lima                  | F | 184  | 8270 |
| 125715023 | Eladio Luiz de Souza Junior               | C | 1187 | 5594 |
| 96581023  | Elaine Carlos da Silva                    | F | 184  | 8363 |
| 82062023  | Elaine Goncalves da Silva                 | F | 184  | 8232 |
| 60614024  | Elaine Ramos Oliveira                     | C | 1989 | 7088 |
| 91453024  | Elca da Silva Segato Pereira              | F | 184  | 8370 |
| 124067023 | Eleide Rodrigues Macedo                   | E | 915  | 8361 |
| 87846024  | Elenize Lauro de Arruda                   | D | 915  | 7569 |
| 6075023   | Eliana Alves da Cruz Dias                 | C | 1645 | 6564 |
| 99810024  | Eliane da Silva                           | D | 550  | 7246 |
| 130538023 | Elias Rodrigues Oliveira                  | D | 915  | 7690 |
| 107533023 | Elidio Aparecido da Silva                 | E | 915  | 7702 |
| 90912023  | Elidio Flores                             | F | 184  | 8132 |
| 107270024 | Eliete de Freitas                         | D | 915  | 7317 |
| 29117023  | Elio Cavalheiro da Rocha                  | F | 184  | 8370 |
| 133170023 | Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio | F | 184  | 8327 |
| 101801023 | Elisangela Dutra                          | D | 915  | 7487 |
| 125588023 | Elisangela Pazeto Puks                    | A | 2802 | 2802 |
| 36395023  | Elizabeth Ferreira                        | D | 915  | 7499 |
| 129145023 | Elisangela Celestino Gonçalves            | F | 180  | 8326 |
| 118809024 | Elisangela Paes Rezende                   | F | 184  | 8142 |
| 115599023 | Elizeu Angelo Gonzales Villalba           | F | 184  | 8389 |
| 25494023  | Elizeu Rodrigues de Andrade               | D | 915  | 7702 |
| 39795023  | Elton Aroipio Barbosa                     | C | 2009 | 7657 |
| 121838023 | Elton Endrigo Pompeu Sol                  | D | 1645 | 8226 |
| 116054023 | Elvio Eduardo Viegas Cristaldo            | D | 915  | 7184 |
| 83958023  | Elvio Franco                              | D | 915  | 7659 |
| 128590023 | Elvis Cesar Carneiro                      | D | 915  | 7693 |
| 121306023 | Ely Nogueira Alves                        | F | 184  | 8357 |
| 105814023 | Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira  | D | 2741 | 7999 |
| 49541023  | Elzo Bogarim                              | D | 915  | 7693 |

|           |                                                |   |      |      |
|-----------|------------------------------------------------|---|------|------|
| 129298023 | Emerson Coimbra Moraes                         | F | 184  | 8280 |
| 6305023   | Emerson Martins Vilalba                        | F | 184  | 8143 |
| 36071023  | Emilio Cezar Tomas                             | D | 915  | 7686 |
| 68644023  | Enilda de Souza Vieira de Paula                | F | 184  | 8441 |
| 108439023 | Enzo Rufino Leite                              | D | 915  | 7056 |
| 39843023  | Eric de Oliveira Espindola                     | D | 915  | 7330 |
| 91742023  | Eronildes Donato Dobbins                       | D | 915  | 7579 |
| 25555023  | Erotides de Araujo Soares                      | D | 915  | 7330 |
| 88488023  | Estevao Prudente dos Santos                    | C | 1995 | 7679 |
| 58593023  | Eude Costa                                     | D | 915  | 7660 |
| 444023    | Euripedes Goncalves                            | F | 184  | 8370 |
| 130009023 | Euton Terles dos Santos Lima                   | C | 2003 | 7622 |
| 86520023  | Euzelei da Silva Coelho                        | E | 915  | 7702 |
| 75900023  | Evaldo Lino Leite                              | F | 184  | 8370 |
| 122753023 | Evandro Candido Moreira                        | F | 184  | 8444 |
| 78553023  | Evandro de Oliveira Ferreira                   | D | 915  | 6607 |
| 97770023  | Evandro Espindola Eudociak                     | D | 915  | 7235 |
| 108821024 | Evanildo Correa Melo                           | D | 2737 | 8317 |
| 100899023 | Evelyn Aparecida Nascimento da Silva Alvarenga | D | 1264 | 7834 |
| 109544023 | Everton Rodrigues Garcia                       | F | 184  | 8274 |
| 121704023 | Ezequias Santana Gomes                         | D | 915  | 7616 |
| 111651023 | Fabiano Martins Libraiz                        | D | 915  | 7653 |
| 10569023  | Fabiano Xavier dos Santos                      | F | 184  | 8141 |
| 118922023 | Fabio Benites Lopes                            | C | 1645 | 6596 |
| 110689024 | Fabio Braz Lopes                               | C | 2011 | 7432 |
| 49233023  | Fabio Roberto Mota Soares                      | D | 2739 | 8122 |
| 124744023 | Fabio Walney Ricaldes Goncalves                | D | 915  | 7444 |
| 126782023 | Fabricio Ferreira Dos Santos                   | D | 915  | 7499 |
| 128365025 | Felipe Gehling                                 | C | 1791 | 6144 |
| 113899023 | Felix Alipio Ayala                             | D | 915  | 7645 |
| 50384023  | Felix Correa Martines                          | F | 184  | 8138 |
| 126306023 | Fernanda da Cruz da Mata                       | D | 915  | 7573 |
| 19944023  | Fernando Augusto de Oliveira Massa             | D | 913  | 7575 |
| 57916024  | Fernando Augusto Guimaraes de Souza            | F | 184  | 8141 |
| 58450023  | Filadelfo Cardeal de Souza                     | D | 2741 | 7702 |
| 129507023 | Filipe Nogueira Bueno                          | D | 915  | 7575 |
| 118603023 | Flavia Martins Barbosa                         | F | 184  | 8273 |
| 125318023 | Flavio Alexandre de Barros                     | F | 184  | 8142 |
| 130247023 | Flavio Junior Carvalho Dias                    | F | 184  | 8142 |
| 117872023 | Flavio Marcel Eckert Cavalheiro                | D | 550  | 7228 |
| 97500023  | Francieude Barroso Pires                       | F | 184  | 8370 |
| 92188023  | Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro          | D | 915  | 7702 |
| 29635023  | Francisco Carlos Fava                          | D | 914  | 7652 |
| 24275023  | Francisco Fabio Vannuchi                       | C | 730  | 4765 |
| 56208023  | Francisco Pinto Santana                        | E | 915  | 8370 |
| 114492024 | Gabriel Dias Maximo da Fonseca                 | D | 550  | 7494 |
| 127841023 | Gadiel Ponte de Campos                         | D | 915  | 7653 |
| 128183023 | Geancarlos Ferreira Barrios                    | D | 915  | 8008 |
| 86643023  | Gelson de Almeida Jares                        | D | 913  | 7854 |
| 129785023 | Genilson Magalhaes dos Santos                  | F | 184  | 8132 |
| 70699025  | Geraldo Celestino de Carvalho                  | F | 184  | 8280 |
| 111388023 | Geraldo Goncalves Dias                         | F | 184  | 8150 |
| 132656023 | Gernani Figueiredo de Oliveira                 | D | 546  | 7668 |
| 119868023 | Gerson Rodrigues                               | F | 184  | 8141 |
| 121315023 | Gesley Ferreira de Brito                       | D | 915  | 7692 |
| 73064023  | Gilbert de Lima Seixas                         | C | 2011 | 7753 |
| 71862025  | Gilberto Amaral Lima                           | F | 184  | 8370 |
| 68861023  | Gilberto Carlos Zborowski                      | D | 965  | 7698 |
| 125613023 | Gilberto da Silva Freire                       | F | 184  | 8136 |
| 85949023  | Gilberto Ferreira Alves                        | D | 915  | 7499 |
| 68769023  | Gildo Jeronimo da Silva                        | E | 915  | 7700 |
| 122462023 | Gildon Franca dos Santos                       | F | 184  | 8366 |

|           |                                            |   |      |      |
|-----------|--------------------------------------------|---|------|------|
| 106390023 | Gilmar Avilla da Silva                     | C | 1644 | 6551 |
| 92929023  | Gilmar Noronha                             | F | 184  | 8279 |
| 72312023  | Gilson Lombardi de Lima                    | F | 184  | 8367 |
| 132044023 | Gilson Mariano da Silva                    | D | 915  | 8195 |
| 6413023   | Giselly Miranda dos Santos                 | C | 1248 | 7376 |
| 130330024 | Gislaine Aquino Veron                      | C | 2001 | 6817 |
| 109588023 | Gisleide Moraes Salazar                    | C | 2730 | 6919 |
| 95349023  | Gismar de Lima                             | F | 184  | 8152 |
| 107652023 | Gleberson Kill                             | D | 915  | 7465 |
| 38452023  | Gondor Elias Junior                        | D | 2256 | 7217 |
| 121080023 | Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa | C | 1278 | 6960 |
| 128605023 | Graziela Aparecida Romeiro Koyanagui       | B | 221  | 2461 |
| 131605023 | Greci Tani Giroldo                         | C | 915  | 5941 |
| 126955023 | Greice de Oliveira Mafra                   | F | 182  | 8377 |
| 22366024  | Grinoaldo Moreira Silva                    | G | 184  | 8280 |
| 98232023  | Heliomar Alem Soares                       | D | 1240 | 8030 |
| 73329023  | Helter Bejarano dos Santos                 | D | 182  | 7644 |
| 119877023 | Helton Roberto Peixoto Cavalheiro          | F | 184  | 8140 |
| 112535023 | Herderlan de Oliveira Fahl                 | F | 182  | 8258 |
| 14902023  | Herivelto do Carmo Moises                  | D | 915  | 7335 |
| 62938023  | Hida Zuleide Pereira Duarte Ponce          | E | 915  | 8121 |
| 114088023 | Hilton Cezar Nogueira Lemos                | F | 184  | 8420 |
| 129006023 | Hosilene de Araujo Lubacheski              | F | 184  | 8129 |
| 115678023 | Hudson Ferreira do Nascimento              | F | 184  | 8151 |
| 120417023 | Hueder Matias Fava                         | F | 184  | 8280 |
| 117222024 | Hugo Cesar Gomes                           | E | 430  | 8148 |
| 101432023 | Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves       | E | 915  | 8105 |
| 14478024  | Humberto dos Santos Afonso                 | D | 915  | 6835 |
| 122543023 | Humberto Nicolau                           | D | 550  | 7062 |
| 87500024  | Ide Ferreira da Silva                      | F | 182  | 8276 |
| 80067023  | Idemar Beatriz                             | F | 182  | 8264 |
| 101028023 | Igo Andre Rodrigues de Brito               | F | 184  | 8142 |
| 115982023 | Ilco Aguiar de Souza                       | F | 184  | 8346 |
| 67103024  | Indalecia Mendoza Medina                   | D | 915  | 7332 |
| 22665023  | Ines Aparecida Morceli                     | D | 915  | 7014 |
| 112792023 | Inori Aparecido Miranda Romeiro            | D | 915  | 6938 |
| 50774023  | Iracema Teixeira Lemes                     | D | 2741 | 8005 |
| 90046024  | Irai da Silva Antunes                      | E | 915  | 7702 |
| 61520024  | Iraides Zotelli                            | F | 184  | 8137 |
| 109227023 | Isaias Lima de Oliveira                    | D | 915  | 7495 |
| 65485023  | Israel Barbosa Dias                        | E | 915  | 8443 |
| 115531023 | Itamar Alonso Colman Penedo                | F | 184  | 8354 |
| 120162024 | Ivaldo Batista Bernardino                  | D | 2712 | 8227 |
| 109141023 | Izabelino de Souza                         | C | 2009 | 7642 |
| 112538023 | Jabel Ortega Barbosa                       | D | 1270 | 7990 |
| 133078023 | Jackelyne Duarte Maldonado                 | D | 915  | 7647 |
| 63713023  | Jalthier Leite Ibane                       | C | 2011 | 6309 |
| 102803023 | Janice Alves dos Santos                    | E | 911  | 8266 |
| 132842023 | Jaqueline do Carmo Irala                   | C | 1979 | 7467 |
| 119339023 | Jaqueline Freitas Albuquerque              | D | 915  | 6930 |
| 101331023 | Jean Flavio Franca Soares de Macedo        | C | 1983 | 7524 |
| 117655023 | Jeferson Antunes Theodoro                  | F | 182  | 8261 |
| 112263023 | Jeferson Camargo Feijo                     | C | 1981 | 7143 |
| 126665023 | Jefferson Lima Rodrigues                   | D | 915  | 7497 |
| 53450024  | Jefferson Pereira                          | E | 1641 | 8231 |
| 119467023 | Jerlia Aile Ribeiro dos Santos             | D | 907  | 7957 |
| 74984023  | Joao Adao Trough Soares                    | F | 184  | 8154 |
| 62649023  | Joao Alencar de Freitas                    | F | 184  | 8278 |
| 114699024 | Joao Batista Dias Mendonca                 | E | 184  | 8359 |
| 115239023 | Joao Carlos Rodrigues                      | F | 184  | 8370 |
| 122322023 | Joao Carlos Spinola da Silva               | E | 184  | 8362 |
| 63697023  | Joao da Conceicao Lopes                    | D | 550  | 7017 |

|           |                                         |   |      |      |
|-----------|-----------------------------------------|---|------|------|
| 53814023  | Joao de Albuquerque Dias                | F | 184  | 8355 |
| 96513023  | Joao Enerson de Souza Moreno            | F | 184  | 8280 |
| 41864023  | Joao Filho Rodrigues Peres              | D | 915  | 7700 |
| 118715023 | Joao Jose de Almeida Oliveira           | E | 915  | 8169 |
| 45268025  | Joao Mota Neto                          | D | 915  | 7685 |
| 113966024 | Joao Prudencio de Amorim                | C | 2011 | 7435 |
| 47745023  | Joaquim Grisant de Oliveira             | F | 184  | 8370 |
| 111913023 | Jobniel Alves Feitosa                   | D | 915  | 7694 |
| 91951023  | Joel Dias de Oliveira Filho             | D | 865  | 7626 |
| 120199023 | Joel Santos Medina                      | F | 184  | 7883 |
| 115870023 | Joelson Rosa                            | D | 915  | 7336 |
| 128519023 | Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira | D | 915  | 7702 |
| 114611023 | Jonivaldo Rodrigues                     | F | 184  | 8368 |
| 35487023  | Jorge Alberto Restel                    | D | 550  | 7918 |
| 88579023  | Jose Agnaldo de Oliveira                | F | 184  | 8280 |
| 114935023 | Jose Aparecido de Oliveira              | F | 184  | 8148 |
| 113551023 | Jose Aparecido Faria da Costa           | D | 915  | 7702 |
| 124933023 | Jose Augusto Garcia                     | F | 184  | 8280 |
| 62468023  | Jose Bonfim Pereira Araujo              | F | 184  | 8140 |
| 52822023  | Jose Carlos de Oliveira                 | E | 915  | 7702 |
| 87144023  | Jose Carlos Lopes de Carvalho           | D | 915  | 7027 |
| 43814023  | Jose Carlos Pereira da Silva            | C | 1278 | 7911 |
| 122324023 | Jose da Silva Ramos                     | D | 550  | 7691 |
| 88359023  | Jose Erivaldo Cristovão de Melo         | F | 184  | 8280 |
| 27749023  | Jose Escobar Bravo                      | D | 550  | 7779 |
| 73927025  | Jose Geraldo de Freitas                 | E | 915  | 7700 |
| 49202024  | Jose Marcelino Mello dos Reis           | F | 184  | 6925 |
| 92891023  | Jose Marcos Soares Bezerra              | D | 915  | 7651 |
| 89216023  | Jose Martins Vieira                     | D | 915  | 7580 |
| 124217023 | Jose Mauro de Oliveira                  | D | 915  | 7702 |
| 80405023  | Jose Nilson Batista Derigo              | F | 184  | 8146 |
| 72606023  | Jose Pereira dos Santos                 | D | 915  | 7336 |
| 67204023  | Jose Perpetuo Valhejo de Moraes         | D | 915  | 7629 |
| 75047023  | Jose Ricardo de Souza Ferri             | F | 184  | 8123 |
| 83157023  | Jose Roberto Mansan                     | D | 915  | 7649 |
| 61247023  | Jose Roberto Santana Leite              | D | 915  | 6807 |
| 9954024   | Jose Roberto Veloso                     | F | 184  | 8154 |
| 82103023  | Jose Rodrigues Dias                     | D | 2565 | 7512 |
| 60968023  | Jose Romildo de Souza                   | D | 915  | 7696 |
| 36950023  | Jose Rosa da Silva Amorim               | D | 915  | 7687 |
| 71867023  | Jose Rubens Ferreira                    | D | 2741 | 8003 |
| 34592023  | Jose Soares Matos                       | D | 2741 | 7700 |
| 128621023 | Josiane Rodrigues Vieira Mota           | D | 915  | 7332 |
| 114334023 | Josue Marcelo de Oliveira               | F | 184  | 8135 |
| 122133023 | Josy Aparecida de Souza                 | D | 915  | 7700 |
| 129807024 | Jozi Maria de Meneses Alves             | C | 915  | 5447 |
| 33995023  | Juan Hernandes Lins da Costa            | C | 2011 | 7454 |
| 116880023 | Jucelia Vital de Azevedo                | C | 2009 | 6865 |
| 131285024 | Jucilaine Bogarim dos Santos Orue       | D | 909  | 7477 |
| 127901023 | Juliandressa Aparecida Marques Pinho    | C | 1638 | 7056 |
| 132318023 | Juliano Chaparro Rodrigues              | F | 184  | 8362 |
| 82999024  | Juliano Rodrigues Pereira               | D | 915  | 7644 |
| 100596023 | Julio Cesar da Costa                    | F | 184  | 8344 |
| 108146024 | Julio Cesar Dutra Andreoli Junior       | D | 548  | 8049 |
| 115308023 | Julio Cesar Fernandes                   | D | 915  | 7702 |
| 115385023 | Julio Cesar Medina Ayala                | D | 915  | 6940 |
| 127759023 | Julio Santos Ribeiro                    | F | 184  | 8435 |
| 54604024  | Juraci Araujo Silva                     | D | 2741 | 7700 |
| 93307023  | Jurandir Gomes de Almeida               | D | 2741 | 7996 |
| 79208023  | Jurandir Vidal Leite                    | D | 915  | 7493 |
| 88284023  | Jussara de Almeida Santiago             | F | 184  | 8360 |
| 89383024  | Juvenal Gomes Rodrigues                 | F | 184  | 8370 |

|           |                                          |   |      |      |
|-----------|------------------------------------------|---|------|------|
| 83603023  | Katia Aparecida Caetano Silva            | F | 184  | 8370 |
| 101550023 | Katia Martins de Oliveira                | E | 915  | 8115 |
| 107294025 | Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho | D | 915  | 7010 |
| 127555023 | Kedma Valesca Sandim Klagenberg          | D | 915  | 8039 |
| 125936025 | Keila Maria Mathias                      | C | 2011 | 6853 |
| 98981024  | Kenneth Rogerio Dourados Brandao         | F | 184  | 8439 |
| 97222023  | Kledson Andre da Rocha Santos            | F | 184  | 8353 |
| 58542023  | Laudimir dos Santos                      | F | 184  | 8143 |
| 100970023 | Laura Helena de Almeida Correia          | D | 2741 | 7967 |
| 117372023 | Leandro Candido da Silva                 | C | 2011 | 6714 |
| 130510023 | Leandro Kemparski da Rocha               | F | 184  | 8138 |
| 99685023  | Leia Nunes de Carvalho                   | D | 550  | 7226 |
| 133310023 | Leila Aparecida Rodrigues Cheres         | D | 913  | 7175 |
| 82045023  | Lela Araujo Lima                         | F | 184  | 8435 |
| 126529023 | Lelio Silva da Costa                     | D | 2009 | 8078 |
| 94820023  | Lenilton Garcia Romeiro                  | D | 915  | 7694 |
| 104760023 | Leomar Lara Pretti                       | D | 915  | 7576 |
| 101907023 | Leticia Aparecida Reghin Leal            | F | 184  | 8145 |
| 77095023  | Levi Pereira Ramos                       | D | 915  | 7336 |
| 89680023  | Lianor Pedroso de Almeida                | F | 184  | 8363 |
| 107297023 | Lidinalva Silva de Oliveira              | F | 184  | 8278 |
| 31475024  | Lidio Soares Muller                      | F | 184  | 8134 |
| 4056023   | Ligia Maria Vasquez Machado              | C | 1645 | 7394 |
| 129185023 | Lilia Josefa Feitosa                     | C | 1268 | 7620 |
| 93433023  | Lina Mareco Bogarim                      | F | 184  | 8136 |
| 130017023 | Lindomar Reco                            | D | 915  | 7688 |
| 36440023  | Lozane Pereira Vanderlei                 | D | 915  | 7699 |
| 123720024 | Lucas Correa Valliente                   | E | 1643 | 8096 |
| 61879024  | Luci Terezinha Zimmermann Costa          | D | 915  | 6790 |
| 53079023  | Lucia Maria da Silva Julio               | F | 184  | 8136 |
| 102515023 | Luciana Aparecida Pereira Moreira        | F | 184  | 8279 |
| 123009023 | Luciana de Jesus Oliveira                | D | 915  | 7579 |
| 106020023 | Luciana Ferreira Caetano                 | F | 184  | 8366 |
| 48745023  | Luciana Marta de Andrade Sales           | E | 1280 | 7779 |
| 124951023 | Luciana Pereira de Araujo e Silva        | D | 550  | 7700 |
| 78848023  | Luciane Aparecida Melo Vicente           | F | 184  | 8352 |
| 113839025 | Luciano Alves de Lima                    | D | 915  | 7479 |
| 84753023  | Luciano Arruda da Silva do Prado         | F | 184  | 8366 |
| 120782023 | Luciano Lamari Querino                   | C | 1627 | 8094 |
| 102117023 | Luciclei Mota Martins da Silva           | F | 184  | 8153 |
| 89352023  | Lucidio Pires da Silva Junior            | D | 915  | 7503 |
| 128992023 | Luciene Ortiz dos Santos                 | D | 550  | 8042 |
| 56222024  | Lucileide da Costa Mendes                | D | 915  | 6940 |
| 115797023 | Lucineia Barbosa Nogueira                | D | 911  | 7597 |
| 67742023  | Lucio Corvalan Luna Filho                | F | 184  | 8362 |
| 117375023 | Luis Alberto Souza                       | F | 184  | 8149 |
| 118853023 | Luis Carlos de Jesus Fernandes           | F | 184  | 8368 |
| 80456023  | Luis Cesar Azevedo Cunha                 | F | 184  | 8370 |
| 59982023  | Luis Octavio Varanis Ortega              | F | 184  | 8115 |
| 12685023  | Luiz Alberto dos Santos                  | E | 915  | 7702 |
| 39815023  | Luiz Bezerra Leite Filho                 | F | 184  | 8370 |
| 105203023 | Luiz Carlos da Silva                     | D | 915  | 7573 |
| 70425023  | Luiz Carlos dos Santos                   | D | 1276 | 7955 |
| 123472023 | Luiz Carlos dos Santos Alves             | C | 2009 | 7214 |
| 66670023  | Luiz Carlos Gularte                      | D | 2011 | 7678 |
| 128816025 | Luiz Claudio Paranhos Neto               | D | 915  | 7497 |
| 126623023 | Luiz Claudio Souza                       | D | 915  | 7702 |
| 129823023 | Luiz Eduardo Nogueira Aquino             | D | 550  | 7700 |
| 68688023  | Luiz Jose dos Santos                     | D | 184  | 7691 |
| 87561023  | Luiz Moises Leandro Antunes              | D | 915  | 7238 |
| 105889023 | Luiz Nobrega Aponte                      | C | 1269 | 7302 |
| 114625024 | Manoel Henrique Valentin                 | D | 915  | 7651 |

|           |                                        |   |      |      |
|-----------|----------------------------------------|---|------|------|
| 11578023  | Mara Adriana de Oliveira               | D | 915  | 7622 |
| 89023023  | Mara Nice Florenciano da Silva         | D | 915  | 6796 |
| 105419026 | Marcelo Antonio da Silva               | D | 915  | 7690 |
| 94951024  | Marcelo da Silva Vilhalba              | D | 915  | 7234 |
| 125650023 | Marcelo de Oliveira Faustino           | C | 1997 | 7301 |
| 116264023 | Marcelo Oliveira de Sa                 | D | 915  | 6838 |
| 73487023  | Marcelo Pessoa Ayala                   | C | 2362 | 7994 |
| 120783024 | Marcia Cristina dos Santos             | D | 2741 | 7700 |
| 125147023 | Marcia Segato Areco Xavier             | E | 915  | 8090 |
| 99676023  | Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu | F | 184  | 8274 |
| 87630023  | Marcio Aurelio Anselmo Ataide          | D | 915  | 7681 |
| 95269023  | Marcio da Silva                        | D | 915  | 7336 |
| 130276023 | Marcio de Oliveira Gonzales            | D | 915  | 8204 |
| 89041023  | Marcio do Carmo Vieira Lima            | F | 184  | 8362 |
| 46090023  | Marcio Garcia Macedo                   | D | 915  | 7571 |
| 126624023 | Marcio Lopes da Silva                  | D | 1280 | 8138 |
| 90155023  | Marcio Rogerio Alves de Oliveira       | D | 915  | 7499 |
| 116702023 | Marcio Souza de Almeida                | E | 1643 | 8365 |
| 112803023 | Marco Aurelio dos Santos da Silva      | F | 180  | 8275 |
| 43689023  | Marcos Antonio Bastianello Cezar       | F | 184  | 8370 |
| 104369025 | Marcos Antonio Gomez                   | F | 184  | 8154 |
| 106304023 | Marcos Antonio Moreira                 | D | 915  | 6850 |
| 58518023  | Marcos Aurelio de Oliveira Weiler      | F | 184  | 8369 |
| 118742023 | Marcos Aurelio dos Santos              | D | 915  | 7702 |
| 90559023  | Marcos Aurelio Rocha da Silva          | C | 2011 | 7661 |
| 111434023 | Marcos Cesar Correa Barbosa            | D | 184  | 8166 |
| 127853023 | Marcos dos Santos Brito                | D | 915  | 7330 |
| 125367023 | Marcos Jose de Gois                    | D | 915  | 7700 |
| 35785023  | Marcos Jose Ribeiro                    | D | 915  | 7702 |
| 96406023  | Marcos Oliveira da Silva               | F | 184  | 8146 |
| 130148023 | Marcos Tavares da Silva                | D | 915  | 7691 |
| 97980025  | Marenilma Aparecida Belo Rebelo        | D | 915  | 7659 |
| 78333024  | Margarida Gomes Ferreira da Fonseca    | F | 184  | 8274 |
| 28758023  | Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani | F | 184  | 8366 |
| 119490023 | Maria Bento Ribeiro                    | D | 915  | 7052 |
| 71817024  | Maria Bernadete dos Reis Lavarda       | A | 2456 | 2456 |
| 114725023 | Maria Braga de Souza                   | D | 915  | 7623 |
| 133402023 | Maria de Fatima Cesario Marques        | F | 184  | 8364 |
| 68941023  | Maria de Lourdes da Costa Moura        | C | 1645 | 5938 |
| 116490023 | Maria de Lourdes Rezeni dos Santos     | D | 911  | 6873 |
| 126195024 | Maria do Carmo Silva Gomes             | D | 550  | 7700 |
| 61802023  | Maria Elza Lopes Cabral                | D | 909  | 7678 |
| 18383024  | Maria Fatima de Arruda                 | F | 184  | 8273 |
| 58244023  | Maria Helena Succhy                    | D | 550  | 7709 |
| 106170023 | Maria Ines Vidal                       | F | 184  | 8366 |
| 54411023  | Maria Jussara Parizotto                | F | 184  | 8361 |
| 22376024  | Maria Lucia Dure                       | C | 2010 | 7004 |
| 50821024  | Maria Lucia Nascimento da Costa        | E | 915  | 8000 |
| 77303023  | Maria Madalena Valdez Dias             | D | 1280 | 8126 |
| 58468023  | Maria Pereira da Silva                 | F | 184  | 8370 |
| 97598023  | Maria Regina Candido do Prado          | F | 184  | 8284 |
| 114534023 | Maria Vanusa de Souza Centurião        | E | 915  | 8366 |
| 87417023  | Mariene da Silva Dionisio Magalhaes    | C | 965  | 4494 |
| 79322023  | Marilda Maria Vilarouca de Freitas     | D | 913  | 6757 |
| 96409023  | Marilda Rezende Rodrigues              | C | 2009 | 8218 |
| 87326023  | Mario Bezerra Barreto                  | D | 915  | 7637 |
| 699024    | Mario Souza Cardoso da Silva           | D | 913  | 6936 |
| 22312024  | Marisa Aluchna Melgarejo Mezza         | E | 915  | 7702 |
| 53840023  | Marlei Albuquerque de Siqueira         | F | 184  | 8431 |
| 87438023  | Marli Costa de Souza                   | D | 2011 | 7988 |
| 123248023 | Marlon Erick Quevedo                   | C | 1749 | 6254 |
| 94524023  | Mauro Lourenco                         | D | 2741 | 8001 |

|           |                                   |   |      |      |
|-----------|-----------------------------------|---|------|------|
| 126745023 | Mauro Veloso de Oliveira          | D | 915  | 7692 |
| 127790023 | Michel Zanelato                   | D | 915  | 7700 |
| 133134023 | Michelle Karolline Almeida Nagano | D | 915  | 7435 |
| 50797023  | Miguel Gomes                      | D | 915  | 8168 |
| 13287023  | Mirna Theodoro Fedrigo Zaniboni   | D | 915  | 7330 |
| 128661023 | Monica Garcia Macedo              | D | 915  | 7700 |
| 129841023 | Moriel de Oliveira Vilela         | D | 915  | 6846 |
| 129383023 | Murilo Romero Maidana Candado     | D | 915  | 7702 |
| 28703023  | Mychelen Pereira Wruck Almeida    | D | 915  | 7700 |
| 93979023  | Naiara Aparecida Lopes Almeida    | C | 1272 | 7806 |
| 114281023 | Neder Nelson Paes Rezende         | F | 184  | 8370 |
| 65503023  | Nedy Cicero dos Santos            | D | 915  | 7696 |
| 83585024  | Nelson Cirilo de Moura Fe         | F | 184  | 8281 |
| 89830023  | Nelson Peres Carneiro             | D | 915  | 7499 |
| 84060023  | Nelson Silva Riboli               | F | 184  | 8440 |
| 106311023 | Nereu Martins Batista             | D | 915  | 7651 |
| 16811024  | Neri Sergio de Oliveira Barrios   | F | 184  | 8150 |
| 109346023 | Neucy Romero                      | F | 184  | 8130 |
| 82807023  | Neuria Tavares Nogueira           | F | 184  | 8361 |
| 44729023  | Neuza Maria Lima da Silva         | C | 2011 | 6976 |
| 85284023  | Nilceleni Maria Lopes             | D | 915  | 7497 |
| 88708023  | Nilson Silva Riboli               | F | 184  | 8276 |
| 131869023 | Nivaldo Cirilo                    | F | 184  | 8280 |
| 77359023  | Nivaldo dos Santos                | D | 915  | 7332 |
| 20979023  | Nivaldo Magalhaes Pires           | F | 184  | 8272 |
| 79975023  | Nivaldo Marques da Silva          | D | 915  | 7693 |
| 117711023 | Noe Pereira dos Anjos             | F | 184  | 8269 |
| 119164023 | Norivaldo Rodrigues Teixeira      | D | 915  | 7487 |
| 79769023  | Norma Franco                      | F | 184  | 8316 |
| 96102023  | Odair Ferreira Soares             | D | 2741 | 7700 |
| 80335024  | Odair Goncalves Mendes            | D | 2376 | 7057 |
| 26737023  | Odete Terezinha Stefanello        | D | 915  | 7693 |
| 79946023  | Odjuniho Garcia de Farias         | F | 184  | 8144 |
| 38756023  | Olair Eufrazio                    | F | 184  | 8280 |
| 57819023  | Oraldo Belmonte Loubet            | C | 1781 | 6669 |
| 69145024  | Orivaldo Duarte Florenciano       | F | 184  | 8368 |
| 79631024  | Oscar Arevalo Medina              | F | 184  | 8146 |
| 124146023 | Oseas da Silva Filho              | D | 915  | 7062 |
| 81467023  | Osmar Belarmino da Silva          | F | 184  | 8146 |
| 126453023 | Osmar Ferreira Luiz               | D | 915  | 6846 |
| 73558024  | Osvaldo Cosme Alves dos Santos    | F | 184  | 8343 |
| 89679023  | Oswaldo Pinheiro de Moraes        | D | 915  | 7246 |
| 129934023 | Patricia Magalhaes Silva Klutckek | C | 783  | 5091 |
| 131229023 | Patricia Ribeiro Portela          | D | 915  | 7686 |
| 120792024 | Patricia Tivoli Correa            | C | 2011 | 7117 |
| 58484023  | Paulo Afonso da Rosa              | F | 184  | 8266 |
| 124254023 | Paulo de Oliveira Lima            | D | 915  | 7702 |
| 114634023 | Paulo Michel Costa                | D | 915  | 7698 |
| 114225023 | Paulo Roberto da Silva            | D | 546  | 6922 |
| 34529024  | Paulo Roberto Severino Ferreira   | D | 1280 | 8320 |
| 30161023  | Paulo Sergio Azambuja de Almeida  | D | 913  | 7556 |
| 111610023 | Pedro Bernardo Cocian Lemes       | C | 3472 | 5812 |
| 2283024   | Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto | F | 184  | 8152 |
| 93427023  | Pedro Ojeda Freitas               | D | 2741 | 8001 |
| 92338023  | Rafael Chedid                     | D | 550  | 7702 |
| 55604023  | Rafael Jose Borges de Oliveira    | D | 2741 | 7958 |
| 122779023 | Rafael Justino de Arruda          | D | 2741 | 7993 |
| 128022023 | Rafael Mendes da Silva            | D | 550  | 7560 |
| 121451024 | Rafael Schneider                  | F | 184  | 8362 |
| 82563023  | Ramao Gomes Filho                 | D | 2737 | 7698 |
| 82791024  | Raquelina Ovelar Soares Serrano   | D | 915  | 7016 |
| 123762023 | Redson Oliveira de Souza          | F | 184  | 8146 |

|           |                                      |   |      |      |
|-----------|--------------------------------------|---|------|------|
| 117407023 | Regimar Christian Pavao              | D | 915  | 7693 |
| 65504023  | Regina Celia Souza Goncalves         | E | 1986 | 8294 |
| 90567023  | Regina Ferreira dos Santos           | D | 915  | 7698 |
| 86141023  | Regina Maria da Silva                | D | 914  | 7692 |
| 122909023 | Regina Martins Amarilha              | C | 1645 | 7471 |
| 59243023  | Regina Teixeira Neves                | C | 1626 | 7449 |
| 129215023 | Reginaldo Alves Niza                 | F | 184  | 8151 |
| 58707023  | Reginaldo da Rosa Leonel             | D | 915  | 7557 |
| 108836023 | Reginaldo de Melo Legal              | F | 184  | 8363 |
| 60293023  | Reginaldo Ramalho                    | D | 915  | 7539 |
| 102186023 | Reinaldo de Oliveira Santos          | D | 1216 | 7917 |
| 67141023  | Reinaldo Pereira Borges              | F | 184  | 8280 |
| 53048024  | Renato da Rosa Mendes                | C | 1104 | 7185 |
| 121097023 | Renato de Freitas Herrera            | E | 915  | 7994 |
| 51355023  | Renato Jose Hahn                     | F | 184  | 8370 |
| 132045023 | Renato Neves Preza                   | D | 915  | 7426 |
| 132618023 | Renildo Ferreira de Vitt             | F | 184  | 8154 |
| 45914025  | Ricardo Bento da Silva               | C | 1645 | 8160 |
| 41069023  | Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha      | D | 915  | 7334 |
| 71098023  | Rinaldo Pelissari                    | F | 184  | 8146 |
| 128485023 | Roberson Pereira Wruck               | D | 915  | 7691 |
| 129853023 | Robert de Oliveira Assuncao          | F | 184  | 8130 |
| 81074023  | Roberto Aparecido de Souza Costa     | D | 1280 | 8109 |
| 104689023 | Roberto Carlos Petuco                | E | 1645 | 8261 |
| 113075023 | Roberval Rodrigues Franco            | F | 184  | 8150 |
| 128215023 | Robson Barbosa de Oliveira           | D | 1280 | 8278 |
| 112718023 | Rodiney Ramires Veron                | D | 915  | 7682 |
| 123896023 | Rodolfo Conceicao dos Santos         | D | 915  | 7580 |
| 106690023 | Rodrigo Alves da Costa               | D | 915  | 7481 |
| 92884023  | Rodrigo Bom de Souza                 | F | 184  | 8146 |
| 101511024 | Rodrigo de Araujo Baruki             | D | 915  | 7584 |
| 109568023 | Rodrigo Salazar de Barros            | E | 1630 | 8318 |
| 79027024  | Rodrigo Souza de Jonas               | C | 502  | 5854 |
| 114952023 | Rogério de Lemos                     | D | 915  | 7702 |
| 73282023  | Rogers de Souza Gomes                | D | 2741 | 7700 |
| 44268023  | Romilda Aparecida de Paula de Jesus  | F | 184  | 8345 |
| 105146023 | Ronaldo Felix Santandel              | F | 184  | 8137 |
| 44262023  | Ronaldo Guarini                      | D | 915  | 7693 |
| 100159023 | Ronaldo Guilherme da Silva           | F | 184  | 8275 |
| 116864023 | Ronaldo Ramai da Costa               | F | 184  | 8141 |
| 117563023 | Rondinele Patricio de Oliveira       | C | 1500 | 6615 |
| 102863023 | Roni Lencina                         | D | 915  | 7562 |
| 125882025 | Ronilson da Gama Silva               | D | 915  | 6940 |
| 76114023  | Roque Canisio Ott                    | D | 915  | 7580 |
| 91174024  | Rosa Maria Campos da Cruz            | C | 1189 | 7535 |
| 115581023 | Rosana Candida Machado de Oliveira   | E | 1645 | 8130 |
| 63063024  | Rosangela Siqueira Pessoa            | D | 915  | 7060 |
| 105556023 | Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira | F | 184  | 8154 |
| 36270025  | Roselete Flores Valensuela           | D | 913  | 6903 |
| 83964023  | Roseli Banzato                       | E | 915  | 7742 |
| 129861023 | Rosemir Soares de Oliveira           | F | 184  | 8140 |
| 101645024 | Rosenir Moraes Honorio               | D | 915  | 7983 |
| 111482023 | Rossela Vilalva Alencar              | F | 184  | 8280 |
| 90730023  | Rozilene Lopes Barreto               | F | 184  | 8359 |
| 78079023  | Rubens Viana de Campos               | D | 2741 | 8004 |
| 121114023 | Samanta Felix Lira                   | F | 184  | 8139 |
| 44709023  | Samia Mattar de Carvalho             | F | 184  | 8440 |
| 119791023 | Samuel Lima de Alencar               | F | 184  | 8140 |
| 85747023  | Sandra Mara Bueno Barbosa            | D | 2011 | 8150 |
| 84204024  | Sandra Marsey Dalto                  | F | 184  | 8128 |
| 45972023  | Sandra Regina de Jesus               | E | 1645 | 8271 |
| 105965023 | Sandra Regina de Souza Barros        | D | 2741 | 7698 |

|           |                                      |   |      |      |
|-----------|--------------------------------------|---|------|------|
| 116443023 | Sandra Regina Silva                  | F | 184  | 8149 |
| 93622023  | Sandra Rodrigues Gonçalves           | F | 184  | 8368 |
| 96696023  | Sandra Souza da Silva                | D | 915  | 7580 |
| 73250023  | Sandro Balejo Cortez                 | D | 915  | 7497 |
| 120376023 | Sandro Pereira de Oliveira           | F | 184  | 8367 |
| 125203024 | Saul Gabriel Netto Teodoro           | F | 184  | 8157 |
| 89037023  | Sebastiao de Aquino Fernandes        | D | 550  | 6940 |
| 116444024 | Selma Luiza Ferreira                 | D | 550  | 7698 |
| 66302023  | Sergio Lourenco Arteman              | E | 915  | 7702 |
| 123508023 | Severino Inacio da Silva Junior      | F | 184  | 8146 |
| 114407023 | Sidney Gimenès Sespér                | D | 915  | 7485 |
| 69571024  | Silas Augusto Quirino                | F | 184  | 8362 |
| 67939023  | Silvana de Macedo Cacador            | D | 915  | 7021 |
| 127489024 | Silvio Cesar do Nascimento           | D | 2009 | 8223 |
| 101307023 | Silvio Ledesma Chaves                | D | 915  | 7700 |
| 95322024  | Simeí Silva Neto                     | D | 915  | 6922 |
| 131088023 | Simone Ribeiro de Vasconcellos       | D | 915  | 7909 |
| 114561023 | Soilanir Freitas dos Santos Martins  | F | 184  | 8370 |
| 33302023  | Soleandra Aparecida Moreira          | C | 2011 | 7643 |
| 69757023  | Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva | F | 184  | 8126 |
| 101422023 | Sonimar Luiz da Silva                | D | 915  | 6680 |
| 62187023  | Sueli Aparecida Santiago Mendes      | F | 184  | 8101 |
| 114644023 | Susana Nivea Silva Silveira Lucena   | C | 2011 | 6616 |
| 43407023  | Susi Cristina da Silva Varella       | D | 1279 | 8312 |
| 99868023  | Suzygleicy Soares Quevedo            | C | 1279 | 6318 |
| 118424023 | Tales Borges Oliveira                | D | 917  | 7390 |
| 84765023  | Tania Limonges Diniz                 | C | 2011 | 7312 |
| 89772023  | Telma de Matos Chaves Alves          | F | 184  | 8153 |
| 133752023 | Thiago Santana Rodrigues             | D | 544  | 8264 |
| 51557023  | Valdecy da Silva                     | E | 915  | 8274 |
| 104532023 | Valdecyr Lorensetti                  | F | 184  | 8440 |
| 127306023 | Valdileia Gonçalves Coelho           | B | 184  | 3245 |
| 128489023 | Valdir Pereira da Silva Junior       | D | 915  | 7645 |
| 129604023 | Valeria Antunes Ribeiro              | D | 915  | 6844 |
| 76747023  | Valeria Ferreira de Lima             | D | 915  | 7651 |
| 35904024  | Valfrido Jose Miranda                | F | 184  | 8278 |
| 121138023 | Valmir Cabral de Oliveira            | F | 184  | 8267 |
| 128700023 | Valmir das Flores                    | D | 550  | 7572 |
| 87916023  | Valmir Milanezi                      | D | 915  | 7185 |
| 132588023 | Valquiria Camargo Pereira            | D | 915  | 6884 |
| 125820023 | Valquiria Oliveira Ferreira Cardoso  | D | 1280 | 7531 |
| 105560023 | Valter da Silva Couto                | F | 184  | 8364 |
| 33249023  | Vanda Felix Coimbra                  | D | 915  | 7700 |
| 128894023 | Vanderlei Almeida de Oliveira        | D | 915  | 7312 |
| 80514023  | Vanderson Matricardi                 | F | 184  | 8444 |
| 123039023 | Vanessa Cristina de Carvalho Canuto  | D | 184  | 7645 |
| 126465024 | Vanessa Ortega Maciel                | F | 184  | 8123 |
| 117158023 | Vaneza Peixoto Marcon                | F | 184  | 8147 |
| 127403023 | Velania Lacerda Marques de Brito     | D | 915  | 6940 |
| 117291023 | Victor Hugo Gutierrez da Rosa        | F | 184  | 8363 |
| 77780023  | Vilma Fatima Pereira                 | C | 1625 | 6764 |
| 44323023  | Vilson da Silva Esquivel             | F | 184  | 8276 |
| 93644023  | Vinicius Rodrigues Estabile da Cruz  | D | 915  | 7474 |
| 132902023 | Viviane Luz de Farias                | F | 184  | 8289 |
| 81945023  | Vlademir de Lima Ortolan             | F | 184  | 8275 |
| 114413023 | Wagner Araujo do Amaral              | D | 915  | 6879 |
| 115349023 | Wagner Balta Campos                  | F | 184  | 8367 |
| 104356023 | Wagner Clemente Braga                | F | 184  | 8277 |
| 98300023  | Waldeci Roberto Delfino              | F | 184  | 8353 |
| 80676023  | Waldinei Soares de Lima              | D | 915  | 7693 |
| 120315023 | Waldiney Moreira do Nascimento       | D | 544  | 7062 |
| 957023    | Waldir Areco                         | D | 2741 | 7702 |

|           |                                       |   |      |      |
|-----------|---------------------------------------|---|------|------|
| 49384023  | Walmir Bergantim Barbosa              | D | 2737 | 8352 |
| 91315023  | Waltencir Brito Espindola             | F | 184  | 8156 |
| 112250024 | Wanderlei Amaral Brauna               | F | 184  | 8433 |
| 21632024  | Washington Roberto Figueiredo Lacerda | F | 184  | 8426 |
| 118637023 | Washington Rodrigo Vicente Dias       | D | 2741 | 7996 |
| 38448023  | Wilson Canhete da Rosa                | F | 184  | 8349 |
| 121797023 | Wilson Junior Machado da Rocha        | F | 184  | 8150 |
| 52362025  | Zelia Arantes Bueno Moncao            | D | 915  | 7493 |
| 62320023  | Zelia Orro Coelho                     | E | 915  | 8140 |
| 18927023  | Zilmar Vieira                         | D | 915  | 8309 |

## EDITAL Nº 65/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção horizontal por antiguidade, na Carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração, observado o quantitativo previsto no artigo 8º e as proporções de posicionamento nas respectivas classes descritas no art. 30 da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005 (NUP: 770124112025):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

| Quadro Previsto = 995 |                            |            | Quadro Ocupado = 729      | Vagas Disponíveis no Cargo = 266 | Servidores aptos |
|-----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|----------------------------------|------------------|
| Classe                | Limites de vagas na classe |            | Vagas ocupadas por Classe | Limites de Vagas para Promoção   |                  |
|                       | %                          | Quantidade |                           |                                  |                  |
| A                     | Até 100                    | Até 995    | 10                        | -                                | -                |
| B                     | Até 50                     | Até 497    | 3                         | Até 494                          | -                |
| C                     | Até 40                     | Até 398    | 78                        | Até 320                          | -                |
| D                     | Até 35                     | Até 348    | 344                       | Até 4                            | 36               |
| E                     | Até 30                     | Até 298    | 48                        | Até 250                          | 44               |
| F                     | Até 25                     | Até 248    | 244                       | Até 4                            | 1                |
| G                     | Até 20                     | Até 199    | 1                         | Até 198                          | -                |
| H                     | Até 20                     | Até 199    | 1                         | Até 198                          | -                |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.176, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA ZENAIDE DE PEREIRA LUNA LOPES, matrícula n. 485119026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, no município de Campo Grande/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 22 e 23 de junho de 2026 (Processo n. 290487572026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.177, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço aos servidores identificados nesta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 290504672026 – CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

| MATRÍCULA | NOME                             | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|----------------------------------|-------|------|-----------|
|           |                                  | DE    | PARA |           |
| 39999021  | ADEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO    | V     | VI   | 29/6/2026 |
| 72213021  | LÚCIA ALVES DA SILVA             | V     | VI   | 26/6/2026 |
| 123011021 | LUIS HENRIQUE CRISTIAN DE CASTRO | V     | VI   | 28/6/2026 |
| 81929021  | REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES | V     | VI   | 28/6/2026 |
| 64577022  | TELMA NOGUEIRA DA SILVA          | V     | VI   | 17/6/2026 |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

| MATRÍCULA | NOME                             | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|----------------------------------|-------|------|-----------|
|           |                                  | DE    | PARA |           |
| 76072022  | ELZA MACEDO DE LIMA YAGA         | V     | VI   | 15/6/2026 |
| 75798022  | JURANI SEVERINO PANIAGO DA SILVA | V     | VI   | 25/6/2026 |
| 6764022   | ZENIR APARECIDA LAZARI FARIA     | V     | VI   | 16/6/2026 |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE LIMPEZA

| MATRÍCULA | NOME                                    | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|-----------------------------------------|-------|------|-----------|
|           |                                         | DE    | PARA |           |
| 64186022  | ANA PAULA OLIVEIRA FERRAZ               | V     | VI   | 12/6/2026 |
| 69177021  | GILMAR CORREA NOSTORIO                  | V     | VI   | 24/7/2026 |
| 131522021 | LUZILENE ALVES DA SILVA                 | V     | VI   | 28/6/2026 |
| 91465021  | MARIA CECILIA ROCHA DOS SANTOS DA SILVA | V     | VI   | 28/6/2026 |
| 89685021  | MARIA EMANUELA DA SILVA                 | V     | VI   | 27/6/2026 |
| 127563021 | MARIA STELA FARIA RODRIGUES             | V     | VI   | 27/6/2026 |
| 98969021  | MIRNA GRASIELA FERREIRA ROBERTO         | V     | VI   | 27/6/2026 |
| 106708021 | SANDRA BARBOSA DOS SANTOS               | V     | VI   | 28/6/2026 |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO

| MATRÍCULA | NOME                   | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|------------------------|-------|------|-----------|
|           |                        | DE    | PARA |           |
| 54487022  | DANIEL SELES TIBURCIO  | V     | VI   | 15/6/2026 |
| 52266021  | EDSON PEREIRA DE SOUZA | V     | VI   | 26/6/2026 |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE MERENDA

| MATRÍCULA | NOME                              | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|-----------------------------------|-------|------|-----------|
|           |                                   | DE    | PARA |           |
| 437874021 | MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS SOUSA | II    | III  | 20/3/2026 |
| 116656022 | ZULEIDE MARIA DE MENEZES SIMÕES   | V     | VI   | 14/6/2026 |

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

| MATRÍCULA | NOME                       | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|----------------------------|-------|------|-----------|
|           |                            | DE    | PARA |           |
| 111652021 | FÁTIMA BATISTA DERIGO      | III   | IV   | 26/6/2026 |
| 94179021  | LISA MARIE GALHÕES MARQUES | VI    | VII  | 16/6/2026 |

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AUXILIAR DE LIMPEZA

| MATRÍCULA | NOME                | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|---------------------|-------|------|-----------|
|           |                     | DE    | PARA |           |
| 61265021  | MARIA MARI KRUCHLAK | VI    | VII  | 20/6/2026 |

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.178, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA BRUNA MULINA, matrícula n. 472980023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Adê Marques, no município de Ponta Porã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 10 a 17 de julho de 2026 (Processo n. 290504502026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.179, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA DURÃO NOGUEIRA, matrícula n. 116379021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2026, em substituição à servidora Elizangela Alves da Silva, matrícula n. 111377021, em gozo de férias (Processo n. 290324992026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.180, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA GUERREIRO DA SILVA, matrícula n. 126908022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2026, em substituição à servidora Gisele Garcia Ramos, matrícula n. 71383021, em gozo de férias (Processo n. 290399902025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.181, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXSANDER ALVES OLARTECHEA VERON, matrícula n. 501877021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2026, em substituição à servidora Eliane Simm Bandeira, matrícula n. 115225021, em gozo de férias (Processo n. 290503232026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.182, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA QUEIROZ, matrícula n. 499319021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS, para a Escola Estadual 2 de Setembro, localizada no município de Ladário/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290488712026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.183, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CELMA LOPES RODRIGUES SOUZA, matrícula n. 72175021, ocupante do cargo/função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, para a Escola Estadual Marechal Rondon, ambas localizadas no município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290463802026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.172, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.043.752-2023 - PAE n. 05/2025, resolve:

APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 1.578-1.654 dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 2.146, de 4 de agosto de 2025, publicada em Diário Oficial n. 11.907, de 5 de agosto de 2025, página 341, e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, conforme preceitua o inciso II do artigo 5º da Resolução/SED n. 3.777, de 4/8/2020 ao Agente Público EWERTON ECHEVERRIA DE OLIVEIRA, a partir da publicação, por infringência às normas contidas no inciso VIII, do artigo 3º da Resolução/SED n. 3.777/2020, observando-se os efeitos previstos no artigo 21 da referida resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.173, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores Joselito Sroczyński, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, Vanessa Alexandra Olivo, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor, e Giselle dos Santos Bugini, como membro suplente, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos Autos n. 29.057.691-2025, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.174, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.074.791-2024 - PAD n. 16/2025, resolve:

APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 615-665 dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 2.147, de 4 de agosto de 2025, publicada à página 341 do Diário Oficial/MS n. 11.907, de 5 de agosto de 2025, e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, convertida em multa à base de 50%, conforme preceitua o inciso II do artigo 231 c/c o inciso I e § 2º do artigo 234, ambos da Lei n. 1.102/1990, a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrículas n. 39195027 e n. 39195023, a partir da publicação, por infringência às normas contidas nos incisos VI, XI, XII e XIII do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e incisos VII e VIII do artigo 73 da Lei Complementar n. 087/2000.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.175, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.069.547-2025 - PAD n. 03/2026, resolve:

CELEBRAR Termo de Ajuste de Conduta - TAC com a servidora Mariélly Augusta de Oliveira, matrícula n. 24494021, ocupante cargo de Professor, na função de Diretora, e da servidora Andreia Aparecida Silva, matrícula n. 122088023, ocupante do cargo de Professor, na função de Diretora-Adjunta, ambas do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada no município de Bonito/MS, com fulcro no § 1º, do artigo 242, da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 537, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Raquel Diane Mourão de Oliveira Gasperini, matrícula n. 7849022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, para, responder como Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba - NRS/

PARANAÍBA, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2026, em substituição do titular Eduardo Alves de Assis, matrícula n. 505717021, durante suas férias regulamentares, (27.021.665-2026).

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 536, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no art. 19 da Resolução SES nº 976, de 3 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recursos do Incentivo de Produtividade do Sistema Único de Saúde (IPSUS), sob a presidência da primeira:

| Matrícula | Nome                                  | Função             | Representação                                              |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|
| 115153024 | Fabiana de Moraes Mendonça            | Titular/Presidente | Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde |
| 62956021  | Keila Regina de Oliveira              | Suplente           | Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde |
| 33495023  | Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin | Titular            | Assessoria Técnica Especializada                           |
| 487956025 | Vinicius da Silva Carvalho            | Suplente           | Assessoria Técnica Especializada                           |
| 125311021 | Fabício Buthevicius Barbosa           | Titular            | Detentores do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária      |
| 476274021 | Matheus Moreira Pirolo                | Suplente           | Detentores do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária      |
| 29397021  | Tenile Carvalho Coelho                | Titular            | Detentores do cargo de Auditor de Serviços de Saúde        |
| -         | -                                     | Suplente           | Detentores do cargo de Auditor de Serviços de Saúde        |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução "P" SES nº 238, de 17 de março de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
27/021.572/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

|                          |                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. <b>008/SAD/2026</b> para atendimento de pacientes judiciais |
| <b>Setor solicitante</b> | CDS/SES/MS                                                                                                                                         |

**Dados dos servidores**

| Gestor do Contrato |                                       | Matrícula |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| TITULAR            | Lígia Fernandes Lima Nantes           | 96470023  |
| SUBSTITUTO         | Saniely Alexandre de Souza dos Santos | 508825021 |

| Fiscal do Contrato |                                  | Matrícula |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR            | Bruna Mayara dos Santos Lourenço | 425979022 |
| SUBSTITUTO         | Franciane Magna Batista Martins  | 493081022 |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Obrigações gerais</b> | 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;                                                                                                                                                                                                                                         |
|                          | 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.                                                                                                                                                                                                             |
|                          | 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. |
|                          | 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.                                                                                                 |

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
27/021.576/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

|                          |                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. <b>008/SAD/2026</b> para atendimento de pacientes judiciais |
| <b>Setor solicitante</b> | CDS/SES/MS                                                                                                                                         |

**Dados dos servidores**

| <b>Gestor do Contrato</b> |                                       | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------|
| TITULAR                   | Lígia Fernandes Lima Nantes           | 96470023         |
| SUBSTITUTO                | Saniely Alexandre de Souza dos Santos | 508825021        |

| <b>Fiscal do Contrato</b> |                                  | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|----------------------------------|------------------|
| TITULAR                   | Bruna Mayara dos Santos Lourenço | 425979022        |
| SUBSTITUTO                | Franciane Magna Batista Martins  | 493081022        |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Obrigações gerais</b> | 5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;                                                                                                                                                                                                                                         |
|                          | 6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.                                                                                                                                                                                                             |
|                          | 7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. |
|                          | 8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.                                                                                                 |

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
27/021.607/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

|                          |                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. <b>008/SAD/2026</b> para atendimento de pacientes judiciais |
| <b>Setor solicitante</b> | CDS/SES/MS                                                                                                                                         |

**Dados dos servidores**

| <b>Gestor do Contrato</b> |                                       | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------|
| TITULAR                   | Lígia Fernandes Lima Nantes           | 96470023         |
| SUBSTITUTO                | Saniely Alexandre de Souza dos Santos | 508825021        |

| Fiscal do Contrato |                                  | Matrícula |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR            | Bruna Mayara dos Santos Lourenço | 425979022 |
| SUBSTITUTO         | Franciane Magna Batista Martins  | 493081022 |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Obrigações gerais | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li><li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li><li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li><li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li></ol> |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
27/021.610/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

|                          |                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. <b>008/SAD/2026</b> para atendimento de pacientes judiciais |
| <b>Setor solicitante</b> | CDS/SES/MS                                                                                                                                         |

**Dados dos servidores**

| Gestor do Contrato |                                       | Matrícula |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| TITULAR            | Lígia Fernandes Lima Nantes           | 96470023  |
| SUBSTITUTO         | Saniely Alexandre de Souza dos Santos | 508825021 |

| Fiscal do Contrato |                                  | Matrícula |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR            | Bruna Mayara dos Santos Lourenço | 425979022 |
| SUBSTITUTO         | Franciane Magna Batista Martins  | 493081022 |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Obrigações gerais | <ol style="list-style-type: none"><li>5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li><li>6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li><li>7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li><li>8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li></ol> |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
27/021.612/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

|                          |                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. <b>008/SAD/2026</b> para atendimento de pacientes judiciais |
| <b>Setor solicitante</b> | CDS/SES/MS                                                                                                                                         |

**Dados dos servidores**

| Gestor do Contrato |  | Matrícula |
|--------------------|--|-----------|
|--------------------|--|-----------|

|            |                                       |           |
|------------|---------------------------------------|-----------|
| TITULAR    | Lígia Fernandes Lima Nantes           | 96470023  |
| SUBSTITUTO | Saniely Alexandre de Souza dos Santos | 508825021 |

| Fiscal do Contrato |                                  | Matrícula |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR            | Bruna Mayara dos Santos Lourenço | 425979022 |
| SUBSTITUTO         | Franciane Magna Batista Martins  | 493081022 |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Obrigações gerais | <p>9. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>10. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>11. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>12. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p> |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**  
**27/021.614/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

|                          |                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. <b>009/SAD/2026</b> para atendimento de pacientes judiciais |
| <b>Setor solicitante</b> | CDS/SES/MS                                                                                                                                         |

**Dados dos servidores**

| Gestor do Contrato |                                       | Matrícula |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| TITULAR            | Lígia Fernandes Lima Nantes           | 96470023  |
| SUBSTITUTO         | Saniely Alexandre de Souza dos Santos | 508825021 |

| Fiscal do Contrato |                                  | Matrícula |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR            | Bruna Mayara dos Santos Lourenço | 425979022 |
| SUBSTITUTO         | Franciane Magna Batista Martins  | 493081022 |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Obrigações gerais | <p>13. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>14. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>15. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>16. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p> |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**  
**27/021.615/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

|               |                                                                                                                                                    |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b> | Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. <b>009/SAD/2026</b> para atendimento de pacientes judiciais |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| <b>Setor solicitante</b> | CDS/SES/MS |
|--------------------------|------------|

**Dados dos servidores**

| <b>Gestor do Contrato</b> |                                       | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------|
| TITULAR                   | Lígia Fernandes Lima Nantes           | 96470023         |
| SUBSTITUTO                | Saniely Alexandre de Souza dos Santos | 508825021        |

| <b>Fiscal do Contrato</b> |                                  | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|----------------------------------|------------------|
| TITULAR                   | Bruna Mayara dos Santos Lourenço | 425979022        |
| SUBSTITUTO                | Franciane Magna Batista Martins  | 493081022        |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Obrigações gerais</b> | <p>17. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>18. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>19. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>20. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p> |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Assunto: Trabalho "home office"

Situação: Ativa

|           |                          |                     |                 |
|-----------|--------------------------|---------------------|-----------------|
| Matrícula | Servidora                | Manifestação        | Processo        |
| 118840024 | Lanier Debora de Almeida | ATE/SES Nº 650/2026 | 27.019.767-2026 |

Decisão: Indefiro o pedido acima elencado, com fundamento na análise constante no processo correlato.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 329, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VIII-A, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora Leticia Cristine Cardoso da Costa, matrícula 477586022, ocupante do Cargo de Gestão e Assistência -cód.130464, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença-Maternidade, no período de 16/07/2026 a 13/09/2026, com fulcro o art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE JULHO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 376, DE 21 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VIII-A, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora Thais Boffo Leite, matrícula 503222021, ocupante do Cargo de Direção Intermediário e Assessoramento -cód.130448, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença-Maternidade, no período de 21 de agosto de 2026 a 19 de outubro de 2026, com fulcro o art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JULHO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 380, DE 28 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Jaqueline Freitas Albuquerque, matrícula 119339023, ocupante do cargo Agente de Segurança Patrimonial 2º Categoria, para responder pelo expediente da Superintendência de Programas Sociais Estruturantes, vinculada à Secretaria-Executiva de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 5 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2026, em substituição a titular Moema Guedes Urquiza, matrícula 84619023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JULHO DE 2026

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 384, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Servidor Wilson dos Santos, matrícula 56873021, para responder pelo expediente da Unidade de Patrimônio, vinculada a Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 1º de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2026, em substituição ao titular Eliseu Carneiro Primo, matrícula 94048021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JULHO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO " P " SEAD Nº 386, DE 28 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, II, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

**Substituir** a servidora Lúcia Ferreira Gonçalves Peratelli - Matrícula nº 493083025, Fiscal Titular, designada pela Resolução "P" SEAD N. 432, de 19 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.561 - Edição Extra, de 19 de julho de 2024, pág. 16, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 56, do Decreto Estadual nº 16.644/2025, pelo servidor abaixo relacionado, e **designar** a Fiscal Substituta, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação n. 2024TR0001535**, celebrado com a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB:

| Servidores/Fiscais                              | Matrícula | Cargo                                  | Lotação     |
|-------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-------------|
| Titular: Jeovaci Welika                         | 96108021  | Assistente de Ações Sociais            | SUMAIS/SEAD |
| Suplente: Zenir Socorro Arruda de Souza de Lima | 61357023  | Direção Intermediário e Assessoramento | SUMAIS/SEAD |

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.  
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 151, DE 27 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em substituição, no uso da delegação que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 145, de 17 de julho de 2026, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias, no mês de AGOSTO de 2026, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2026.

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS), em substituição

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 151, DE 27 DE JULHO DE 2026

| MATRÍCULA | NOME                           | PERÍODO AQUISITIVO |            | PERÍODO FÉRIAS |            | DIAS | ETAPA |
|-----------|--------------------------------|--------------------|------------|----------------|------------|------|-------|
| 59263026  | AMÉRICO BEZERRA DA SILVA       | 01/01/2025         | 31/12/2025 | 17/08/2026     | 31/08/2026 | 15   | 2ª    |
| 106132024 | ANGELA CONCEIÇÃO N. BORGES     | 01/07/2025         | 30/06/2026 | 03/08/2026     | 17/08/2026 | 15   | 1ª    |
| 815527021 | DIAYSE FERREIRA ALVES          | 02/12/2024         | 01/12/2025 | 10/08/2026     | 24/08/2026 | 15   | 2ª    |
| 24775024  | EDSON IZE                      | 01/01/2025         | 31/12/2025 | 31/08/2026     | 09/09/2026 | 10   | 2ª    |
| 96805023  | EDUARDO MACHADO CORREA         | 01/07/2025         | 30/06/2026 | 01/08/2026     | 30/08/2026 | 30   | 1ª    |
| 50497025  | GENIVALDO GOMES DA SILVA       | 01/01/2025         | 31/12/2025 | 27/08/2026     | 05/09/2026 | 10   | 2ª    |
| 91261021  | GLADYS MOREIRA ESPINDOLA       | 22/07/2025         | 21/07/2026 | 17/08/2026     | 31/08/2026 | 15   | 1ª    |
| 427779024 | JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO    | 01/01/2025         | 31/12/2025 | 17/08/2026     | 26/08/2026 | 10   | 2ª    |
| 46629034  | MAISA SONIA FRANCISCO          | 08/03/2025         | 07/03/2026 | 05/08/2026     | 14/08/2026 | 10   | 1ª    |
| 494133023 | SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA    | 20/10/2024         | 19/10/2025 | 12/08/2026     | 21/08/2026 | 10   | 1ª    |
| 496436022 | THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO | 11/01/2025         | 10/01/2026 | 18/08/2026     | 16/09/2026 | 30   | 1ª    |

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 152, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em substituição, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 145, de 17 de julho de 2026, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ EDUARDO VAZ DE MACEDO SOARES, Matrícula n. 820506022, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico e, THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual para, na qualidade de **Fiscal e Gestor**, respectivamente, acompanhar a execução do Convênio n. 2026TR004122, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Bataguassu/MS, cujo objeto consiste em "Apoiar financeiramente a desapropriação de áreas destinadas a implantação de acessos viários a unidade industrial no Município de Bataguassu MS", objeto do Processo Administrativo n. 51.003.422-2026.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2026.

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS), em substituição

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** e a empresa **EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.**

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GESTORA</b>                                                                                         |
| Nome: <b>ISABELLA TERENGUE DE MATTOS</b><br>Matrícula: <b>324581024</b><br>Cargo: <b>GESTORA</b>       |
| <b>GESTOR SUBSTITUTO</b>                                                                               |
| Nome: <b>ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE SOUSA</b><br>Matrícula: <b>818046021</b><br>Cargo: <b>ASSISTENTE</b> |
| <b>FISCAL</b>                                                                                          |
| Nome: <b>ROSANA CARDOSO MACHADO</b><br>Matrícula: <b>827018021</b><br>Cargo: <b>ASSISTENTE</b>         |
| <b>FISCAL SUBSTITUTA</b>                                                                               |
| Nome: <b>DOUGLAS JERONYMO SERRA</b><br>Matrícula: <b>407660023</b><br>Cargo: <b>ASSESSOR</b>           |

Processo administrativo: **79.009.068-2026** Contrato: **008/2026-SEILOG** GCONT: **31185**  
Modalidade: **PE 066/2025/SAD – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/SAD/2026**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (ESTADUAL E INTERESTADUAL).**

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2026.

**GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**ISABELLA TERENGUE DE MATTOS**  
Gestora do Contrato

**ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE SOUSA**  
Gestor Substituto

**ROSANA CARDOSO MACHADO**  
Fiscal do Contrato

**DOUGLAS JERONYMO SERRA**  
Fiscal Substituto

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DA CONTRATAÇÃO:**

NOME: HOANDERSON GOMES DE SÁ - MATRÍCULA: 62717022

FUNÇÃO: COORDENADOR DA COFC

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA - MATRÍCULA: 424493023

FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**FISCAL DA CONTRATAÇÃO:**

NOME: NAKASONE ARAKAKI - MATRÍCULA: 34140027

FUNÇÃO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE CONVÊNIOS

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: MARIA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 85058024

FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/128.603/2026

EMPENHO: Nº 2026NE000121

**OBJETO: Inscrição para o curso Transferências Especiais ("Emendas PIX"): Captação, Execução, Prestação de Contas e Deliberações do Controle, a ser realizado entre 28 e 29 de julho de 2026, em Brasília/DF, visando à capacitação e atualização profissional do corpo técnico.**

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 400/2026 – de 10 de julho de 2026.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **RAMAO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, PFIS 74779, sem prejuízo de suas funções habituais, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral/CGFAG, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **13 a 22 de julho de 2026**, em substituição a titular Sandra Regina dos Santos, PFIS 117739, em razão de férias (NUP 31.143450-2026).

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **GLOBAL PARTS LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO

Mat. 208169-5

FUNÇÃO: CAPITÃO QOPM

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: LEONARDO MATHEUS HICKMANN

Mat. 002871-8

FUNÇÃO: 2º TENENTE QOPM

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS

Mat. 88578021

FUNÇÃO: 2º TENENTE QAOPM

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES

Mat. 111885024

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/286.276/2025

CONTRATO Nº 91/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de serviço com fornecimento de peças para recuperação de motor aeronáutico (TBO) Time Between Overhaul, para atender a demanda da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 320, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 12.233, de 28 de julho de 2026, pag 129-130

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM KAWAM GABRIEL RODRIGUES CAMPOS, Mat. 813995021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), com efeitos a contar de 27 de julho de 2026. (Solução ao Processo n. 31.153.600-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 321, DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Descontar, para todos os efeitos legais, do tempo de efetivo serviço do 3º Sgt QPPM JONATAN WILHIAN PEREIRA, matrícula nº 103290021, o período de 6 de janeiro de 2026 a 23 de março de 2026, correspondente

a 76 (setenta e seis) dias, em decorrência de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), nos termos do art. 76, § 1º, alínea "c", item 1, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com o entendimento jurídico consubstanciado na MANIFESTAÇÃO/PGE/MS/CJUR-SEJUSP Nº 006/2021, ratificada pela DECISÃO PGE/MS/GAB Nº 047/2021.

(Solução ao Processo n. 311446702026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 322, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue em anexo:

| Pst/Grad   | Matricula | Nome                              | DOE Cedencia | Cedencia / Destino                     | Periodo                 |
|------------|-----------|-----------------------------------|--------------|----------------------------------------|-------------------------|
| Ten Cel PM | 129207021 | Rafael Kalkmann                   | 12.219/2026  | Estado Paraiba - PB                    | 1º/01/2026 a 31/12/2026 |
| Ten Cel PM | 111716021 | Teodoro Caramalac Neto            | 12.111/2026  | SED / MS                               | 27/03/2026 a 31/12/2026 |
| 3º Sgt PM  | 102824021 | Guilherme Gratão Cunha            | 12.111/2026  | SED / MS                               | 27/03/2026 a 31/12/2026 |
| 1º Sgt PM  | 59736021  | Teofilo Gonçalves Rafael da Silva | 11.747/2025  | Segov / MS                             | 1º/01/2025 a 31/12/2026 |
| Sub Ten PM | 131514021 | Ariane Zanirato Contini           | 12.060/2026  | Imasul                                 | 1º/01/2026 a 31/12/2026 |
| Sub Ten PM | 125664021 | Paulo Sergio França Junior        | 12.028/2026  | Ministerio Defesa / Colegio Militar CG | 1º/01/2026 a 31/12/2026 |
| 3º Sgt PM  | 19542021  | Ivanderson Zanardi Aguirre        | 12.028/2026  | Ministerio Defesa / Colegio Militar CG | 1º/01/2026 a 31/12/2026 |
| 1º Sgt PM  | 81554021  | Sidenir Miguel Ferreira           | 12.167/2026  | Sefaz / MS                             | 1º/01/2026 a 31/12/2026 |
| 3º Sgt PM  | 6903021   | Carla Aline Santos Aguiar         | 11.847/2025  | TRE/MS                                 | 04/06/2025 a 31/12/2026 |
| 3º Sgt PM  | 93331021  | Paulo Celso Gil Leite             | 12.121/2026  | Ass.Legislativa/MS                     | 08/04/2026 a 31/12/2026 |

(Solução ao Processo n. 311445472026)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 929, de 9 de setembro de 2025, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.935, de 10 de setembro de 2025, referente a Agregação por passagem a disposição de Policiais Militares, junto a Secretaria de Estado de Administração / MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.."

PASSE A CONSTAR:

"... periodo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.."

(Solução ao Processo 311444542026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 323, DE 28 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM MICHELE PETRONILO INZABRAL, Mat. 813890021, lotada na Corregedoria-Geral PMMS, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de julho de 2026; com fulcro no artigo 68-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao processo n. 31.154.600-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

#### **PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 032, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

**Suspender** a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares por motivo de LTS, do SD QPPM **MATHEUS AZEVEDO SANTOS**, matrícula 509058021, referentes ao período aquisitivo 15/01/2025 a 14/01/2026, conforme reprogramação de férias publicada no BCG nº 077 de 29/04/2026, previstas para fruição a partir de 03/08/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.153.848-2026)

Campo Grande -MS, 27 de julho de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS

#### **PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 033, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

**Suspender** a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares por motivo de LTS, do CB QPPM **EDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA**, matrícula 343536021, referentes ao período aquisitivo 22/09/2024 a 21/09/2025, conforme plano de férias publicado no BCG nº 186 - Supl. V, de 08/10/2025, previstas para fruição a partir de 21/07/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.153.511-2026)

Campo Grande -MS, 27 de julho de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS

#### **PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 572, DE 28 DE JULHO DE 2026**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c

§ 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Dispensar**, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme discriminado a seguir:

| Grad.     | Matrícula | Nome                                | Função                                              | DOE   | A Contar de | Solução ao NUP |
|-----------|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|----------------|
| 3º SGT PM | 91032021  | PAULO MOISES HONORATO PEREIRA       | CMT GU / EQ SV no BPMTran / CPM / Campo Grande - MS | 10868 | 24/07/2026  | 311531922026   |
| 3º SGT PM | 102946021 | C L E B E R S O N ORLANDINI DEFENDI | CMT GU / EQ SV no BPMTran / CPM / Campo Grande - MS | 11359 | 27/07/2026  | 311531922026   |
| 1º SGT PM | 85260021  | GUSTAVO MARCIO SA CALIXTO           | CMT GU / EQ SV no BOPE / CPE / Campo Grande - MS    | 10902 | 15/05/2026  | 311394442026   |

**2. Designar**, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

| Grad.     | Matrícula | Nome                     | Função                                           | Solução ao NUP |
|-----------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 2º SGT PM | 128308021 | CLEBER GOULART ATHAYDE   | CMT GU / EQ SV no BOPE / CPE / Campo Grande - MS | 311394442026   |
| CB PM     | 101074021 | ITAMAR DE JESUS MONTEIRO | CMT GU / EQ SV no BOPE / CPE / Campo Grande - MS | 311394442026   |

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

#### **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 573, DE 28 DE JULHO DE 2026**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**1. Designar**, o CEL QOPM **ELCIO ALMEIDA**, matrícula 85735021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv) / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CEL QOPM JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA, matrícula 81416021, **no período de 01 a 09 de agosto de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 311452862026).

**2. Designar**, o CEL QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, matrícula nº 89053021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento da Fronteira Cone Sul (CPA-4)**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, TC QOPM HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA, matrícula 55199021, **no período de 04 a 08 de agosto de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 311441072026).

**3. Designar**, o TC QOPM **CESAR FREITAS DUARTE**, matrícula 73042021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CEL QOPM JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA, matrícula 81416021, **no período de 01 a 09 de agosto de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 311452862026).

**4. Designar**, o TC QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE**, matrícula 80902021, para responder pela função de confiança de **Corregedor-Adjunto da PMMS**, em substituição, durante o afastamento da titular da função, TC QOPM KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ, matrícula 122331021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 27 de julho a 18 de agosto de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 311536512026).

**5. Designar**, o 2º TEN QOPM **AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 100189021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º PEL / 2ª CIA PM / 5º BPM / CPA-6 / PEDRO GOMES-MS**, em substituição, durante o afastamento da titular da função, 2º TEN QOPM MATHEUS MOLINA CALISTO, matrícula

508978021, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 311547402026).

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 574, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **ALEX JHONNY DA SILVA** - Mat. 90381021, **do 4º Pel / 14ª CIPM / CPA-4 / Eldorado - MS**, para o **3º Pel / 14ª CIPM / CPA-4 / Japorã - MS**, a contar de 15 de abril de 2026, para fins de regularização funcional. (Solução ao NUP 311508172026).

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA** - Mat. 484438021, **do 3º PEL / 14ª CIPM / CPA-4 / JAPORÃ – MS**, para o **4º Pel / 14ª CIPM / CPA-4 / Eldorado - MS**, a contar de 15 de abril de 2026, para fins de regularização funcional. (Solução ao NUP nº 311508172026).

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA “P” N. 247/DP/CBMMS, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Alunos-Sargentos Bombeiros Militares abaixo relacionados, para a Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar de 3 de agosto de 2026, conforme origem especificada na tabela, por terem sido matriculados no Curso de Formação de Sargentos/CBMMS (CFS/2026), a fim de realizarem a Fase presencial, conforme item 12.3 do Edital n. 1/2026/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026, publicado no DOEMS n. 12.079, de 19 de fevereiro de 2026.

| Ord. | Qualificação | Nome                               | Matrícula   | Origem                    |
|------|--------------|------------------------------------|-------------|---------------------------|
|      | Combatente   | ADMILSON BARBOSA DA SILVA          | 104.588-021 | COXIM                     |
|      | Combatente   | PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA | 60.923-021  | COCB                      |
|      | Combatente   | MAIKO ARAUJO VIANA                 | 2.534-021   | PONTA PORÃ                |
|      | Combatente   | FABIO ESPINOSA ARAUJO              | 423.707-021 | NAVIRAÍ                   |
|      | Combatente   | ABBNNER DA SILVA MELO              | 423.723-021 | 6ºGBM                     |
|      | Combatente   | PETERSON SANTOS DA SILVA           | 5.446-022   | DOURADOS                  |
|      | Combatente   | TIAGO MENEZES VARMASSERA           | 423.691-021 | 6ºGBM                     |
|      | Combatente   | ILSON BATISTA DA SILVA FRANK       | 337.544-021 | JARDIM                    |
|      | Combatente   | JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES       | 423.630-021 | JARDIM                    |
|      | Combatente   | LEANDRO MOURA GONÇALVES            | 423.627-021 | DOURADOS                  |
|      | Combatente   | JANAINA LORENTE MARQUES            | 423.573-021 | FÁTIMA DO SUL             |
|      | Combatente   | LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS    | 423.609-021 | DOURADOS                  |
|      | Combatente   | THIAGO DE SOUZA BRITES             | 423.527-021 | CBESP                     |
|      | Combatente   | THAIS PINHEIRO FONSECA             | 423.623-021 | AJ. GERAL/GAB-1           |
|      | Combatente   | MATHEUS RODRIGUES BARONI           | 423.710-021 | 6ºGBM                     |
|      | Combatente   | JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR   | 423.529-021 | SIDROLÂNDIA               |
|      | Combatente   | SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO JUNIOR   | 423.545-021 | 1ºGBM                     |
|      | Combatente   | LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH        | 423.649-021 | 6ºGBM                     |
|      | Combatente   | ALEXANDER VINICIUS DE SOUZA SANTOS | 423.728-021 | CMIL/SEJUSP/<br>SUPLANTEC |

| Ord. | Qualificação | Nome                                | Matrícula   | Origem                                |
|------|--------------|-------------------------------------|-------------|---------------------------------------|
|      | Combatente   | MARCOS ROBERTO CAMARGO              | 423.722-021 | SIDROLÂNDIA                           |
|      | Combatente   | THIAGO WELINGTON LEÃO               | 423.667-021 | SIDROLÂNDIA                           |
|      | Combatente   | JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR           | 423.670-021 | AQUIDAUANA                            |
|      | Combatente   | RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA        | 423.498-021 | 1ºGBM                                 |
|      | Combatente   | RAFAELA OLIVEIRA SANTOS             | 423.656-021 | COCB                                  |
|      | Combatente   | LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA        | 423.727-021 | 1ºGBM                                 |
|      | Combatente   | ABIMAE FERREIRA DOS SANTOS          | 423.696-021 | COCB                                  |
|      | Combatente   | VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA         | 423.715-021 | SIDROLÂNDIA                           |
|      | Combatente   | PABLO DA SILVA GONZALES             | 423.932-021 | CMIL/SEJUSP/<br>CIOPS                 |
|      | Combatente   | ERENILSON GRANCE DOS SANTOS         | 423.669-021 | SIDROLÂNDIA                           |
|      | Combatente   | GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA   | 60.781-022  | 6ºGBM                                 |
|      | Combatente   | VICTOR SARVIANO DA SILVA            | 423.713-021 | 1ºGBM                                 |
|      | Combatente   | TATIANE DE CARVALHO DOURADO         | 423.926-021 | 1ºGBM                                 |
|      | Combatente   | STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA    | 423.515-021 | RIBAS DO RIO<br>PARDO                 |
|      | Combatente   | WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA   | 423.558-021 | MARACAJU                              |
|      | Combatente   | JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA          | 423.698-021 | GOA                                   |
|      | Combatente   | RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA         | 423.731-022 | COCB                                  |
|      | Combatente   | UANDERSON DA SILVA CARVALHO         | 423.744-021 | COCB                                  |
|      | Combatente   | RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR      | 423.699-021 | CMIL/SEJUSP/<br>USCI                  |
|      | Combatente   | RAPHAEL BARROS DE SOUZA             | 423.694-021 | 1ºGBM                                 |
|      | Combatente   | MICAELI MONTEIRO DE OLIVEIRA        | 423.647-021 | 1ºGBM                                 |
|      | Combatente   | CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA       | 423.553-021 | 1ºGBM                                 |
|      | Combatente   | ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS           | 423.759-021 | 6ºGBM                                 |
|      | Combatente   | NAYARA DE SOUZA OLARTE              | 423.638-021 | AJ. GERAL/DAL                         |
|      | Combatente   | DANIEL GESSOLO SOARES               | 46.285-022  | AJ. GERAL/DINTEL                      |
|      | Combatente   | MARCELA COLOMBO UNGARI              | 423.413-021 | CMIL/SEJUSP/<br>SUAD                  |
|      | Combatente   | FÁBIO DA SILVA MOTA                 | 423.625-021 | MUNDO NOVO                            |
|      | Combatente   | HENRIQUE FRANÇA PONTES              | 423.538-021 | PONTA PORÃ                            |
|      | Combatente   | IGOR DE SOUZA SENA                  | 423.690-021 | FÁTIMA DO SUL                         |
|      | Combatente   | RONAN DIAS GARCIA                   | 37.886-022  | DOURADOS                              |
|      | Combatente   | LUCAS CRAMOLICHE DE ARAÚJO          | 423.931-021 | BONITO                                |
|      | Combatente   | THIAGO ALCÂNTARA CRUZ               | 423.695-021 | NOVA ALVORADA<br>DO SUL               |
|      | Combatente   | CHRYSTHIANN VINICIUS MENDES PEREIRA | 423.758-021 | NOVA ANDRADINA                        |
|      | Combatente   | THIAGO GUIMARÃES GOECKS             | 423.485-021 | BONITO                                |
|      | Combatente   | LUCAS SALGUEIRO DA SILVA            | 423.724-021 | TRÊS LAGOAS                           |
|      | Combatente   | CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA        | 115.593-022 | SIDROLÂNDIA                           |
|      | Combatente   | LEONARDO CEZAR VAZ PRATES           | 424.391-021 | 6ºGBM                                 |
|      | Combatente   | ELIVELTON DOS SANTOS IBANEZ         | 423.632-021 | SIDROLÂNDIA                           |
|      | Combatente   | MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA          | 423.579-021 | 6ºGBM                                 |
|      | Combatente   | MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS      | 423.706-021 | CAARAPÓ                               |
|      | Músico       | WILLIAN CORREIA DE MELLO            | 423.644-021 | AJ. GERAL/<br>BM-5/BANDA DE<br>MÚSICA |
|      | Combatente   | RENATO FERREIRA RODOVALHO           | 423.520-021 | MARACAJU                              |
|      | Combatente   | HIGOR CORDEIRO ROCHA                | 423.613-021 | ITAQUIRAÍ                             |
|      | Combatente   | GUSTAVO GIL FONSECA                 | 423.522-021 | 6ºGBM                                 |
|      | Combatente   | IRAN FERREIRA AGUIRRE JUNIOR        | 423.925-021 | 6ºGBM                                 |
|      | Combatente   | JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA          | 423.930-021 | NOVA ALVORADA<br>DO SUL               |
|      | Combatente   | HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS  | 423.771-021 | MUNDO NOVO                            |
|      | Combatente   | CHAYANNE PEREIRA AVELINO            | 423.730-021 | 1ºGBM                                 |
|      | Combatente   | LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO JUNIOR    | 423.635-021 | COCB                                  |
|      | Combatente   | FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA             | 423.711-021 | RIBAS DO RIO<br>PARDO                 |

| Ord. | Qualificação | Nome                                      | Matrícula   | Origem               |
|------|--------------|-------------------------------------------|-------------|----------------------|
|      | Combatente   | VICTOR HUGO POQUIVIKUI FERREIRA           | 423.751-021 | NOVA ALVORADA DO SUL |
|      | Combatente   | ALAN PEREIRA DA ROCHA                     | 423.614-021 | SIDROLÂNDIA          |
|      | COV          | ROGER CRISTIAN TOLFO                      | 423.752-021 | COCB                 |
|      | Combatente   | JOHNNY ARAUJO BARBOSA DE SOUZA            | 423.470-021 | COCB                 |
|      | Combatente   | DIEGO TORRES LOPES                        | 1.360-021   | 6ºGBM                |
|      | Combatente   | RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA                  | 423.704-021 | SÃO GABRIEL DO OESTE |
|      | Combatente   | GIANLUCCA MOTTA HOLANDA DE ANDRADE ROMERO | 423.702-021 | RIBAS DO RIO PARDO   |
|      | Combatente   | KLEYTON JEAN CAMPOS CAVALCANTE            | 423.705-021 | 6ºGBM                |
|      | Combatente   | MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA                | 423.750-021 | RIBAS DO RIO PARDO   |
|      | Combatente   | GABRIEL CARVALHO FEDEL                    | 423.490-021 | NOVA ALVORADA DO SUL |
|      | Combatente   | FELYPE RODRIGUES DA SILVA                 | 423.621-021 | COCB                 |
|      | Combatente   | ÍTALO BRUNO BORGES MOMENTI                | 423.517-021 | CMIL/SEJUSP/COFC     |
|      | Combatente   | JOSIANE SILVA PEREIRA                     | 423.575-021 | CMIL/SEJUSP/USCI     |
|      | Combatente   | JOÃO PAULO RIBEIRO                        | 423.671-021 | PONTA PORÃ           |
|      | Combatente   | ENIO DENILSON CAMARGO                     | 423.583-021 | PONTA PORÃ           |
|      | Combatente   | ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS             | 33.904-022  | SÃO GABRIEL DO OESTE |
|      | Combatente   | DELIANO PARREIRA DA SILVA                 | 423.655-021 | SIDROLÂNDIA          |
|      | Combatente   | GIOVANI BERTOZZI                          | 423.717-021 | NAVIRAÍ              |
|      | Combatente   | JULIANA FARIAS DE SOUZA                   | 423.658-021 | MUNDO NOVO           |
|      | Combatente   | JONHY ANDERSON GOMES GARCIA               | 423.693-021 | 6ºGBM                |
|      | Combatente   | DEYVID ALEX SILVA MOTA                    | 423.748-021 | CBESP                |
|      | Combatente   | LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO                | 423.550-021 | 6ºGBM                |
|      | Combatente   | DOUGLAS REZENDE SIMÕES                    | 423.929-021 | NOVA ALVORADA DO SUL |
|      | Combatente   | CAROLINNE CAMARGO DA SILVA                | 423.657-021 | RIBAS DO RIO PARDO   |
|      | Combatente   | GUILHERME LUIZ FONSECA NUNES              | 423.631-021 | DOURADOS             |
|      | Combatente   | MARCIO PIRES                              | 110.170-021 | 6ºGBM                |
|      | Combatente   | WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS           | 433.138-021 | BATAGUASSU           |
|      | Combatente   | PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA              | 423.491-021 | CMIL/SEJUSP/SISP     |
|      | Combatente   | RAFAEL STERFANY PEREIRA DA SILVA          | 423.572-021 | 1ºGBM                |
|      | Combatente   | KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA               | 423.687-021 | CORUMBÁ              |
|      | Combatente   | SERGIO DOS SANTOS CEDARO                  | 423.565-021 | PONTA PORÃ           |
|      | Combatente   | WAGNER ALVES DE SOUZA                     | 424.390-021 | NOVA ALVORADA DO SUL |
|      | Combatente   | ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS                 | 423.629-021 | PORTO MURTINHO       |
|      | Combatente   | RODRIGO BRUNO ANDRADE                     | 423.860-021 | 6ºGBM                |
|      | Combatente   | LUCAS DAYTON LIMA GUIMARAES               | 423.708-021 | RIBAS DO RIO PARDO   |
|      | Combatente   | MURILO PEREIRA DE SOUZA                   | 423.701-021 | RIO BRILHANTE        |
|      | Combatente   | ALAN ROCHA VAREIRO                        | 423.582-021 | JARDIM               |
|      | Combatente   | WESLEY ROGERIO DA SILVA MOURA             | 423.543-021 | 1ºGBM                |
|      | Combatente   | HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS      | 423.581-021 | 1ºGBM                |
|      | Combatente   | VIVIANE BATISTA RODRIGUES                 | 423.628-021 | NOVA ALVORADA DO SUL |
|      | Combatente   | WELLINGTON DOS SANTOS SILVA               | 423.927-021 | COCB                 |
|      | Combatente   | LUCAS PERIANO MARTI                       | 423.640-021 | CAARAPÓ              |
|      | Combatente   | GUSTAVO ANTUNES CHAVES                    | 423.676-021 | TRÊS LAGOAS          |
|      | Combatente   | APOLO HENRIQUE BENVINDO MAZINI            | 423.761-021 | APARECIDA DO TABOADO |
|      | Combatente   | ROSIMEIRE NUNES LEANDRO                   | 121.565-023 | COCB                 |
|      | Combatente   | GILBERTO PEREIRA DA SILVA                 | 45.868-022  | COXIM                |

| Ord. | Qualificação | Nome                              | Matrícula   | Origem                         |
|------|--------------|-----------------------------------|-------------|--------------------------------|
|      | Combatente   | GUILHERME MOREL DE SOUZA          | 423.664-021 | 6ºGBM                          |
|      | Combatente   | WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO        | 423.616-021 | AQUIDAUANA                     |
|      | Combatente   | WESLEY COELHO PAULINO             | 423.636-021 | NOVA ALVORADA DO SUL           |
|      | Combatente   | LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI    | 423.769-021 | GOA                            |
|      | Combatente   | EDGAR ROMÁRIO DE PAULA DOS SANTOS | 423.755-021 | COCB                           |
|      | Combatente   | FILLIPE ROBERTO TAVARES DA COSTA  | 424.392-021 | 6ºGBM                          |
|      | Combatente   | RENATO BLAN BERTI                 | 48.023-022  | TRÊS LAGOAS                    |
|      | Combatente   | SLLONE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA | 423.633-021 | AMAMBAI                        |
|      | Combatente   | DIEGO BENTO DE SOUZA              | 423.716-021 | NOVA ALVORADA DO SUL           |
|      | Combatente   | RODRIGO ROCHA ARCE                | 423.688-021 | MUNDO NOVO                     |
|      | Combatente   | AMAURI SOUZA CORREA DIAS          | 28.620-023  | MIRANDA                        |
|      | Combatente   | RICARDO DA SILVA                  | 423-556-021 | DOURADOS                       |
|      | Combatente   | MARCELINO CABALLERO               | 423.725-021 | PORTO MURTINHO                 |
|      | Combatente   | LUIZ EUGENIO PEREIRA PAULON       | 347.255-021 | AJ. GERAL/BM-5                 |
|      | Combatente   | HIGOR DA CUNHA CARVALHO           | 423.767-021 | AJ. GERAL                      |
|      | Combatente   | LUCAS FRANCISCO MIRANDA DE LIMA   | 433116021   | JARDIM                         |
|      | Combatente   | VINICIUS DE LIMA ALEGRE           | 401052021   | CMIL/SEJUSP/CIOPS              |
|      | Combatente   | MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA      | 432770021   | CMIL/SEJUSP/CGPA               |
|      | Combatente   | EDUARDO VITORIO BRAGA             | 433031021   | APARECIDA DO TABOADO           |
|      | Combatente   | ALDERLEI ORUÉ INFRAN              | 423862022   | JARDIM                         |
|      | Combatente   | GILBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO      | 433388021   | RIO BRILHANTE                  |
|      | Combatente   | RENAN CARDENA DE SOUZA            | 343521021   | DOURADOS                       |
|      | Combatente   | RAHIFI DANIEL REIS CHAVES         | 405034021   | RIBAS DO RIO PARDO             |
|      | Combatente   | LUIZ CARLOS MÜLLER MIRANDA LEMES  | 433122021   | SIDROLÂNDIA                    |
|      | Combatente   | GUILHERME DAS NEVES MATOS         | 433360021   | AJ. GERAL/DEIPE                |
|      | Combatente   | DIOGO BRITO CRUZ                  | 358101021   | CHAPADÃO DO SUL                |
|      | Combatente   | CRISTHIAN RAMOS DE ARAUJO         | 432910021   | SIDROLÂNDIA                    |
|      | Combatente   | RAFAEL MACHADO PEREIRA            | 432791021   | FÁTIMA DO SUL                  |
|      | Combatente   | RODRIGO TORRES DECKNIS            | 432796021   | SANTA RITA                     |
|      | Combatente   | JEAN CARLOS BRANDÃO NUNES         | 433413021   | JARDIM                         |
|      | Combatente   | KELY PEREIRA LIMA                 | 433057021   | CAARAPÓ                        |
|      | Combatente   | ELIEZER MARTINS MANGEROTTI        | 433014021   | APARECIDA DO TABOADO           |
|      | Combatente   | TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO      | 432806021   | MARACAJU                       |
|      | Combatente   | RODRIGO DOS SANTOS DE MELLO       | 432795021   | AJ. GERAL/CORREGEDORIA         |
|      | Combatente   | GUILHERME HUMBERTO LEMES SILVA    | 423355022   | FÁTIMA DO SUL                  |
|      | Combatente   | JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR            | 433070021   | CBESP                          |
|      | Combatente   | CARLOS ARRUDA DA SILVA            | 432928021   | CAARAPÓ                        |
|      | Combatente   | JIULIANO MELESCHCO COELHO         | 433050021   | AJ. GERAL/DF                   |
|      | Combatente   | JOSÉ LUCAS ARAUJO ALVES           | 355806021   | NOVA CASA VERDE                |
|      | Combatente   | FELIX ABRÃO                       | 433405021   | MARACAJU                       |
|      | Combatente   | ALEXANDRE XIMENEZ FERREIRA        | 432908021   | BATAGUASSU                     |
|      | Músico       | WEVERTON WILLIAN NERES DA SILVA   | 432.812-021 | AJ. GERAL/BM-5/BANDA DE MÚSICA |
|      | Combatente   | LEON CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES     | 433075021   | 6ºGBM                          |
|      | Combatente   | PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL       | 326467021   | GOA                            |
|      | Combatente   | PATRICK BRUNO CEDRÃO GALVÃO       | 432782021   | 6ºGBM                          |
|      | Músico       | SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI  | 326.540-021 | AJ. GERAL/BM-5/BANDA DE MÚSICA |

| Ord. | Qualificação | Nome                                    | Matrícula | Origem                         |
|------|--------------|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------|
|      | Combatente   | KELVIN CESAR OLIVEIRA                   | 371191021 | COCB                           |
|      | Combatente   | VINÍCIUS BARBOSA ROQUE DE SOUZA         | 432808021 | AJ. GERAL/DEIPE                |
|      | Combatente   | ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR      | 432906021 | DOURADOS                       |
|      | Combatente   | MAILSON NOGUEIRA PIRES                  | 432769021 | JARDIM                         |
|      | Combatente   | LUIS AUGUSTO GARCIA JUNIOR              | 433120021 | NOVA ALVORADA DO SUL           |
|      | Combatente   | CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA              | 432930021 | MARACAJU                       |
|      | Músico       | PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL             | 432783021 | AJ. GERAL/BM-5/BANDA DE MÚSICA |
|      | Combatente   | JOÃO LUIS FLORES DE OLIVEIRA            | 433074021 | BONITO                         |
|      | Combatente   | RAFAEL STORT ZULLI                      | 415443021 | 1ºGBM                          |
|      | Combatente   | EDUAN CHOEI SOUZA HIGA                  | 329719021 | CMIL/SEJUSP                    |
|      | Combatente   | ROMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA       | 432798021 | COCB                           |
|      | Combatente   | AIRES FERREIRA SAVALA                   | 432847021 | CMIL/SEJUSP/COFC               |
|      | Combatente   | VIVIANI MENDONÇA HAINE CEOLIN           | 423859022 | AJ. GERAL/DEIPE                |
|      | Combatente   | ERICK FLORENCIANO GARCIA                | 432963021 | DOURADOS                       |
|      | Combatente   | TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE      | 327867021 | CAARAPÓ                        |
|      | Combatente   | JOAO CARLOS RIVEROS                     | 433063021 | PORTO MURTINHO                 |
|      | Combatente   | SILVIO MODESTO DE SOUZA JUNIOR          | 432805021 | AJ. GERAL/DTEL                 |
|      | Combatente   | MISAEAL ALVES                           | 432778021 | RIBAS DO RIO PARDO             |
|      | Combatente   | WOLNEI XAVIER MACHADO                   | 432813021 | BELA VISTA                     |
|      | Combatente   | SÉRGIO COSTA PINTO JUNIOR               | 432803021 | CAARAPÓ                        |
|      | Combatente   | ALLAN DE ALMEIDA UCHÔAS                 | 381905021 | SÃO GABRIEL DO OESTE           |
|      | Combatente   | BEN HUR CASAL LOPES                     | 25483024  | RIO BRILHANTE                  |
|      | Combatente   | GUSTAVO FELIPE BENITES VERAS DOS SANTOS | 433025021 | SIDROLÂNDIA                    |
|      | Combatente   | CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA              | 432919021 | NOVA ANDRADINA                 |
|      | Combatente   | ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA               | 308676021 | 6ºGBM                          |
|      | Combatente   | DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA          | 432936021 | NAVIRAÍ                        |
|      | Combatente   | HIGOR THIAGO CORTEZ                     | 433008021 | AMAMBAI                        |
|      | Combatente   | JOHNNY SILVA LOPES                      | 252903021 | 1ºGBM                          |
|      | Combatente   | ANDRE AUGUSTO DE CASTRO SILVA           | 317203021 | 6ºGBM                          |
|      | Combatente   | HUGO MARQUES ARAUJO DIAS                | 432940021 | CBESP                          |
|      | Combatente   | SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO          | 338263021 | AJ. GERAL/GAB-1                |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” N. 248/DP/CBMMS, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

| Ord. | Matrícula   | Graduação/Nome                   | Origem | Destino          |
|------|-------------|----------------------------------|--------|------------------|
| 1.   | 508.939-021 | SD BM WELCKER PEREIRA DOS SANTOS | 6ºGBM  | CMIL/SEJUSP/COFC |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 19/2026**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura em favor do Delegado de Polícia Jean Jorge Silva Castro, 4ª Classe e dos Investigadores de Polícia Judiciária: Generson Clay Giordano, 1ª Classe, referência 04, Júlio Cesar de Sousa, Classe Especial, referência 06 e Matheus Brandão Couto, 3ª Classe, referência 1;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao NUP 311421822026;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx7930xx, que a presidirá;
2. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx7660xx, e
3. Gilberto Artero Ramos Filho, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx54850xx.

Campo Grande, 27 de julho de 2026.

**MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**

**Delegado de Polícia**

**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal**

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEHAB N. 109, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 029/2026, Processo Administrativo n. 79/011.906/2025, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa LABOISSIER ENGENHARIA LTDA.:

| GESTOR                                         | SERVIDOR                    | MATRÍCULA | CARGO                              |
|------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular:                                       | Vania Ferreira Fiore        | 66740027  | Direção Especial e Assessoramento  |
| Substituto:                                    | Ademir da Silva Nery        | 2184022   | Fiscal de Obras Habitacionais      |
| FISCAL                                         | SERVIDOR                    | MATRÍCULA | CARGO                              |
| Titular:                                       | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais      |
| Substituto:                                    | Gilberto Maroso             | 25190024  | Direção Gerencial e Assessoramento |
| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO | SERVIDOR                    | MATRÍCULA | CARGO                              |
| Titular:                                       | Durval Candido Almeida      | 25324021  | Fiscal de Obras Habitacionais      |

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal, responsável pelo recebimento definitivo, a emissão de termo detalhado assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140 da Lei Federal n. 14.133/2021 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 834, de 28 de julho de 2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.170, de 31/10/2025, publicada na página 74, do DOE nº 11.984, de 03/11/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.259.201-2025, **a contar de 29/07/2026**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 28 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 835, de 28 de julho de 2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os Policiais Penais, Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022 e Renato Giansante, matrícula nº 477721022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 325, de 26/03/2026, publicada na página 256/257 do Diário Oficial nº 12.111, de 27/03/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.064.004-2026; ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 28 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.233, de 28 de julho de 2026, páginas 134 a 135.

PORTARIA AGEPEN "P" N.832, DE 27 DE JULHO DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

**Cargo: Policial Penal**

| Servidores                                 | Matricula | Data Inicial | Data Final | Qt. Dias | Lotação               |
|--------------------------------------------|-----------|--------------|------------|----------|-----------------------|
| Acir Rodrigues                             | 8760021   | 15/05/2026   | 13/07/2026 | 60       | Campo Grande          |
| Adenor Alves de Mendonca                   | 38782021  | 19/05/2026   | 02/07/2026 | 45       | Campo Grande          |
| Adriano Ferreira de Almeida                | 467977022 | 15/06/2026   | 25/06/2026 | 11       | Campo Grande          |
| Alexander de Moura Soares                  | 100703021 | 16/06/2026   | 30/06/2026 | 15       | Aquidauana            |
| Ana Gabriela Tunermann Pimenta             | 477600022 | 17/06/2026   | 30/06/2026 | 14       | Dourados              |
| Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia        | 468308022 | 01/06/2026   | 30/07/2026 | 60       | Campo Grande          |
| Antonino Rebeque                           | 53464021  | 03/06/2026   | 02/07/2026 | 30       | Dourados              |
| Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho        | 117614021 | 01/06/2026   | 30/06/2026 | 30       | Campo Grande          |
| Caroline Amaral Tenorio                    | 471236025 | 16/06/2026   | 15/07/2026 | 30       | Paranaíba             |
| Claudia Andreia de Queiroz Oliveira        | 68259022  | 18/03/2026   | 16/04/2026 | 30       | Jardim                |
| Claudiomar Suszek                          | 85750021  | 05/06/2026   | 04/07/2026 | 30       | Campo Grande          |
| Cleide Santos do Nascimento                | 89585022  | 08/06/2026   | 28/06/2026 | 21       | Campo Grande          |
| Cleuza Barbosa de Oliveira                 | 70560022  | 15/06/2026   | 29/07/2026 | 45       | Campo Grande          |
| Cristiane Arantes de Paulo                 | 118478022 | 18/06/2026   | 17/07/2026 | 30       | Campo Grande          |
| Danillo Augusto Silva Lima                 | 468138023 | 08/05/2026   | 06/07/2026 | 60       | Paranaíba             |
| Diolandes Pereira de Lima                  | 59353021  | 01/06/2026   | 30/06/2026 | 30       | Campo Grande          |
| Djenane Alves de Paula Silva do Carmo      | 113614022 | 05/06/2026   | 03/08/2026 | 60       | Campo Grande          |
| Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande | 55050023  | 03/06/2026   | 02/07/2026 | 30       | Três Lagoas           |
| Edivan Pedro de Oliveira                   | 476864022 | 08/06/2026   | 06/08/2026 | 60       | Três Lagoas           |
| Eliomar Alves Silveira                     | 56754022  | 11/06/2026   | 10/07/2026 | 30       | Ponta Porã            |
| Everton Flores de Moraes                   | 124321021 | 29/05/2026   | 25/06/2026 | 28       | Coxim                 |
| Fabio Leite Munhoz                         | 122989022 | 14/06/2026   | 12/08/2026 | 60       | Dourados              |
| Flavia Lemes de Paula Nogueira             | 99682022  | 15/06/2026   | 14/07/2026 | 30       | Paranaíba             |
| Flavio Henrique Souza de Araujo            | 40933035  | 14/05/2026   | 12/06/2026 | 30       | Ponta Porã            |
| Guilherme Pereira do Prado Almeida         | 477007022 | 18/05/2026   | 16/06/2026 | 30       | Campo Grande          |
| Jose Mauro Quijada                         | 111917023 | 27/05/2026   | 27/06/2026 | 32       | Dourados              |
| Kathreen Aparecida de Medeiros Gil         | 31557022  | 23/05/2026   | 21/06/2026 | 30       | Três Lagoas           |
| Ligia Vania Oliveira                       | 71858021  | 05/04/2026   | 29/04/2026 | 25       | Naviraí               |
| Lindsey Nunes da Silva                     | 491684023 | 29/05/2026   | 27/07/2026 | 60       | Campo Grande          |
| Lucas Pereira Braz                         | 317090022 | 09/06/2026   | 08/07/2026 | 30       | Campo Grande          |
| Luciana Rojas Leal Papa dos Santos         | 133498021 | 16/04/2026   | 28/04/2026 | 13       | Corumbá               |
| Luiz Antonio Aguiro Segundo                | 73120021  | 16/05/2026   | 22/05/2026 | 7        | Corumbá               |
| Marcelo Casaro Nascimento                  | 98538034  | 08/05/2026   | 29/05/2026 | 22       | Campo Grande          |
| Maria da Conceição Mendonça                | 92781022  | 08/06/2026   | 07/07/2026 | 30       | Bataguassu            |
| Mayara Ruiz de Almeida Grande              | 468025022 | 08/06/2026   | 07/07/2026 | 30       | Três Lagoas           |
| Mirella da Silva Portes Canepa             | 346465022 | 26/06/2026   | 24/08/2026 | 60       | Dois Irmãos do Buriti |
| Paulo Henrique Ely                         | 477687022 | 22/06/2026   | 21/07/2026 | 30       | Rio Brilhante         |
| Pedro Roberto Martins Antiqueira Cassol    | 110329021 | 16/06/2026   | 15/07/2026 | 30       | Dourados              |
| Phamella Rita Gimenez Santana Deniozevicz  | 477703022 | 18/06/2026   | 06/08/2026 | 50       | Campo Grande          |
| Rafaela Carolina Louveira Coutinho         | 19856022  | 20/04/2026   | 05/05/2026 | 16       | Dourados              |
| Reginaldo Marcelo Macedo                   | 89662021  | 06/06/2026   | 15/06/2026 | 10       | Campo Grande          |
| Reginaldo Marcelo Macedo                   | 89662021  | 16/06/2026   | 05/07/2026 | 20       | Campo Grande          |
| Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca     | 59093021  | 29/05/2026   | 27/06/2026 | 30       | Campo Grande          |
| Rodolfo Cabreira Dias                      | 69905022  | 05/06/2026   | 04/07/2026 | 30       | Dourados              |
| Rodrigo Cameschi Vieira                    | 127999022 | 13/06/2026   | 26/06/2026 | 14       | Três Lagoas           |
| Rommes Murillo Santos de Sousa             | 468107022 | 03/06/2026   | 01/08/2026 | 60       | Três Lagoas           |
| Silene Felix da Silva                      | 116675021 | 12/06/2026   | 11/07/2026 | 30       | Campo Grande          |
| Sonia Maria Marques Carrara Belido         | 68380022  | 27/05/2026   | 30/05/2026 | 4        | Dourados              |
| Veranice Edwirges dos Santos               | 68581022  | 25/06/2026   | 23/08/2026 | 60       | Campo Grande          |
| Victor Hugo Ortega Gomes                   | 477808022 | 08/06/2026   | 22/06/2026 | 15       | Ponta Porã            |
| Victor Hugo Ortega Gomes                   | 477808022 | 23/06/2026   | 23/06/2026 | 1        | Ponta Porã            |
| Wagner Flores da Silva                     | 477797022 | 25/05/2026   | 23/06/2026 | 30       | Ponta Porã            |
| Wagner Flores da Silva                     | 477797022 | 24/06/2026   | 08/07/2026 | 15       | Ponta Porã            |
| Wesley Antonio da Silva                    | 31037022  | 19/05/2026   | 28/05/2026 | 10       | Campo Grande          |
| Wesley Antonio da Silva                    | 31037022  | 29/05/2026   | 26/06/2026 | 29       | Campo Grande          |
| Wesley Silva Caetano                       | 467911022 | 06/06/2026   | 04/08/2026 | 60       | Campo Grande          |
| Willians Junior Soares Goes                | 494981022 | 29/05/2026   | 18/06/2026 | 21       | Naviraí               |

Campo Grande - Ms, 27 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.836, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Divulgar,** o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de maio de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

**CARGO: POLICIAL PENAL**

| MATRICULA | SERVIDORES                                | PERIODO AQUISITIVO  | DIAS ADQ | PERIODO FERIAS      | NUM DIAS | ETAPA |
|-----------|-------------------------------------------|---------------------|----------|---------------------|----------|-------|
| 110415021 | ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE                 | 25/05/23 a 24/05/24 | 0        | 02/05/26 a 16/05/26 | 15       | 2ª    |
| 494749022 | ADAO MARLON DE CARVALHO                   | 29/07/24 a 28/07/25 | 0        | 12/05/26 a 21/05/26 | 10       | 1ª    |
| 111335023 | ADEMILSON ALVES RIBEIRO                   | 31/07/24 a 30/07/25 | 0        | 18/05/26 a 01/06/26 | 15       | 2ª    |
| 476836022 | ADEMIR ANTUNES DE BRITO                   | 24/10/24 a 23/10/25 | 0        | 02/05/26 a 16/05/26 | 15       | 2ª    |
| 11458022  | ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES         | 14/08/24 a 13/08/25 | 0        | 25/05/26 a 03/06/26 | 10       | 1ª    |
| 367415022 | ALAN MATEUS BATISTA TAVARES               | 28/07/24 a 27/07/25 | 3        | 15/05/26 a 13/06/26 | 30       | 1ª    |
| 476852022 | ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA              | 25/10/24 a 24/10/25 | 0        | 15/05/26 a 24/05/26 | 10       | 1ª    |
| 124704021 | ALESSANDRO GATTO BERCA                    | 31/10/24 a 30/10/25 | 0        | 27/05/26 a 05/06/26 | 10       | 1ª    |
| 23394022  | ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA               | 31/07/23 a 30/07/24 | 3        | 20/05/26 a 29/05/26 | 10       | 2ª    |
| 123537021 | ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA                | 26/10/24 a 25/10/25 | 0        | 20/05/26 a 29/05/26 | 10       | 2ª    |
| 24636026  | ALINE LUZIA DE MELLO                      | 31/07/24 a 30/07/25 | 0        | 25/05/26 a 03/06/26 | 10       | 2ª    |
| 468030022 | ALINE THAIS DA SILVA                      | 10/06/24 a 09/06/25 | 0        | 04/05/26 a 02/06/26 | 30       | 1ª    |
| 495055022 | ALLYSON MENDES GUIMARAES DE ARAUJO        | 27/07/24 a 26/07/25 | 0        | 15/05/26 a 29/05/26 | 15       | 2ª    |
| 476216024 | ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA              | 23/11/24 a 22/11/25 | 3        | 25/05/26 a 03/06/26 | 10       | 2ª    |
| 477602022 | ANA PAULA MACIEL ALVES DA SILVA           | 19/10/23 a 18/10/24 | 0        | 11/05/26 a 09/06/26 | 30       | 1ª    |
| 453536022 | ANDERSON APARECIDO SUGAHARA               | 28/07/23 a 27/07/24 | 0        | 15/05/26 a 29/05/26 | 15       | 2ª    |
| 477603022 | ANDERSON DA SILVA PEREIRA                 | 28/09/23 a 25/09/25 | 0        | 13/05/26 a 22/05/26 | 10       | 3ª    |
| 494922022 | ANDERSON LIMA DA SILVA                    | 27/07/24 a 26/07/25 | 0        | 15/05/26 a 29/05/26 | 15       | 1ª    |
| 477611022 | ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA                  | 21/10/24 a 20/10/25 | 0        | 25/05/26 a 03/06/26 | 10       | 1ª    |
| 123106024 | ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOSO | 29/07/24 a 28/07/25 | 0        | 02/05/26 a 11/05/26 | 10       | 1ª    |
| 14616022  | ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO         | 11/05/25 a 10/05/26 | 0        | 18/05/26 a 16/06/26 | 30       | 1ª    |
| 117916021 | ANGELICA ROSA DE ALMEIDA                  | 12/09/24 a 11/09/25 | 0        | 25/05/26 a 03/06/26 | 10       | 2ª    |
| 113807022 | ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE              | 07/02/25 a 06/02/26 | 0        | 29/05/26 a 07/06/26 | 10       | 1ª    |
| 58905021  | ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE               | 11/03/25 a 10/03/26 | 0        | 02/05/26 a 31/05/26 | 30       | 1ª    |

|           |                                              |                     |   |                     |    |    |
|-----------|----------------------------------------------|---------------------|---|---------------------|----|----|
| 477607022 | APARECIDO BATISTA RODRIGUES                  | 23/09/24 a 22/09/25 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 2ª |
| 92444022  | ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA DE SANTANA    | 23/04/24 a 22/04/25 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 2ª |
| 17925021  | ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS                | 01/11/23 a 31/10/24 | 0 | 05/05/26 a 19/05/26 | 15 | 1ª |
| 126891023 | AURILENI LACERDA DA SILVA                    | 30/07/24 a 29/07/25 | 0 | 18/05/26 a 01/06/26 | 15 | 1ª |
| 468143023 | BELIT INDIANARA ROMEIRO LEZCANO              | 22/05/25 a 21/05/26 | 1 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |
| 114966022 | BETSY RAQUEL PENA MORAES                     | 07/04/25 a 06/04/26 | 2 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 1ª |
| 439081022 | CAMILA OLMEDO DOS SANTOS                     | 18/05/23 a 17/05/24 | 0 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 3ª |
| 50830022  | CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA                | 01/08/24 a 31/07/25 | 0 | 07/05/26 a 16/05/26 | 10 | 3ª |
| 133033022 | CARLA GAMEIRO ALVES                          | 30/07/23 a 29/07/24 | 0 | 25/05/26 a 08/06/26 | 15 | 2ª |
| 14671022  | CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS               | 16/02/25 a 15/02/26 | 1 | 04/05/26 a 02/06/26 | 30 | 1ª |
| 468026022 | CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL              | 17/05/24 a 16/05/25 | 0 | 01/05/26 a 30/05/26 | 3  | 1ª |
| 467920022 | CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN              | 19/05/24 a 18/05/25 | 0 | 01/05/26 a 15/05/26 | 15 | 2ª |
| 468021022 | CLAUDENIR DOS SANTOS                         | 19/05/24 a 18/05/25 | 0 | 25/05/26 a 08/06/26 | 15 | 1ª |
| 52818022  | CLAUDIA DALLA NORA MARTINS                   | 31/03/24 a 30/03/25 | 0 | 01/05/26 a 20/05/26 | 20 | 1ª |
| 79582022  | CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO              | 29/10/24 a 28/10/25 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 1ª |
| 129753022 | CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA                  | 31/07/24 a 30/07/25 | 0 | 13/05/26 a 27/05/26 | 15 | 2ª |
| 107256022 | CLÉA RAMOS CAMPOS                            | 14/08/24 a 13/08/25 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 1ª |
| 100096022 | CLEIDE LAZARI DE FREITAS                     | 30/03/25 a 29/03/26 | 0 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 1ª |
| 61743022  | CLEOMAR SOARES RODRIGUES                     | 24/07/24 a 23/07/25 | 0 | 18/05/26 a 06/06/26 | 20 | 1ª |
| 93064022  | CLODIR SILVA DOS SANTOS                      | 04/08/24 a 03/08/25 | 0 | 29/05/26 a 12/06/26 | 15 | 1ª |
| 80481022  | CLODOALDO ALFONSO CANCIAN                    | 07/02/25 a 06/02/26 | 0 | 07/05/26 a 16/05/26 | 10 | 1ª |
| 79532023  | CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO DIAS | 10/02/24 a 09/02/25 | 0 | 19/05/26 a 02/06/26 | 15 | 1ª |
| 491697023 | DAYANE FERNANDES MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA  | 07/01/25 a 06/01/26 | 0 | 12/05/26 a 26/05/26 | 15 | 1ª |
| 7574022   | DIEGO ANTUNES DAVALO                         | 31/07/24 a 30/07/25 | 0 | 05/05/26 a 19/05/26 | 15 | 2ª |
| 468224022 | DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA            | 18/05/25 a 17/05/26 | 0 | 20/05/26 a 29/05/26 | 10 | 1ª |
| 477623022 | DIOGO PEREIRA DA SILVA                       | 25/09/24 a 24/09/25 | 0 | 22/05/26 a 31/05/26 | 10 | 1ª |
| 97581024  | DOUGLAS MORRONE ANTONIO                      | 27/02/24 a 26/02/25 | 0 | 09/05/26 a 23/05/26 | 15 | 2ª |
| 415658023 | EDILENE SOARES DE ARRUDA BERNARDES           | 11/02/24 a 10/02/25 | 0 | 12/05/26 a 21/05/26 | 10 | 3ª |
| 467924022 | EDIMARA DALANORA                             | 05/07/24 a 04/07/25 | 0 | 18/05/26 a 27/05/26 | 10 | 2ª |
| 110249022 | EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO               | 02/05/25 a 01/05/26 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |
| 99996023  | EDUARDO TOBIAS                               | 13/05/24 a 12/05/25 | 0 | 20/05/26 a 03/06/26 | 15 | 2ª |
| 91336022  | ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR             | 08/08/24 a 07/08/25 | 0 | 20/05/26 a 03/06/26 | 15 | 1ª |

|           |                                             |                     |   |                     |    |    |
|-----------|---------------------------------------------|---------------------|---|---------------------|----|----|
| 74841022  | ELIANA DA SILVA BORGES GARCIA               | 31/07/24 a 30/07/25 | 0 | 15/05/26 a 29/05/26 | 15 | 1ª |
| 130781022 | ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA              | 26/05/23 a 25/05/24 | 0 | 02/05/26 a 16/05/26 | 15 | 2ª |
| 124613023 | ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO                   | 28/09/24 a 27/09/25 | 0 | 19/05/26 a 02/06/26 | 15 | 1ª |
| 56754022  | ELIOMAR ALVES SILVEIRA                      | 04/08/24 a 03/08/25 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 1ª |
| 494805022 | ELKERLIN MONTEIRO LOURENCO                  | 21/07/24 a 20/07/25 | 0 | 17/05/26 a 31/05/26 | 15 | 2ª |
| 491674023 | EMANUEL HENRIQUE DE LIMA                    | 10/01/25 a 09/01/26 | 3 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 2ª |
| 468213024 | ERISMAR GOMES BARBOSA                       | 02/03/24 a 01/03/25 | 0 | 25/05/26 a 08/06/26 | 15 | 2ª |
| 67986021  | EUDES MELO VICENTE                          | 13/03/24 a 12/03/25 | 0 | 17/05/26 a 31/05/26 | 15 | 2ª |
| 495078022 | EVALDO POMPEU DA SILVA JUNIOR               | 27/07/24 a 26/07/25 | 0 | 18/05/26 a 27/05/26 | 10 | 3ª |
| 117109022 | EVANDRO LUIZ MOTA DE OLIVEIRA               | 31/07/24 a 30/07/25 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 1ª |
| 133071023 | EVERALDO GOMES LUBAS                        | 05/02/24 a 04/02/25 | 0 | 08/05/26 a 22/05/26 | 15 | 2ª |
| 100783022 | FABIANA ESTEVES DE SOUZA                    | 20/04/24 a 19/04/25 | 0 | 13/05/26 a 22/05/26 | 10 | 3ª |
| 128596021 | FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE                 | 26/10/24 a 25/10/25 | 0 | 27/05/26 a 15/06/26 | 20 | 2ª |
| 67309023  | FABIO LIMA PEREIRA                          | 14/10/24 a 13/10/25 | 0 | 11/05/26 a 25/05/26 | 15 | 1ª |
| 128770027 | FABIO RIBAS DA ROSA                         | 23/09/24 a 22/09/25 | 0 | 16/05/26 a 25/05/26 | 10 | 2ª |
| 20193021  | FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA              | 12/11/24 a 11/11/25 | 0 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 2ª |
| 461232022 | FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO             | 28/10/24 a 27/10/25 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 2ª |
| 477630022 | FERNANDA MATTOS SILVA                       | 21/10/24 a 20/10/25 | 0 | 17/05/26 a 31/05/26 | 15 | 1ª |
| 467979022 | FERNANDO SOARES MARQUES                     | 28/02/25 a 27/02/26 | 0 | 21/05/26 a 19/06/26 | 30 | 1ª |
| 468079022 | GILMAR NILSON RODRIGUES                     | 23/05/24 a 22/05/25 | 0 | 06/05/26 a 20/05/26 | 15 | 2ª |
| 468110022 | GUINTEH LACERDA DRESCH                      | 22/05/25 a 21/05/26 | 0 | 23/05/26 a 06/06/26 | 15 | 1ª |
| 468322022 | HAMILTON AKIRA KANAYAMA                     | 27/02/24 a 26/02/25 | 0 | 16/05/26 a 30/05/26 | 15 | 1ª |
| 64977022  | HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO                 | 11/02/25 a 10/02/26 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 1ª |
| 120416021 | HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON           | 31/10/24 a 30/10/25 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 2ª |
| 98302023  | HELLEN RICALDE BENEVIDES                    | 01/11/24 a 31/10/25 | 0 | 05/05/26 a 14/05/26 | 10 | 1ª |
| 53968023  | HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ                  | 19/07/23 a 18/07/24 | 0 | 27/05/26 a 10/06/26 | 15 | 1ª |
| 87785022  | HILTON AMARAL JUNIOR                        | 23/01/25 a 22/01/26 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |
| 477024026 | ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA             | 24/09/24 a 23/09/25 | 1 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 3ª |
| 133684025 | ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO            | 15/07/24 a 14/07/25 | 3 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 3ª |
| 494754022 | ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ                    | 27/07/24 a 26/07/25 | 0 | 18/05/26 a 27/05/26 | 10 | 1ª |
| 70026022  | JACIRO EUGENIO MARINHO                      | 27/04/25 a 26/04/26 | 0 | 01/05/26 a 30/05/26 | 30 | 1ª |
| 123455021 | JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZUELA | 06/05/25 a 05/05/26 | 3 | 31/05/26 a 09/06/26 | 10 | 1ª |
| 110712022 | JACKSON BENDASSOLLI                         | 05/01/25 a 04/01/26 | 1 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 2ª |

|           |                                    |                     |   |                     |    |    |
|-----------|------------------------------------|---------------------|---|---------------------|----|----|
| 100435022 | JAIRO DOS SANTOS                   | 12/05/24 a 11/05/25 | 0 | 03/05/26 a 12/05/26 | 10 | 2ª |
| 133064022 | JAMES BIANCHI                      | 07/11/24 a 06/11/25 | 0 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 2ª |
| 494767022 | JESSICA GONCALVES DE JESUS         | 28/07/24 a 27/07/25 | 0 | 08/05/26 a 22/05/26 | 15 | 2ª |
| 437469024 | JOAO BONFIM ANTERO JUNIOR          | 21/09/23 a 20/09/24 | 0 | 13/05/26 a 22/05/26 | 10 | 2ª |
| 468001022 | JOAO PAULO DELMUTE MORAES          | 22/05/24 a 21/05/25 | 0 | 01/05/26 a 10/05/26 | 10 | 3ª |
| 494835022 | JORGE LUIS FRANCO JUNIOR           | 27/07/24 a 26/07/25 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 2ª |
| 6134024   | JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA       | 28/09/24 a 27/09/25 | 0 | 17/05/26 a 15/06/26 | 30 | 1ª |
| 116484022 | JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE         | 01/08/23 a 31/07/24 | 0 | 11/05/26 a 20/05/26 | 10 | 2ª |
| 116484022 | JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE         | 01/08/24 a 31/07/25 | 0 | 21/05/26 a 09/06/26 | 20 | 1ª |
| 477071022 | JOSLAINE DOS SANTOS NUNES          | 06/11/24 a 05/11/25 | 2 | 20/05/26 a 03/06/26 | 15 | 1ª |
| 114506022 | JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ          | 14/08/23 a 13/08/24 | 3 | 06/05/26 a 15/05/26 | 10 | 2ª |
| 477662022 | JUNIOR CERVANTES DE LIMA           | 29/10/24 a 28/10/25 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 2ª |
| 467892023 | KELLY SANTOS ASSUNÇÃO              | 24/02/25 a 23/02/26 | 3 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |
| 94939022  | KENNIO BARBOSA MACEDO              | 25/01/24 a 24/01/25 | 0 | 01/05/26 a 15/05/26 | 15 | 1ª |
| 468255022 | LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA          | 05/03/25 a 04/03/26 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 2ª |
| 476898023 | LEANDRO FRANCISCO FERNANDES SANTOS | 22/11/24 a 21/11/25 | 0 | 20/05/26 a 03/06/26 | 15 | 1ª |
| 477671022 | LEIA DA SILVA GONCALVES            | 25/09/24 a 24/09/25 | 1 | 10/05/26 a 19/05/26 | 10 | 2ª |
| 59629022  | LEONARDO PINASSO FILHO             | 12/01/22 a 11/01/23 | 0 | 15/05/26 a 13/06/26 | 30 | 1ª |
| 472882023 | LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO          | 25/09/24 a 24/09/25 | 0 | 18/05/26 a 01/06/26 | 15 | 1ª |
| 124950022 | LUCELIA MENDONCA RIVERO            | 04/02/24 a 03/02/25 | 0 | 01/05/26 a 15/05/26 | 15 | 1ª |
| 468248022 | LUCIANA GOMES POLI                 | 10/07/23 a 09/07/24 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 3ª |
| 476888022 | LUCIANA PEREIRA                    | 30/10/24 a 29/10/25 | 0 | 12/05/26 a 26/05/26 | 15 | 2ª |
| 476872022 | LUCIANO CAETANO DA SILVA           | 06/11/23 a 05/11/24 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 2ª |
| 89905022  | LUCIANO ESTEVEZ DANTAS             | 01/02/25 a 31/01/26 | 0 | 03/05/26 a 01/06/26 | 30 | 1ª |
| 476885022 | LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA         | 24/09/24 a 23/09/25 | 0 | 31/05/26 a 14/06/26 | 15 | 2ª |
| 94804022  | LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO   | 31/05/24 a 30/05/25 | 0 | 18/05/26 a 01/06/26 | 15 | 2ª |
| 477679022 | LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO       | 28/09/24 a 27/09/25 | 0 | 06/05/26 a 20/05/26 | 1  | 1ª |
| 98372028  | MADELYN MELO GARCIA                | 19/11/24 a 18/11/25 | 2 | 20/05/26 a 03/06/26 | 11 | 1ª |
| 129360024 | MARCELO BARBOSA PINESE             | 01/08/24 a 31/07/25 | 0 | 16/05/26 a 14/06/26 | 22 | 1ª |
| 43246026  | MARCELO MALDONADO DE SOUZA         | 02/08/24 a 01/08/25 | 1 | 07/05/26 a 21/05/26 | 15 | 1ª |
| 500643022 | MARCELO MANTOVANI                  | 02/05/24 a 01/05/25 | 0 | 06/05/26 a 15/05/26 | 10 | 3ª |
| 93005022  | MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS       | 18/08/24 a 17/08/25 | 0 | 20/05/26 a 03/06/26 | 15 | 1ª |
| 29355021  | MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA          | 07/04/25 a 06/04/26 | 0 | 11/05/26 a 25/05/26 | 15 | 1ª |
| 467953022 | MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL        | 04/07/23 a 03/07/24 | 0 | 13/05/26 a 22/05/26 | 10 | 3ª |

|           |                                         |                     |   |                     |    |    |
|-----------|-----------------------------------------|---------------------|---|---------------------|----|----|
| 29636021  | MARCOS DE GOES ESCOBAR                  | 23/02/24 a 22/02/25 | 0 | 05/05/26 a 14/05/26 | 1  | 2ª |
| 74797021  | MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES          | 11/07/23 a 10/07/24 | 0 | 18/05/26 a 27/05/26 | 10 | 1ª |
| 123014022 | MARLENE FERRAZ DOS SANTOS               | 04/04/25 a 03/04/26 | 1 | 06/05/26 a 20/05/26 | 15 | 1ª |
| 82640022  | MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA            | 01/02/25 a 31/01/26 | 0 | 04/05/26 a 02/06/26 | 30 | 1ª |
| 476919022 | MAURILIO JOSÉ DA SILVA                  | 23/09/23 a 22/09/24 | 0 | 06/05/26 a 15/05/26 | 10 | 1ª |
| 77096022  | MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO         | 19/08/23 a 18/08/24 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |
| 468015023 | MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA             | 18/05/25 a 17/05/26 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |
| 468124024 | MELKE ARECO ANASTACIO                   | 29/12/24 a 28/12/25 | 0 | 14/05/26 a 12/06/26 | 30 | 1ª |
| 251822022 | MOISES DE SOUZA ARAUJO                  | 18/05/24 a 17/05/25 | 0 | 18/05/26 a 01/06/26 | 15 | 2ª |
| 491698023 | MONICA ALVES ROLIM                      | 07/01/25 a 06/01/26 | 0 | 28/05/26 a 06/06/26 | 10 | 1ª |
| 468034022 | MURYLO DE OLIVEIRA MENDES               | 22/05/24 a 21/05/25 | 0 | 13/05/26 a 22/05/26 | 10 | 2ª |
| 105927023 | Neide Aparecida Flores dos Santos       | 01/06/24 a 31/05/25 | 0 | 06/05/26 a 15/05/26 | 10 | 2ª |
| 71985022  | NEUZENI ALVES DOMINGOS                  | 30/03/25 a 29/03/26 | 0 | 11/05/26 a 20/05/26 | 10 | 1ª |
| 51151040  | NUBIA APARECIDA FREITAS SILVA DE SOUZA  | 07/01/25 a 06/01/26 | 0 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 1ª |
| 95275021  | PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE       | 28/08/24 a 27/08/25 | 0 | 18/05/26 a 01/06/26 | 15 | 1ª |
| 467899022 | PATRICIA GIMENEZ FERREIRA               | 17/05/24 a 16/05/25 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 3ª |
| 495096022 | PATRICIA KLITZKE                        | 18/07/24 a 17/07/25 | 0 | 11/05/26 a 20/05/26 | 10 | 3ª |
| 477022022 | PATRICK CARLOS CORRÊA                   | 23/09/24 a 22/09/25 | 0 | 20/05/26 a 29/05/26 | 10 | 1ª |
| 109479021 | PAULA FIGUEIREDO                        | 29/10/23 a 28/10/24 | 1 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 3ª |
| 477041022 | PAULO ARANTES ARAÚJO                    | 31/10/24 a 30/10/25 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 2ª |
| 467891022 | PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA           | 16/05/23 a 15/05/24 | 0 | 04/05/26 a 12/05/26 | 9  | 4ª |
| 477687022 | PAULO HENRIQUE ELY                      | 28/10/23 a 27/10/24 | 0 | 13/05/26 a 01/06/26 | 20 | 2ª |
| 50626022  | PAULO SERGIO VIEIRA                     | 02/07/23 a 01/07/24 | 0 | 13/05/26 a 01/06/26 | 20 | 2ª |
| 477020022 | PERI PAULINO DO PRADO FILHO             | 23/09/24 a 22/09/25 | 0 | 18/05/26 a 27/05/26 | 10 | 1ª |
| 467930022 | RAFAEL MACHADO LIRA COSTA               | 16/05/25 a 15/05/26 | 0 | 18/05/26 a 06/06/26 | 20 | 1ª |
| 90165021  | RAMAO DARIO RICARDI                     | 05/11/23 a 04/11/24 | 0 | 03/05/26 a 17/05/26 | 15 | 2ª |
| 469310032 | RAPHAEL DE LIMA BARBOSA                 | 07/01/24 a 06/01/25 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 3ª |
| 127298028 | RAQUEL MENDONÇA DA SILVA                | 15/04/25 a 14/04/26 | 1 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |
| 425052022 | RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA              | 21/10/24 a 20/10/25 | 0 | 24/05/26 a 07/06/26 | 15 | 2ª |
| 470133023 | REGINALDO DIAS LESCANO                  | 07/11/24 a 06/11/25 | 0 | 05/05/26 a 14/05/26 | 10 | 1ª |
| 53763022  | REGINALDO FRANCISCO REGIS               | 14/01/25 a 13/01/26 | 0 | 04/05/26 a 23/05/26 | 20 | 2ª |
| 467970022 | RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA | 17/05/25 a 16/05/26 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |
| 121772021 | RENATA PERES AZAMBUJA                   | 31/10/24 a 30/10/25 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |

|           |                                        |                     |   |                     |    |    |
|-----------|----------------------------------------|---------------------|---|---------------------|----|----|
| 99352021  | RICARDO SOLIS BARACAT                  | 29/10/23 a 28/10/24 | 0 | 18/05/26 a 01/06/26 | 15 | 2ª |
| 25097035  | RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA              | 23/09/24 a 22/09/25 | 0 | 12/05/26 a 26/05/26 | 15 | 1ª |
| 34691029  | RINALDO DINIZ PASSOS                   | 01/03/25 a 28/02/26 | 0 | 14/05/26 a 12/06/26 | 30 | 1ª |
| 435659025 | ROBSON LUIZ DE SOUZA                   | 18/05/25 a 17/05/26 | 0 | 18/05/26 a 27/05/26 | 10 | 1ª |
| 468346022 | ROMULO OLIVEIRA MACHADO                | 10/05/25 a 09/05/26 | 0 | 18/05/26 a 01/06/26 | 15 | 1ª |
| 494816022 | RONNY BENITES GARCIA                   | 05/08/24 a 04/08/25 | 0 | 01/05/26 a 15/05/26 | 15 | 2ª |
| 89191023  | ROSEMEIRE DA SILVA                     | 14/01/25 a 13/01/26 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 1ª |
| 67975022  | ROSILENE GONÇALVES                     | 31/03/24 a 30/03/25 | 0 | 21/05/26 a 04/06/26 | 15 | 1ª |
| 109738022 | ROZANIA PEREIRA DE SOUZA               | 31/07/24 a 30/07/25 | 0 | 04/05/26 a 23/05/26 | 20 | 2ª |
| 25550024  | RUTIANE DE MORAES SABINO               | 24/05/25 a 23/05/26 | 3 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 1ª |
| 100923022 | SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM        | 30/07/24 a 29/07/25 | 0 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 3ª |
| 117148021 | SANDRO APARECIDO ROCHA                 | 07/05/25 a 06/05/26 | 0 | 19/05/26 a 17/06/26 | 30 | 1ª |
| 105586021 | SANDRO ROBERTO DOS SANTOS              | 26/03/25 a 25/03/26 | 0 | 26/05/26 a 24/06/26 | 30 | 1ª |
| 467991025 | SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO       | 05/03/25 a 04/03/26 | 0 | 05/05/26 a 19/05/26 | 15 | 1ª |
| 116136024 | SILVANA RODRIGUES MIRANDA              | 30/07/24 a 29/07/25 | 0 | 16/05/26 a 30/05/26 | 15 | 1ª |
| 108006022 | SOLANGE FERREIRA DE MOURA              | 05/04/25 a 04/04/26 | 0 | 12/05/26 a 26/05/26 | 15 | 1ª |
| 112348022 | SOLANGE LEANDRO SEVERINO               | 27/05/25 a 26/05/26 | 0 | 27/05/26 a 10/06/26 | 15 | 1ª |
| 74291023  | TANIA POTRICH                          | 09/02/25 a 08/02/26 | 0 | 11/05/26 a 09/06/26 | 30 | 1ª |
| 363275022 | THAIS VELOZO MANSANO                   | 17/07/24 a 16/07/25 | 0 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 1ª |
| 48127022  | THIAGO LEITE DOS SANTOS                | 14/08/24 a 13/08/25 | 0 | 04/05/26 a 13/05/26 | 10 | 1ª |
| 496093022 | THIARA MENACHO FERRAZ                  | 27/07/24 a 26/07/25 | 0 | 04/05/26 a 18/05/26 | 15 | 2ª |
| 477097022 | THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA          | 28/09/24 a 27/09/25 | 0 | 11/05/26 a 19/05/26 | 9  | 3ª |
| 477096022 | TIAGO MÁXIMO TEIXEIRA                  | 26/09/24 a 25/09/25 | 0 | 20/05/26 a 03/06/26 | 15 | 1ª |
| 477787022 | VALERIA ARDIGO BAZE                    | 22/09/24 a 21/09/25 | 1 | 25/05/26 a 03/06/26 | 10 | 2ª |
| 125003022 | VANESSA DE FIGUEIREDO                  | 29/02/24 a 27/02/25 | 1 | 06/05/26 a 15/05/26 | 10 | 2ª |
| 477802022 | VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA | 24/09/24 a 23/09/25 | 0 | 02/05/26 a 11/05/26 | 10 | 3ª |
| 495192022 | WANDERLEY FEITOZA PROVAZIO             | 27/07/24 a 26/07/25 | 0 | 20/05/26 a 03/06/26 | 15 | 1ª |
| 63256021  | WANDERLEY HERCULANO OLIVE              | 07/02/24 a 06/02/25 | 0 | 13/05/26 a 11/06/26 | 30 | 1ª |
| 132680022 | WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA             | 20/08/24 a 19/08/25 | 0 | 10/05/26 a 19/05/26 | 10 | 1ª |
| 90749021  | WILLIAMS DOUGLAS LLOPIS                | 28/12/23 a 27/12/24 | 0 | 04/05/26 a 02/06/26 | 30 | 1ª |

Campo Grande - MS, 28 de julho de 20.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.837, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SUIANE MARQUES PIANCÓ**, matrícula n. 477145022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", como responsável pela Unidade Seccional de Controle Interno da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/07/2026 a 30/07/2026**, em substituição ao titular **ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR**, matrícula n. 5677030, Policial Penal, durante licença por falecimento de pessoa da família, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.838, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HENRIQUE LERIA MARTINS JUNIOR**, matrícula n. 477017022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, como Comandante do Grupo de Intervenção Tática do Comando de Operações Penitenciárias (GIT/COPE) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **06/07/2026**, em substituição ao titular **THIAGO MESSIAS DUARTE DE ALMEIDA**, matrícula n. 477074022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.233, de 28 de julho de 2026, página 133, que trata a substituição do servidor **RAFAEL DE CARVALHO ELLER**, matrícula n. 467925022, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "licença medica"  
**PASSE A CONSTAR:** "doação de sangue"

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 21 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.229, de 22 de julho de 2026, página 115, que trata a substituição do servidor **MAYCON ROSLEN DE MELO**, matrícula n. 100921021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** " no período de 22/07/2026 a 31/07/2026"  
**PASSE A CONSTAR:** " no período de 22/07/2026 a 23/07/2026"

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Matrícula nº. 64973022  
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 840, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MAYCON ROSLEN DE MELO, matrícula n. 100921021, Policial Penal, da Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de julho de 2026.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Matrícula nº. 64973022  
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 841, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar interinamente o servidor JACKSON BENDASSOLLI, matrícula n. 110712022, Policial Penal, da Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de julho de 2026.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Matrícula nº. 64973022  
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 842, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JACKSON BENDASSOLLI, matrícula n. 110712022, Policial Penal, da Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor interino do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de julho de 2026.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Matrícula nº. 64973022  
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 843, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES, matrícula n. 69497022, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de julho de 2026.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Matrícula nº. 64973022  
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

### Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0891, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-BM EDENILSON PEREIRA DOMINGOS, matrícula n. 88269021, símbolo 708/MAJ/1/7, código 40032, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/122854/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0892, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ALAIR DE OLIVEIRA FLORES ORRO, na condição de Cônjuge do ex-servidor BENEDITO GATTASS CONCEICAO ORRO, matrícula n. 33129028, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, tabela salarial 135/MV1/G, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de maio de 2026 (Processo n. 77/006059/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0893, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIAH HEINLIK LIMA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada legalmente por LETICIA RIBEIRO LIMA, na condição de neta com guarda judicial, em virtude do falecimento da ex-servidora MAGDA ARRUDA DE LIMA, matrícula n. 99989022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13-A, art. 14, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de novembro de 2025 (Processo n. 77/005948/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0894, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a TEREZA VITOR MARIA, na condição de Cônjuge do ex-servidor RUBENS CARLOS MARIA, matrícula n. 2388022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, símbolo 512/C/3, código 80108, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de junho de 2026 (Processo n. 77/007885/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0895, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VICTORIA BRANQUINHO MOREIRA COELHO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha da ex-servidora MIRABEL DE FATIMA BRANQUINHO, matrícula n. 66026022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 4, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de julho de 2026 (Processo n. 77/008023/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0896, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ARLENILDA SIMIOLI GARCIA, matrícula n. 1458022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 3, código 60018, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 15 de junho de 2026 (Processo n. 77/005877/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0897, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ATOS FARIAS CAMARGO, matrícula n. 81089022, reformado, *ex officio*, no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/5, código 40018, beneficiário da AGEPREV, a contar de 29 de junho de 2026, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 77/005756/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/006778/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILDA RUFINA MOURA DE MEDEIROS, matrículas n. 4468022 e 4468024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classes D3/D3, níveis 5/5, códigos 60001/60001, a contar de 22 de abril de 2024, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0803156-28.2025.8.12.0114 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000203/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.025/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/006731/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NOZANIEL BATISTA, matrícula n. 64711021, reformado no cargo de Soldado-PM, tabela salarial 708/SD/2, em caráter definitivo, a contar de 27 de janeiro de 2017, respeitada a prescrição quinquenal, proferida nos Autos Judiciais n. 0802485-58.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000201/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.029/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004675/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 14 de abril de 2026, impetrado por LÚCIA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula n. 94153022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.792/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007163/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 15 de dezembro de 2025,

impetrado por PEDRO ALVES CALISTO, matrícula n. 47796022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.013/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004579/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 1º de junho de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por VALDEMAR CLEMENTE, matrícula n. 72908022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado, *ex officio*, no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.005/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Substituição

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme segue:

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GESTOR</b>                                                                                              |
| Nome: <b>JULIO CESAR PAGLIARI</b><br>Matrícula: <b>512507021</b><br>Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>         |
| <b>FISCAL</b>                                                                                              |
| Nome: <b>BRUNO GENOVEZ IDALGO</b><br>Matrícula: <b>006077</b><br>Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>            |
| <b>FISCAL SUBSTITUTA</b>                                                                                   |
| Nome: <b>ALINE CRISTINA DE SOUZA ANDRADE</b><br>Matrícula: <b>003694</b><br>Cargo: <b>ENGENHEIRA CIVIL</b> |

Processo administrativo: **79.013.227-2025**

Contrato: **102/2026**

GCONT: **31122**

Modalidade: **CO 034/2026-DLO/AGESUL**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO DISTRITO DE PRUDENCIO THOMAZ, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.**

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**  
Diretor Presidente Interino da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**JULIO CESAR PAGLIARI**  
Gestor do Contrato

**BRUNO GENOVEZ IDALGO**  
Fiscal do Contrato

**ALINE CRISTINA DE SOUZA ANDRADE**  
Fiscal Substituta



**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 176, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Oclecio Ferreira Luiz, matrícula n. 1570021, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, para compor como membro titular, conforme anexos II e III do Código de Conduta, Ética e Integridade da AGRAER, em substituição ao servidor Fabio Guimarães de Campos, designado pela da Portaria "P" AGRAER n. 148, de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.833, de 20 de maio de 2025, página 115/116, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 005/2025

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Fernando Luiz Nascimento, Diretor-Presidente.

Contratado (a): Deivid Vital Maciel Galvão, CPF 032. \*\*\*. \*\*\*-00.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 02 (dois) anos, do prazo de vigência estabelecido na Cláusula terceira do Contrato originário, cujo objeto prevê "a admissão temporária de pessoal administrativo necessário para desempenho no cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, na Função Técnico Agrícola/Técnico de Agropecuário".

Prazo: A vigência do presente contrato é de 06 de maio de 2026 a 04 de maio de 2028

Valor: R\$ 3.158,81 (Três mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), mensais.

Processo: 83.023.764-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, Parágrafo único, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente da AGRAER

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 207, DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor ROGERIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 118447021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, referente ao período aquisitivo de 9/4/2025 a 8/4/2026, com fruição no período de 20/7/2026 a 3/8/2026, com fulcro no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 27/7/2026(NUP 83.040.599-2026).

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 208, DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor VALCI JOSÉ BRUSAMARELLO, matrícula 59344021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, referente ao período aquisitivo de 18/6/2024 a 17/6/2025, com fruição no período de 6/7/2026 a 4/8/2026, com fulcro no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 27/7/2026 (NUP 83.040.599-2026).

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 422 DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RECONDUZIR os membros da Comissão Processante nº 31.045.089-2026, bem como prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. (CI nº 00066 – COTRA)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 423 DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31.168.724-2025, nº 31.007.509-2026, nº 31.043.831-2026, nº 31.044.645-2026, nº 31.046.978-2026, nº 31.059.435-2026, nº 31.059.412-2026, nº 31.041.211-2026, nº 31.047.834-2026, nº 31.048.281-2026, nº 31.078.978-2026, nº 31.064.618-2026 e nº 31.068.972-2026. (CI nº 00065 – COTRA)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 890/2026, 27 DE JULHO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 75, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 693/2026, Processo 85/006.227/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 07.025.989/0001-37, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize um 01

Show musical pelo projeto Ações Culturais para Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos  
Matrícula: 494876023  
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: César Guerreiro da Silva  
Matrícula: 431614024  
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Loelton Molina Garcia  
Matrícula: 503100021  
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 888/2026, 27 DE JULHO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 75, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 696/2026, Processo 85/006.216/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, cadastrada no CNPJ. 43.818.615/0001-32**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize um 01 Show musical pelo projeto Ações Culturais para Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos  
Matrícula: 494876023  
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Loelton Molina Garcia  
Matrícula: 503100021  
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: César Guerreiro da Silva  
Matrícula: 431614024  
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 887/2026, 27 DE JULHO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso III, alínea b, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 697/2026, Processo 85/005.902/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **CAROLINA ROMANO DE ANDRADE – MEI, CNPJ: 40.668.835/0001-39**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para realização de duas oficinas de artesanato de Modelagem em Argila)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Melly Fatima Goes Sena  
Matrícula: 133204022  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR****FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Katienka Dias Klain  
Matrícula: 123869022  
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire  
Matrícula: 73748022  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Nome: Josiane Fátima Gaboardi  
Matrícula: 130047022  
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 950, de 28 de julho de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar FABIO MARTINS AYRES, matrícula n.º 82764031, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA), código 60119, na Unidade Universitária de Campo Grande, de acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2028.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício – UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 951, de 28 de julho de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK, matrícula nº. 122198034, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2028.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício – UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 952, de 28 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 101070021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil (DAPPE), na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 27 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, em substituição a titular ANNA CAROLINA HORSTMANN AMORIM, matrícula nº.

479583021, em férias no período (Processo nº. 29.077.071-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/ UEMS nº. 953, de 28 de julho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

| Nome/Matrícula                        | Cargo                        | Data de exercício | Código | Validade a partir de |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------------|--------|----------------------|
| Marcos Pereira Coelho<br>505836021    | Professor de Ensino Superior | 01/08/2023        | 60073  | 01/08/2026           |
| Idalina Cristina Ferrari<br>117117033 | Professor de Ensino Superior | 01/08/20203       | 60073  | 01/08/2026           |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 954, de 28 de julho de 2026.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 24 de agosto de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante da Sindicância, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela Portaria “P”/UEMS nº. 163, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.068, de 6 de fevereiro de 2026, à página 175. (Processo nº. 29.008.369-2026).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 955, de 28 de julho de 2026.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 24 de agosto de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante da Sindicância, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela Portaria “P”/UEMS nº. 564, de 28 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.141, de 29 de abril de 2026, à página 251. (Processo nº. 29.029.321-2026).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 956, de 28 de julho de 2026.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 24 de agosto de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante da Sindicância, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1162, de 02 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.956, de 03 de outubro de 2025, às páginas 244-245. (Processo nº. 29.065.578-2025).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 957, de 28 de julho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSSANO TEIXEIRA SILVA, matrícula nº. 133089021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E1, nível V, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia da Divisão de Extensão (DEX), na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 03 a 17 de agosto de 2026, em substituição a titular NIDENE CARDENA SOUZA, matrícula nº. 47130021, em férias no período (Processo nº. 29.086.073-2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 958, de 28 de julho de 2026.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, como Coordenador *Pró tempore* do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Gestão Pública, modalidade a distância, código 60122, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 959, de 28 de julho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 17 de julho de 2026, a Portaria "P"/UEMS nº. 988, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.934, de 08 de setembro de 2022, à página 134, que concedeu a JORCELI DE BARROS CHAPARRO, matrícula nº. 121540023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2026, para fins de Capacitação, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócios, linha de pesquisa Economia Regional

e Sociedade, na Universidade Estadual do Paraná (UNIOESTE), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230 de 02 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29.059.527-2022).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA “P”/UEMS nº 944, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.233, de 28 de julho de 2026, à página 147, que declarou estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

#### Onde Consta:

| Nome/ Matrícula                                       | Cargo | Data de Exercício | Código | Validade a partir de: |
|-------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------|-----------------------|
| Ana Paula Correia Silva<br>482898023                  | ATNM  | 01/08/2023        | 60097  | 01/08/2023            |
| Rafael Almeida de Souza do<br>Nascimento<br>505968021 | ATNM  | 01/08/2023        | 60097  | 11/08/2023            |

#### Passe a constar:

| Nome/ Matrícula                                       | Cargo | Data de Exercício | Código | Validade a partir de: |
|-------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------|-----------------------|
| Ana Paula Correia Silva<br>482898023                  | ATNM  | 01/08/2023        | 60097  | 01/08/2026            |
| Rafael Almeida de Souza do<br>Nascimento<br>505968021 | ATNM  | 01/08/2023        | 60097  | 11/08/2026            |

Em 28 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA “P” JUCEMS/GP 65, 28 DE JULHO DE 2026

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, com base no Art. 13, do Decreto n. 13.664, de 24 de junho de 2013, a partir desta data, revogando-se as Designações anteriores:

| Prontuário n. | Servidor                    |
|---------------|-----------------------------|
| 84399022      | DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 107406022     | FABIANA HORTA DAS NEVES     |
| 55262021      | YURI DA ROSA GODOY          |
| 502739022     | FERNANDA MEDEIROS BEZERRA   |

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos Normativos****EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo SEI n. 33/003203/2025**

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas Global Produtos & Serviços LTDA e JN Comércio e Serviços LTDA

**Assunto:** Análise de minutas de termos aditivos. Troca de modelos de refrigeradores *Frost Free* objetos dos Contratos n. 009/DPGE/2026 e 011/DPGE/2026.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 181/2026/ASSEJUR, emitido pela analista de Defensoria Giovanna Espindola Melgarejo (matrícula 55325701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a celebração dos Termos Aditivos n. 001/DPGE/2026 aos Contratos n. 009/DPGE/2026 e 011/DPGE/2026, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas Global Produtos & Serviços LTDA e JN Comércio e Serviços LTDA, a fim de promover a alteração do modelo de refrigerador originalmente contratado, sem ônus para a Administração Pública, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000334**

**PROCESSO SEI Nº 33/003677/2026**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 020/DPGE/2026.

**FAVORECIDO:** Thais dos Santos Lima

**OBJETO:** Serviço de seleção e treinamento/hora aula.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.467,53 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903628;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000335**

**PROCESSO SEI Nº 33/003677/2026**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Não se aplica.

**FAVORECIDO:** INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

**OBJETO:** Contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros - pessoa física.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 293,51 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33904702;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000336****PROCESSO SEI Nº 33/001097/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90022/2025.**FAVORECIDO:** Tecnokap Soluções LTDA**OBJETO:** Material de limpeza e produção e higienização.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.222,40 (três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903021;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 28/07/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000337****PROCESSO SEI Nº 33/002788/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 005/DPGE/2026.**FAVORECIDO:** Agencia Simya Produção De Eventos LTDA**OBJETO:** Outros materiais de consumo.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.742,20 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903099;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 28/07/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000337****PROCESSO SEI Nº 33/002788/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 005/DPGE/2026.**FAVORECIDO:** Agencia Simya Produção De Eventos LTDA**OBJETO:** Outros materiais de consumo.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.742,20 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903099;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 28/07/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

## Atos de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 33/007032/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026****UASG: 926.605**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Link Dedicado de Acesso à Internet, com velocidade mínima de 1 Gbps (um gigabit por segundo) em full duplex, com a finalidade de operar como link principal, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender à demanda atual e às futuras expansões da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste Edital e anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 304 de 19 de março de 2026, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 28/07/2026.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **13:00h (horário de Brasília)** do dia **24 de Agosto de 2026** pelo endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br), no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do

site [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br).

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

**Marcelo Ioris Koche Junior**

Pregoeiro – DPGE/MS

**Andrei Francisco Dávalo Mendonça**

Diretor-Geral – DPGE/MS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2026 DO ANEXO À NOTA DE EMPENHO N. 2025NE000408. Processo SEI n. 33/004637/2024.**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste de valor do Anexo à Nota de Empenho n. 2025NE000408, que dispõe sobre contratação da plataforma “Zênite Fácil”, a fim de aprimorar os serviços desenvolvidos pela equipe da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul que atua na área de contratações públicas.

**Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Anexo à Nota de Empenho n. 2025NE000408, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2026 e término em 31/07/2027.

**Do Reajuste:** Fica reajustado o valor constante do Anexo à Nota de Empenho nº 2025NE000408, em razão do IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente ao período de junho de 2025 a maio de 2026, apurado no percentual de 4,72%, passando o montante total da contratação de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) para R\$ 20.629,84 (vinte mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), a contar de 01/08/2026.

**Da Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas previsões contidas no item 7.1, da Cláusula Sétima do instrumento contratual original e Cláusula Nona do Anexo à Nota de Empenho.

**Da Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Anexo à Nota de Empenho nº 2025NE000408, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini, pela contratante e Alexandra Melek Lorenzetti, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 026/DPGE/2026.**

**Processo SEI n. 33/002711/2026.**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e **EMPRESA VITTUDE TECNOLOGIA S.A.**

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de solução integrada de promoção à saúde mental e qualidade de vida no trabalho, contemplando fornecimento de licença de software especializado, consultoria em endomarketing, diagnóstico psicométrico, capacitação de lideranças, formação de embaixadores e disponibilização de sessões de psicoterapia sob demanda, visando atender membros, servidores, estagiários e colaboradores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Da Vigência e Prorrogação:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021 e item 1.2 do Termo de Referência. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**Do Preço:** O valor total da contratação é de R\$ 376.990,00 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e noventa reais).

**Da Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021.

**Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**Data da assinatura:** 28 de julho de 2026.

**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, Tatiana Aparecida De Castro Pimenta, pela contratada.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 33/000894/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026**

**UASG: 926.605**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma



**predial na unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no município de Três Lagoas/MS,** conforme especificações da tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 304 de 19 de março de 2026, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – [compras.gov.br](http://compras.gov.br) e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 28/07/2026.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **13:00h (horário de Brasília)** do dia **24 de agosto de 2026** pelo endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br), no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br).

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

**Pedro Henrique Garcia de Almeida**  
Pregoeiro – DPGE/MS

**Andrei Francisco Dávalo Mendonça**  
Diretor-Geral – DPGE/MS

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 1.063/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 8631301, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher/MS, para, sem prejuízo das suas funções, prestar atendimento jurídico às mulheres em situação de violência de gênero, com a ocorrência de opressão ou submissão da mulher na Casa da Mulher Brasileira, promovendo sua proteção integral, propondo medidas extrajudiciais e/ou judiciais de natureza cível ou penal, cautelares e/ou principais; atuar como Defensora da mulher, nos termos do art. 27 da Lei 11.340/06, perante a 4ª Vara da Violência Doméstica e Familiar; acompanhar a atuação das instituições de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade; acompanhar a atuação das instituições de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade; acompanhar as audiências e os processos judiciais que tramitam perante a 4ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital, **no período de 17 de agosto a 4 de setembro de 2026**, durante o afastamento da defensora pública Taís Soares Vieira Ferretti. (Processo SEI n. 33/004002/2025)

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 1.064/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, com prejuízo da atuação funcional, do Defensor Público LEONARDO GELATTI BACKES, matrícula nº 55313281, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Inocência/MS, para participar do encontro final do curso de pós-graduação *lato sensu* **JURISDIÇÃO EM FRONTEIRAS**, promovido pela Escola Nacional de Formação e

Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, destinado às apresentações e defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso, na cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento e retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/003631/2026)

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 921/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, artigo 158 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 19 da Resolução DPGE n. 365, de 17 de janeiro de 2025, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório (PAS) e **DESIGNAR** os servidores SÉRGIO DA ROCHA BASTOS, matrícula n. 55244883, ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ, matrícula n. 55332541 e a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 55144983, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para constituírem a **Comissão Processante** em desfavor da empresa L. A. B. D., em razão da inexecução total e injustificada do objeto contratual pertinente, nos termos do artigo 19 da Resolução DPGE n. 365/2025 e art. 158 da Lei Federal n. 14.133/2021. (Processo SEI n. 33/001116/2024)

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 922/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea “b” da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Coordenadoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral do Estado, destacados para a **realização de serviços em regime extra-expediente no dia 18 de julho de 2026, sábado**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003877/2026)

| MATRÍCULAS | SERVIDORES/FUNÇÕES                                                    |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 55287363   | ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA COSTA<br>Coordenador da Coordenadoria Jurídica |
| 55283943   | ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI<br>Assessor Jurídico      |
| 55325701   | GIOVANNA ESPÍNDOLA MELGAREJO<br>Analista de Defensoria/Direito        |
| 55381501   | MAYARA DA SILVA DA ROCHA DE LIMA<br>Analista de Defensoria/Direito    |
| 55377181   | THAINAN PIMENTA VIANA VIVEIROS<br>Analista de Defensoria/Direito      |

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 923/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO</b>              | EXTRATO DO CONTRATO N. 024/DPGE/2026 - Processo SEI n. 33/006253/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                          |
| <b>FAVORECIDO</b>            | ENZO VEÍCULOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>         | AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER UMA DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE CONVÊNIO N. 931599/2022 FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO PORTA DE ENTRADA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. |                                                          |
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b>    | EDSON MARCELO CAMELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Matrícula: 55270803<br>Cargo: Assessor Administrativo I  |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>        | ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Matrícula: 55073593<br>Cargo: Assessor Administrativo II |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b> | BARBARA BORGES DE MEDEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Matrícula: 55330201<br>Cargo: ANADP/Arquiteta            |

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 924/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ARP</b>           | EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/DPGE/2026 – Processo DE Execução n. 33/004181/2026 – Processo Originário n. 33/003720/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>FAVORECIDO</b>    | ME PEREIRA LICITA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b> | AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES ARTICULADOS E MÓVEIS, BEM COMO KITS DE MICROCOMPUTADORES DE PLACA ÚNICA DO TIPO SINGLE BOARD COMPUTERS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA – DCI E DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO CONFORME FORNECEDORES, ITENS E VALORES RELACIONADOS. |  |

|                                   |                            |                                                         |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b>         | ELISANGELA SCHUBERT CARLA  | Matrícula: 55270443<br>Cargo: Chefe de Departamento     |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>             | ADENIR BARBOSA PAIVA       | Matrícula: 8027943<br>Cargo: Assessor Administrativo II |
| <b>F I S C A L ADMINISTRATIVO</b> | BARBARA BORGES DE MEDEIROS | Matrícula: 55330201<br>Cargo: ANADP/Arquiteta           |

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 925/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
| <b>ARP</b>                        | EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/DPGE/2026 – Processo de Execução n. 33/004187/2026 – Processo Originário n. 33/003720/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |  |
| <b>FAVORECIDO</b>                 | MICROSENS S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>              | AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES ARTICULADOS E MÓVEIS, BEM COMO KITS DE MICROCOMPUTADORES DE PLACA ÚNICA DO TIPO SINGLE BOARD COMPUTERS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA – DCI E DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO CONFORME FORNECEDORES, ITENS E VALORES RELACIONADOS. |                                                         |  |
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b>         | ELISANGELA SCHUBERT CARLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Matrícula: 55270443<br>Cargo: Chefe de Departamento     |  |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>             | ADENIR BARBOSA PAIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Matrícula: 8027943<br>Cargo: Assessor Administrativo II |  |
| <b>F I S C A L ADMINISTRATIVO</b> | BARBARA BORGES DE MEDEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Matrícula: 55330201<br>Cargo: ANADP/Arquiteta           |  |

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 926/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                                         |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------|
| <b>ARP</b>                   | EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/DPGE/2026 – Processo de Execução n. 33/004188/2026 – Processo Originário n. 33/003720/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                         |
| <b>FAVORECIDO</b>            | EBENEZER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                         |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>         | AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES ARTICULADOS E MÓVEIS, BEM COMO KITS DE MICROCOMPUTADORES DE PLACA ÚNICA DO TIPO SINGLE BOARD COMPUTERS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA – DCI E DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO CONFORME FORNECEDORES, ITENS E VALORES RELACIONADOS. |           |                                                         |
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b>    | ELISANGELA SCHUBERT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CARLA     | Matrícula: 55270443<br>Cargo: Chefe de Departamento     |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>        | ADENIR BARBOSA PAIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | Matrícula: 8027943<br>Cargo: Assessor Administrativo II |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b> | BARBARA MEDEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BORGES DE | Matrícula: 55330201<br>Cargo: ANADP/Arquiteta           |

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 927/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

|                   |                                                                                                                                        |  |  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>ARP</b>        | EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/DPGE/2026 – Processo de Execução n. 33/004201/2026 – Processo Originário n. 33/006899/2025 |  |  |
| <b>FAVORECIDO</b> | COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA.                                                                                                   |  |  |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                          |  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>              | EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME AS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO CONFORME FORNECEDORES, ITENS E VALORES RELACIONADOS. |                                                          |  |
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b>         | ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Matrícula: 55300143<br>Cargo: Assessor Administrativo II |  |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>             | RIGOBERTO BERNARDES MATIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Matrícula: 55270623<br>Cargo: Assessor Administrativo II |  |
| <b>F I S C A L ADMINISTRATIVO</b> | BARBARA BORGES DE MEDEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Matrícula: 55330201<br>Cargo: ANADP/Arquiteta            |  |

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 928/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                          |  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|
| <b>ARP</b>                        | EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/DPGE/2026 – Processo de Execução n. 33/004205/2026 – Processo Originário n. 33/006899/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |  |
| <b>FAVORECIDO</b>                 | HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>              | EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME AS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO CONFORME FORNECEDORES, ITENS E VALORES RELACIONADOS. |                                                          |  |
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b>         | ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Matrícula: 55300143<br>Cargo: Assessor Administrativo II |  |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>             | RIGOBERTO BERNARDES MATIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Matrícula: 55270623<br>Cargo: Assessor Administrativo II |  |
| <b>F I S C A L ADMINISTRATIVO</b> | BARBARA BORGES DE MEDEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Matrícula: 55330201<br>Cargo: ANADP/Arquiteta            |  |

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Homologação. **Concorrência nº 05/2026**. Processo Administrativo nº 077/2026. Registro do TCE/MS: A02E37A11494BA91E418BE92D0FE6ED169E8F22B. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem centro velho II, conforme especificações e exigência no projeto básico, planilhas, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **adjudico e homologo**, nesta data de 28 de julho de 2026, o Processo Administrativo nº 077/2026, na modalidade Concorrência 005/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.127.846.0001-36, Valor: R\$ R\$ 7.689.800,00 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato.  
Água Clara/MS, 28 de julho de 2026.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

#### (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026)

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 610246345F65ADB046A1CCEEB6FC5A5602EBEB0D**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos de passeio, 0 km, destinados ao transporte de equipes da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, conforme propostas de emenda parlamentar federal nº 11444651000126001, nº 11444651000126002 e nº 11444651000126005

**Ofertante:**

DISCAUTOL DISTRIBUIDORA CAMPOGRANDENSE DE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ 03.244.290/0001-98 COM VALOR TOTAL DE 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 28 de julho de 2026.

Guilherme Gomes Zandonadi  
**Secretário Municipal de Saúde**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 77DA2C3852B38398168522B49FB78077404FD436**

**OBJETO:** Conclusão do Prédio da Farmácia Popular de Anaurilândia - MS, conforme projeto aprovado, especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais documentos complementares, observando-se as normas vigentes e os parâmetros estabelecidos, em atendimento às necessidades do Município de Anaurilândia/MS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR MEIO ELETRONICO:** a partir das 08:00 horas do dia 30 de julho de 2026.

**FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Até as 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2026.

**INÍCIO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** às 09:30 horas do dia 18 de agosto de 2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** será após o término de análise de documentos de habilitação.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 14:00 (horário Brasília), e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Anaurilândia – MS, 28 de julho de 2026.

José Fonseca Neto  
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Aquidauana**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 18 de Agosto de 2026 às 08:00 horas (Horário de MS);

Local: Plataforma SCPI/Fiorilli, por meio do sítio <https://fiorillims.com.br/>.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a confecção, produção, impressão, fornecimento e instalação, quando cabível, de banners, impressões em lona, painéis estruturados em metalon, adesivos, placas de sinalização e identificação, capas de processo, impressões coloridas, encadernações, crachás, folders, abanicos promocionais, certificados, blocos, cartazes, pastas, cadernetas, fichas, formulários, notificações e demais materiais gráficos correlatos, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão Eletrônico poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações (<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 753A9C3B5C5E47BA050C107AE68BCAEA79AABB4C  
Aquidauana - MS, 29 de julho de 2026.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 12 de Agosto de 2026 às 08:00 horas (Horário de MS);

Local: Plataforma SCPI/Fiorilli, por meio do sítio <https://fiorillims.com.br/>.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos utilitários, tipo picape, com características equivalentes à Fiat Toro ou similar/superior, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Aquidauana/MS, garantindo mobilidade, segurança, capacidade operacional e maior eficiência no cumprimento das atividades institucional.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão Eletrônico poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações (<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2D43E4989BB08BEE6506D9D28C2F2678F6D76494  
Aquidauana - MS, 28 de julho de 2026.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

**Prefeitura Municipal de Batayporã****RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2026**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 106/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de forro em policloreto de vinila (pvc) com instalações inclusas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) do Município de Batayporã – MS, através do **Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03841, processo administrativo nº 106/2026**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **MACHADO & SITA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.298.665/0001-33 com o lote 01 no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais). Código do Registro no TCE/MS: 967661578AB2F8B00244AE427D0FBD6E39B6369A. Batayporã-MS, 28 de julho de 2026, **GERMINO DA ROZ SILVA** Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2026**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 102/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, para atendimento das Secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL); Assistência Social (SMAS); Infraestrutura (SEINFRA); Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT) e Saúde (SMS), do município de Batayporã – MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03583, processo administrativo nº 102/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.053.659/0001-47 com os lotes: 1, 12, 16, 19, 51, 91, 99, 109, 111, 112, 114, 131, 137, 158, 161, 163, 171, 176 e 178 no valor total de R\$ 34.260,84 (trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60 com os lotes: 5 e 87 no valor total de R\$ 1.385,38 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). STP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.710.803/0001-04 com os lotes: 59, 124, 125, 135, 136, 169 e 170 no valor total de R\$ 62.169,96 (sessenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). INFANTARIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.795.155/0001-79 com os lotes: 79, 134, 150, 151 e 153 no valor total de R\$ 20.179,97 (vinte mil e cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). IX MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.049.226/0001-18 com os lotes: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 94, 96, 97, 98, 103, 104, 106, 107, 108, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 126, 127, 129, 132, 133, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 152, 157, 160, 162, 164, 167, 168, 172, 173, 174, 175 e 177 no valor total de R\$ 160.718,32 (cento e sessenta mil e setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Itens fracassados: 3, 11, 21, 22, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 36, 52, 57, 60, 62, 65, 76, 77, 78, 90, 92, 93, 95, 100, 101, 102, 105, 110, 120, 122, 123, 128, 130, 139, 145, 154, 155, 156, 159, 165 e 166. Código do Registro no TCE/MS: A2983D2794C427F130251395099876B6FFC73EE1. Batayporã-MS, 28 de julho de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2025 – Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa LONTRA & CIA LTDA**

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2025 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021, conforme documentações, justificativas e parecer jurídico, anexo aos autos do processo administrativos n. 9981/2025.

Cláusula Segunda: Considerando a prorrogação do prazo de vigência acima, fica renovado o valor global do Contrato Administrativo n. 06/2025, para os próximos 12 (doze) meses, no importe de R\$ 19.694,65 (dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Clausula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 27/07/2026

Assinam: Lauzie M. M. Xavier Salazar - Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa LONTRA & CIA LTDA

### **Aviso de Resultado.**

Protocolo E-Sfinge: "816BD61A5B135A8FDA17BF78B86DC7194E968031"

Concorrência Eletrônica nº 11/2026 – Processo nº 13.721/2026.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado da licitação visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA ATENDER A DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISP)

Empresa vencedora: JFR ARQUITETURA CONSTRUÇÕES EIRELI (30656027000106) com o valor total de R\$ 9.302.609,24 (nove milhões e trezentos e dois mil e seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

CORUMBÁ - MS, 28 de julho de 2026

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO – Agente de Contratação

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025 – PROCESSO Nº 26.148/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – cujo OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO, A SEREM INSTALADOS EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência da ATA nº 33/2025 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica realinhado os valores unitários de todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 668.017,20 (Seiscentos e sessenta e oito mil e dezessete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária.

Corumbá/MS 28 de julho de 2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo e Licitações e Contratações e ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA CNPJ/MF Nº 45.502.808/0001-05

**Prefeitura Municipal de Costa Rica****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Aviso de Pregão Eletrônico nº 12.230, publicado no Diário Eletrônico do dia 23 de julho de 2026, á pagina 174, no texto do documento:

**ONDE CONSTOU:**

**Pregão Eletrônico nº 11/2025**

**Processo nº 00054/2025**

**PASSOU A CONSTAR:**

**Pregão Eletrônico nº 11/2026**

**Processo nº 00054/2026**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2026**

**TIPO:** Menor Preço por Lote

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online, incluindo sistema web para gestão do portal institucional da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, contemplando desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico contínuo, bem como gerenciamento de contas de e-mail corporativo no domínio governamental (gov.br), com armazenamento mínimo de 700 GB e transferência de dados ilimitada, incluindo ainda serviços de treinamento e consultoria técnica para atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.202,18 (Vinte e sete mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos).

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 13 de agosto de 2026.

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**CODIGO DE REGISTRO:** 5D8D8FB3DD7F8A007DD7B4A1E5E8732D728F0ABB

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00. A prorrogação é decorrente de alterações no estudo técnico preliminar, termo de referências e edital.

Costa Rica – MS, 28 de julho de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva

**Agente de Contratação**

**Designada pela Portaria nº 16.306/2025**

**Prefeitura Municipal de Coxim****Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação**

Fernanda Berigo, Secretária Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, e nos termos do CAPUT do art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021, Ratifica: O credenciamento de pessoas jurídicas/físicas para a prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia, realizados por médico oftalmologista devidamente habilitado. A prestação dos serviços abrangerá as modalidades e quantidades estimadas descritas no Memorial Descritivo anexo a este Edital. Processo Administrativo Nº 102/2026.Inexigibilidade Nº 016/2026.Chamamento Público Nº 016/2026.Edital Nº 009/2026.Contratado (S): Clínica de Serv. Médicos São Marcos Ltda - ME CNPJ: 36.711.107/0001-95...R\$ 217.458,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Monvilar Serv. Médicos e Oftalmológicos Ltda-ME CNPJ: 26.591.647/0001-29..R\$ 217.458,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Coxim MS, 20 de julho de 2026.

Fernanda Berigo. Secretária Municipal de saúde. {Gestora do Fundo Municipal de Saúde}.

Decreto n. 322/2025, de 23 de julho de 2025.



**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026-PROC. Nº 47/2026-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026-PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, por Dispensa de Licitação, de instituição especializada (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC), para a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) junto às 134 (cento e trinta e quatro) famílias beneficiárias do empreendimento habitacional Residencial Água Azul, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR (PMCMV-FAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato-PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, prazo este estritamente vinculado ao cronograma físico e financeiro do Convênio PMCMV-FAR. Vigência: 09/07/2026 à 09/01/2028-VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 261.300,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais)-FISCAL DE CONTRATO: Veridiana de Sales Marinho Costamanzo e Eliani Casado Dias-ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato, Victor Hugo Omitto Franco e Jordana Duenha Rodrigues-FORO: da comarca de Ivinhema-MS-Ivinhema-MS, 09 de julho de 2026-Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – DE PRAZO E VALOR – AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2023 PROCESSO Nº 184/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022** PARTES – Município de Ivinhema-MS e a empresa OSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 07/2023 até 09 de agosto de 2027, com manutenção dos valores dos procedimentos credenciados, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços assistenciais de saúde em nível ambulatorial, destinados ao apoio à diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Ivinhema/MS. FUNDAMENTO LEGAL Arts. 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 07/2023 e de seus aditivos. ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato e Zeine Mustafá de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Paulo Henrique Horizonte pela CREDENCIADA. Ivinhema-MS, de 24 julho de 2026. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2026-OBJETO:** “Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Sensores FreeStyle Libre, tiras reagentes para monitoramento de cetona, sensores para monitoramento contínuo de glicose e demais insumos correlatos destinados ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente aqueles contemplados por determinações judiciais decorrentes das ações nº 0802363-80.2020.8.120012, nº 0800957-53.2022.8.12.0012 nº 0800447-74.2021.8.120012, nº 0801806-59.2021.8.120012 nº 0801607-32.2024.8.12.0012 nº 0802585-09.2024.12.0012 nº 0800092-93.2023.8.12.0012, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.” **DECISÃO ADMINISTRATIVA:** **ACOLHO** o parecer e a justificativa apresentada e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO: 1. INDEFERIR** a impugnação interposta pela empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, por não se verificarem ilegalidades, omissões ou restrições indevidas à competitividade no Edital, mantendo-se integralmente as especificações técnicas e demais disposições do instrumento convocatório, com o regular prosseguimento do certame. 2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Ivinhema/MS, em 28 de julho de 2026. **Alexsandra Ricken-Pregoeira**

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 CONTRATO Nº 007/2025 PARTES:** Município de Ivinhema/MS (Fundo Municipal de Saúde) e MS Visão Campo Grande Ltda. **OBJETO:** Retificação de erro material para corrigir a identificação do instrumento, passando de **Quarto Termo Aditivo de Prazo e Valor para Terceiro Termo Aditivo de Prazo**, mantendo-se inalteradas as demais disposições. **AMPARO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Ivinhema/MS, 27 de julho de 2026. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025**

**Processo Licitatório nº. 051/2025-Inexigibilidade n. 010/2025-PARTES:** MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a empresa **MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO visando à supressão parcial do valor da contratação, mediante redução do valor mensal originalmente pactuado, parte integrante do Processo Licitatório nº. 051/2025, Inexigibilidade n. 010/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, aplicada ao setor público, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Fica suprimido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal contratado, nos termos da justificativa constante do processo administrativo, permanecendo inalteradas as especificações e demais condições de execução do objeto. Em decorrência da presente alteração, o valor mensal da contratação passa de R\$ 30.837,71

(trinta mil e oitocentos trinta sete reais e setenta um centavo) para R\$ 23.128,28 (vinte e três mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), representando uma redução mensal de R\$ 7.709,43 (sete mil setecentos e nove reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais alterações pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. **DATA:** 28 de julho de 2026. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE Milton Souto de Araújo Neto, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026-PROCESSO Nº 46/2026-DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026-PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa OLIVEIRA & FERREIRA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTINUAÇÃO DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO MUNICÍPIO DE IVINHENS/MS FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, Instrumento de Repasse nº 5004700/2023, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante da ITAIPU Binacional, e o Município de Ivinhema/MS-PRAZO: 2.1.1. O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021-2.1.1.1. VIGÊNCIA: 28/07/2026 a 28/07/2027-VALOR: R\$ 11.692,80 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)-FISCAL DE CONTRATO: Divaldir Fialho e Odair José Ferreira-ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Ismael Evangelista de Oliveira-FORO: da comarca de Ivinhema-MS-Ivinhema-MS, 28 de julho de 2026-Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2026-PROCESSO Nº 46/2026-DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026-PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa ALPHA COMMERCE LTDA -OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTINUAÇÃO DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO MUNICÍPIO DE IVINHENS/MS FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, Instrumento de Repasse nº 5004700/2023, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante da ITAIPU Binacional, e o Município de Ivinhema/MS-PRAZO: 2.1.1. O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021-2.1.1.1. VIGÊNCIA: 28/07/2026 a 28/07/2027-VALOR: R\$ 5.159,00 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais)-FISCAL DE CONTRATO: Divaldir Fialho e Odair José Ferreira-ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Adriely Maiara França do Nascimento-FORO: da comarca de Ivinhema-MS-Ivinhema-MS, 28 de julho de 2026-Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Ladário

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025- PROCESSO Nº 5083/2025

**O Município de Ladário-MS,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Concorrência Eletrônica nº 05/2025 - Processo nº 5083/2025- Contrato Administrativo Nº 57/2026.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 915767/2021/M CIDADES ,QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**CONTRATADA:** Equipe Engenharia LTDA CNPJ nº: 82.595.174/0001-09, no valor de R\$ 1.592.999,95 - (Hum milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Edilson Ferreira da Silva - Matrícula nº 4711.

**GESTOR DE CONTRATO:** Gisleine de Souza Castro - Matrícula nº 15341

**VIGENCIA:** 12 (Doze) Meses.

**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE:** EB1F15C5C7B5E675123C0640CE6437DA6E6B5381

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho 2026.

**ASSINAM:** Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e André Luiz Assis Andreasi - Equipe Engenharia LTDA

## Prefeitura Municipal de Maracaju

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.575/2026 CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 PARTES:** Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO FORTALEZA III, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, CONFORME DETALHAMENTO NO PANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA APROVADO PELA AGESUL E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO ELETRÔNICO NUP N.79.001.049-2026 (CONVÊNIO ESTADUAL 2026TR000762), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. **REG. DE EXEC:** O regime de execução do contrato será empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.297.992,76 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e

dois reais e setenta e seis centavos) **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura. **DOT. ORÇ:** 07.001 — Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 15.451.1.008 - Executar obras de drenagem, pavimentação, conservação e serviços em vias urbanas e no distrito de Vista Alegre — Obras e Instalações 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Contratada:** Viviane Schaefer de Quadros Maracaju/MS, 21 de julho de 2026.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022 Processo Administrativo - Autos nº 894/2022 Tomada de Preços nº 007/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: S & G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA OBJETO** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação dos prazos de execução e vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do contrato administrativo nº 217/2022. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 217/2022, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 217/2022, a contar de 12/07/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Ricardo Fabrício Meirelles Maracaju-MS, 01 de julho de 2026.**

## Prefeitura Municipal de Mundo Novo

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Código registro TCE: C9C35540CBFA24F2C692CF3CD6CBB865E43603BB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de Neurologia, compreendendo a realização de consultas médicas especializadas e exames de eletroencefalograma (EEG), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**ABERTURA DO CERTAME:** 13 de agosto de 2026

**HORARIO DA ABERTURA:** 08:00 horas

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: [licitacao@mundonovo.ms.gov.br](mailto:licitacao@mundonovo.ms.gov.br) ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo - MS 28 de julho de 2.026.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria 475/2026

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE ANULAÇÃO DE SESSÃO

**PM-ADM-2025/14922**

**Pregão eletrônico nº 22/2026**

**Secretaria Municipal de Saúde**

O Município de Nova Andradina, com sede na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541, por meio de seus Secretários (a), vem, por meio desta, INTIMAR todos os interessados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 22/2026, de acordo com a comunicação **PM-CIN-2026/03038** e solicitação de compra **Nº 42/2026** da Secretaria Municipal de Saúde.

Foi proferida decisão após análise e Parecer Jurídico conforme dic. [PM-PAR-2026/02970-A](#) visando à **ANULAÇÃO de SESSÃO** de Licitação (Disputa) do referido processo licitatório, conforme o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, em conformidade com o art. 71, § 1º da Lei de Licitações, **a anulação poderá aproveitar todos os atos que antecederam a Publicação do Aviso**, de maneira que o procedimento poderá ser retomado a partir do edital (após correção da Publicação do Aviso de Licitação), desde que os atos anteriores não sejam diretamente atingidos pela nulidade.

Por outro lado, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 2º da Lei de Licitações, antes da declaração definitiva da nulidade, fica oportunizada a manifestação de todos os interessados. O prazo para a apresentação de eventuais

manifestações será de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento desta intimação divulgada em veículo oficial.

Após o decurso desse prazo, a decisão será formalizada e comunicada a todos, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme preceitua a legislação em vigor.

Essa intimação garante que os interessados possam se manifestar antes da nulidade ser declarada, como exige o § 2º do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo que mantém a possibilidade de aproveitamento dos atos prévios, conforme o § 1º.

Nova Andradina – 27 de julho de 2026

**HERMES JOSÉ DOS SANTOS**  
(Secretário Municipal de Saúde)

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 34/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/08312, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Locação de imóvel destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV no Distrito de Nova Casa Verde**, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD SIGA N.º PM-DFD-2026/00070, bem como a solicitação de compras n.º 06/2026 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

CÓDIGO e-SFINGE: 28F1F25C8F34D772EF60358620AF0D71DB367C2A

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

#### **DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 31 de 07 de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

Até 14 de 08 de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

#### **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES**

14 de 08 de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

*Nova Andradina – MS, assinado digitalmente.*

**Grazieli Santos de Oliveira**  
Agente de Contratação

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 13887/2025; b) N. Licitação: 25/2026 - PP; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 24/07/2026, e) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ- DETERMINADAS) A ESTA SECRETARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Participante: INVIOLEVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME. Total do Participante: R\$ 29.640,00,- TOTAL GERAL: R\$ 29.640,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Participante: INVIOLEVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME. Total do Participante: R\$ 61.560,00,- TOTAL GERAL: R\$ 61.560,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Participante: INVIOLEVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME. Total do Participante: R\$ 9.120,00,- TOTAL GERAL: R\$ 9.120,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Participante: INVIOLEVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME. Total do Participante: R\$ 61.560,00,- TOTAL GERAL: R\$ 61.560,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Participante: INVIOLEVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME. Total do Participante: R\$ 6.840,00,- TOTAL GERAL: R\$ 6.840,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Participante: INVIO LAVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME. Total do Participante: R\$ 2.280,00,- TOTAL GERAL: R\$ 2.280,00

TOTAL GERAL: R\$ 171.000,00

Nova Andradina, 06/07/2026

HERNANDES ORTIZ

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

WAGNER CARLOS PERIGO

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

HERMES JOSE DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

RAPAHÉL AUGUSTO PERPÉTUO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 105.793/2022**  
**EMPENHO 817/2026, 1004/2026 e 1005/2026**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Francisco Dantas Maniçoba, conforme convênio 31.433/2022.

ASSUNTO: Alteração da fonte de recursos para pagamento de despesas (alteração da dotação orçamentária).

AMPARO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.940, de 19 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), que autoriza o Poder Executivo a promover os ajustes necessários relativos às fontes de recursos e demais adequações orçamentárias.

CONTRATADA: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA

CNPJ: 26.770.119/0001-37

I – Ficam apostiladas as fontes de recursos dos Empenhos Nº 817/2026, 1004/2026 e 1005/2026, no valor de R\$ 82.343,90 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), R\$ 268.601,10 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e um reais e dez centavos) e R\$ 48.007,27 (quarenta e oito mil e sete reais e vinte e sete centavos) respectivamente, totalizando R\$ 398.952,27 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), sendo solicitado alteração deste montante conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Empenho 817/2026

Órgão: 10.000 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10.002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.056 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesa: 7

Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 82.343,90 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

Empenho 1004/2026

Órgão: 10.000 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10.002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.061 - Estruturar as Unidades de Média e Alta Complexidade MAC

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesa: 16

Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 268.601,10 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e um reais e dez centavos)

Empenho 1005/2026

Órgão: 10.000 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10.002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.061 - Estruturar as Unidades de Média e Alta Complexidade MAC

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Despesa: 16  
Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 48.007,27 (quarenta e oito mil e sete reais e vinte e sete centavos)

Dotação a ser remanejada  
Órgão: 10.000 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 10.002 - Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.056 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Despesa: 7  
Fonte de Recursos: 2.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 398.952,27 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do empenho e do respectivo instrumento contratual.

Nova Andradina – MS, 27 de julho de 2026.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PM-ADM-2024/10959**

**DESTINATÁRIO:** Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** Inclusões de Dotações Orçamentárias para Recursos do Fundo de Assistência Social

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PLAYGROUND, TRANSPORTE RECREATIVO (CARRETA DA ALEGRIA) FORNECIMENTO DE PICOLÉ E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

*DO APOSTILAMENTO O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.*

**CONTRATADAS:**

ATA Nº: 62/2025 – ADEMILSON DIAS - CNPJ Nº: 14.019.958/0001-39.

**As Dotações Orçamentárias tem como Elementos de Despesa atuais:**

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA/2026**

ORGÃO: 09.002.00011 - FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.122 – Assistência Social/ Administração Geral

**2.069 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Assistência Social**

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Código Reduzido: 9

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A - C/C: 68.659-X

**2.072 – Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica**

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.600.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Código Reduzido: 20

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 46.210-1

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Código Reduzido: 20 **Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 37.873-9

**2.073 – Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)**

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Código Reduzido: 25

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 49.379-1

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Código Reduzido: 25

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 37.873-9

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA/2026**

ORGÃO: 09.002.00011 - FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Proj. Ativ.: 8.243 – Assistência Social/Assistência à Criança e ao Adolescente**

**2.078 – Fazer a Gestão da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Código Reduzido: 4

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 68.659-X

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Código Reduzido: 4

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 48.096-7

**As Inclusões das Dotações Orçamentárias serão:****FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA/2026**

ORGÃO: 09.002.00011 - FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Proj. Ativ.: 8.122 – Assistência Social/ Administração Geral****2.069 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Assistência Social**

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Código Reduzido: 9

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A - C/C: 68.659-X

**Proj. Ativ.: 8.243 – Assistência Social/Assistência à Criança e ao Adolescente****2.078 – Fazer a Gestão da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Código Reduzido: 4

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 68.659-X

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Código Reduzido: 4

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 48.096-7

**Proj. Ativ.: 8.245 – Assistência Social/ Serviços Socioassistenciais****2.071 – Fazer a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Código Reduzido: 15

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 2.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Código Reduzido: 15

**2.072 – Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica**

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 46.2101

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Código Reduzido: 20

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 37.873-9

**2.073 – Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)**

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Código Reduzido: 25

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 49.3791

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 2.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Código Reduzido: 25 **Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 49.379 1

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.600.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Código Reduzido: 20

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 1.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Código Reduzido: 25

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 37.873-9

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 2.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Código Reduzido: 25

**Conta bancária:** Banco do Brasil S/A – C/C: 37.873-9

**2.075 – Executar as Emendas Parlamentares para a Assistência Social**

**Dotação:** 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - 2.660.3110 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Código Reduzido: 29

Nova Andradina – MS, 15 de julho de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**JOÃO RENATO BARBOSA CEOLIN** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da **Renovação de Licença de Instalação e Operação RLIO nº 001793/2023** referente ao processo nº 0002337/2023 e protocolo nº 0000399/2023 de Henrique Ceolin para João Renato Barbosa Ceolin, da atividade suinocultura localizada na Fazenda Guanabara - Zona Rural, município de Rio Brilhante - MS, validade até 27/07/2031.

## CONCESSÃO

A **LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.** torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 10 anos a contar de 28/05/2026, para atividade de Coleta e Armazenamento de Óleo Lubrificante. Localizada na Rua Ubirajara Guarani, nº 225, Bairro Moreninha, município de Campo Grande –MS.

## EDITAL N. 004/2026 - SECRETARIA

### Cancelamento de Inscrição Provisória (*Ex-officio*)

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os e de terceiros, que as/os profissionais abaixo identificadas/os tiveram suas **inscrições provisórias canceladas ex-officio**, em razão da não apresentação do diploma de conclusão de curso, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis ao registro profissional (Art. 8º, § 5º, da Resolução CFP n. 03/2007).

Informa-se que o cancelamento *ex-officio* foi apreciado e deliberado na 432ª Sessão Plenária, realizada no dia 25/07/2026, após a adoção das providências administrativas cabíveis para localização e notificação das/os profissionais, sem que houvesse a regularização da pendência documental nos prazos assinalados.

A partir da data do cancelamento, as/os profissionais relacionadas/os neste Edital ficam impedidas/os de exercer a profissão de Psicóloga/o, sob pena de, constatada atuação profissional irregular, ter o caso encaminhado às instâncias competentes para apuração das medidas cabíveis pelo exercício irregular da profissão.

Ressalta-se, ainda, que eventual retorno ao exercício profissional somente poderá ocorrer mediante a prévia reativação da inscrição perante o CRP14/MS, com a apresentação da documentação exigida e o atendimento das demais formalidades regulamentares.

Relação das/os profissionais com inscrição cancelada *ex-officio*:

| REGISTRO | NOME DA/O PROFISSIONAL         | DATA DO CANCELAMENTO | REGISTRO | NOME DA/O PROFISSIONAL            | DATA DO CANCELAMENTO |
|----------|--------------------------------|----------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|
| 06855-4  | RUÑITA SUELLEN COSTA           | 05/01/2019           | 06893-6  | MARINILVA SAMPATTI NAZARETH LUCIO | 10/02/2019           |
| 06945-4  | NAYARA FERNANDA DA SILVA FARIA | 09/03/2019           | 07015-4  | SILVANA LIMA TAVARES DA MOTTA     | 11/05/2019           |
| 07164-5  | ANA PAULA VILELA FERREIRA      | 26/01/2020           | 07234-5  | DHIENY RODRIGUES PEREIRA          | 15/02/2020           |
| 07305-4  | MARI LUZ HERRERO RODRIGUES     | 06/06/2020           | 07311-8  | R E G I A N E NASCIMENTO DA SILVA | 13/03/2020           |
| 07319-0  | ÉRICA APARECIDA DELBON PIRES   | 16/03/2020           | 07006-3  | SIMONE DE ARAUJO COELHO           | 23/02/2019           |
| 09104-5  | ANDREIA LUIZA FERREIRA BELLÉ   | 27/01/2024           |          |                                   |                      |

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2026.

**Camilla Fernandes Marques**  
Cons. Presidenta \* CRP 14ª Região MS

**SPE 01 – R&P EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ 19.642.840/0001-86**  
**NIRE 54201140637**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

**Data, Hora e Local:** em 01 de julho de 2026, às 14:00, na sede da empresa, na Rua Antônio Correa, nº 23, bairro Jardim Monte Libano, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-081.

**Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Sócios: Plena Empreendimentos e Participações Ltda, representada por Thais Tavares de Melo e Miranda Haddad; e Rodrigues & Rodrigues Participações, Empreendimentos e Incorporação Ltda, representada por Marcos Fernando Alves Rodrigues.

**Mesa:** **Presidente** – Thaís Tavares de Melo e Miranda Haddad.

**Secretário** – Paulo Magno Amorim Sanches, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MS nº 18.656, portador do CPF 011.093.571-33, residente e domiciliado à Rua Fernão Cortês, nº 195, bairro Damha IV, Campo Grande/MS, CEP 79.046-258.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da sociedade.

**Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela sociedade, os sócios decidem, pela redução do capital social, inteiramente integralizado, que passará de **R\$7.510.690,00 (sete milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa reais)** para **R\$2.263.250,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**, reduzindo-o, portanto, em **R\$5.247.440,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Para os efeitos do Parágrafo 1º, do art. 1.084, da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata. A redução se dará pela devolução de lotes no valor total de **R\$2.723.210,00 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e dez reais)** para a sócia Plena Empreendimentos e Participações Ltda e **R\$2.524.230,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais)** para a sócia Rodrigues & Rodrigues Participações, Empreendimentos e Incorporação Ltda, conforme disposto na IN/DREI nº 81, de 10/06/2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

**ASSINATURAS:**

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2026.

**MESA:**

**THAIS TAVAES DE MELO E MIRANDA HADDAD**  
Presidente

**PAULO MAGNO AMORIM SANCHES**  
Secretário

**SÓCIOS:**

**PLENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
THAIS TAVAES DE MELO E MIRANDA HADDAD

**RODRIGUES & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES, EMPREND. E INCOPORAÇÃO LTDA**  
MARCOS FERNANDO ALVES RODRIGUES

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**UNIPAV ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **GARAGEM DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS, LAVA RÁPIDO, POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/PA EM SISTEMA DE SAAC (15M³) PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS** localizado na Rua Batista das Neves, 765 – Universitário, Corumbá-MS.

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**HOTEL MARTINS LTDA** torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº026/2026** com validade de 04 (quatro) anos a contar de 15/07/2026, para atividade de **HOTÉIS**, localizado Na Rua América, Nº936 - Centro, no município de Corumbá (MS).